



JORNAL da REPÚBLICA

§ 5.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO :

Despacho N.º 09/GM/MEJD/III/2020

Alteração do Despacho n.º 01/GM/MEJD/I/2020, de 10 de Janeiro sobre a Organização do Ano Escolar e Letivo para a Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário de 2020332

MINISTÉRIO DE JUSTIÇA :

Estratu ba Públikasaun336
Estratu ba Públikasaun336
Estratu ba Públikasaun336
Estratu ba Públikasaun337

POLÍCIA NACIONAL DE TIMOR-LESTE :

Despacho N.º 143 /CG – PNTL/III/2020

Assunto: Promoção por Escolha ao Posto de Superintendente-Assistente 337

Despacho N.º 144 /CG – PNTL/III/2020

Assunto: Promoção por Escolha ao Posto de Superintendente-Chefe 340

Despacho N.º 145 /CG – PNTL/III/2020

Assunto: Promoção por Escolha ao Posto de Superintendente 342

Despacho N.º 146 /CG – PNTL/III/2020

Assunto: Promoção Por Escolha Ao Posto De Inspetor-Chefe 345

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Decisão nº 3489/2020/PCFP até Decisão nº 3518/2020/PCFP 348

Despacho Nº 6891/2020/PCFP até Despacho Nº 6964/2020/PCFP 361

DESPACHO N.º 09/GM/MEJD/III/2020

Alteração do Despacho n.º 01/GM/MEJD/I/2020, de 10 de Janeiro sobre a Organização do Ano Escolar e Letivo para a Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário de 2020

Considerando a conjuntura internacional, provocada pela propagação do vírus COVID 19, que constitui uma significativa ameaça à saúde pública, e a declaração de 11 de março de 2020 da Organização Mundial da Saúde de que a doença provocada pelo vírus constitui pandemia;

Face à evolução da situação epidemiológica a nível internacional e o registo do primeiro caso de infeção em Timor-Leste a 21 de Março, e notando o elevado risco de contágio, em obediência às recomendações da Organização Mundial da Saúde, e à semelhança do que vem acontecendo em diversos países e a nível regional, impõe-se a tomada de medidas excecionais de prevenção de contágio pelo COVID-19, a nível nacional;

Considerando as medidas normativas recentemente tomadas pelo Governo de Timor-Leste, que visam fazer face à situação atual, incluindo medidas de caráter temporário e extraordinário que permitem o distanciamento social e o isolamento profilático, a interdição de entrada em território nacional por via aérea, marítima e terrestre a todos os cidadãos estrangeiros que nas últimas quatro semanas tenham saído ou tenham estado em trânsito em países com casos de COVID 19;

Considerando que, nestas circunstâncias, será necessário evitar o contacto social a nível escolar;

Considerando, perante isso, a necessidade de interrupção adicional das atividades letivas, durante um curto período de tempo, enquanto medida de prevenção de contágio pelo COVID-19 e a consequente necessidade de alteração do calendário escolar para o ano de 2020, aprovado pelo Despacho Ministerial n.º 1/GM/ME/I/2010, de 15 de janeiro, com base no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3/2015, de 14 de janeiro (que aprova o Currículo Nacional de Base da Educação Pré-Escolar) e do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 14 de Janeiro (que aprova o Currículo Nacional de Base do 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico);

Observando que a determinação de uma interrupção adicional das atividades letivas, tal como previsto no presente despacho, assegura, ainda, o cumprimento do disposto na legislação relevante sobre os dias letivos mínimos:

Reconhecendo ainda que a preparação, pelo Ministério da Educação, Juventude e Desporto para a implementação, caso necessário e sendo declarado o estado de exceção pelo Presidente da República, de mecanismo de ensino à distância durante o tempo necessário se encontra já em fase avançada;

Assim,

com base na competência do Ministro da Educação, Juventude e Desporto prevista na alínea a) do número 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de Agosto, que define a estrutura orgânica do VIII Governo Constitucional, conjuntamente com os números 4 dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 3/2015, de 14 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 14 de Janeiro, determino que:

1. O ano letivo tem início no dia 8 de Janeiro de 2020 e é concluído no dia 21 de Novembro de 2020, e possui um número total de dias letivos variável em função do nível de educação e ensino:
 - a) Na Educação Pré-Escolar, 181 dias letivos;
 - b) No 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, 225 dias letivos;
 - c) No 3.º Ciclo do Ensino Básico, entre 213 e 223 dias letivos;
 - d) No Ensino Secundário Geral, entre 215 e 218 dias letivos;
 - e) No Ensino Secundário Técnico-Vocacional, entre 205 e 215 dias letivos.
2. Na implementação dos dias letivos nota-se:
 - a) a educação pré-escolar não possui dias letivos nos Sábados;
 - b) o primeiro e segundo ciclos do ensino básico possuem um total de 38 dias letivos nos Sábados, não sendo estes dias de aula, mas utilizados para a Assembleia Geral do Estabelecimento de Ensino e implementação de atividades extracurriculares, aulas de reforço e grupos de trabalho dos professores;
 - c) o terceiro ciclo do ensino básico e o ensino secundário possuem um total de 38 dias letivos nos Sábados, sendo estes, por regra, dias de aula utilizados para a lecionação;
3. A licença anual do pessoal docente em exercício de funções equivalente a 20 dias úteis só pode ser gozada durante as férias escolares, devendo os docentes manter-se em pleno exercício de funções em todos os outros períodos do ano escolar, incluindo durante os períodos de interrupção das atividades educativas, dando cumprimento ao previsto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 9 de dezembro;
4. O quadro com a calendarização dos dias letivos, incluindo a determinação do período da interrupção das atividades educativas, período das diversas avaliações e das férias escolares encontra-se anexo ao presente Despacho, dele fazendo parte integrante.
5. O despacho, aplica-se retroativamente, produzindo efeitos a partir de 23 de Março de 2020

Publique-se.

Díli, aos 21 de março de 2020

A Ministra da Educação, Juventude e Desporto,

Dulce de Jesus Soares

ANEXO: CALENDARIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR DE 2020

I. Calendarização dos Períodos

	Início	Fim
1.º Período	8 de Janeiro de 2020	24 de Abril de 2020
2.º Período	4 de Maio de 2020	17 de Agosto de 2020
3.º Período	24 de Agosto de 2020	18 de Dezembro de 2020

II. Interrupção das Atividades Educativas e Férias Escolares

Período	Interrupção das atividades educativas	Férias Escolares
1.º	8 a 10 Janeiro, inclusive , do 1.º ao 6.º, 8.º e 9.º e 11.º e 12.º anos escolares 20 a 24 Abril, inclusive	2 a 7 de Janeiro, inclusive 23 Março a 28 Março, inclusive 25 Abril a 2 de Maio, inclusive
2.º	10 a 14 Agosto, inclusive	15 a 22 de Agosto, inclusive
3.º	12 a 17 Outubro, inclusive , somente para o 7.º, 8.º ano escolar do Ensino Básico e 10.º e 11.º do Ensino Secundário Geral e Técnico-Vocacional 18 Outubro a 18 Dezembro, inclusive , somente para o 9.º ano do Ensino Básico e 12.º ano do Ensino Secundário Geral e Técnico-Vocacional 30 de Novembro a 12 de Dezembro 2020, inclusive , para todos os anos escolares, exceto 9.º ano do Ensino Básico e 12.º ano do Ensino Secundário Geral e Técnico-Vocacional	19 Dezembro a 31 Dezembro, inclusive

III. Provas de Avaliação, Prova Final ou Exame Nacional no Ensino Básico e Secundário

Período	Provas de Avaliação	Provas Finais ou Exame Nacional
1.º	13 a 18 de Abril de 2020 (a partir do 7.º ano escolar)	-
2.º	3 a 8 de Agosto de 2020 (a partir do 7.º ano escolar)	-
3.º	-	12 a 17 de Outubro de 2020 (somente aos 9.º ano Ensino Básico e 12.º ano do Ensino Secundário Geral e Técnico-Vocacional) 16 a 21 de Novembro de 2020 (3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos Ensino Básico e 10.º, 11.º do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional)

IV. Cronograma da Realização da Prova de Aptidão Profissional (PAP) do Ensino Secundário Técnico-Vocacional (12.º ano do Ensino Secundário Técnico-Vocacional)

Fases do Trabalho		Período
Fase Inicial	Anteprojecto	Janeiro a Abril
Fase de Desenvolvimento	Primeiro Momento da Avaliação Intermédia	Maio a Julho
	Segundo Momento da Avaliação Intermédia	Agosto a Outubro
	Entrega do Relatório Final	Outubro
Fase Final	Apresentação e Defesa da PAP	Novembro
	Avaliação da PAP	Novembro

V. Número total de Dias Letivos e Dias Efetivos de Aula (exclui período de provas de avaliação e prova final ou exame nacional e os dias letivos exclusivamente dedicados às atividades extracurriculares) de acordo com o nível de educação e ensino por período

Nível de Ensino		Grupo ou Ano	1.º Período	2.º Período	3.º Período	Total
		Dias Letivos (Dias Efetivos de Aula)				
Educação Pré-Escolar		Grupo A	60 (60)	64 (64)	57 (57)	181 (181)
		Grupo B				
Ensino Básico	1.º Ciclo	1.º Ano	74 (60)	82 (64)	69 (56)	225 (180)
		2.º Ano			69 (56)	225 (180)
		3.º Ano				
		4.º Ano				
	2.º Ciclo	5.º Ano	74 (60)	82 (64)	69 (64)	225 (188)
		6.º Ano				
	3.º Ciclo	7.º Ano	77 (69)	82 (72)	69 (59)	223 (200)
		8.º Ano	77 (69)	82 (72)	69 (59)	223 (200)
		9.º Ano	77 (69)	82 (72)	69 (49)	213 (190)
Ensino Secundário	Geral	10.º Ano	77 (69)	77 (72)	64 (59)	218 (200)
		11.º Ano	74 (69)	77 (72)		218 (200)
		12.º Ano			54 (49)	215 (200)
	Técnico-Vocacional	10.º Ano	74 (69)	77 (72)	64 (59)	215 (200)
		11.º Ano				
		12.º Ano				54 (49)

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Manatuto, iha folha 03 e 04 Livro Protokolu n° 04/2020 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Cristina Maria Filomena de Jesus Relvas Guterres**, ho termu hirak tuir mai ne'e,

Iha lora 09, 01, 2018. **Cristina Maria Filomena de Jesus Relvas Guterres**, kfaluk, moris iha Baucau, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha suku Nacaleo, Posto Administrativo Lacló, Munisípio Manatuto

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia oan siramak hanesan tuir mai ne'e:

— **Rita Maria Auxiliadora Guterres Oliveira**, kaben ho **Agostinho Cipriano Mioniz Soares**, moris iha Has-Laran/Lacló, nasionalidade Timor, hela fatin iha suco Lacumesac, Posto Administrativo Lacló, Município Manatuto;

— **Elisabeth Maria do Rosário Guterres Oliveira**, kaben ho **Edmundo Martins**, moris iha Umanaruc/Lacló, nasionalidade Timor, hela fatin iha suco Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli;

— **Ércio Maria do Rosário Guterres de Oliveira**, klosan, moris iha Umanaruc/Lacló, nasionalidade Timor, hela fatin iha Uma Naruc, Posto Administrativo Lacló, Município Manatuto

— **Gualdin Santana Recussitado Guterres de Oliveira**, klosan, moris iha Manatuto/Lacló, nasionalidade Timor, hela fatin iha Lacumesac, Posto Administrativo Lacló, Município Manatuto

— **Erla Tonízia Guterres Oliveira**, klosan, moris iha Nacaleo/Lacumesac/Lacló, nasionalidade Timor, hela fatin iha Lacumesac, Posto Administrativo Lacló, Município Manatuto

— Sira mak nu'udar herdeiros, tuir lei, la iha ema seluk bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Cristina Maria Filomena de Jesus Relvas Guterres**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Manatuto.

Kartóriu Notarial, 23 Março 2020

Notária,

Lic, Flora Maria Xavier da Costa

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Manatuto, iha folha 05 e 06 Livro Protokolu n° 04/2020 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Lucilio Augusto Cárceres**, ho termu hirak tuir mai ne'e,

Iha lora 26, 12, 2017. **Lucilio Augusto Cárceres**, kaben ho **Martinha Rodrigues Pereira**, moris iha Lacló, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha suku Readodoc, Posto Administrativo Lacló, Munisípio Manatuto

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia fen no oan siramak hanesan tuir mai ne'e:

— **Martinha Rodrigues Pereira**, faluk, moris iha Lacumesac/Lacló, nasionalidade Timor, hela fatin iha suco Lacumesac, Posto Administrativo Lacló, Município Manatuto.

— **Aquelina Perreira Cárceres**, kaben ho **Agostinho Laca-Hadic dos Santos**, moris iha Lacló, nasionalidade Timor, hela fatin iha suco Lacumesac, Posto Administrativo Lacló, Município Manatuto;

— **Lúcia Augusto Cárceres**, kaben ho **Augusto Correia**, moris iha Lacló, nasionalidade Timor, hela fatin iha suco Lacumesac, Posto Administrativo Lacló, Município Manatuto;

— **Raquel Cárceres**, klosan, moris iha Readodoc, Lacumesac, Lacló, nasionalidade Timor, hela fatin iha Lacumesac, Posto Administrativo Lacló, Município Manatuto

— Sira mak nu'udar herdeiros, tuir lei, la iha ema seluk bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Lucilio Augusto Cárceres**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Manatuto.

Kartóriu Notarial, 23 Março 2020

Notária,

Lic, Flora Maria Xavier da Costa

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, iha lora 19/03/2020 kartóriu Notarial de BOBONARO, iha folha 04 e versu, Livro Protokolu n° 04/2020 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUBa matebian **Agosto do Rosario**, ho termu hirak tuir mai ne'e,

Iha lora 07/06/2018, **Agusto do Rosario**, klosan, moris iha Goulolo de Cailaco, -hela fatin ikus iha Goulolo, Município Bobonaro, Mate iha uma, Suco Goulolo, Posto Administrativo Cailaco, Município Bobonaro. _____

—Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nian oan sira mak sei iha, hanesan tuir mai ne'e: _____

— **Juvito Augusto do Rosario Barros**, klosan, moris fatin iha Bobonaro, --- nacionalidade Timor, Hela fatin Suco Goulolo, Posto Administrativo Cailaco, —Município Bobonaro, nain ba Bilhete de Identidade no 04040302089972774 _____

—**Augusta Rosaria Mota**, klosan, moris fatin iha Malilia de Cailaco, nacionalidade Timor, Hela fatin Malilia, Suco Goulolo, Posto Administrativo Cailaco, Município Bobonaro, nain ba kartaun Eleitor no 000926348. _____

Ida ne'e deit mak sai nu'udar Herdeirus lejitimárius, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito (matebian) **Agusto do Rosario**, . _____

—Ema sé de'it mak hatene kona ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Bobonaro.

Cartóriu Notarial de Bobonaro, 23 de março de 2020.

Notáriu,

Lic. Baltazar Vieno Beram Silva de Araújo.

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha follas 139 no folhas 140 Livro Protokolu n.º 14/2020 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Placido Lisboa, ho termu hirak tuir mai ne'e —

--iha lora 02.05.2019, faleceu Placido Lisboa, moris iha Viqueque, tinan 63 faluk, hela fatin ikus iha, suku Vila Maumeta Atauro, munisípiu Dili, Mate iha Suku Vila Maumeta, posto administrative Atauro município Dili _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba hosik hela ba úniku nia oan mak hanesan tuir neé Ana Rosario moris iha Atauro, tinan 34 klosan, hela fatin iha suku Vila Maumeta Atauro, munisípiu Dili, nia Mak sai nu'udar herdeiros lejitimária. _____

Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito. Placido Lisboa _____

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma

ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili. _____

Kartóriu Notarial Dili, 20 Marsu, 2020.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

DESPACHO N.º 143/CG – PNTL/III/2020

Assunto: PROMOÇÃO POR ESCOLHA AO POSTO DE SUPERINTENDENTE-ASSISTENTE

1. No âmbito da promoção por escolha ao posto de Superintendente-assistente, **considerando:**
 - a. Que as promoções apenas podem ser realizadas tendo em conta o Quadro de Pessoal, de acordo com o número de lugares, a promover para cada posto da hierarquia da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), bem como as modalidades de promoção previstas no Decreto Lei n.º 16/2009, de 18 de março, que aprova o Regime de Promoção;
 - b. Que o Despacho n.º 01/GABMI/I/2019, de 4 de janeiro, de Sua Excelência o Ministro do Interior interino, aprova o Quadro de pessoal da PNTL para 2019, determinando o número de lugares para cada posto, tendo em consideração a estrutura orgânica atual e a proposta apresentada por este Comando;
 - c. Que o meu Despacho n.º 163/CG-PNTL/V/2019, de 31 de maio, **atualiza para 19** as vagas para promoção para o posto de Superintendente-assistente, em 2019, de forma a manter a sustentabilidade, enquadramento e equilíbrio dos recursos existentes tal como a estrutura piramidal da PNTL.
2. E tenho ainda em linha de conta:
 - a. O cumprimento no disposto no artigo 5.º do Regime de Promoção;
 - b. A satisfação das condições gerais e especiais de promoção, previstas nos artigos 12.º e 15.º, respetivamente, do Regime de Promoção;
 - c. A aplicação dos critérios definidos no Regulamento de Avaliação do Mérito dos membros da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 9/2017, de 15 de fevereiro;
 - d. A Lista Final ordenada para Promoção por escolha ao

posto de Superintendente-assistente, proposta pela Comissão de Promoção, nos termos do artigo 31.º do Regime de Promoção e aprovada e homologada através do meu Despacho n.º 188/CG-PNTL/VI/2019, de 28 de junho de 2019;

- e. As competências que estão atribuídas ao Comandante-geral da PNTL, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 18 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica da PNTL, conjugado com n.º 2 do artigo 32.º do Regime de Promoção;
 - f. Que existe a necessária previsão orçamental, para 2020, bem como a verba disponível para proceder ao pagamento dos novos salários, nos termos legalmente previstos;
 - g. Por fim, o primado da satisfação das necessidades e interesses do serviço policial e o cumprimento das exigências regulamentares.
3. **Determino a promoção por escolha ao posto de Superintendente-assistente, dos oficiais constantes na lista em anexo, nos termos do artigo 9.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º e com o n.º 2 do artigo 32.º do Regime de Promoção da PNTL, com efeitos a partir de 27 de março de 2020.**
4. Comunique-se o presente Despacho a Sua Excelência o Ministro do Interior interino para os efeitos tidos por convenientes, ao 2.º Comandante-Geral e Presidente da Comissão de Promoção, ao Comandante de Administração e ao Chefe de Departamento de Recursos Humanos para os devidos efeitos.
5. Do constante deste Despacho deverão os membros da PNTL promovidos ser notificados em documento próprio, devendo o original da notificação, depois de datado e assinado pelos intervenientes ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos do Comando da Administração.

Quartel em Caicoli, Díli, 27 de março de 2020

O COMANDANTE-GERAL da PNTL

Faustino da Costa

Comissário de Polícia

Anexos:

Anexo A - Lista ordenada de Inspetores-chefe a promover ao posto de Superintendente-assistente

Anexo B - Suplemento para publicação em Jornal da República

Anexo A ao Despacho N.º 143 /CG – PNTL/III/2020 –

Promoção por Escolha ao Posto de Superintendente-assistente

Lista ordenada de Inspetores-chefe a promover ao posto de Superintendente-assistente

<i>N.º de Ordem</i>	<i>Posto atual</i>	<i>ID</i>	<i>Nome</i>
1	Inspetor-chefe	10122	Luís Soares Barreto
2	Inspetor-chefe	10070	Carlos Moniz Maia
3	Inspetor-chefe	11288	Silvério de Araújo
4	Inspetor-chefe	11082	Augusto Tilman da Costa
5	Inspetor-chefe	10262	Felner Benyamin Carmo B. Corte Real

6	Inspetor-chefe	10170	Luís da Costa
7	Inspetor-chefe	10060	Carlito da Silva Adório
8	Inspetor-chefe	10827	Nuno Romaldo Gomes
9	Inspetor-chefe	10039	Helena das Dores Alves
10	Inspetor-chefe	10210	Martinho Borges de Deus
11	Inspetor-chefe	10416	Grasiano Moniz Amaral
12	Inspetor-chefe	11533	Mário Victor da Costa
13	Inspetor-chefe	10069	Fasiu de Jesus Lima
14	Inspetor-chefe	10931	António Lourenço da Costa Soares

Anexo B ao Despacho N.º 143 /CG – PNTL/III/2020 –
 Promoção por Escolha ao posto de Superintendente-assistente

Suplemento para publicação em Jornal da República

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Polícia Nacional de Timor-Leste

Despacho n.º /2020

Por meu despacho, de 27 de março de 2020, são promovidos ao posto de Superintendente-assistente, nos termos do artigo 9.º do Regime de Promoção da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 18 de março, desde 27 de março de 2020, os seguintes Inspetores-chefe:

Número de Ordem	Número de identificação	Nome
1	10122	Luís Soares Barreto
2	10070	Carlos Moniz Maia
3	11288	Silvério de Araújo
4	11082	Augusto Tilman da Costa
5	10262	Felner B. B. Corte Real
6	10122	Luís Soares Barreto
7	10060	Carlito da Silva Adório
8	10827	Nuno Romaldo Gomes
9	10039	Helena das Dores Alves
10	10210	Martinho Borges de Deus
11	10416	Grasiano Moniz Amaral
12	11533	Mário Victor da Costa
13	10069	Fasiu de Jesus Lima
14	10931	António L. C. Soares

Têm direito ao pagamento das remunerações pelo novo posto, **a partir da data em que a promoção produz efeito**, nos termos do artigo 15.º do Regime Salarial da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 18 de fevereiro.

27 de março de 2020 - O Comandante-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste,
 Comissário *Faustino da Costa*.

DESPACHO

N.º 144/CG – PNTL/III/2020

Assunto: PROMOÇÃO POR ESCOLHA AO POSTO DE SUPERINTENDENTE-CHEFE

1. Considerando:

- a. Que as promoções apenas podem ser realizadas tendo em conta o Quadro de Pessoal, de acordo com o número de lugares, a promover para cada posto da hierarquia da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), bem como as modalidades de promoção previstas no Decreto Lei n.º 16/2009, de 18 de março, que aprova o Regime de Promoção;
 - b. Que o Despacho n.º 01/GABMI/I/2019, de 4 de janeiro, de Sua Excelência o Ministro do Interior interino, aprova o Quadro de pessoal da PNTL para 2019, determinando o número de lugares para cada posto, tendo em consideração a estrutura orgânica atual e a proposta apresentada por este Comando;
 - c. Que o meu Despacho n.º 163/CG-PNTL/V/2019, de 31 de maio, **atualiza para 7 (sete)** as vagas para promoção para o posto de Superintendente-chefe, em 2019, de forma a manter a sustentabilidade, enquadramento e equilíbrio dos recursos existentes tal como a estrutura piramidal da PNTL;
 - d. Que através do meu Despacho de 13 de fevereiro foi ocupada uma vaga, passando a existir apenas 6 (seis) vagas disponíveis para promoção ao posto de superintendente-chefe em 2020.
2. E tenho ainda em linha de conta:
- a. O cumprimento no disposto no artigo 5.º do Regime de Promoção;
 - b. A satisfação das condições gerais e especiais de promoção, previstas nos artigos 12.º e 15.º, respetivamente, do Regime de Promoção;
 - c. A aplicação dos critérios definidos no Regulamento de Avaliação do Mérito dos membros da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 9/2017, de 15 de fevereiro;
 - d. A Lista Final ordenada para Promoção por escolha ao posto de Superintendente-chefe, proposta pela Comissão de Promoção, nos termos do artigo 31.º do Regime de Promoção e aprovada e homologada através do meu Despacho n.º 86/CG-PNTL/I/2020, de 28 de janeiro de 2020;

- e. As competências que estão atribuídas ao Comandante-geral da PNTL, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 18 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica da PNTL, conjugado com n.º 2 do artigo 32.º do Regime de Promoção;
- f. Que existe a necessária previsão orçamental, para 2020, bem como a verba disponível para proceder ao pagamento dos novos salários, nos termos legalmente previstos;
- g. Por fim, o primado da satisfação das necessidades e interesses do serviço policial e o cumprimento das exigências regulamentares.

3. Determino a promoção por escolha ao posto de Superintendente-chefe, dos oficiais constantes na lista em anexo, nos termos do artigo 9.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º e com o n.º 2 do artigo 32.º do Regime de Promoção da PNTL, **com efeitos a partir de 27 de março de 2020.**

4. Comunique-se o presente Despacho a Sua Excelência o Ministro do Interior interino para os efeitos tidos por convenientes, ao 2.º Comandante-Geral e Presidente da Comissão de Promoção, ao Comandante de Administração e ao Chefe de Departamento de Recursos Humanos para os devidos efeitos.

5. Do constante deste Despacho deverão os membros da PNTL promovidos ser notificados em documento próprio, devendo o original da notificação, depois de datado e assinado pelos intervenientes ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos do Comando da Administração.

Quartel em Caicoli, Díli, 27 de março de 2020

O COMANDANTE-GERAL da PNTL

Faustino da Costa

Comissário de Polícia

Anexos:

Anexo A - Lista ordenada de Superintendentes a promover ao posto de Superintendente-chefe

Anexo B - Suplemento para publicação em Jornal da República

Anexo A ao Despacho N.º 144 /CG – PNTL/III/2020 –
Promoção por Escolha ao Posto de Superintendente-chefe

Lista ordenada de Superintendentes a promover ao posto de Superintendente-chefe

<i>N.º de Ordem</i>	<i>Posto atual</i>	<i>ID</i>	<i>Nome</i>
2	Superintendente	10404	Arquimino Ramos
3	Superintendente	10310	Arnaldo de Jesus A. C. Araújo
4	Superintendente	10129	Orlando Gomes
5	Superintendente	10722	Agustinho Gomes da Silva
6	Superintendente	10340	Mateus Assunção Mendes
7	Superintendente	10147	Natércia Eufrásia Soares Martins

Anexo B ao Despacho N.º 144 /CG – PNTL/III/2020 –
Promoção por Escolha ao posto de Superintendente-chefe

Suplemento para publicação em Jornal da República

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Polícia Nacional de Timor-Leste

Despacho n.º /2020

Por meu despacho, de 27 de março de 2020, são promovidos ao posto de Superintendente-chefe, nos termos do artigo 9.º do Regime de Promoção da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 18 de março, desde 27 de março de 2020, os seguintes Superintendentes:

Número de Ordem	Número de identificação	Nome
2	10404	Arquimino Ramos
3	10310	Arnaldo A. C. Araújo
4	10129	Orlando Gomes
5	10722	Agustinho Gomes da Silva
6	10340	Mateus Assunção Mendes
7	10147	Natércia Eufrásia S. Martins

Têm direito ao pagamento das remunerações pelo novo posto, a partir da data em que a promoção produz efeito, nos termos do artigo 15.º do Regime Salarial da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 18 de fevereiro.

27 de março de 2020 - O Comandante-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste,
Comissário *Faustino da Costa*.

DESPACHO
N.º 145/CG – PNTL/III/2020

Assunto: PROMOÇÃO POR ESCOLHA AO POSTO DE SUPERINTENDENTE

1. No âmbito da promoção por escolha ao posto de Superintendente, **considerando:**
 - a. Que as promoções apenas podem ser realizadas tendo em conta o Quadro de Pessoal, de acordo com o número de lugares, a promover para cada posto da hierarquia da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), bem como as modalidades de promoção previstas no Decreto Lei n.º 16/2009, de 18 de março, que aprova o Regime de Promoção;
 - b. Que o Despacho n.º 01/GABMI/I/2019, de 4 de janeiro, de Sua Excelência o Ministro do Interior interino, aprova o Quadro de pessoal da PNTL para 2019, determinando o número de lugares para cada posto, tendo em consideração a estrutura orgânica atual e a proposta apresentada por este Comando;
 - c. Que o meu Despacho n.º 163/CG-PNTL/V/2019, de 31 de maio, **atualiza para 15** as vagas para promoção para o posto de Superintendente, em 2019, de forma a manter a sustentabilidade, enquadramento e equilíbrio dos recursos existentes tal como a estrutura piramidal da PNTL.
 - d. Que caso os membros da PNTL, com processos judicial dependente do trânsito em julgado da decisão judicial, ou com processos de averiguações, disciplinar ou judicial por concluir de acordo com a al. b, e c) do n.º 1 do Art.º 17 do Regime de Promoções da PNTL, permanecem demorados, até que de acordo com o n.º 3 do Art.º 17 do mesmo Regime de Promoções, cessem os motivos que determinaram a demora na promoção;
2. E tenho ainda em linha de conta:
 - a. O cumprimento no disposto no artigo 5.º do Regime de Promoção;
 - b. A satisfação das condições gerais e especiais de promoção, previstas nos artigos 12.º e 15.º, respetivamente, do Regime de Promoção;
 - c. A aplicação dos critérios definidos no Regulamento de Avaliação do Mérito dos membros da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 9/2017, de 15 de fevereiro;
 - d. A Lista Final ordenada para Promoção por escolha ao posto de Superintendente, proposta pela Comissão de Promoção, nos termos do artigo 31.º do Regime de

Promoção e aprovada e homologada através do meu Despacho n.º 187/CG-PNTL/VI/2019, de 28 de junho de 2019;

- e. As competências que estão atribuídas ao Comandante-geral da PNTL, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 18 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica da PNTL, conjugado com n.º 2 do artigo 32.º do Regime de Promoção;
 - f. Que existe a necessária previsão orçamental, para 2020, bem como a verba disponível para proceder ao pagamento dos novos salários, nos termos legalmente previstos;
 - g. Por fim, o primado da satisfação das necessidades e interesses do serviço policial e o cumprimento das exigências regulamentares.
3. **Determino a promoção por escolha ao posto de Superintendente, dos oficiais constantes na lista em anexo, nos termos do artigo 9.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º e com o n.º 2 do artigo 32.º do Regime de Promoção da PNTL, com efeitos a partir de 27 de março de 2020.**
4. Comunique-se o presente Despacho a Sua Excelência o Ministro do Interior interino para os efeitos tidos por convenientes, ao 2.º Comandante-Geral e Presidente da Comissão de Promoção, ao Comandante de Administração e ao Chefe de Departamento de Recursos Humanos para os devidos efeitos.
 5. Do constante deste Despacho deverão os membros da PNTL promovidos ser notificados em documento próprio, devendo o original da notificação, depois de datado e assinado pelos intervenientes ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos do Comando da Administração.

Quartel em Caicoli, Díli, 27 de março de 2020

O COMANDANTE-GERAL da PNTL

Faustino da Costa
Comissário de Polícia

Anexos:

Anexo A - Lista ordenada de Superintendentes-assistentes a promover ao posto de Superintendente

Anexo B - Suplemento para publicação em Jornal da República

Lista ordenada de Superintendentes-assistentes a promover ao posto de Superintendente

<i>N.º de Ordem</i>	<i>Posto atual</i>	<i>ID</i>	<i>Nome</i>
1	Sup.-assistente	10109	Ismael da Costa Babo
2	Sup.-assistente	10017	Joni Viana das Regras
3	Sup.-assistente	10319	Euclides Belo
4	Sup.-assistente	10073	Boavida Ribeiro
5	Sup-Asistente	10311	Basilio de Jesus (a)
6	Sup.-assistente	10906	Moisés Amaral
7	Sup.-assistente	10010	João da Costa
8	Sup.-assistente	10062	Emílio dos Santos
9	Sup.-assistente	11682	António da Luz
10	Sup.-assistente	10257	António do Rego Fernandes
11	Sup.-assistente	10175	Nicolau Francelino da Costa
12	Sup.-assistente	10131	Paulino Carmo Pereira
13	Sup.-assistente	10042	Umbelina dos Santos Soares
14	Sup.-assistente	10236	Sebastião Alves Quintão
15	Sup.-assistente	10115	João Sancho Pires

(a) Encontra-se demorado nos termos da al. b) e c) do n.º 1 do Art.º 17.º do Regime de Promoções.

Suplemento para publicação em Jornal da República

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Polícia Nacional de Timor-Leste

Despacho n.º 145 /2020

Por meu despacho, de 27 de março de 2020, são promovidos ao posto de Superintendente, nos termos do artigo 9.º do Regime de Promoção da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 18 de março, desde 27 de março de 2020, os seguintes Superintendentes-assistentes:

Número de Ordem	Número de identificação	Nome
1	10109	Ismael da Costa Babo
2	10017	Joni Viana das Regras
3	10319	Euclides Belo
4	10073	Boavida Ribeiro
5	10311	Basilio de Jesus (a)
6	10906	Moisés Amaral
7	10010	João da Costa
8	10062	Emílio dos Santos
9	11682	António da Luz
10	10257	António do Rego Fernandes
11	10175	Nicolau Francelino da Costa
12	10131	Paulino Carmo Pereira
13	10042	Umbelina dos Santos Soares
14	10236	Sebastião Alves Quintão
15	10115	João Sancho Pires

Têm direito ao pagamento das remunerações pelo novo posto, a partir da data em que a promoção produz efeito, nos termos do artigo 15.º do Regime Salarial da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 18 de fevereiro.

27 de março de 2020 - O Comandante-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste, Comissário *Faustino da Costa*.

(a) Encontra-se demorado nos termos da al. b) e c) do n.º 1 do Art.º 17.º do Regime de Promoções.

DESPACHO
N.º 146/CG – PNTL/III/2020

Assunto: PROMOÇÃO POR ESCOLHA AO POSTO DE
INSPETOR-CHEFE

1. No âmbito da promoção por escolha ao posto de Inspetor-chefe, **considerando:**
 - a. Que as promoções apenas podem ser realizadas tendo em conta o Quadro de Pessoal, de acordo com o número de lugares, a promover para cada posto da hierarquia da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), bem como as modalidades de promoção previstas no Decreto Lei n.º 16/2009, de 18 de março, que aprova o Regime de Promoção;
 - b. Que o Despacho n.º 01/GABMI/I/2019, de 4 de janeiro, de Sua Excelência o Ministro do Interior interino, aprova o Quadro de pessoal da PNTL para 2019, determinando o número de lugares para cada posto, tendo em consideração a estrutura orgânica atual e a proposta apresentada por este Comando;
 - c. Que o meu Despacho n.º 163/CG-PNTL/V/2019, de 31 de maio, **atualiza para 37** as vagas para promoção ao posto de Inspetor-chefe, em 2019, de forma a manter a sustentabilidade, enquadramento e equilíbrio dos recursos existentes tal como a estrutura piramidal da PNTL;
 - d. Que caso os membros da PNTL, com processos judicial dependente do trânsito em julgado da decisão judicial, ou com processos de averiguações, disciplinar ou judicial por concluir de acordo com a al. b, e c) do n.º 1 do Art.º 17 do Regime de Promoções da PNTL, permanecem demorados, até que de acordo com o n.º 3 do Art.º 17 do mesmo Regime de Promoções, cessem os motivos que determinaram a demora na promoção;
2. E tenho ainda em linha de conta:
 - a. O cumprimento no disposto no artigo 5.º do Regime de Promoção;
 - b. A satisfação das condições gerais e especiais de promoção, previstas nos artigos 12.º e 15.º, respetivamente, do Regime de Promoção;
 - c. A aplicação dos critérios definidos no Regulamento de Avaliação do Mérito dos membros da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 9/2017, de 15 de fevereiro;
 - d. A Lista Final ordenada para promoção por escolha ao posto de Inspetor-chefe, proposta pela Comissão de

Promoção, nos termos do artigo 31.º do Regime de Promoção e aprovada e homologada através do meu Despacho n.º 104/CG-PNTL/II/2020, de 13 de fevereiro de 2020;

- e. As competências que estão atribuídas ao Comandante-geral da PNTL, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 18 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica da PNTL, conjugada com n.º 2 do artigo 32.º do Regime de Promoção;
 - f. Que existe a necessária previsão orçamental, para 2020, bem como a verba disponível para proceder ao pagamento dos novos salários, nos termos legalmente previstos;
 - g. Por fim, o primado da satisfação das necessidades e interesses do serviço policial e o cumprimento das exigências regulamentares.
3. **Determino a promoção por escolha ao posto de Inspetor-chefe, dos Inspetores constantes na lista em anexo, nos termos do artigo 9.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º e com o n.º 2 do artigo 32.º do Regime de Promoção da PNTL, com efeitos a partir de 27 de março de 2020.**
 4. Comunique-se o presente Despacho a Sua Excelência o Ministro do Interior interino para os efeitos tidos por convenientes, ao 2.º Comandante-Geral e Presidente da Comissão de Promoção, ao Comandante de Administração e ao Chefe de Departamento de Recursos Humanos para os devidos efeitos.
 5. Do constante deste Despacho deverão os membros da PNTL promovidos ser notificados em documento próprio, devendo o original da notificação, depois de datado e assinado pelos intervenientes ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos do Comando da Administração.

Quartel em Caicoli, Díli, 27 de março de 2020

O COMANDANTE-GERAL da PNTL

Faustino da Costa
Comissário de Polícia

Anexos:

Anexo A - Lista ordenada de Inspetores a promover ao posto de Inspetor-chefe

Anexo B - Suplemento para publicação em Jornal da República

Lista ordenada dos Inspetores a promover ao posto de Inspetor-chefe

<i>N.º de Ordem</i>	<i>Posto</i>	<i>ID</i>	<i>Nome</i>
1	Inspetor	10056	André da Costa
2	Inspetor	10606	Alarico B. Ribeiro de Jesus
3	Inspetor	13092	José Sequeira de Jesus
4	Inspetor	10509	António da Costa Babo
5	Inspetor	11242	Carlito Laku Tiris Mauloe
6	Inspetor	10011	Aniceto da Silva de Fátima
7	Inspetor	10896	Herman Metan
8	Inspetor	11168	Cancio da Silva
9	Inspetor	10019	Alcino da Cruz
10	Inspetor	10729	Pedro da Cruz
11	Inspetor	10568	Jaimito Hei
12	Inspetor	11666	Rui de Araújo Freitas
13	Inspetor	11353	Lino Matos
14	Inspetor	11362	Domingos da Conceição
15	Inspetor	10085	Leopoldina dos Santos
16	Inspetor	11154	João dos Reis Sarmento
17	Inspetor	11025	Jose Nunes
18	Inspetor	10183	Adelaide da Rosa
19	Inspetor	11336	Mauclau M. A. M. Guterres
20	Inspetor	10104	Armindo Miguel Amaral
21	Inspetor	10225	Joaquim da Costa
22	Inspetor	11275	Samuel Leki
23	Inspetor	10242	Fátima Mendonça
24	Inspetor	11023	Tito da Silva
25	Inspetor	10442	Grasinda de Jesus Brites
26	Inspetor	10025	Leonildo Jose Cristóvão
27	Inspetor	11833	Stelyo M. A. B. De Araujo (a)
28	Inspetor	10326	Francisco Martins
29	Inspetor	12582	José Luis Amaral
30	Inspetor	10260	Anibal Rodrigues P. Da Graça
31	Inspetor	10172	Mateus dos Santos
32	Inspetor	10314	Câncio de Jesus

(a) Encontra-se demorado nos termos da al. b) e c) do n.º 1 do Art.º 17.º do Regime de Promoções.

Anexo B ao Despacho N.º 146 /CG – PNTL/III/2020
Promoção por Escolha ao Posto de Inspetor-chefe

Suplemento para publicação em Jornal da República

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Polícia Nacional de Timor-Leste

Despacho n.º 146 /2020

Por meu despacho, de 27 de março de 2020, são promovidos ao posto de Inspetor-chefe, nos termos do artigo 9.º do Regime de Promoção da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 18 de março, desde 27 de março de 2020, os seguintes Inspetores:

Número de Ordem	Número de identificação	Nome
1	10056	André da Costa
2	10606	Alarico B. Ribeiro de Jesus
3	13092	José Sequeira de Jesus
4	10509	António da Costa Babo
5	11242	Carlito Laku Tiris Mauloe
6	10011	Aniceto da Silva de Fátima
7	10896	Herman Metan
8	11168	Cancio da Silva
9	10019	Alcino da Cruz
10	10729	Pedro da Cruz
11	10568	Jaimito Hei
12	11666	Rui de Araújo Freitas
13	11353	Lino Matos
14	11362	Domingos da Conceição
15	10085	Leopoldina dos Santos
16	11154	João dos Reis Sarmento
17	11025	Jose Nunes
18	10183	Adelaide da Rosa
19	11336	Marcial M. A. M. Guterres
20	10104	Armino Miguel Amaral
21	10225	Joaquim da Costa
22	11275	Samuel Leki
23	10242	Fátima Mendonça
24	11023	Tito da Silva
25	10442	Grasinda de Jesus Brites
26	10025	Leonildo Jose Cristóvão
27	11833	Stelyo M. A. B de Araujo (a)
28	10326	Francisco Martins
29	12582	José Luis Amaral
30	11260	Anibal Rodrigues P. Da Graça
31	10172	Mateus dos Santos
32	10314	Câncio de Jesus

Têm direito ao pagamento das remunerações pelo novo posto, **a partir da data em que a promoção produz efeito**, nos termos do artigo 15.º do Regime Salarial da Polícia Nacional de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 18 de fevereiro.

27 de março de 2020 - O Comandante-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste, Comissário *Faustino da Costa*.

(a) Encontra-se demorado nos termos da al. b) e c) do n.º 1 do Art.º 17.º do Regime de Promoções.

Decisão n.º 3489/2020/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública, praticar atos administrativos e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei 7/2009;

Considerando o despacho n.º 6969/2020/CFP, que determina a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Maria Skolastika Sona, funcionária de IADE-MECAE e Alarico Soares, funcionário de MOP, ambos do Serviço Municipal de Ermera;

Considerando que o referido processo de abertura disciplinar tendo com fundamento na existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte de funcionários públicos acima mencionado, quando foram acusados de fazer falsas promessas de arrecadar dinheiro dos cidadãos;

Considerando que o fato de infração aconteceu devido a posição dos acusados na Função Pública;

Considerando ainda a necessidade de assegurar a preservação e recolha de evidências no processo de investigação disciplinar:

Considerando a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei 25/2016, de 29 de Junho, sobre o regime dos cargos de direção e chefia na Administração Pública;

Considerando que compete ao Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na deliberação n.º 35/2017, de 20 de Novembro, da Comissão da Função Pública;

Assim, o Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a deliberação da delegação acima citada, decide:

SUSPENDER preventivamente, Alarico Soares do chefe do Departamento de Organização e Gestão de Aglomerados Populacionais, pelo período necessário para o respetivo processo disciplinar.

Publique-se

Díli, 10 de fevereiro de 2020

António Freitas

Comissário Disciplinar da CFP

Decisão n.º 3490/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando que nos termos do Decreto-Lei número 25/2016, de 29 de junho, o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, na sequência de processo de seleção por mérito;

Considerando que o mesmo decreto-lei determina que o exercício dos cargos em substituição se dá por urgente conveniência do serviço e não pode ter duração superior a seis meses;

Considerando que importa assegurar a continuidade dos serviços da Administração Pública e o exercício regular dos cargos em comissão de serviço de direção e chefia até a realização regular do processo de seleção por mérito;

Considerando que as comissões de serviço podem ser encerradas a qualquer tempo, mesmo antes do seu termo, se presentes quaisquer das causas de cessação previstas nos artigos 15º e 16º, do Decreto-Lei 25/2016, de 29 de junho;

Considerando a Decisão nr 3449/2019, de 27 de dezembro que estendeu até 31 de março de 2019 as comissões de serviço no exercício de cargos de direção e chefia naqueles órgãos onde se encontra em curso o processo de seleção por mérito,

Considerando as dificuldades causadas pela atual situação política para realização imediata do processo de seleção por mérito, como informado pelas linhas ministeriais, em razão ainda da incerteza quanto à duração do regime duodecimal de execução orçamental.

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

ESTENDER as comissões de serviço de todos os ocupantes de cargos de direção e chefia em substituição nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental.

Publique-se

Díli, 6 de março de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 3491/2020/PCFP

Considerando a informação do ofício 64/2020, de 4 de fevereiro, do Ministério da Justiça, que solicitou a nomeação em comissão de serviço de ocupantes de cargos de direção na estrutura da instituição, enquanto aguarda a realização do processo de seleção por mérito.

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público.

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública e não pode ter duração superior a 6 meses.

Considerando que a Orgânica do MJ foi aprovada pelo DL 10/2019, de 14 de junho;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, decide:

1. CESSAR a comissão de serviço do seguinte funcionário no cargo de direção do MJ, como adiante:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
TAE Lino do Nascimento	Diretor Municipal da Conservatória dos Serviços, Registos e Notariado de Covalima

2. NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição, exercer em comissão de serviço os cargos de direção do MJ, a partir de 1 de fevereiro de 2020 e até 31 de agosto de 2020, enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
TP D Joanico da Silva	Diretor Municipal da Conservatória dos Serviços, Registos e Notariado de Ainaro
TP D António Sarmento	Diretor Municipal da Conservatória dos Serviços, Registos e Notariado de Covalima

Publique-se

Díli, 11 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Decisão n.º 3492/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício n.º 13/GabMin/2020, de 7 de fevereiro, do MESCC, sobre a extensão da comissão de serviço no exercício de cargo de direção na estrutura do INCT.

Considerando que cabe à CFP homologar o resultado de qualquer natureza dos concursos feitos no setor público, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de junho, (Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção de Pessoal para a Administração Pública).

Considerando a alínea b) da Decisão 1897/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP.

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima decide:

HOMOLOGAR a extensão da comissão de serviço da TS A Maria Elsa Diogo Correia para, continuar a exercer, em substituição o cargo de Secretária Executiva do INCT, até 31 de maio de 2020.

Publique-se

Díli, 11 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 3493/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício 273/2020, de 5 de fevereiro, da Secretaria de Estado de Cooperativas, que trata da nomeação em comissão de serviço para cargos de direção e chefia naquela entidade.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público.

Considerando o Decreto-Lei nr. 22/2019, de 31 de julho, que promulgou a Orgânica da Secretaria de Estado de Cooperativas e o Diploma Ministerial nr. 48/2019, de 16 de outubro;

Considerando a decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho,

que cria a Comissão da Função Pública, conjugadas com a decisão acima citada, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição, exercer em comissão de serviço os cargos de direção e chefia da Secretaria de Estado de Cooperativas, até a realização do processo de seleção por mérito ou enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental:

Nome	CARGO
TP C Aderito Caetano dos Santos Gonzaga	Diretor Nacional de Aprovisionamento
TP C Amadeu Silva Lopes	Diretor Nacional de Cooperativas de Produção Integradas
TP D Natália Rocha da Costa	Chefe do Departamento de Pesquisa e Base de Dados

Publique-se

Dili, 11 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 3494/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º 126/MPCM/II/2020, de 7 de fevereiro, da PCM sobre a necessidade de nomear em comissão de serviço para os cargos de direção e chefia daquela instituição, até a realização de processo de seleção por mérito;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição, exercer em comissão de serviço os cargos de direção e chefia da Presidência do Conselho de Ministros, até a realização do processo de seleção por mérito ou enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
TP C Néilson Maria dos Santos Menezes	Diretor Nacional de Administração, Finanças e Património
TP D Mateus da Silva Gusmão	Chefe do Departamento de Finanças

Publique-se

Dili, 11 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 3495/2020/CFP

Considerando a informação do ofício n.º 24/2020, de 7 de fevereiro, da Casa Civil da Presidência da República e que informa sobre nomeação de ocupante de cargo em comissão de serviço de chefia na estrutura da Presidência da República;

Considerando que a nomeação atende ao disposto no artigo 52.º do Decreto-Lei 44/2015, de 28 de Dezembro, Estatuto de Pessoal da Presidência da República;

Considerando que cabe à CFP homologar o resultado de qualquer natureza dos concursos feitos no setor público, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de Junho, primeira alteração ao Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção de Pessoal para a Administração Pública;

Considerando a alínea b) da Decisão 1897/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP para homologar o resultado de concurso público ou interno;

Assim, o Presidente em exercício da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, conjugado com decisão de delegação anteriormente citada, decide:

HOMOLOGAR a nomeação em substituição de ocupante de cargo em comissão de serviço de chefia na estrutura da Presidência da República, a partir de 10 de fevereiro e pelo prazo de seis meses, como adiante:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
TP D Benedito de Jesus	Chefe do Departamento de Inventário e Património

Publique-se

Dili, 11 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão nº 3496/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do MAE pelo ofício 81/2020, de 11 de fevereiro, sobre a necessidade de nomear ocupantes para cargos de chefia na estrutura do MAE;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública, enquanto aguarda-se o processo de seleção por mérito.

Considerando a estrutura da unidade aprovada pelo Diploma Ministerial número 51/2019, de 22 de outubro;

Considerando que se aguarda o início do processo de seleção por mérito;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

ALTERAR a Decisão número 3357/2019, e NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição, exercer em comissão de serviço os cargos de chefia do MAE adiante, a partir de 10 de fevereiro de 2020 e enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental:

NOME	CARGO
TP D Ana Maria Amélia Dias Viegas	Chefe do Departamento de Gestão de Contrato da UAD
TP D Amália Guterres Moniz	Chefe do Departamento de Administração e Planeamento da UAD

Díli, 13 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 3497/2020/CFP

Considerando a lista de classificação final do Painel de Júri do processo de seleção por mérito para o preenchimento de cargos de direção no Ministério da Saúde;

Considerando a classificação final do processo, em que foram

apurados e classificados os candidatos com maior nota para as referidas posições;

Considerando que cabe à CFP homologar o resultado de qualquer natureza dos concursos feitos no setor público, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de Junho, primeira alteração ao Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção de Pessoal para a Administração Pública;

Considerando a alínea b) da Decisão 1897/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP para homologar o resultado de concurso público ou interno;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, conjugado com decisão de delegação anteriormente citada, decide:

1. HOMOLOGAR a ata final do painel de júri sobre o resultado do processo de seleção por mérito para os cargos de direção do Ministério da Saúde;
2. NOMEAR os funcionários abaixo para, pelo prazo de quatro anos, exercer em comissão de serviço os cargos adiante do Ministério da Saúde, em razão da aprovação em processo de seleção por mérito:

Nr	NOME	CARGO
1.	Médico Esp. Odete da Silva Viegas	Diretor-Geral das Prestações em Saúde
2.	TS A Feliciano da Costa Amaral Pinto	Diretor-Geral do Gabinete de Qualidade na Saúde
3.	Enfermeiro Geral Santana Martins	Diretor Executivo do SAMES, cargo equiparado a diretor-geral
4.	Médico Esp. Célia Alexandre Gusmão dos Santos	Diretor Executivo do Instituto Nacional da Saúde, cargo equiparado a diretor nacional
5.	TDTSP Endang Soares da Silva	Diretor Executivo do Laboratório Nacional, cargo equiparado a diretor-geral
6.	TS B Duarte Ximenes	Inspetor-Geral da Saúde, cargo equiparado a diretor-geral
7.	TS B Marcelo Amaral	Diretor Nacional do Orçamento e Gestão Financeira
8.	TP C Bernardino Armindo da Silva	Diretor Nacional de Aprovisionamento
9.	TP C Narciso Fernandes	Diretor Nacional do Gabinete de Política, Planeamento e Cooperação em Saúde
10.	Médico Esp. Nilton do Carmo da Silva	Diretor Nacional de Apoio aos Serviços Hospitalares
11.	Médico Geral Josefina Clarinha João	Diretor Nacional do Controlo de Doenças
12.	TS B Isabel Maria Gomes	Diretor Nacional de Saúde Pública
13.	Médico Geral Alípio Gusmão Lopes	Diretor Nacional de Farmácia e Medicamentos
14.	Enfermeiro Geral Valentino Lisboa Marçal	Diretor Nacional de Administração, Logística e Património
15.	Médico Geral Heitor da Costa Pereira	Diretor Nacional do Gabinete de Licenciamento e de Registo de Atividades de Saúde

Díli, 13 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 3498/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do MEJD pelo ofício 39/2020, de 11 de fevereiro, da necessidade de nomear em comissão de serviço ocupante de cargo de direção na estrutura do MEJD;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública, enquanto aguarda-se o processo de seleção por mérito;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5.º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. CESSAR o exercício da comissão de serviço dos seguintes funcionários:

NOME	CARGO
Leitor Senior Abrão dos Santos	Diretor-Geral da Administração e Finanças do MEJD
TS A Cecília Maria Belo de Assis	Diretor Nacional da Promoção das Artes e Cultura do MESCC

2. NOMEAR o seguinte funcionário para, em substituição, exercer o cargo do MEJD adiante, enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito e perdurar o regime duodecimal de execução orçamental:

NOME	CARGO
TS A Cecília Maria Belo de Assis	Diretor-Geral da Administração e Finanças do MEJD

Díli, 13 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 3499/2020/CFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública, praticar atos administrativos e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei 7/2009;

Considerando o despacho n.º 6994/2020/CFP, que determinou a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Virgílio de Sousa Ribeiro, Diretor EBC 1º Ciclo de Bubu-Ana Kala Fatulia do Serviço Educação Municipal de Baucau;

Considerando que o referido processo de abertura disciplinar tendo com fundamento na existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte do funcionário público, quando ele foi acusado de praticar abuso sexual a menor;

Considerando ainda que o fato de infração ocorreu devido o cargo do acusado na Função Pública;

Considerando a necessidade de assegurar a preservação e recolha de evidências no processo de investigação disciplinar e de evitar o exercício de coação contra testemunhas ou as partes interessadas durante o processo:

Considerando a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei 25/2016, de 29 de Junho, sobre o regime dos cargos de direção e chefia na Administração Pública;

Considerando que compete ao Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na deliberação n.º 35/2017, de 20 de Novembro, da Comissão da Função Pública;

Assim, o Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a deliberação da delegação acima citada, decide:

SUSPENDER preventivamente, Virgílio de Sousa Ribeiro do cargo de Diretor da EBC 1º Ciclo de Bubu-Ana Kala Fatulia do Serviço Municipal de Baucau, pelo período necessário para o referido processo disciplinar.

Publique-se

Díli, 13 de fevereiro de 2020

António Freitas

Comissário Disciplinar da CFP

Decisão n.º 3500/2020/PCFP

Considerando a informação do Ministério Público, apresentada no ofício de referência n.º 08/GDJ/PJR/II/2020, da Procuradoria Geral da República, que encaminhou as deliberações do Conselho Superior do Ministério Público, sobre a nomeação dos ocupantes dos cargos naquela instituição.

Considerando as Deliberações do Conselho Superior do Ministério Público n.º 03, 04, 05, 05, 07, 08, 09 e 10/CSMP/20120, pelas quais foram nomeados ocupantes dos cargos de direção e chefia naquela instituição.

Considerando a Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria Geral da República, aprovada

pelo Decreto-Lei 6/2010, de 14 de abril e alterada pelo Decreto-Lei 24/2017, de 19 de julho.

Considerando as competências da CFP definidas na da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que cabe à CFP homologar o resultado de concursos de qualquer natureza ou seleção feitos no sector público, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de Junho, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção de Pessoal para a Administração Pública.

Considerando a decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão n.º 1897/2016, decide:

HOMOLOGAR a nomeação em comissão de serviço dos ocupantes de cargos de direção e chefia do Ministério Público, pelo período de seis (6) meses, com os respetivos inícios, como adiante:

NOME	CARGO EM COMISSAO	Período
Ana Maria Pereira Carvalho	Diretora-Geral	11 de março
Noémia da Silva	Diretora de Administração e Recursos Humanos equiparado a diretor nacional	01 de fevereiro
Ana Bela da Costa Lesu	Diretora de Finanças e Orçamento, equiparado a diretor nacional	01 de fevereiro
Barbara Sarmiento Baptista	Chefe de Departamento de Ética, Disciplina e Desempenho	01 de fevereiro
José Manuel Soares	Chefe de Departamento de Recrutamento e Formação	01 de fevereiro
Gil da Conceição Sávio	Chefe do Departamento de Finanças	01 de fevereiro
Jacinto Romão	Chefe do Departamento de Logística	01 de fevereiro
Valentino Moniz Barreto	Chefe do Departamento de Aprovisionamento	01 de fevereiro

Publique-se

Díli, 14 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 3501/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício 80/GSG/II/2020, do MAP, sobre o pedido de cancelamento de suplementos dos cargos de ocupantes, a quem foram autorizadas licenças para estudo, pelos despachos 6825, 6831 e 6856/2020/PCFP.

Considerando a alínea b) do n. 1 artigo 16.º do Decreto-Lei 25/2016 de 29 de junho, estabelece que, a comissão de serviço dos titulares de cargos de direção e chefia cessa automaticamente pela tomada de posse seguida de exercício em outro cargo ou função.

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público.

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugadas com a decisão acima, decide:

Exonerar funcionários dos cargos de direção e chefia, na estrutura do Ministério da Agricultura e Pescas, como adiante:

1. Gregorio Quintão, do cargo de chefe do Departamento de Quarentena de Plantas, desde 02 de janeiro de 2020;
2. Olandino Tome Francisco do R de Sousa, do cargo de chefe do departamento, desde 02 de janeiro de 2020;
3. Marcus dos Santos Soares, do cargo do chefe do departamento, desde 02 de janeiro de 2020;
4. Albino Ribeiro, do cargo de chefe do departamento, desde 02 de janeiro de 2020;
5. Adelino Rojario do cargo de chefe do departamento, desde 02 de janeiro de 2020.

Publique-se

Díli, 14 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 3502/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da AM de Manufahi e do MAE, pelo ofício 55/2020, de 3 de fevereiro, sobre a necessidade de

nomear ocupantes para cargo de direção e chefia na estrutura da Autoridade Municipal;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública, enquanto aguarda-se o processo de seleção por mérito.

Considerando a estrutura dos cargos dos serviços municipais, aprovada pelos Diplomas Ministeriais número 48 e 49/2016, de 30 de setembro;

Considerando que se aguarda o início do processo de seleção por mérito;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição, exercer em comissão de serviço os cargos de chefia adiante da Administração Municipal de Manufahi, enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental e enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito:

NOME	CARGO
TP C Renato Pereira	Diretor Municipal do Serviço Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos
TP C Fernando da Costa	Chefe do Departamento de Programação e Controlo Orçamental
TP D Domingas Magno Tilman	Chefe do Departamento de Contabilidade
TP D Adão Mendes	Chefe do Departamento de Expediente, Informática, Protocolo e Arquivo
TP D António de Andrade	Chefe do Departamento de Recursos Humanos
TP C Néelson João Paulo da Cruz	Diretor Municipal do Serviço Municipal de Aprovisionamento, Património e Logística
TP C Marjulito da Cunha	Chefe do Departamento de Processo de Aprovisionamento
TP C Martinho Felipe	Chefe do Departamento de Acompanhamento da Execução de Contratos Públicos
TP D Manuel Henrique Noronha	Diretor Municipal do Serviço Municipal de Ação Social, Segurança Alimentar, Gestão de Mercados, Turismo e Apoio às Organizações Não Governamentais e Organizações Comunitárias
TP C José António da Costa Braz	Diretor Municipal da Agência Municipal de Planeamento
TP D José Godinho Martins	Chefe do Departamento de Prospectiva e Desenvolvimento
TP C Isabel Cepeda Costa	Chefe do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
TP C Filomeno da Costa Amaral	Diretor Municipal da Agência Municipal de Fiscalização
TS B Filomeno Tilman	Chefe do Gabinete de Apoio Técnico
TP D Trinito Sarmento	Diretor Municipal do Serviço Municipal de Educação
TP C Florença Corte Real Tilman	Diretor Municipal do Serviço Municipal de Saúde

Enfermeiro Vítor Martins	Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão da Rede Municipal de Centros e Postos de Saúde
Enfermeiro Orlando Martins	Chefe do Departamento de Programas da Saúde
TP C Aniceto Aquino de Andrade Tilman	Diretor Municipal do Serviço Municipal de Obras Públicas, Transportes, Água, Saneamento, Ambiente, Proteção Civil e Gestão de Desastres Naturais
TP D Pedro Barbosa dos Santos	Chefe do Departamento de Planeamento de Infraestruturas e Equipamentos Coletivos
TP D Virgília de Jesus Alves	Chefe do Departamento de Organização e Gestão de Aglomerados Populacionais
TP C Domingos Soares	Chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento das Redes de Abastecimento Público de Água e Saneamento Básico
TP D Zélia da Costa Xavier	Chefe do Departamento de Planeamento e Gestão de Equipamentos de Proteção Civil
TP D Aurélio dos Santos Marques	Diretor Municipal dos Serviços Municipais da Agricultura
TP C Amandio Assunção da Costa	Administrador do Posto Administrativo de Same
TP C Bento de Jesus Nunes	Chefe do Serviço Local de Administração de Same
TA E Felismina Seixas da Silva	Chefe do Serviço Local de Finanças de Same
TA E Adelino Amaro	Chefe do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local de Same
TA E Leopoldo Barreto	Administrador do Posto Administrativo de Alas
TP C Memiana Libania Femina Fátima Fernandes	Chefe do Serviço Local de Finanças de Alas
TP D Sabino Amaral Seac	Chefe do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local de Alas
TA E Gil Teofilo Amaral	Administrador do Posto Administrativo de Fatuberliu
TA E Constâncio da Costa	Chefe do Serviço Local de Finanças de Fatuberliu
TP C Adriano de Araújo Colaço	Chefe do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local de Fatuberliu
TP C Júlio Godinho	Administrador do Posto Administrativo de Turiscái
TP C Afonso Sarmento	Chefe do Serviço Local de Administração de Turiscái
TA E João Godinho	Chefe do Serviço Local de Finanças de Turiscái
TA E Orasio Rodrigues	Chefe do Serviço Local de Planeamento e

Díli, 18 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 3503/2020/PCFP

Considerando a informação do ofício 166/GAb-SEII/2019, de 16 de dezembro, da SEII, que solicitou a nomeação de funcionário para exercer em substituição cargo de chefia na estrutura da instituição, enquanto aguarda a realização do processo de seleção por mérito.

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público.

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando que conforme n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública.

Considerando o n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, de 29 de junho, que estabelece os requisitos quanto ao grau mínimo dos funcionários no âmbito de nomeação em substituição para os cargos de direção e chefia.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, decide:

EXONERAR a TP D Fátima Xavier Barreto do cargo em comissão de serviço de Chefe do Departamento de Finanças da SEII, a partir de 1 de janeiro de 2020.

NOMEAR a TPC Maria Eusébia Soares de Lima para, em substituição e enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental, exercer em comissão de serviço o cargo de Chefe do Departamento de Finanças da SEII, a partir de 1 de janeiro de 2020, enquanto aguarda-se o processo de seleção por mérito.

Publique-se

Díli, 18 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Decisão nº 3504/2019/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do MAE pelo ofício 563/2019, de 28 de outubro, sobre a necessidade de nomear ocupantes para cargos de chefia na estrutura do MAE em razão da sua criação;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública, enquanto aguarda-se o processo de seleção por mérito.

Considerando a estrutura da unidade aprovada pelo Diploma Ministerial número 51/2019, de 22 de outubro;

Considerando que se aguarda o início do processo de seleção por mérito;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1) EXONERAR os seguintes funcionários dos cargos em comissão de serviço do MAE, a partir de 5 de fevereiro de 2020:

NOME	CARGO
Sylvia Maria Amália	Chefe do Departamento de Aprovisionamento da UAD
Lícia Yani Kumala Dewi	Chefe do Departamento da Unidade de Aprovisionamento Descentralizado da UAD

2) ALTERAR a Decisão nr 3357/2019 para NOMEAR os seguintes funcionários, em substituição, para exercer em comissão de serviço os cargos de chefia do MAE adiante, a partir de 5 de fevereiro de 2020 e enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental:

NOME	CARGO
TP D Ana Maria Amélia Dias Viegas	Chefe do Departamento de Gestão de Contratos da UAD
TP D Amália Guterres Moniz	Chefe do Departamento de Administração e Planeamento da UAD

Díli, 18 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 3505/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público.

Considerando a informação da AACTLI.P. pelo ofício nr. 55/2020, de 11 de fevereiro, sobre a resignação de cargo em comissão de serviço;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública, enquanto aguarda-se o processo de seleção por mérito;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

EXONERAR a TP C Carla Maria Sarmento Soares Mota do cargo em comissão de serviço de Diretor de Administração e Finanças da AACTL I.P., a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Díli, 18 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 3507/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do MEJD pelo ofício 48/2020, de 13 de fevereiro, da necessidade de nomear em comissão de serviço ocupantes de cargo de chefia na estrutura do MEJD;

Considerando o que dispõe o Diploma Ministerial nr. 10/MEJD/2020, de 29 de janeiro, sobre a estrutura dos centros locais de formação do INFORDEPE;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública, enquanto aguarda-se o processo de seleção por mérito;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição, a partir de 1 de fevereiro de 2020, exercer os cargo do MEJD adiante, enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito e perdurar o regime duodecimal de execução orçamental:

NOME	CARGO
Prof. Afonso Henrique Magno	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Aileu
TA E Domingos da Silva Guedes	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Ainaro
TP D Walter Laka	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Suai
TA E Miguel dos Santos	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Díli
Prof. Carlos Roberto Babo	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Gleno
TP D Júlio Branco da Silva	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Lautém

TP D Marcelino Alves Ribeiro	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Liquiá
TA E Miguel Soares	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Manatuto
TA E José Elu	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Oe-Cusse Ambeno
Prof. Domingos Brandão	Chefe de Secção do Centro Local de Formação do INFORDEPE em Viqueque

Díli, 13 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 3508/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da AM de Ermera e do MAE, sobre a necessidade de nomear ocupante para cargo de chefia na estrutura da Autoridade Municipal;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública, enquanto aguarda-se o processo de seleção por mérito.

Considerando que se aguarda o início do processo de seleção por mérito;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição, exercer em comissão de serviço os cargos de chefia adiante da Autoridade Municipal de Ermera, enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental, enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito:

NOME	CARGO
TP D Ercio da Cruz	Chefe do Departamento de Contabilidade

Díli, 19 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão N.º 3509/2020/CFP

Considerando o que apurou a investigação preliminar sobre os fatos apontados na denúncia feito pelo José Maia que referem a conduta irregular dos funcionários do Ministério da Saúde;

Considerando que a investigação preliminar conduzida pelo inspetor do Secretariado da CFP não apurou provas conclusivas que indiquem a prática de infração disciplinar pelos funcionários;

Considerando o que consta do relatório do processo de investigação preliminar;

Considerando a deliberação 35/2017, de 23 de novembro da CFP, que delegou ao seu Comissário Disciplinar a competência para julgar processos disciplinares;

Assim, a Comissão da Função Pública, pelo seu Comissário Disciplinar, no uso das competências próprias previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, conjugada com a delegação de competência acima citada decide:

Arquivar o processo de investigação preliminar, sobre os fatos alegados contra Ribeiro Kolimau Martins, Eva Siqueira de Jesus e Joaquina Conceição da Silva, todos são funcionários públicos do quadro de Ministério da Saúde.

Publique-se

Dili, 21 de fevereiro de 2020.

António Freitas

Comissário Disciplinar da CFP

Decisão n.º 3510/2020/PCFP

Considerando a informação do ofício 35/DGAF/2020, de 18 de fevereiro, da Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego, que solicitou a cessação da comissão de serviço de ocupante de cargo de chefia na estrutura da instituição.

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público.

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando a estrutura da SEFOPE ao nível departamental, conforme os Diplomas Ministeriais nr. 62 e 63/2016, de 9 de novembro;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, decide:

CESSAR a comissão de serviço do TP C Afonso Amaral Carvalho, no cargo de Chefe do Departamento de Contratação, Colocação e Promoção de Recursos Humanos da SEFOPE.

Dili, 21 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 3511/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício n.º 18/UNT/L/AJ/II/2020, da UNTL, que encaminhou os cargos nomeados e exonerados pelo Reitor, para efeitos de processamento dos seus suplementos.

Considerando o despacho do Reitor da UNTL número 07/UNT/L/R/II/2020, que efetuou a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos na estrutura da UNTL.

Considerando o Decreto-Lei número 16/2010, de 20 de outubro, que aprova o Estatuto da Universidade Nacional Timor Lorosa'e.

Considerando que cabe à CFP homologar o resultado de qualquer natureza dos concursos feitos no setor público, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de junho, (Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção de Pessoal para a Administração Pública).

Considerando a alínea b) da Decisão 1897/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP. Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima decide:

1. Homologar a exoneração dos ocupantes dos cargos da estrutura da Faculdade de Educação, Arte e Humanidades da UNTL, como adiante:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Armandina Maria G dos Santos	Vice-Diretora Académico do Dep. de Língua Portuguesa
Rosa da Costa Tilman	Diretora Académica do Dep. de Língua Tétun

2. Homologar a nomeação dos ocupantes dos cargos da estrutura da Faculdade de Educação, Arte e Humanidades da UNTL, como adiante:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Jorge da Silveira Guterres	Diretor Académico do Departamento do Ensino da Língua Tetum
Xisto Viana	Vice-Diretor Académico do Departamento do Ensino da Língua Tetum
Maria Odete Vieira	Vice-Diretor Académico do Departamento do Ensino da Língua Portuguesa

Publique-se

Díli, 24 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 3512/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas nos ofícios n.º 17 e 32/UNTL/R/2020, de 223 de janeiro e 11 de fevereiro, da UNTL, sobre a extensão da comissão de serviço em cargos de direção na estrutura da UNTL.

Considerando a estrutura administrativa aprovada pelo Regulamento dos Serviços da UNTL, publicado no Jornal da República de 23 de março de 2016;

Considerando que cabe à CFP homologar o resultado de qualquer natureza dos concursos feitos no setor público, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de junho, (Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção de Pessoal para a Administração Pública).

Considerando a alínea b) da Decisão 1897/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP.

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei nº 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima decide:

ESTENDER a comissão de serviço dos funcionários adiante, para que continuem a exercer os cargos de direção da UNTL, enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental:

1. NOME	CARGO
Leitor Or. Eurico Celestino dos Reis Araújo	Diretor Nacional de Avaliação Académica
TP C Herry Susanto da Costa Magno	Diretor nacional de Planeamento e Finanças

Publique-se

Díli, 24 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 3513/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando o resultado do processo de seleção por mérito para cargos de chefia na estrutura da AM de Covalima e do MAE;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando a estrutura orgânico-administrativa da autoridade municipal, conforme aprovada pelo Diploma Ministerial nr 48/2016, do MAE;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em comissão de serviço, exercer os cargos de chefia adiante da Autoridade Municipal de Covalima, pelo prazo de quatro anos nos termos do processo de seleção por mérito:

NOME	CARGO
TP D Luzino do Rego	Chefe de Secção do Serviço Local de Administração do Posto Administrativo de Suai
TP C Rui Lopes	Chefe de Secção do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local do Posto Administrativo de Suai
TA E Adriana da Costa	Chefe de Secção do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local do Posto Administrativo de Mauccatar
TP C Domingos Bragança	Chefe de Secção do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local do Posto Administrativo de Zumalai
TA E Edmundo Pereira	Chefe de Secção do Serviço Local de Administração do Posto Administrativo de Fatululic
TA E Ermundo Agostinho	Chefe de Secção do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local do Posto Administrativo de Fatululic
Assist F Balbina dos Santos	Chefe de Secção do Serviço Local de Administração do Posto Administrativo de Fohorem
TP D César Carvalho	Chefe de Secção do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local do Posto Administrativo de Fohorem
TP D Dedianos Mau	Chefe de Secção do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local do Posto Administrativo de Tilomar

Díli, 24 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 3514/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública decidir sobre os termos e condições de emprego na Função Pública;

Considerando o estabelecido pelo Diploma Ministerial de 21 de Julho de 2014, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, sobre a equiparação dos diplomatas aos ocupantes de cargos de direção e chefia na Administração Pública;

Considerando que já foi aprovado o estatuto da carreira diplomática, no entanto o regime da remuneração é fixado no Regime Remuneratório dos Funcionários Diplomáticos, ainda não promulgado;

Considerando que o Decreto-Lei nr 25/2016, de 29 de junho alterou a estrutura de pagamento dos ocupantes de cargos de direção e chefia, que passam a receber o salário da sua categoria na carreira mais um suplemento de direção ou chefia;

Considerando que importa assegurar a continuidade do pagamento da remuneração dos diplomatas até a entrada em vigor do regime próprio;

Considerando a informação do MNEC pelo ofício 32/GSG-RH/2020, de 21 de fevereiro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “f” do número 2, do artigo 6º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

AUTORIZAR o pagamento da equiparação salarial aos cargos de direção e chefia da Administração Pública, dos seguintes diplomatas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação:

Nome	Cargo no MNE	Suplemento de direção	A partir de
Maria Renata Caldas de Jesus	Embaixadora	Diretor-Geral	28/01/20
Juvita Rodrigues Barreto de Ataíde Gonçalves	Embaixadora	Diretor-Geral	28/01/20
Inês Maria de Almeida	Embaixadora	Diretor-Geral	28/01/20
Gil da Costa	Embaixador	Diretor-Geral	28/01/20
Ermengildo Lopes	Embaixador	Diretor-Geral	28/01/20

Díli, 25 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 3515/2020/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da AM de Manatuto e do MAE, pelo ofício 93/2020, de 21 de fevereiro, sobre a necessidade de nomear ocupantes para cargos de chefia na estrutura da Administração Municipal;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de serviço pela Comissão da Função Pública, enquanto aguarda-se o processo de seleção por mérito.

Considerando a estrutura dos cargos dos serviços municipais, aprovada pelos Diplomas Ministeriais número 48 e 49/2016, de 30 de setembro;

Considerando que se aguarda o início do processo de seleção por mérito;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição, exercer em comissão de serviço os cargos de chefia adiante da Administração Municipal de Manatuto, enquanto perdurar o regime duodecimal de execução orçamental e enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito:

NOME	CARGO
TP C Henrique dos Santos	Chefe da Secção do Serviço Local de Finanças do Posto Administrativo de Manatuto Vila
TP D Romão Soares	Chefe da Secção do Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local do Posto Administrativo de Lacló
TP C José Henriques da Silva	Chefe do Departamento de Processos de Aproveitamento
TP C Gaspar Huno Gusmão	Chefe do Departamento de Património

Díli, 25 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 3516/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício de referência 0131/MEJD/DGAF/II/2020, que solicitou o cancelamento de suplemento do cargo da funcionária em razão de assumir outro cargo.

Considerando que a alínea b) do artigo 16.º do Decreto-Lei 25/2016 de 29 de junho estabelece que, a comissão de serviço dos titulares de cargos de direção e chefia cessa automaticamente pela tomada de posse seguida de exercício em outro cargo ou função.

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho,

compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público.

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a delegação acima referida, decide:

Exonerar Rosa Soares do cargo de Chefe de Departamento da Direção Nacional do Ensino Recorrente do Ministério da Educação Juventude e Desporto.

Publique-se

Díli, 27 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão N.º 3517/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício n.º 0148/RDTL/DGAF-MEJD/II/2020, do Ministério da Educação Juventude e Desporto, que solicitou a nomeação da funcionária ao Chefe de Gabinete de Apoio Técnico da EBC Fatuquero do Município de Ermera.

Considerando os artigos 12.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 7/2010, de 19 de maio, do Regime Jurídico da Administração e Gestão do Sistema de Ensino Básico, os cargos do Gabinete Diretivo podem ser nomeados por um período de dois anos.

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a alínea a) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP para nomear e exonerar funcionários públicos e em comissão de serviço os ocupantes dos cargos de direção e chefia.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação anteriormente citada, decide:

Nomear Odete Sequera dos Santos para assumir Chefe Gabinete de Apoio Técnico da EBC Fatuquero, do Município de Ermera, pelo período de dois anos, com os efeitos desde 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Dili, 02 de março de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 3518/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício de referência 48/Adm-RH/II/2020/TR e despacho n.º 08/2020, sobre a reativação dos funcionários aos cargos do Tribunal de Recurso, após o período da licença com vencimentos para a formação concedida.

Considerando que o funcionário público que esteja ausente em situação de licença com direito a vencimentos por um período máximo de seis meses manterá o cargo que ocupava à data do início da licença, conforme o n.º 4 do artigo 53.º do Estatuto da Função Pública.

Considerando ainda que o Tribunal de Recurso nomeou em substituição os ocupantes para cargos de direção ou Chefia na instituição, tendo por base o Decreto Lei n.º 11/2016 de 11 de maio;

Considerando que cabe à CFP homologar o resultado de qualquer natureza dos concursos feitos no setor público, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de junho, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção de Pessoal para a Administração Pública.

Considerando o disposto nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Considerando a decisão 1897/2016/CFP, que delegou poderes ao Presidente ou ao seu substituto legal.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na lei n.º 7/2009, de 15 de julho, e atendendo a decisão de delegação acima citada, decide:

1. HOMOLOGAR o despacho de reativação do Tribunal de Recurso n.º 08/2020, determinando o retorno dos

funcionários aos cargos, com os efeitos desde 19 de dezembro de 2019, como adiante;

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Hermelinda de Lima	Chefe da Secção Central do Tribunal Distrital de Dili
Lourdes Isac da Silva Fernandes	Chefe da Secção Cível do Tribunal Distrital de Dili
Julião da Cruz	Chefe da Secção Crime do Tribunal Distrital de Dili
Leão Amaral	Chefe da Secção Civil do Tribunal Distrital de Baucau

2. Exonerar os seguintes ocupantes dos cargos de chefia do Tribunal Distrital de Díli e Baucau, que exerciam os cargos no período da ausência dos ocupantes, como adiante:

- a) Teodoro Henrique Guterres;
- b) Ernesto de Jesus;
- c) Maria Esperança T. Da Costa; e
- d) Virgílio Freitas Soaers

Publique-se

Dili, 02 de março de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 6891/2020/PCFP

Considerando as informações do 809/Gab-DE/HNGV/XI/2019, do HNGV, que solicitou a licença com vencimentos para fins de estudo dos funcionários.

Considerando o objeto do evento de capacitação é de relevância para o desenvolvimento nacional e o parecer favorável da Direção Nacional de Formação e Desenvolvimento do SCFP.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão n.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando o que dispõe a alínea f) do n.º 1 do artigo 53.º do Estatuto da Função Pública, que estabelece o direito do funcionário à licença para fins de estudo sem suspensão de vencimento.

Considerando que o período de licença deve coincidir com a deslocação do bolseiro em tempo hábil para o início das atividades académicas e perdura até o seu retorno imediato a Timor-Leste por conclusão de curso, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei 38/3012, de 1 de agosto;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base de decisão 1897/2016, decide:

Autorizar a licença com vencimentos para fins de estudo aos funcionários do Hospital Nacional Guido Valadares, pelo período a partir de 03 de fevereiro de 2020 até 20 de dezembro de 2023, como adiante:

1. Leonia Maria dos Reis Seixas;
2. João Henrique Araújo da Piedade.

Publique-se

Dili, 23 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6892/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas pela UNTL pelo ofício 04/UNTL/AG/I/2020, que solicitou o pagamento e cancelamento de abono de chefia aos docentes, a quem foram nomeados e exonerados pelo Reitor na estrutura da UNTL, pelo despacho 55/UNTL/R/XII/2019.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando os termos do artigo 5.º o Decreto do Governo n.º 2/2015, de 14 de janeiro, que aprovou os subsídios académicos ao pessoal docente.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública aconselhar o Governo sobre a remuneração e os termos e condições de emprego e respetivos benefícios, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei anteriormente citada.

Considerando o despacho 6779/2019/PCFP que delegou as competências em matéria de funcionamento da Administração Pública ao Comissário José Telo Soares Cristóvão para assumir a qualidade de Presidente em exercício da CFP, durante o período de ausência do Presidente.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de

julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com o despacho de delegação acima citada, decide:

1. Autorizar o pagamento de bónus de chefia previsto no artigo 5.º o Decreto do Governo n.º 2/2015, de 14 de janeiro, ao docente abaixo da UNTL, pelo exercício do cargo, com os efeitos desde 04 de novembro de 2019 até 04 de novembro de 2021, como adiante:

NOME	CARGO
Elvis Fernandes da Cruz	Vice-Decano para Assuntos Académicos
Felismina de Araújo	Diretora Académica do Departamento de Ensino de Língua Inglesa
Belina Maia do Rosário	Diretora Académica do Centro de Estudos da Língua Inglesa
Filomena Amaral Bria	Diretor Académico do Ensino de Educação Física e Desporto

2. Cancelar o pagamento de bónus de chefia dos docentes abaixo em razão do término do período do cargo, como adiante:

NOME	CARGO
Fernando da Conceição	Vice-Decano
Jorge Guterres da Conceição	Diretor Académico
João Diaz Pereira	Diretor Académico
Francisco Barbosa Pereira	Vice-Diretor Académico

Publique-se

Dili, 23 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6893/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas pela PDHJ sob o ofício de referência 21/SE-PDHJ/I/2020, que solicitou cancelar o salário da funcionária em razão da licença de maternidade.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando que a Lei 12/2016, de 14 de novembro e sua regulamentação posterior determina que a remuneração da trabalhadora durante a licença de maternidade é assegurada pelo Regime Contributivo de Segurança Social.

Considerando a decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

1. CANCELAR o pagamento da remuneração da Noemia dos Santos, funcionária da PDHJ, durante o período desde 07 de janeiro até 06 de abril de 2020, em razão da concessão de licença-maternidade.
2. DETERMINAR que o SCFP comunique a suspensão dos vencimentos ao INSS para efeitos de pagamento do benefício correspondente pela Segurança Social.

Publique-se.

Dili, 24 de janeiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6894/2020/PCFP

Considerando o pedido de extensão dos contratos sob o ofício n.º 091/DGAF-MESCC/I/2020, da instituição, que anteriormente foram autorizados os contratos.

Considerando que o contrato a termo certo é o acordo bilateral pelo qual é contratada uma pessoa não integrada no quadro legal para a satisfação de uma necessidade transitória com carácter de subordinação, sendo de duração determinada, segundo o artigo 27.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes da administração pública do MESCC, no período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2020, como adiante:

NOME	EQUIPARAÇÃO
Geraldo Soares	TP/C
Judith Guterres do Rosario	TP/C
Rui da Costa Hornai	TP/C
Ursula Pereira da Graça	TP/C
João Baptista Augusto Simões	TP/C
Platão Desiderato C. Lebre	TP/C
Zelipe Alves Jaques	TP/C
Joaquim Soares de Jesus Faria	TP/C
Justo da Silva	TP/C
Joaquim Maia Ximenes	TP/C
Tomásia dos Reis Sarmiento	TP/C
Castro Tavares	TP/C

Publique-se

Dili, 23 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 6895/2020/PCFP

Considerando as informações do 22/Gab-DE/HNGV/I/2020, do HNGV, que solicitou a licença com vencimentos para fins de estudo do funcionário.

Considerando o objeto do evento de capacitação é de relevância para o desenvolvimento nacional e o parecer favorável da Direção Nacional de Formação e Desenvolvimento do SCFP.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão n.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando o que dispõe a alínea f) do n.º 1 do artigo 53.º do Estatuto da Função Pública, que estabelece o direito do funcionário à licença para fins de estudo sem suspensão de vencimento.

Considerando que o período de licença deve coincidir com a deslocação do bolsheiro em tempo hábil para o início das atividades académicas e perdura até o seu retorno imediato a Timor-Leste por conclusão de curso, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei 38/3012, de 1 de agosto;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso

das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base de decisão 1897/2016, decide:

Autorizar a licença com vencimentos para fins de estudo a Francisca Olga Pinto, funcionária do Hospital Nacional Guido Valadares, pelo período a partir de 03 de fevereiro de 2020 até 20 de dezembro de 2023.

Publique-se

Dili, 23 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 6896/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício de referência 032/RDTL/DGAF-MEJD/I/2020, sobre o término da licença com vencimento para fins de estudo do funcionário do MEJD;

Considerando que o funcionário usufruiu a respetiva licença, concedido sob o despacho n.º 4147/2017/PCFP e estendida sob o despacho n.º 6371/2019/PCFP;

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando os termos e condições definidas na orientação 19/CFP/2018, que aprova o procedimento de requerimento de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licenças especiais.

Considerando a delegação de competências ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação acima, decide:

REINTEGRAR Luis Varela aos quadros da Função Pública,

determinando o seu retorno ao MEJD, da Escola São Pedro Comoro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Publique-se.

Díli 24 de janeiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6897/2020/PCFP

Considerando a solicitação de transferência do funcionário e o pedido do MS pelo ofício 30/DNRH/2020, de 17 de janeiro;

Considerando a concordância da Administração Municipal de Baucau, pelo ofício 715/2019, de 10 de dezembro, sobre a transferência de funcionário para o MS.

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei n.º 8/2004 de 16 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando a decisão n.º 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

TRANSFERIR o TA E Délio Francisco Belo dos Serviços de Saúde do Município de Baucau para o Ministério da Saúde.

Publique-se.

Díli, 24 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6898/2020/PCFP

Considerando a solicitação do MEJD pelo ofício 28/DG-AF/2020, de 13 de janeiro;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei n.º 8/2004 de 16 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando a decisão n.º 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

TRANSFERIR os seguintes professores do Ministério da Educação para os Serviços de Educação do Município de Lautem:

Virgílio da Silva

Tito Lopes

Publique-se.

Díli, 24 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6899/2020/PCFP

Considerando a informação do ofício nr. 13/A.M.Lautém/I/2020, da Administração Municipal de Lautém, que solicitou a constituição do painel de júri para o reanúncio do processo de seleção por mérito para os cargos de chefia nos postos administrativos.

Considerando que foi efetuado já o processo de seleção por mérito aos cargos referidos, no entanto foram preenchidas só tres posições em 2019, enquanto restantes 7 não foram preenchidas ainda.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que os membros do painel de júri são designados pela CFP, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de junho.

Considerando as regras e condições para a constituição e composição do painel de júri no processo de recrutamento, seleção de pessoal e promoção no âmbito da Administração Pública, contida na Orientação nr. 11/CFP/2017.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, contida na alínea b) da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, decide:

1. FIXAR a composição dos membros do painel de júri para o processo de seleção por mérito aos cargos de chefia nos postos administrativos da Administração Municipal de Lautem, no total de 7 vagas, como adiante:

- a) Martinho Esteves, da AM Lautém - Presidente do Júri;
- b) Maria Valentim Afonso, do MAE – Vogal;
- c) Felismina Francisco Ferrão, do MAE, Vogal;
- d) Deolinda da Costa, da AM Lautém, Vogal
- e) Alfredo Bili, da CFP – Vogal;

2. DETERMINAR a abertura do concurso e entregar as operações ao presidente do júri.

Publique-se

Díli, 24 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6900/2020/PCFP

Considerando o ofício 03/DGA/2020, de 6 de janeiro, da Presidência da República, que informa o reajustamento do subsídio de alimentação daquela instituição;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando a decisão do Conselho de Administração da Presidência da República, conforme autorizado pelo artigo 23.º, do DL 44/2015, de 28 de dezembro;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP, decide:

DETERMINAR o ajustamento do subsídio de alimentação dos funcionários e agentes da administração em serviço na

Presidência da República, conforme previsto no artigo 23.º, do DL 44/2015, de 28 de dezembro, para o valor de US\$ 7.50 por dia, a partir de janeiro de 2020.

Publique-se.

Dili, 27 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6901/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas pelo SCFP, sobre o afastamento da funcionária do serviço em razão da licença de maternidade.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando que a Lei 12/2016, de 14 de novembro e sua regulamentação posterior determina que a remuneração da trabalhadora durante a licença de maternidade é assegurada pelo Regime Contributivo de Segurança Social.

Considerando a decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

1. CANCELAR o pagamento da remuneração da TA E Agostinha Galucho Martins, do SCFP, durante o período desde 16 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020, em razão da concessão de licença-maternidade.

2. DETERMINAR que o SCFP comunique a suspensão dos vencimentos ao INSS para efeitos de pagamento do benefício correspondente pela Segurança Social.

Publique-se.

Dili, 27 de janeiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho nº 6902/2020/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho;

Considerando que o Decreto-Lei nr. 3/2009, de 15 de janeiro, que cria o Serviço Nacional de Inteligência aprovou o cargo de diretor-geral adjunto;

Considerando que o cargo de diretor-geral adjunto equiparase a secretário de estado, para fins salariais, nos termos do despacho do Primeiro-Ministro nr. 19/2015;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. DETERMINAR o ajuste da remuneração do diretor-geral adjunto do SNI, conforme determina o despacho do Primeiro-Ministro, desde novembro de 2019:

NOME	CARGO	Remuneração
Egas de Araújo Moniz	Diretor-Geral Adjunto	1750.00

2. DETERMINAR que o presente despacho não seja publicado no Jornal da República, nos termos do artigo 31º, do Decreto-Lei nr. 3/2009, de 15 de janeiro.

Dili, 27 de janeiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho nº 6903/2020/PCFP

Considerando a informação do ofício nr. 55/A.M. Ermera/2019, de 6 de dezembro, da Autoridade Municipal de Ermera, que solicitou a constituição do painel de júri para o processo de seleção por mérito para os cargos de chefia na estrutura da autoridade.

Considerando a nota interna da DNFTMFP 11/2020, que identificou os membros do painel de júri para o respetivo processo.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que os membros do painel de júri são designados pela CFP, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de junho.

Considerando as regras e condições para a constituição e composição do painel de júri no processo de recrutamento,

seleção de pessoal e promoção no âmbito da Administração Pública, contida na Orientação nr. 11/CFP/2017.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, contida na alínea b) da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei nº 7/2009, de 15 de julho, decide:

1. FIXAR a composição dos membros do painel de júri para o processo de seleção por mérito aos cargos de chefia da Autoridade Municipal de Ermera, como adiante:

- a) José M. dos Santos Soares, da AM Ermera - Presidente do Júri;
- b) Francisco de Deus, da AM Ermera – Vogal;
- c) Venâncio da Costa, do MAE - Vogal;
- d) Constantino Corado, da CFP - Vogal
- e) Mário Pedro, do MAE – Vogal;

2. DETERMINAR a abertura do concurso e entregar as operações ao presidente do júri.

Publique-se

Díli, 27 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho nº 6904/2020/PCFP

Considerando a informação do ofício nr. 07/A.M. Aileu/2020, de 8 de janeiro, da Administração Municipal de Aileu, que solicitou a constituição do painel de júri para o processo de seleção por mérito para os cargos de chefia na estrutura da Administração.

Considerando a nota interna da DNFTMFP 12/2020, que identificou os membros do painel de júri para o respetivo processo.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que os membros do painel de júri são designados pela CFP, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de junho.

Considerando as regras e condições para a constituição e composição do painel de júri no processo de recrutamento, seleção de pessoal e promoção no âmbito da Administração Pública, contida na Orientação nr. 11/CFP/2017.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, contida na alínea b) da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, decide:

1. FIXAR a composição dos membros do painel de júri para o processo de seleção por mérito aos cargos de chefia da Administração Municipal de Aileu, como adiante:

- a) Victoria Mesquita do Rego, da AM Aileu - Presidente do Júri;
- b) António Sarmiento, da AM Aileu – Vogal;
- c) Carlos Alberto M. de Araújo, da AM Aileu - Vogal;
- d) António Amaral, da CFP - Vogal
- e) José Magno, do MAE – Vogal;

2. DETERMINAR a abertura do concurso e entregar as operações ao presidente do júri.

Publique-se

Díli, 27 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 6905/2020/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando o requerimento de extensão da licença do funcionário e aprovação da Instituição, sob o ofício n.º 44/Gab.SG-MOP/2020 e o despacho nr 5674/2019, do Presidente da CFP.

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Considerando a alínea c) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para conceder licença sem vencimentos, licença especial sem vencimentos e licença para fins de estudo para os funcionários públicos;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso

das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com o decisão acima citada, decide:

ESTENDER até 1 de janeiro de 2021 a licença sem vencimentos concedida ao Assistente do Grau G, Epolito Pereira Mendes funcionário do MOP, pelo despacho nr 5674/2019.

Publique-se

Dili, 27 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6906/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício de referência n.º 014/DGAF-MESCC/I/2020, sobre o pedido de extensão dos agentes da Administração Pública, a quem antes foram autorizados os contratos.

Considerando que o contrato a termo certo é o acordo bilateral pelo qual é contratada uma pessoa não integrada no quadro legal para a satisfação de uma necessidade transitória com caráter de subordinação, sendo de duração determinada, segundo o artigo 27.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, o contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes da administração pública do MESCC, pelo período de 01 de janeiro até 31 de junho de 2020, como adiante:

	NOME	EQUIPARAÇÃO
1.	Henriqueta de Jesus Dias Ximenes	TP/D
2.	Fabiola Conceição da Silva	TP/C
3.	Novia Helena da Costa Rodrigues	TP/C
4.	Anqui Fileri Naisultim da Silva Moningka	TP/D
5.	Domingos Vital	TP/D
6.	Dulce Enda Pereira Pinheiro	TP/D
7.	Jeronimo Adato Antunes Magno	TP/D
8.	Juliana Maria Auxiliadora Carvalho de Deus	TA/E
9.	Maria de Fátima Barreto	TP/C
10.	Gaspar Florindo Noronha Gama	TP/C
11.	Rosalino dos Santos	TP/D
12.	Tomásia José Morais	TP/D
13.	Florentina Maria do Carmo Gomes Guterres	TA/E
14.	Eugénio Soriano Viana	TP/C
15.	José da Costa Sarmento	TP/C
16.	Lijoca Liu	TP/C
17.	Agostinha Pereira	TP/D
18.	Julião Benevides	TP/D
19.	Lourdes Maria da Costa	TP/D
20.	Marito Dias	TP/D
21.	Seligia Borges Soares Xavier	TA/E
22.	Inocêncio António Monteiro	TA/E
23.	Angelito do Rego Fernandes	Assist F
24.	Januário Gago	Assist F
25.	Juvenal Mendonça Correia	Assist F
26.	Margarida Aleli dos Santos	Assist F
27.	Estevão dos Santos Lim	TP/C
28.	Frederico Maia	TP/C
29.	Joana Gorrete de Oliveira	TP/D
30.	Osmenia da Ressurreição Gusmão	TP/D
31.	Zacarias Mau-Buti	TP/D
32.	Armindo de Andrade	TP/C
33.	Marcelina Madalena Soares de Araújo	TP/C
34.	Ambrosio Cipriano Freitas	TP/D
35.	Angelo Carvalhosa Ferreira	TP/D
36.	Estevão de Araújo	TP/D
37.	Hilária de Jesus	TP/D
38.	Marcelo Gomes Sequeira	TA/E
39.	Natalina Sávio	TA/E
40.	Benvinda Rolando Monteiro	TP/C
41.	Elsa de Araújo Piedade	TP/D
42.	Jacinto Baptista	TP/D
43.	Alípio Ferreira	TP/D
44.	Xisto Soares Babo	TA/E

Publique-se

Dili, 27 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6907/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício n.º 06/2020, de 21 de janeiro, da UNTL, que solicitou a reintegração do funcionário aos quadros da Função Pública, após o período de licença com vencimentos para fins de estudo, concedida pelo despacho n.º 4179/2017/PCFP.

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir

sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando os termos e condições definidas na orientação 19/CFP/2018, que aprova o procedimento de requerimento de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licenças especiais.

Considerando a delegação de competências ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação acima, decide:

REINTEGRAR o TPD Valente Gusmão Laranjeira aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno à UNTL, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2019.

Publique-se.

Díli 27 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6908/2020/PCFP

Considerando a informação do ofício 07/AJ/2020, da UNTL, sobre o pedido de exoneração apresentado por funcionário do quadro de pessoal da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação de trabalho da Função Pública, nos termos da lei acima citada.

Considerando o que dispõe o n.º 1 do artigo 116.º e o n.º 1 e 2 do artigo 117.º ambos do Estatuto da Função Pública.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso

das competências previstas da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão acima citada, decide:

EXONERAR António Sarmento Maia da categoria de Técnico Profissional do Grau D do quadro da Função Pública que exerce na UNTL, a partir de 6 de janeiro de 2020.

Publique-se

Díli, 27 de janeiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6909/2020/PCFP

Considerando a informação do ofício 07/AJ/2020, da UNTL, sobre o pedido de exoneração apresentado por funcionário do quadro de pessoal da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação de trabalho da Função Pública, nos termos da lei acima citada.

Considerando o que dispõe o n.º 1 do artigo 116.º e o n.º 1 e 2 do artigo 117.º ambos do Estatuto da Função Pública.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão acima citada, decide:

EXONERAR Eligio Levio Vianny Araújo Correia da categoria de Assistente do Grau G do quadro da Função Pública que exerce na UNTL, a partir de 1 de dezembro de 2019.

Publique-se

Díli, 27 de janeiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6910/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício de referência n.º 92/DNRH/XII/2019, do Ministério do Petróleo e Minerais, sobre o pedido de realização da seleção por mérito para os cargos de direção e chefia para fins de preencher a estrutura da instituição, nos termos da orgânica aprovada.

Considerando a nota interna da DNFTMFP 14/2020, que identificou e apresentou os membros do painel de júri para o respetivo processo.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que os membros do painel de júri são designados pela CFP, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de junho.

Considerando as regras e condições para a constituição e composição do painel de júri no processo de recrutamento, seleção de pessoal e promoção no âmbito da Administração Pública, contida na Orientação n.º 11/CFP/2017.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, contida na alínea b) da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e, as delegadas na decisão n.º 1897/2016/CFP, decide:

1. FIXAR a composição dos membros do painel de júri para o processo de seleção por mérito aos cargos de direção e chefia do Ministério do Petróleo e Minerais, como adiante:

- a) Rosa Hanjam Morato, do MPM - Presidente do Júri;
- b) Elda Guterres da Silva, de TL-EITI – Vogal;
- c) Jacinta Paula Bernardo, da CFP - Vogal;
- d) Octavio A.A de Araújo, de TL-EITI – Suplente;
- e) Ana Paula Rodrigues, do MPM – Suplente.

2. DETERMINAR a abertura do concurso e entregar as operações ao presidente do júri.

Publique-se

Díli, 28 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6911/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas pela CNE, sobre o afastamento da funcionária do serviço em razão da licença de maternidade.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando que a Lei 12/2016, de 14 de novembro e sua regulamentação posterior determina que a remuneração da trabalhadora durante a licença de maternidade é assegurada pelo Regime Contributivo de Segurança Social.

Considerando a decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

1. CANCELAR o pagamento da remuneração da TPD Aurélia Maria Teresa, da CNE, durante o período desde 24 de janeiro de 2020 a 23 de abril de 2020, em razão da concessão de licença-maternidade.
2. DETERMINAR que o SCFP comunique a suspensão dos vencimentos ao INSS para efeitos de pagamento do benefício correspondente pela Segurança Social.

Publique-se.

Dili, 28 de janeiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 6912/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício de referência 10/DNRH-MTCI/I/2020, sobre o pedido de pagamento do suplemento de recolocação aos funcionários, a quem foram destacados, por necessidade do serviço, para prestar apoios nos municípios.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública aconselhar o Governo sobre a remuneração e os termos e condições de emprego e respectivo benefício, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20/2010, de 1 de dezembro, sobre o Suplemento salarial de ajuda de custo por recolocação;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, contida na alínea b) da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

CONCEDER aos funcionários abaixo identificados, do MTCL, a ajuda de custo por recolocação, prevista no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20/2010, de 1 de dezembro, como adiante:

Nome	Município	Distância	Ajuda de Custo
Jose das Dores	Bobonaro	149 KM	\$300
Carlito Pereira	Baucau	123 KM	\$300
Benedito da Silva Bonaparte	Manufahi	164 KM	\$300
Francisco Xavier	Covalima	44 KM	\$200

Publique-se

Dili, 29 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 6913/2020/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6 da Lei número 7/2009, de 15 de Julho;

Considerando que o Decreto-Lei número 22/2011, de 08 de Junho estabelece os critérios e condições para a contratação de agentes da Administração Pública;

Considerando o que dispõe o artigo 33.º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública);

Considerando a solicitação da Autoridade Municipal de Díli pelo ofício 25/AMDili/2020, de 6 de janeiro;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos, dos agente da Administração Pública adiante para prestar serviços nas actividades dos Serviços de Agricultura da Autoridade Municipal de Díli no período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2020:

- Filipe Agapito Rebelo da Costa Oliveira –Assistente Grau F
- Levi de Araújo –Assistente Grau F
- Tomás Pinto –Assistente Grau F

- José Viegas Freitas –Assistente Grau F
- Constantino Freitas –Assistente Grau F

Publique-se

Dili, 29 de janeiro de 2019

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 6914/2020/PCFP

Considerando o ofício 37/AMViqueque, de 20 de janeiro, que solicita a extensão dos contratos dos agentes da Administração Pública dos Serviços Municipais de Agricultura.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública estabelece as condições para a contratação de agentes da Administração Pública.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão acima, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes contratados do Ministério da Agricultura e Pescas, pelo período de seis meses, desde 01 de janeiro até 30 de junho de 2020, como adiante:

No	NOME	Categoria
1	Agostinho dos Santos Fonseca	TP/D
2	Lourenço Moniz Tavares	TP/D
3	Jordão Breis Pinto	Assistente F
4	Xisto de Almeida	Assistente F
5	José de Carvalho	Assistente F
6	Francisco Soares Lisboa	Assistente F
7	Martinho Guterres Sequeira	Assistente F
8	Marcelino Amaral	Assistente F
9	Diamantino Pinto	Assistente F
10	Jorge Soares Pinto	Assistente F
11	José Soares	Assistente F

12	Ildelfonso Mendonça	Assistente F
13	José Ramos	Assistente F
14	Cristinho Pires	Assistente F
15	Barreiro de Jesus	Assistente F
16	Francisco Guterres	Assistente F
17	Miguel Soares Nonis	Assistente F
18	Horta de Jesus Pinto	Assistente F
19	Marito da Costa Soares	Assistente F
20	Francisco Brandão	Assistente F
21	Mateus Pinto	Assistente F
22	José Jordão de Araújo	Assistente F
23	Joaquim de Sousa	Assistente F
24	Mariano Sarmento	Assistente F
25	Alfredo Torrezão	Assistente F
26	Francisco da Ressurreição	Assistente F
27	Francisco de Araújo	Assistente F
28	Francisco da Cruz	Assistente F
29	Abílio Duarte Joanico	Assistente F
30	Salvador da Silva Pinto	Assistente F
31	Salvador Monteiro	Assistente F
32	António Pinto	Assistente F
33	Jeremias Pires	Assistente F
34	Agostinho Pereira	Assistente F
35	Dulcia Soares	Assistente F
36	Amâncio Soares	Assistente G
37	Isidio Mascarenhas Soares	Assistente G

Publique-se

Dili, 29 de janeiro de 2019

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 6915/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício de referência n.º 48/A.M.LIQUIÇÁ/I/2020, que solicitou a extensão de contrato de inspetor pré-escolar do município de Liquiçá, pelo período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

Considerando que o contrato é o acordo bilateral pelo qual é contratada uma pessoa não integrada no quadro legal para a satisfação de uma necessidade transitória com caráter de subordinação, sendo de duração determinada, segundo o artigo 27.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho do pessoal, sob a rubrica de salários e vencimentos, no período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, para desempenhar as funções de inspetor pré-escolar:

Nome	Município	Cargo	Remuneração
Julio da Silva Xavier	Liquiça	Inspetor pré-Escolar	\$510

Publique-se

Dili, 29 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6916/2020/PCFP

Considerando a informação apresentada pelo ofício n.º 47/AM Liquiça/I/2020, que solicitou a extensão do contrato dos agentes da Administração Pública da direção municipal de Agricultura de Liquiça.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando que o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho estabelece os critérios e condições para a contratação de agentes da Administração Pública.

Considerando a delegação de competências da CFP ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugadas com a decisão acima, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes da Administração Pública, para prestar serviços nas actividades da Administração do Município de Luquiça, pelo período de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2020, como adiante:

No	Naran-Grau	No. Pmis	Regimes (Categoria)
1	Candido Pereira dos Santos Raec	40578-7	Assist/Grau F/Esc 1
2	Agostinho Pereira Gonalves	34715-9	TP/Grau D/Esc 1
3	Jose de Jesus Carvalho Ramos	30588-0	Assist/Grau F/Esc 1
4	Mariana Maria Vidigal	30585-5	Assist/Grau G/Esc 1
5	Jose da Silva Serrao	30586-3	Assist/Grau G/Esc 1
6	Edmundo Ribeiro da Silva	30482-4	Assist/Grau G/Esc 1
7	Duarte da Silva	30483-2	Assist/Grau F/Esc 1

8	Juliao da Silva	30484-0	Assist/Grau F/Esc 1
9	Jose Alves Correia Nheu	30485-0	Assist/Grau F/Esc 1
10	Clementino da Conceicao	30532-4	Assist/Grau F/Esc 1
11	Artur de Fatima	30486-7	Assist/Grau F/Esc 1
12	Egídio da Conceicao	30487-5	Assist/Grau F/Esc 1
13	Nelson da Costa	30630-4	Assist/Grau F/Esc 1
14	Estanislau dos Santos	30366-6	Assist/Grau F/Esc 1
15	Patricio Joaquim da Luz	30367-4	Assist/Grau F/Esc 1
16	Agustinho Araujo Nunes	30368-2	Assist/Grau F/Esc 1
17	Jeronimo Gouveia	32638-0	TP/Grau D/Esc 1
18	Valeriano Julio de Jesus Araujo	32622-4	TP/Grau D/Esc 1

Publique-se

Dili, 29 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6917/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício 01/SEJD/2020, de 22 de janeiro, da SEJD, sobre o pedido de cancelamento do suplemento de secretariado.

Considerando que o funcionário foi nomeado para o exercício de cargo de chefia.

Considerando a concessão do suplemento pelo despacho 3107/2016.

Considerando que compete ao Presidente da Comissão da Função Pública atribuir funções ao secretariado, nos termos do Artigo 15º da Lei nº 7/2009, de 15 de julho.

Considerando o que dispõe o artigo 17.º, do Decreto-Lei Nº 24/2016, de 29 de junho (Regime Geral das Carreiras da Administração Pública).

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

CANCELAR a compensação de secretariado prevista no número 2 do Artigo 17º, do Decreto-Lei Nº 24/2016, de 29 de junho ao TP D Paulo Jorge Amaral, da SEJD, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Dili, 29 de janeiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6918/2020/PCFP

Considerando a solicitação de contratos de agentes da administração pública apresentada pelo ofício n.º 44/PAMBaucau/2020, de 23 de janeiro, da AM Baucau.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, o contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes da administração pública na Autoridade Municipal de Baucau, no período entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2020, como adiante:

	NOME	EQUIPARAÇÃO
1.	Gaspar da Silva Pereira	TA/E
2.	Natália da Costa Guterres	TA/E
3.	Efendio António Marques Belo	TA/E
4.	Agostinha Pires	TA/E
5.	Petrolina Alda Ximenes	TA/E
6.	Laura de Sousa gama	TA/E
7.	Francisco Matias Gusmão Junior	TA/E
8.	Juvencia Julieta Belo	TA/E
9.	Elda Maria Viegas D.S. Freitas	TA/E
10.	Acacia Leoni D. Parada Correia	TA/E
11.	Octavio de Sousa Belo	TA/E
12.	Delia Ximenes Guterres Quintão	TA/E

Publique-se

Dili, 29 de janeiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 6920/2020/PCFP

Considerando a deslocação do Presidente da CFP ao posto Administrativo de Remexio do Município de Aileu, a partir do dia 30 até 31 de janeiro de 2020, para efeitos de identificar as áreas na continuação da jornada “La’o –Tuir Ain Fatin” do saudoso Nicolau dos Reis Lobato.

Considerando que é necessário delegar as competências do Presidente ao Comissário para responder pela presidência da CFP durante a ausência do Presidente.

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 26 de julho, Estrutura da Administração Pública, a delegação de competências é permitida sempre que não seja expressamente proibida por lei e deve constar de documento escrito, referindo o seu alcance e duração.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, o Presidente, com o consentimento da Comissão, pode atribuir funções da Comissão a um Comissário, ao Diretor-Geral ou ao Secretariado.

Considerando que a delegação está sujeita às limitações e condições determinadas pelo Presidente, nos termos do n.º 6 do artigo 16.º da lei acima referida.

Considerando a delegação de competências da CFP ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão acima citada, decide:

DELEGAR as competências do Presidente da CFP em matéria de funcionamento da Administração Pública, de natureza rotineira, nos termos da decisão 1897/2016/CFP, com exceção das nomeações, ao Comissário José Telo Soares Cristóvão, durante o período a partir do dia 30 de até 31 de janeiro de 2020.

Publique-se

Dili, 29 de janeiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 6921/2020/PCFP

Considerando as informações dos ofícios 49/DGAF/2020, do MEJD, tendo em conta o ofício da RAEOA de referência número 262/RAEOA-ZEESM/XII/2019, sobre a transferência de funcionário.

Considerando a concordância de ambas instituições.

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei n.º 8/2004 de 16 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando a decisão n.º 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

TRANSFERIR a TP C Cecília da Costa Pinheiro da RAEOA para o MEJD.

Publique-se.

Díli, 30 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão

Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6922/2019/PCFP

Considerando a informação apresentada no ofício n.º 09/2020, de 28 de janeiro, do MESCC, sobre a cessação do destacamento de funcionária do MTCL.

Considerando o disposto no artigo 33.º da Lei n.º 8/2004 de 16 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando a decisão n.º 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

CESSAR o destacamento do TS A Rogério Pulo Gonzaga da Costa Martins no MESCC e determinar o seu retorno ao MTCL.

Publique-se

Dili, 30 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão

Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6923/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício de referência 07/IPG-KRXG/I/2020, sobre o pedido de extensão de contratos dos agentes da Administração Pública para prestar serviços no IPB.

Considerando que o Instituto Politécnico de Betano já previu o orçamento na categoria de salários e vencimentos para os contratados em causa.

Considerando os requisitos e condições definidos no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho (Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública).

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6 da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal no s termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base no despacho 6297/2019/PCFP, decide:

AUTORIZAR a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos agentes da Administração Pública adiante para prestar serviços no IPB pelo período entre 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2020, como adiante:

No	Nome	Categoria
1	Martinha dos Santos F. Barreto	TP/C
2	Guido Amaral Alves	Chefe de Secção
3	Ricardo Dias Gomes	TA/E
4	Amandio Corte-Real	Ass/F
5	Longinos Soares	Ass/F
6	Eduardo da Silva	Ass/F
7	Geraldo de Araujo Lemos	Ass/F
8	Michael Silva	Assistente junior D2
9	Amancio Soares	Assistente junior D2
10	Frangelina da Costa Xavier	Assistente junior D2
11	Roxiano Filipe Tavares Amaral	Assistente junior D2
12	Nelia Ximenes Belo	Assistente junior D2
13	Joel Pascoal da C. Araújo	Assistente junior D2
14	Cosme da C. Fraga	Assistente junior D2
15	Fernando da Costa Fernandes	Diretor Nacional
16	Afranio Marçal G. Freitas	Leitor junior

Publique-se

Dili, 30 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão

Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6924/2020/PCFP

Considerando o ofício n.º 27/A.M. Manatuto/1/2020, de 28 de janeiro, que solicitou a extensão do contrato dos agentes da Administração Pública, dos serviços municipais da Agricultura.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes do MAP, desde 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, como adiante:

No	Nome	No. Pmis	Categoria equiparada
1.	Joao Soares	30641-0	Assistente F
2.	Jose Santa Soares	30534-0	Assistente F
3.	Antonio Marcos	30541-3	Assistente F
4.	Armindo Soares	30540-5	Assistente F
5.	Luis Soares	30544-8	Assistente F
6.	Antonio Ximenes	30539-1	Assistente F
7.	Basilio Mau Iku Carceres	30543-0	Assistente F
8.	Luis Jose Moreira Soares	30542-1	Assistente F
9.	Carlos Soares	38727-4	TA/Grau E
10.	Angelina de Sousa Pereira	32644-5	TP/Grau D
11.	Evangolino Maria Isabel Martins	32618-6	TP/Grau D
12.	Luis Tobias	30564-2	Assistente F
13.	Rofino dos Santos	30563-4	Assistente F
14.	Domingos de Jesus	30565-0	Assistente F
15.	Jose Maria	29291-5	Assistente F
16.	Agostinho Jose	30562-6	Assistente F
17.	Gregorio de Araujo	29290-7	Assistente F
18.	Valdemar Lobato Cipriano	30560-0	Assistente F
19.	Jacinto da Silva	30558-8	Assistente F
20.	Armando de Fatima Jesus Ximenes	30559-6	Assistente F
21.	Joao Timotio Ximenes	30557-0	Assistente F
22.	Deonísio da Costa	29287-7	Assistente F
23.	Atanasio Mabita de Carvalho	30553-7	Assistente F
24.	Mario Fernandes	29199-4	Assistente F
25.	Antonio Nascimento Soares	30550-2	Assistente F
26.	Joao Baptista da Silva	30551-0	Assistente F
27.	Matias Soares	30552-9	Assistente F
28.	Manuel Mame Soares	30554-5	Assistente F
29.	Fernando Francisco de Carvalho S. e Silva	30549-9	Assistente F
30.	Januario Fernandes Soares	30548-0	Assistente F
31.	Michaela Imaculada C. da Costa Soares	30547-2	Assistente F

Publique-se

Dili, 30 de janeiro de 2019

José Telo Soares Cristóvão

Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6925/2020/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6 da Lei número 7/2009, de 15 de Julho;

Considerando que o Decreto-Lei número 22/2011, de 08 de Junho estabelece os critérios e condições para a contratação de agentes da Administração Pública;

Considerando o que dispõe o artigo 33.º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública);

Considerando o ofício 52/DNRH/MEJD/2020, de 29 de janeiro, que solicita a extensão do contrato de trabalho de professores;

Considerando que os professores referidos no presente despacho já exercem funções há anos no MEJD e importa assegurar que continuem a receber a remuneração correspondente;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos de agentes da Administração Pública adiante para prestar serviços nas actividades do MEJD no período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020:

	NOME	Equiparação
1	Yohana Agustina Labuang	TA E
2	Maria Magdalena	TP D
3	Supriyani	TA E
4	Herman Seran	TA E
5	Maria Goreti Wea	TP D
6	Maria Imaculada Timo	TA E
7	Irminia Nua Bil	TA E
8	Sudarwatic Satra Dharma	TA E
9	Yantiana Mety Namok	TA E
10	Ernalinda Balok	TP D
11	Octaviana Umi Riwayatati	TA E

Publique-se

Dili, 30 de janeiro de 2019

José Telo Soares Cristóvão

Presidente em exercício da CFP

Despacho Nº 6926/2020/PCFP

Considerando a informação no ofício 51/DGAF-DNRH/MEJD/2020, de 29 de janeiro, do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, que solicitou a autorização do pagamento aos professores contratados daquele ministério.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre o Regime dos Concur- sos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando a alínea d) da decisão número 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para autorizar a contratação de agentes da Administração Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugadas com as da decisão acima citada, decide:

AUTORIZAR a extensão do contrato de trabalho, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento e Seleção do Pessoal para a Administração Pública, sob a rubrica de salários e vencimentos, de 3864 professores do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, desde 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020, como adiante:

Número Total	Número Ordem	No.Payroll	Nome Completo	Grau	Salário
MUNISIPIU BOBONARO					
1	1	75775	Adelia Pinto	L3/1	\$ 204.00
2	2	75789	Adelina Moniz Ferreira	L3/1	\$ 204.00
3	3	86339	Adina Martins	L3/1	\$ 204.00
4	4	75763	Aguida Maia Barros	L3/1	\$ 204.00
5	5	86223	Anita do Rosário	L3/1	\$ 204.00
6	6	75786	Balbina dos Reis Assis	L3/1	\$ 204.00
7	7	73830	Carlos Moniz	L3/1	\$ 204.00
8	8	75791	Carlota Marçal	L3/1	\$ 204.00
9	9	75781	Carmelita Paulina	L3/1	\$ 204.00
10	10	75785	Cesaltina Nunes	L3/1	\$ 204.00
11	11	75769	Domingas Bui Leto Moniz	L3/1	\$ 204.00
12	12	75777	Elvira Feliz	L3/1	\$ 204.00
13	13	75765	Eurico Tavares Pires	L3/1	\$ 204.00
14	14	75768	Filomena da Cruz Soares Maia	L3/1	\$ 204.00
15	15	75758	Filomena da Gloria Noronha	L3/1	\$ 204.00
16	16	75760	Francisca de Jesus Godinho	L3/1	\$ 204.00
17	17	75788	Francisca dos Santos	L3/1	\$ 204.00
18	18	75762	Gervacia Tavares de Souza	L3/1	\$ 204.00
19	19	75772	Guilhermina dos Santos	L3/1	\$ 204.00
20	20	75795	Ines Gama	L3/1	\$ 204.00
21	21	75770	Isabel Pires	L3/1	\$ 204.00
22	22	86342	Irene da Costa de Jesus	L3/1	\$ 204.00
23	23	73741	Joana Maia Barros	L3/1	\$ 204.00
24	24	75773	Joaquina Pereira	L3/1	\$ 204.00
25	25	75759	Josefina dos Santos	L3/1	\$ 204.00
26	26	82224	Juliana da Silva Ximenes Belo	L3/1	\$ 204.00
27	27	75771	Liberata Gusmao	L3/1	\$ 204.00
28	28	75796	Lina Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
29	29	75776	Lucia Rosa	L3/1	\$ 204.00
30	30	75782	Lucinda Maia Martins	L3/1	\$ 204.00
31	31	75766	Maria Afonso Joao	L3/1	\$ 204.00
32	32	75779	Maria da Gloria	L3/1	\$ 204.00
33	33	75778	Maria de Araujo Barreto	L3/1	\$ 204.00
34	34	75761	Maria de Jesus Pereira	L3/1	\$ 204.00
35	35	75774	Martinha Afonso Pires	L3/1	\$ 204.00
36	36	75787	Martinha Marques	L3/1	\$ 204.00
37	37	75790	Natalia Tavares Soares	L3/1	\$ 204.00
38	38	75784	Odete da Silva	L3/1	\$ 204.00

39	39	75780	Odete Fontes Soares	L3/1	\$ 204.00
40	40	75793	Raimundo Bere Bau de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
41	41	74000	Rosa Moniz da Silva	L3/1	\$ 204.00
42	42	75797	Yasinha Kolo	L3/1	\$ 204.00
43	43	75783	Zelia Ili Leto Barreto	L3/1	\$ 204.00
44	44	73894	Abel Martinho	L3/1	\$ 204.00
45	45	73824	Abel Pereira	L3/1	\$ 204.00
46	46	82244	Abilio da Silva	L3/1	\$ 204.00
47	47	73814	Abilio Mau Leto Soares	L3/1	\$ 204.00
48	48	73871	Abrao Moniz Barreto	L3/1	\$ 204.00
49	49	74014	Acacio Sai Lalen Maia	L3/1	\$ 204.00
50	50	73959	Adao dos Santos	L3/1	\$ 204.00
51	51	73783	Adelino Mau Cau	L3/1	\$ 204.00
52	52	73945	Adida Deometri Pereira	L3/1	\$ 204.00
53	53	74044	Afonso Belo Sarmiento Assis	L3/1	\$ 204.00
54	54	82245	Afonso Freitas	L3/1	\$ 204.00
55	55	73728	Afonso Lopes	L3/1	\$ 204.00
56	56	74035	Afonso Pereira	L3/1	\$ 204.00
57	57	82246	Afonso Vicente Soares	L3/1	\$ 204.00
58	58	73785	Agostinha Marta Marques	L3/1	\$ 204.00
59	59	73897	Agripina Soares Barros	L3/1	\$ 204.00
60	60	73809	Aguida de Jesus	L3/1	\$ 204.00
61	61	73887	Agusta de Araujo	L3/1	\$ 204.00
62	62	73820	Agustinho Barreto	L3/1	\$ 204.00
63	63	74036	Agustinho da Cruz	L3/1	\$ 204.00
64	64	73822	Agustinho Lopes de Jesus	L3/1	\$ 204.00
65	65	74008	Albano Ati Loi	L3/1	\$ 204.00
66	66	83857	Albina Soares Correia	L3/1	\$ 204.00
67	67	73805	Alcina de Jesus Gusmao	L3/1	\$ 204.00
68	68	73986	Alcino de Jesus	L3/1	\$ 204.00
69	69	73881	Alcino do Rego Viana	L3/1	\$ 204.00
70	70	73942	Alexandrino Seran Vicente	L3/1	\$ 204.00
71	71	82289	Alfredo Soares Moniz	L3/1	\$ 204.00
72	72	73849	Aliança Fernandes	L3/1	\$ 204.00
73	73	73889	Alice de Jesus Guterres Araujo	L3/1	\$ 204.00
74	74	73898	Alice Regina	L3/1	\$ 204.00
75	75	82247	Alipio dos Reis Afonso	L3/1	\$ 204.00
76	76	73915	Alzira da Costa	L3/1	\$ 204.00
77	77	73743	Amandio Mau Buti	L3/1	\$ 204.00
78	78	74020	Amandio Pereira	L3/1	\$ 204.00
79	79	73786	Amelia de Jesus dos Reis	L3/1	\$ 204.00
80	80	73994	Ana Bui dos Santos	L3/1	\$ 204.00
81	81	73811	Ana Moniz	L3/1	\$ 204.00
82	82	73952	Anabela da Silva Leite	L3/1	\$ 204.00
83	83	74011	Anabela dos Santos	L3/1	\$ 204.00
84	84	73970	Anabela Tavares	L3/1	\$ 204.00
85	85	74007	Anastacia Noronha	L3/1	\$ 204.00
86	86	82249	Anastasio dos Santos	L3/1	\$ 204.00
87	87	73833	Andre da Costa	L3/1	\$ 204.00
88	88	73927	Andre Esperito Santo	L3/1	\$ 204.00
89	89	86340	Andre Mali Maia	L3/1	\$ 204.00
90	90	73765	Angela de Jesus	L3/1	\$ 204.00
91	91	73754	Angelina dos Santos	L3/1	\$ 204.00
92	92	82250	Angelina Pacheco	L3/1	\$ 204.00
93	93	73864	Angelino Bere Mau	L3/1	\$ 204.00
94	94	73740	Angelino Mau Morin	L3/1	\$ 204.00
95	95	73978	Anibal Pereira Cardoso	L3/1	\$ 204.00
96	96	74021	Anica Bete Soares	L3/1	\$ 204.00
97	97	73980	Antonia da Cunha Moniz	L3/1	\$ 204.00
98	98	73775	Antonia Moniz	L3/1	\$ 204.00
99	99	73791	Antoninho de Jesus Nascimento	L3/1	\$ 204.00
100	100	74047	Antonio de Jesus	L3/1	\$ 204.00
101	101	74054	Antonio de Souza	L3/1	\$ 204.00
102	102	73836	Antonio Magno	L3/1	\$ 204.00
103	103	82291	Antonio Pereira	L3/1	\$ 204.00
104	104	73840	Aquilina Fernandes Goncalves	L3/1	\$ 204.00
105	105	73874	Aquilino Maia Barreto	L3/1	\$ 204.00
106	106	73926	Argentina Cardoso	L3/1	\$ 204.00
107	107	74023	Arlindo Bere Lesso	L3/1	\$ 204.00
108	108	74033	Armindo da Cruz Mau	L3/1	\$ 204.00
109	109	73998	Armindo Leo Mau Soares	L3/1	\$ 204.00
110	110	73910	Araldo Goncalves	L3/1	\$ 204.00
111	111	73825	Augusta Cardoso da Silva	L3/1	\$ 204.00
112	112	73823	Augusta Goveia Leite Barreto	L3/1	\$ 204.00
113	113	86341	Augusta Mori Cunha	L3/1	\$ 204.00
114	114	74018	Augusto Barros	L3/1	\$ 204.00
115	115	73732	Augusto Belo	L3/1	\$ 204.00
116	116	73900	Augusto Miguel Soares	L3/1	\$ 204.00
117	117	-	Augusto Vilar Morreira	L3/1	\$ 204.00

118	118	73914	Avelina dos Reis	L3/1	\$ 204.00	196	196	82259	Fernando de Jesus Pereira	L3/1	\$ 204.00
119	119	73810	Avelino de Jesus	L3/1	\$ 204.00	197	197	73738	Fernando Gusmao de Castro	L3/1	\$ 204.00
120	120	73808	Barbara de Jesus	L3/1	\$ 204.00	198	198	73761	Fidelio Maria Marques	L3/1	\$ 204.00
121	121	82252	Basilio Afonso Xavier	L3/1	\$ 204.00	199	199	73726	Filipe da Silva Araujo	L3/1	\$ 204.00
122	122	73842	Beatriz Barros Soares	L3/1	\$ 204.00	200	200	82260	Filomena de Araujo	L3/1	\$ 204.00
123	123	73764	Belina Araujo Santos	L3/1	\$ 204.00	201	201	74037	Filomena de Souza	L3/1	\$ 204.00
124	124	82253	Bendita Ili Mau	L3/1	\$ 204.00	202	202	73739	Filomena Taca Buti dos Reis	L3/1	\$ 204.00
125	125	73800	Bendita Maia de Jesus	L3/1	\$ 204.00	203	203	73957	Flaviano Pedruco	L3/1	\$ 204.00
126	126	73911	Bendita Maria Noronha	L3/1	\$ 204.00	204	204	74039	Florentina Bui Bere	L3/1	\$ 204.00
127	127	73981	Bento Xavier	L3/1	\$ 204.00	205	205	73877	Florinda Matilde Marques	L3/1	\$ 204.00
128	128	73854	Bernardo Vicente	L3/1	\$ 204.00	206	206	73934	Francelina Zacarias dos Santos	L3/1	\$ 204.00
129	129	73779	Camilo Barros	L3/1	\$ 204.00	207	207	74032	Francisca Pereira dos Santos	L3/1	\$ 204.00
130	130	73988	Camilo de Jesus	L3/1	\$ 204.00	208	208	74002	Francisco Barreto	L3/1	\$ 204.00
131	131	73818	Camilo Mau Luis de Araujo	L3/1	\$ 204.00	209	209	73843	Francisco Barros	L3/1	\$ 204.00
132	132	73909	Candida dos Reis	L3/1	\$ 204.00	210	210	74026	Francisco Carvalho	L3/1	\$ 204.00
133	133	82292	Carlito de Jesus	L3/1	\$ 204.00	211	211	73985	Francisco Lacu Mali	L3/1	\$ 204.00
134	134	73991	Carlito Noronha	L3/1	\$ 204.00	212	212	73919	Francisco Magno	L3/1	\$ 204.00
135	135	73828	Carlos de Jesus	L3/1	\$ 204.00	213	213	73895	Francisco Moreira	L3/1	\$ 204.00
136	136	73996	Carlos dos Santos Ati Lelo	L3/1	\$ 204.00	214	214	73762	Frederico de Araujo	L3/1	\$ 204.00
137	137	73975	Carlota Lopes Gomes	L3/1	\$ 204.00	215	215	73964	Frederico Pedruco Pires	L3/1	\$ 204.00
138	138	74024	Carmindo Lopes	L3/1	\$ 204.00	216	216	73777	Frumensia Tuto Wawin	L3/1	\$ 204.00
139	139	73969	Casmira Fontes Tavares	L3/1	\$ 204.00	217	217	73796	Gabriel Pereira Vicente	L3/1	\$ 204.00
140	140	82256	Celestino Mendonca	L3/1	\$ 204.00	218	218	73907	Gaspar Goncalves	L3/1	\$ 204.00
141	141	73846	Cesaltina Rosa da Costa de Jesus	L3/1	\$ 204.00	219	219	74004	Gaspar Soares	L3/1	\$ 204.00
142	142	73788	Cesaltino de Jesus	L3/1	\$ 204.00	220	220	73778	Genoveva Viegas Alves	L3/1	\$ 204.00
143	143	73879	Cesario da Costa Silva	L3/1	\$ 204.00	221	221	74040	Gilberta de Jesus	L3/1	\$ 204.00
144	144	73892	Cidalia de Fatima	L3/1	\$ 204.00	222	222	73990	Gilberto de Araujo	L3/1	\$ 204.00
145	145	73852	Cipriano Fernando Magno de Deus	L3/1	\$ 204.00	223	223	73859	Helena dos Santos	L3/1	\$ 204.00
146	146	73767	Clara de Jesus Lelo	L3/1	\$ 204.00	224	224	74003	Helena Soares	L3/1	\$ 204.00
147	147	73794	Clementino de Jesus	L3/1	\$ 204.00	225	225	82261	Hendricus Bau Mali	L3/1	\$ 204.00
148	148	82293	Clotilde da Silveira	L3/1	\$ 204.00	226	226	73826	Henrique Borges Corte Real Araujo	L3/1	\$ 204.00
149	149	73979	Constancia de Jesus Martins	L3/1	\$ 204.00	227	227	73967	Herculano Ximenes	L3/1	\$ 204.00
150	150	73995	Constantino Bere Inacio	L3/1	\$ 204.00	228	228	74017	Hermenegilda Conceicao	L3/1	\$ 204.00
151	151	74052	Constantino da Purificacao	L3/1	\$ 204.00	229	229	74041	Hermia Soares	L3/1	\$ 204.00
152	152	73870	Cristalino Godinho Soares	L3/1	\$ 204.00	230	230	74034	Hermisio Maly	L3/1	\$ 204.00
153	153	73774	Cristalita Pires	L3/1	\$ 204.00	231	231	73848	Hilaria Moniz Pacheco	L3/1	\$ 204.00
154	154	73813	Cristiano Marques	L3/1	\$ 204.00	232	232	73725	Honorio Guterres	L3/1	\$ 204.00
155	155	73976	Cristino Mendonca	L3/1	\$ 204.00	233	233	73857	Honorio Babo Horta	L3/1	\$ 204.00
156	156	73982	Daniela Barros Oliveira	L3/1	\$ 204.00	234	234	82262	Ibone Borges Viegas	L3/1	\$ 204.00
157	157	73906	Deolindo Moniz	L3/1	\$ 204.00	235	235	73819	Iria Barreto Talo	L3/1	\$ 204.00
158	158	73763	Deolindo Pereira	L3/1	\$ 204.00	236	236	73992	Iria Soares	L3/1	\$ 204.00
159	159	73908	Dinisio Cardoso	L3/1	\$ 204.00	237	237	73891	Isabel Borges da Cruz	L3/1	\$ 204.00
160	160	73899	Domingas Cipriana	L3/1	\$ 204.00	238	238	82294	Isabel de Jesus	L3/1	\$ 204.00
161	161	73832	Domingas da Silva Araujo	L3/1	\$ 204.00	239	239	73858	Ivone de Jesus	L3/1	\$ 204.00
162	162	73803	Domingas Lopes	L3/1	\$ 204.00	240	240	73802	Jacinta dos Santos	L3/1	\$ 204.00
163	163	73974	Domingas Marcal	L3/1	\$ 204.00	241	241	73753	Jacinto Bere Ati da Costa	L3/1	\$ 204.00
164	164	73727	Domingas Pereira	L3/1	\$ 204.00	242	242	74009	Jaime de Araujo	L3/1	\$ 204.00
165	165	73865	Domingos Bere Mau Marcal	L3/1	\$ 204.00	243	243	82220	Januario Maia	L3/1	\$ 204.00
166	166	73989	Domingos de Jesus Barreto	L3/1	\$ 204.00	244	244	82221	Joalina Moniz Ferreira	L3/1	\$ 204.00
167	167	73921	Domingos Jose	L3/1	\$ 204.00	245	245	73804	Joana de Jesus Pereira	L3/1	\$ 204.00
168	168	73935	Domingos Lelo Jose	L3/1	\$ 204.00	246	246	74028	Joana Henriques	L3/1	\$ 204.00
169	169	73850	Domingos Magno	L3/1	\$ 204.00	247	247	73923	Joanica Esperanca	L3/1	\$ 204.00
170	170	73748	Domingos Maia	L3/1	\$ 204.00	248	248	73918	Joanico Afonso	L3/1	\$ 204.00
171	171	73968	Domingos Mau Cali	L3/1	\$ 204.00	249	249	73869	Joanina Soares Afonso	L3/1	\$ 204.00
172	172	73727	Domingos Silva Pereira	L3/1	\$ 204.00	250	250	73838	Joao Barros	L3/1	\$ 204.00
173	173	82257	Domingos Simao	L3/1	\$ 204.00	251	251	73971	Joao Barros Magno	L3/1	\$ 204.00
174	174	81948	Domingos Xavier	L3/1	\$ 204.00	252	252	74031	Joao Belo	L3/1	\$ 204.00
175	175	73771	Duarte Fernando	L3/1	\$ 204.00	253	253	82222	Joao Borges	L3/1	\$ 204.00
176	176	73903	Duarte Ferreira	L3/1	\$ 204.00	254	254	73769	Joao Borges	L3/1	\$ 204.00
177	177	73925	Elias Afonso	L3/1	\$ 204.00	255	255	73944	Joao Caeiro	L3/1	\$ 204.00
178	178	73883	Elias Cerqueira Vieira Branco	L3/1	\$ 204.00	256	256	73737	Joao Silva Brito	L3/1	\$ 204.00
179	179	73884	Elias do Rego Afonso	L3/1	\$ 204.00	257	257	73835	Joaquim Mali	L3/1	\$ 204.00
180	180	73941	Elisabeth Kaki Aca	L3/1	\$ 204.00	258	258	73835	Joaquina da Silva	L3/1	\$ 204.00
181	181	73880	Elisea Moniz Lopes	L3/1	\$ 204.00	259	259	73798	Joni Barreto	L3/1	\$ 204.00
182	182	73880	Eliza Colo Mauc	L3/1	\$ 204.00	260	260	73816	Joni Maia de Jesus	L3/1	\$ 204.00
183	183	74027	Emilia Soares da Cruz	L3/1	\$ 204.00	261	261	74048	Jorge Bernardino Tilman	L3/1	\$ 204.00
184	184	73905	Ernesto dos Reis	L3/1	\$ 204.00	262	262	73863	Jose Amaro da Silva Martins	L3/1	\$ 204.00
185	185	73755	Esmenia dos Santos	L3/1	\$ 204.00	263	263	73790	Jose Borges Amaral	L3/1	\$ 204.00
186	186	73965	Esmenia Pereira	L3/1	\$ 204.00	264	264	74038	Jose Esteves	L3/1	\$ 204.00
187	187	73875	Estela Valentim da Cruz	L3/1	\$ 204.00	265	265	73888	Jose Gomes	L3/1	\$ 204.00
188	188	73937	Eugenio Pinto Martins	L3/1	\$ 204.00	266	266	74022	Jose Mau Buti	L3/1	\$ 204.00
189	189	74050	Evangelina de Jesus	L3/1	\$ 204.00	267	267	74016	Jose Pires de Neri	L3/1	\$ 204.00
190	190	73792	Evangelino de Jesus Vicente	L3/1	\$ 204.00	268	268	87155	Josefa Goncalves	L3/1	\$ 204.00
191	191	73733	Fabiao Martins	L3/1	\$ 204.00	269	269	73962	Jose Reinato da Purificacao	L3/1	\$ 204.00
192	192	73893	Falcao Babo	L3/1	\$ 204.00	270	270	73784	Jovita Amaral	L3/1	\$ 204.00
193	193	73896	Faustino do Rosario Borges	L3/1	\$ 204.00	271	271	73917	Judit da Silva	L3/1	\$ 204.00
194	194	73735	Felismina dos Santos	L3/1	\$ 204.00	272	272	73928	Julia da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
195	195	73977	Felix dos Santos	L3/1	\$ 204.00	273	273	73756	Juliana dos Santos	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

274	274	74045	Juliao da Costa Fernandes Cardoso	L3/1	\$ 204.00
275	275	82223	Juliao Ieo Bere	L3/1	\$ 204.00
276	276	73961	Julio Antonio	L3/1	\$ 204.00
277	277	73831	Julio de Araujo	L3/1	\$ 204.00
278	278	73878	Julio de Jesus Pereira	L3/1	\$ 204.00
279	279	73946	Julio Mau Liku	L3/1	\$ 204.00
280	280	73856	Julito Barreto	L3/1	\$ 204.00
281	281	74030	Julmira Bui Luma	L3/1	\$ 204.00
282	282	73817	Juvita Barreto	L3/1	\$ 204.00
283	283	74055	Juvita Moniz	L3/1	\$ 204.00
284	284	73983	Konstantino Lopes	L3/1	\$ 204.00
285	285	73801	Laurentina Pereira	L3/1	\$ 204.00
286	286	73948	Laurentina Tavares	L3/1	\$ 204.00
287	287	73724	Leonita Abu Lelo Gouveia Leite	L3/1	\$ 204.00
288	288	73873	Leonita do Rego Soares	L3/1	\$ 204.00
289	289	73839	Leonora de Araujo	L3/1	\$ 204.00
290	290	73744	Lidia Idalina Afonso	L3/1	\$ 204.00
291	291	73829	Lourdes Maia de Jesus	L3/1	\$ 204.00
292	292	73780	Lourenco dos Ramos	L3/1	\$ 204.00
293	293	73799	Lourenco Martins Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
294	294	73807	Lucas de Jesus da Cunha	L3/1	\$ 204.00
295	295	75776	Luciano Lelo Bere	L3/1	\$ 204.00
296	296	73749	Lucidio Vicente	L3/1	\$ 204.00
297	297	82296	Luis dos Reis	L3/1	\$ 204.00
298	298	73837	Luis Mau Mali da Cunha	L3/1	\$ 204.00
299	299	74025	Luisa Pereira	L3/1	\$ 204.00
300	300	74001	Luisinha Barreto	L3/1	\$ 204.00
301	301	73758	Lurdes Motu de Jesus	L3/1	\$ 204.00
302	302	82228	Madalena Cina	L3/1	\$ 204.00
303	303	73939	Madalena dos Santos	L3/1	\$ 204.00
304	304	73916	Madalena Magno de Jesus	L3/1	\$ 204.00
305	305	73901	Manuel Batu Goncalves	L3/1	\$ 204.00
306	306	82229	Manuel Bere Coi	L3/1	\$ 204.00
307	307	73922	Manuel dos Reis	L3/1	\$ 204.00
308	308	73954	Manuel Maia Pinto	L3/1	\$ 204.00
309	309	73993	Manuel Mau Bere de Araujo	L3/1	\$ 204.00
310	310	73815	Manuel Mau Saka Nukandala	L3/1	\$ 204.00
311	311	74049	Manuel Moniz Barreto	L3/1	\$ 204.00
312	312	73752	Manuel Rosa Ferreira	L3/1	\$ 204.00
313	313	73770	Marcela Soares	L3/1	\$ 204.00
314	314	73760	Marcelina Ili Ati	L3/1	\$ 204.00
315	315	74051	Marcelo Tavares	L3/1	\$ 204.00
316	316	73862	Marciana Maia Leite	L3/1	\$ 204.00
317	317	74013	Marcos Bensing	L3/1	\$ 204.00
318	318	73972	Maria Imaculada Timo	L3/1	\$ 204.00
319	319	82231	Maria Afonso dos Reis	L3/1	\$ 204.00
320	320	83858	Maria Anina M. dos Reis	L3/1	\$ 204.00
321	321	74005	Maria de Fatima Ferreira	L3/1	\$ 204.00
322	322	73956	Maria dos Santos	L3/1	\$ 204.00
323	323	73913	Maria Gusmao Noronha	L3/1	\$ 204.00
324	324	82232	Maria Mafalda	L3/1	\$ 204.00
325	325	73766	Maria Mafalda de Araujo	L3/1	\$ 204.00
326	326	73776	Maria Maia da Silva	L3/1	\$ 204.00
327	327	73929	Maria Martins	L3/1	\$ 204.00
328	328	73876	Maria Moniz de Jesus	L3/1	\$ 204.00
329	329	73872	Maria Pereira dos Santos	L3/1	\$ 204.00
330	330	73872	Maria Supritati Coe	L3/1	\$ 204.00
331	331	73973	Mariana Martins	L3/1	\$ 204.00
332	332	73768	Mariazinha Correa	L3/1	\$ 204.00
333	333	82234	Marina Soares	L3/1	\$ 204.00
334	334	74010	Marino Fernandes	L3/1	\$ 204.00
335	335	73912	Mario Afonso da Costa	L3/1	\$ 204.00
336	336	73984	Marta Dau Mau	L3/1	\$ 204.00
337	337	73847	Marta de Jesus	L3/1	\$ 204.00
338	338	73736	Marta dos Santos	L3/1	\$ 204.00
339	339	73997	Martinha Fernandes	L3/1	\$ 204.00
340	340	73746	Martinho da Conceicao Pacheco	L3/1	\$ 204.00
341	341	73987	Miguel de Jesus	L3/1	\$ 204.00
342	342	73789	Miguel Mesquita Ximenes	L3/1	\$ 204.00
343	343	73782	Monica de Araujo	L3/1	\$ 204.00
344	344	81949	Monica Mau-Loko	L3/1	\$ 204.00
345	345	73950	Natersia Piedade	L3/1	\$ 204.00
346	346	73943	Nicolau da Silva	L3/1	\$ 204.00
347	347	73938	Nicolau dos Santos	L3/1	\$ 204.00
348	348	73882	Norberto Barreto	L3/1	\$ 204.00
349	349	74006	Norberto Belo	L3/1	\$ 204.00
350	350	73966	Norberto Martins	L3/1	\$ 204.00
351	351	82235	Odete de Jesus	L3/1	\$ 204.00
352	352	73853	Odete Pereira Noronha	L3/1	\$ 204.00

353	353	73795	Olandina dos Santos Leite	L3/1	\$ 204.00
354	354	73793	Olandino de Jesus Pereira	L3/1	\$ 204.00
355	355	73781	Olga da Costa Barros	L3/1	\$ 204.00
356	356	73949	Olimpia Soares Pires	L3/1	\$ 204.00
357	357	82237	Olivia Justina Gomes	L3/1	\$ 204.00
358	358	83859	Palmira de Jesus Caldas	L3/1	\$ 204.00
359	359	73947	Pascoela Deolinda	L3/1	\$ 204.00
360	360	73932	Paulus da Purificacao	L3/1	\$ 204.00
361	361	73936	Petronela Bete Maia	L3/1	\$ 204.00
362	362	73963	Petronela dos Santos	L3/1	\$ 204.00
363	363	73963	Quintiliano Piedade	L3/1	\$ 204.00
364	364	73999	Quintiliano Santos Maia da Silva	L3/1	\$ 204.00
365	365	73747	Rafael Dasi	L3/1	\$ 204.00
366	366	73933	Rita Bete	L3/1	\$ 204.00
367	367	74029	Rita da Costa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
368	368	82298	Rita de Fatima	L3/1	\$ 204.00
369	369	73812	Rita Maria Barreto	L3/1	\$ 204.00
370	370	82299	Roberto Moniz	L3/1	\$ 204.00
371	371	73955	Romeo Daci Lelo	L3/1	\$ 204.00
372	372	74000	Rosa da Silva	L3/1	\$ 204.00
373	373	73841	Rosalia de Fatima Barros	L3/1	\$ 204.00
374	374	82238	Rosario da Costa Fernandes	L3/1	\$ 204.00
375	375	82239	Rui Abel Martins Jong	L3/1	\$ 204.00
376	376	73757	Rui Martinho	L3/1	\$ 204.00
377	377	82240	Sabino Lopes	L3/1	\$ 204.00
378	378	73866	Salustiano Araujo da Cruz	L3/1	\$ 204.00
379	379	73729	Santiago de Jesus da Costa	L3/1	\$ 204.00
380	380	73920	Santiana Belo	L3/1	\$ 204.00
381	381	73806	Saozinha de Jesus Maia	L3/1	\$ 204.00
382	382	74046	Saturnino de Jesus	L3/1	\$ 204.00
383	383	73851	Sebastiao dos Santos dos Reis	L3/1	\$ 204.00
384	384	73845	Sebastiao Fernandes Goncalves	L3/1	\$ 204.00
385	385	73742	Serafim Casiro	L3/1	\$ 204.00
386	386	73860	Serafina Barreto Moniz	L3/1	\$ 204.00
387	387	73759	Sidonia dos Santos Maia de Araujo	L3/1	\$ 204.00
388	388	73902	Sidonia Pereira	L3/1	\$ 204.00
389	389	74042	Silvina Martins	L3/1	\$ 204.00
390	390	74043	Silvino Campos	L3/1	\$ 204.00
391	391	73868	Silvino da Silva	L3/1	\$ 204.00
392	392	73953	Teresa Goru Mali Goncalves	L3/1	\$ 204.00
393	393	73855	Teresa Isabel da Cruz	L3/1	\$ 204.00
394	394	73750	Terezinha Maia	L3/1	\$ 204.00
395	395	73958	Tomas dos Santos	L3/1	\$ 204.00
396	396	73834	Tome Mali Asa	L3/1	\$ 204.00
397	397	74012	Vasco Cruz Santos	L3/1	\$ 204.00
398	398	74019	Venceslau Saturnino	L3/1	\$ 204.00
399	399	73960	Ventura Tavares	L3/1	\$ 204.00
400	400	73886	Veronica Barreto	L3/1	\$ 204.00
401	401	73844	Veronica dos Santos	L3/1	\$ 204.00
402	402	73773	Veronica Lopes	L3/1	\$ 204.00
403	403	82300	Victor do Rego	L3/1	\$ 204.00
404	404	73924	Virginia de Araujo	L3/1	\$ 204.00
405	405	74015	Viriato Amaral Martins	L3/1	\$ 204.00
406	406	82241	Vital Pereira	L3/1	\$ 204.00
407	407	82242	Yolenta Olo Lesu	L3/1	\$ 204.00
408	408	73904	Zaqueo Afonso Pires	L3/1	\$ 204.00
409	409	73885	Zelia de Fatima	L3/1	\$ 204.00
410	410	73867	Zelia dos Santos Amaral	L3/1	\$ 204.00
411	411	93875	Carlota de Jesus	L3/1	\$ 204.00
412	412	93873	Belina Moniz	L3/1	\$ 204.00
413	413	93858	Aniceto Cardoso de Araujo	L3/1	\$ 204.00
414	414	88400	Francisco de J. Amaral	L3/1	\$ 204.00
415	415	93857	Anibal da Purificacao	L3/1	\$ 204.00
416	416	93860	Armindo Martins	L3/1	\$ 204.00
417	417	93883	Hermínia dos Reis	L3/1	\$ 204.00
418	418	93886	Rosalia S. da C. Gomes	L3/1	\$ 204.00
419	419	93877	Casimiro Maria Pinto	L3/1	\$ 204.00
420	420	93880	Domingos dos Reis	L3/1	\$ 204.00
421	421	72236	Abilio Barreto	L4/1	\$ 272.00
422	422	72239	Anita Goncalves	L4/1	\$ 272.00
423	423	82251	Augusta de Fatima Casimiro	L4/1	\$ 272.00
424	424	72237	Augusto Maia Godinho	L4/1	\$ 272.00
425	425	72242	Casimiro de Jesus	L4/1	\$ 272.00
426	426	72248	Dinis dos Santos	L4/1	\$ 272.00
427	427	72244	Eligeo Soares dos Santos	L4/1	\$ 272.00
428	428	72245	Eustaquio de Jesus	L4/1	\$ 272.00
429	429	72240	Graciano de Jesus da Costa	L4/1	\$ 272.00
430	430	72238	Ildio Barreto Magalhaes	L4/1	\$ 272.00

431	431	72241	Joaquim de Carvalho	L4/1	\$ 272.00
432	432	72249	Jose Antero Barreto	L4/1	\$ 272.00
433	433	72243	Jose Soares de Araujo	L4/1	\$ 272.00
434	434	72235	Leonel Maia Barreto	L4/1	\$ 272.00
435	435	72247	Lucas Moniz	L4/1	\$ 272.00
436	436	82297	Pedro Noronha do Nascimento	L4/1	\$ 272.00
437	437	72246	Victor dos Santos	L4/1	\$ 272.00
MUNISIPIU VIQUEQUE					
438	1	75502	Abelino Amaral	L3/1	\$ 204.00
439	2	75503	Acacio Miranda	L3/1	\$ 204.00
440	3	82263	Adalza Amaral Gonzaga	L3/1	\$ 204.00
441	4	75504	Adelina Alves Soares	L3/1	\$ 204.00
442	5	81958	Adelino da Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
443	6	75505	Adelino Gomes	L3/1	\$ 204.00
444	7	75927	Agostinha Pinto	L3/1	\$ 204.00
445	8	75506	Agostinho Almeida	L3/1	\$ 204.00
446	9	75507	Agustinho de Almeida	L3/1	\$ 204.00
447	10	81960	Alcino Amaral Pinto	L3/1	\$ 204.00
448	11	75508	Alcino Freitas	L3/1	\$ 204.00
449	12	72391	Aleixo Pinto	L4/1	\$ 272.00
450	13	75509	Alipio Jose Pereira	L3/1	\$ 204.00
451	14	81986	Alzira da Silva	L4/1	\$ 272.00
452	15	75510	Alzira Milena da S. Monteiro	L3/1	\$ 204.00
453	16	75511	Amelia Domingas Claver	L3/1	\$ 204.00
454	17	72392	Amelia F. Soares da Silva	L4/1	\$ 272.00
455	18	75512	Amelia Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
456	19	75928	Anatercia da Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
457	20	75513	Andre Ximenes	L3/1	\$ 204.00
458	21	75514	Angela Martins	L3/1	\$ 204.00
459	22	75515	Angelina Amaral	L3/1	\$ 204.00
460	23	75516	Angelino Gomes	L3/1	\$ 204.00
461	24	75517	Angelo Saldanha	L3/1	\$ 204.00
462	25	75518	Antonio Marques	L3/1	\$ 204.00
463	26	75519	Antonio P.A. Guterres	L3/1	\$ 204.00
464	27	75520	Antonio Pinto	L3/1	\$ 204.00
465	28	75521	Antonio Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
466	29	75522	Aquito Gomes Pinto	L3/1	\$ 204.00
467	30	75523	Arlindo S. de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
468	31	75524	Armando Nascimento Pires	L3/1	\$ 204.00
469	32	75525	Arnoldina M. Amaral	L3/1	\$ 204.00
470	33	75526	Augusto G. Brandão	L3/1	\$ 204.00
471	34	75929	Bendita Brandão	L3/1	\$ 204.00
472	35	75527	Bendito Faria Miranda	L3/1	\$ 204.00
473	36	72393	Bernadete Norberta	L4/1	\$ 272.00
474	37	75528	Caetano Soares	L3/1	\$ 204.00
475	38	75529	Calistro Afonso da Silva	L3/1	\$ 204.00
476	39	75930	Carla Jose da Silva	L3/1	\$ 204.00
477	40	75530	Carlos Jorge Soares	L3/1	\$ 204.00
478	41	87151	Casilda de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
479	42	75531	Casimira Gomes Rangel	L3/1	\$ 204.00
480	43	75532	Celestino Trindade	L3/1	\$ 204.00
481	44	72394	Celestino Soares Viana	L4/1	\$ 272.00
482	45	75533	Celita de Jesus Amaral	L3/1	\$ 204.00
483	46	75534	Cesarina Marques	L3/1	\$ 204.00
484	47	81961	Clementino Fernandes	L3/1	\$ 204.00
485	48	75535	Constância Monteiro	L3/1	\$ 204.00
486	49	81962	Costantina de S. Xavier	L3/1	\$ 204.00
487	50	82076	Crispin da Costa Nunes	L4/2	\$ 272.00
488	51	75536	Domingas C. P. Freitas	L3/1	\$ 204.00
489	52	75537	Domingas de C. Iopes	L3/1	\$ 204.00
490	53	75538	Domingas M. Pereira	L3/1	\$ 204.00
491	54	27923	Domingas Marques	L3/1	\$ 204.00
492	55		Domingas Soares Gusmão	L4/1	\$ 272.00
493	56	75539	Domingos Da Costa	L3/1	\$ 204.00
494	57	75540	Domingos Gamboa	L3/1	\$ 204.00
495	58	75541	Domingos Jerónimo	L3/1	\$ 204.00
496	59	75542	Domingos Menezes	L3/1	\$ 204.00
497	60	75543	Domingos Ximenes	L3/1	\$ 204.00
498	61	75544	Edit Vital	L3/1	\$ 204.00
499	62	75545	Elisa Soares	L3/1	\$ 204.00
500	63	72395	Emeliano Sarmiento	L4/1	\$ 272.00
501	64	75546	Emiliano Sequeira Soares	L3/1	\$ 204.00
502	65	75547	Eufrazia Rangel	L3/1	\$ 204.00
503	66	75548	Eva Maria Aparicio	L3/1	\$ 204.00
504	67	75549	Faustino da Silva	L3/1	\$ 204.00
505	68	75550	Fedelino da C. P. Correia	L3/1	\$ 204.00
506	69	75553	Felicidade Dias	L3/1	\$ 204.00
507	70	75554	Felismina de Jesus	L3/1	\$ 204.00

508	71	75555	Fernanda Freitas Gusmão	L3/1	\$ 204.00
509	72	75556	Fernando da Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
510	73	75557	Filipe Amaral	L3/1	\$ 204.00
511	74	75558	Filomeno Soares	L3/1	\$ 204.00
512	75	72396	Florentina Marcal de Araujo	L4/1	\$ 272.00
513	76	75931	Francisca de Araujo	L3/1	\$ 204.00
514	77	75559	Francisco da Cruz	L3/1	\$ 204.00
515	78	75560	Francisco Marques	L3/1	\$ 204.00
516	79	75561	Francisco R. Ximenes	L3/1	\$ 204.00
517	80	81963	Graciana Jacinta Ferreira	L3/1	\$ 204.00
518	81	75562	Guilherme da Silva Alves	L3/1	\$ 204.00
519	82	75563	Helena da Costa	L3/1	\$ 204.00
520	83	75564	Helena Soares Fernandes	L3/1	\$ 204.00
521	84	75565	Henrique Emanuel M. dos Santos	L3/1	\$ 204.00
522	85	75566	Henrique Soares	L3/1	\$ 204.00
523	86	75567	Hermenegildo Fernandes	L3/1	\$ 204.00
524	87	72397	Hermínia da Costa Silva	L4/1	\$ 272.00
525	88	75568	Idalina Filomena Pereira	L3/1	\$ 204.00
526	89	82 275	Idalina Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
527	90	75569	Idiana Soares Belo	L3/1	\$ 204.00
528	91	75570	Janio da Silva Belo	L3/1	\$ 204.00
529	92	75571	Januario de Sousa	L3/1	\$ 204.00
530	93	75572	Januario Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
531	94	75574	Jeremias Guterres	L3/1	\$ 204.00
532	95	75575	Joanico Fernandes	L3/1	\$ 204.00
533	96	72398	Joanico Manuel da Cruz	L4/1	\$ 272.00
534	97	75576	Joanico Soares	L3/1	\$ 204.00
535	98	75577	Joaninha de Fatima	L3/1	\$ 204.00
536	99	87216	Joaninha G. S. Pinto	L3/1	\$ 204.00
537	100	75578	Joanito Jordao	L3/1	\$ 204.00
538	101	72399	Joao B. Ximenes	L4/1	\$ 272.00
539	102	75579	Jose Fortunato	L3/1	\$ 204.00
540	103	75932	Juliana Pinto	L3/1	\$ 204.00
541	104	75580	Juliana Soares	L3/1	\$ 204.00
542	105	75581	Julio Soares	L3/1	\$ 204.00
543	106	75582	Justina dos S. Monteiro	L3/1	\$ 204.00
544	107	75583	Lamartinho Pinto Belo	L3/1	\$ 204.00
545	108	87154	Laurentino Pires	L3/1	\$ 204.00
546	109	75584	Lidia Maria Lobato	L3/1	\$ 204.00
547	110	82090	Linalda Gomes Baptista	L3/1	\$ 204.00
548	111	75585	Lourença da Costa	L3/1	\$ 204.00
549	112	75586	Lourenço dos Reis	L3/1	\$ 204.00
550	113		Lucia Hornai	L3/1	\$ 204.00
551	114	75933	Lucia M. da S. Pereira	L3/1	\$ 204.00
552	115	75587	Luciana Guterres Pires	L3/1	\$ 204.00
553	116	75588	Luis Amaral	L3/1	\$ 204.00
554	117	81987	Madalena de Carvalho	L4/1	\$ 272.00
555	118		Madalena Soares	L3/1	\$ 204.00
556	119	75589	Manuel Alves Monteiro	L3/1	\$ 204.00
557	120	75590	Manuel da Costa	L3/1	\$ 204.00
558	121	75591	Marcelina Soares	L3/1	\$ 204.00
559	122	75934	Marcelina Soares Lobo	L3/1	\$ 204.00
560	123	75592	Marcelina Viana Pinto	L3/1	\$ 204.00
561	124	75593	Marcelino F. Monteiro	L3/1	\$ 204.00
562	125	75594	Marcelino Gomes	L3/1	\$ 204.00
563	126	75595	Marcia Claver	L3/1	\$ 204.00
564	127	75596	Marcos Soares Cabral	L3/1	\$ 204.00
565	128	81988	Maria G. de Carvalho	L4/1	\$ 272.00
566	129	75935	Maria Imaculada dos Anjos	L3/1	\$ 204.00
567	130	75598	Maria Pinto Henriques	L3/1	\$ 204.00
568	131	75599	Maria Rosa	L3/1	\$ 204.00
569	132	81989	Maria Rosa da Silva	L4/1	\$ 272.00
570	133	87152	Maria Soares	L3/1	\$ 204.00
571	134	75602	Maria Ximenes	L3/1	\$ 204.00
572	135	75600	Mariana S. Mascarinhas	L3/1	\$ 204.00
573	136	75601	Mario A. L. da Silva	L3/1	\$ 204.00
574	137	75603	Marito Gomes de Araujo	L3/1	\$ 204.00
575	138	75597	Marta J. R. Boavida	L3/1	\$ 204.00
576	139	81964	Martinha Xavier	L3/1	\$ 204.00
577	140	75604	Mateus da Cruz	L3/1	\$ 204.00
578	141	75605	Mateus Xavier	L3/1	\$ 204.00
579	142	75606	Matilde de Jesus	L3/1	\$ 204.00
580	143	75607	Miguel Amaral	L3/1	\$ 204.00
581	144	75608	Narcisio Juvinal Ramos	L3/1	\$ 204.00
582	145	75609	Natalia da Cruz	L3/1	\$ 204.00
583	146	75610	Natalino de Araujo	L3/1	\$ 204.00
584	147	75611	Natalino Soares Maia	L3/1	\$ 204.00
585	148	75936	Natercia do Camo Pinto	L3/1	\$ 204.00
586	149	75937	Nurlida M. G. da S. Ximenes	L3/1	\$ 204.00
587	150	72400	Octaviana Alves Nunes	L4/1	\$ 272.00
588	151	75612	Odete Teresa S. Guterres	L3/1	\$ 204.00
589	152	75613	Olandina Pinto	L3/1	\$ 204.00

590	153	81994	Oldegar M. A. da C. Mota	L4/1	\$ 272.00
591	154	75614	Olinda Da Costa	L3/1	\$ 204.00
592	155	75615	Olinda Jaime	L3/1	\$ 204.00
593	156	82081	Oscar Pinto Xavier	L4/1	\$ 272.00
594	157	82283	Oscar Soares Baptista	L4/1	\$ 272.00
595	158	75616	Paulo Soares	L3/1	\$ 204.00
596	159	75938	Raquel Soares Pinto	L3/1	\$ 204.00
597	160	75617	Raul Amaral Soares	L3/1	\$ 204.00
598	161	75618	Rita Parada	L3/1	\$ 204.00
599	162	75619	Rita Pinto Martins	L3/1	\$ 204.00
600	163	82079	Rogério Soares	L4/1	\$ 272.00
601	164	87217	Romana Soares	L3/1	\$ 204.00
602	165	75939	Rosalina da Costa	L3/1	\$ 204.00
603	166	75940	Rosita da Costa	L3/1	\$ 204.00
604	167	81995	Rosito M.Guterres Ruas	L4/1	\$ 272.00
605	168	75620	Rui Felix	L3/1	\$ 204.00
606	169	75941	Santina Soares Monteiro	L3/1	\$ 204.00
607	170	75621	Saturnina de Sousa	L3/1	\$ 204.00
608	171	75622	Silvia Monteiro da Silva	L3/1	\$ 204.00
609	172	75623	Teofilo Soares	L3/1	\$ 204.00
610	173	75624	Teresa da Silva	L3/1	\$ 204.00
611	174	72401	Teresa dos Santos	L4/1	\$ 272.00
612	175		Terezinha de J. Fernandes	L3/1	\$ 204.00
613	176	75625	Tomas da Costa Pinto	L3/1	\$ 204.00
614	177	93897	Urbano da Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
615	178	72402	Venancia Freitas	L4/1	\$ 272.00
616	179	75942	Venância Henriques	L3/1	\$ 204.00
617	180	75626	Veronica Baptista	L3/1	\$ 204.00
618	181	81966	Veronica da Silva	L3/1	\$ 204.00
619	182	81967	Veronica Gomes Pinto	L3/1	\$ 204.00
620	183	75627	Victoria Soares	L3/1	\$ 204.00
621	184	75943	Vitoria Gomes	L3/1	\$ 204.00

MUNICIPIU LAUTEM

622	1	74588	Abelita Florentina	L3/1	\$ 204.00
623	2	74589	Adelino Pereira	L3/1	\$ 204.00
624	3	74590	Adelio Marques	L3/1	\$ 204.00
625	4	74591	Afonso Quintas	L3/1	\$ 204.00
626	5	74593	Agusto Barreto	L3/1	\$ 204.00
627	6	74594	Alarico da Costa	L3/1	\$ 204.00
628	7	74595	Alarico da Costa Homay	L3/1	\$ 204.00
629	8	74596	Alberto da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
630	9	74597	Alcinda Fernandes	L3/1	\$ 204.00
631	10	74598	Alda Maria de Jesus	L3/1	\$ 204.00
632	11	74599	Alexandre dos Santos	L3/1	\$ 204.00
633	12	74600	Almerio Constacio	L3/1	\$ 204.00
634	13	75812	Amalia Das Dores	L3/1	\$ 204.00
635	14	74601	Amelia Marques Cabral	L3/1	\$ 204.00
636	15	74602	Amena Ximenes Pinto	L3/1	\$ 204.00
637	16	82035	Angelina de Jesus da Silva	L3/1	\$ 204.00
638	17	82036	Angelo Lopes	L3/1	\$ 204.00
639	18	74603	Amero da Costa	L3/1	\$ 204.00
640	19	74604	Antonio de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
641	20	74606	Arcanjo Menezes	L3/1	\$ 204.00
642	21	74607	Armindo dos Santos	L3/1	\$ 204.00
643	22	74609	Azito Marques	L3/1	\$ 204.00
644	23	74610	Benedito da Cruz	L3/1	\$ 204.00
645	24	74611	Caetano de Jesus	L3/1	\$ 204.00
646	25	82037	Carolino Simão	L3/1	\$ 204.00
647	26	74612	Cristina de Jesus	L3/1	\$ 204.00
648	27	74613	Deliana Fernandes Gaio	L3/1	\$ 204.00
649	28	74614	Deolinda Garcia G. Savio	L3/1	\$ 204.00
650	29	74615	Dinis da Costa	L3/1	\$ 204.00
651	30	74616	Domingos Savio Noronha	L3/1	\$ 204.00
652	31	75821	Emilia Ximenes	L3/1	\$ 204.00
653	32	74617	Emílio Cabra Monteiro	L3/1	\$ 204.00
654	33	74618	Ermeinda Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
655	34	74619	Erminia Vieira dos Santos	L3/1	\$ 204.00
656	35	74620	Erminio dos Santos	L3/1	\$ 204.00
657	36	75822	Ersilia Pereira	L3/1	\$ 204.00
658	37	74621	Eurico da Silva	L3/1	\$ 204.00
659	38	82038	Eva de Jesus Moreira	L3/1	\$ 204.00
660	39	74622	Evaristo Baptista Xavier	L3/1	\$ 204.00
661	40	74623	Evaristo Martins	L3/1	\$ 204.00
662	41	74624	Faustina Alves da Costa	L3/1	\$ 204.00
663	42	74625	Filomeno da Costa Esteves	L3/1	\$ 204.00
664	43	74626	Flavia Aparicio	L3/1	\$ 204.00
665	44	82039	Florinda dos Santos	L3/1	\$ 204.00
666	45	75824	Francisca da Silva da Cruz	L3/1	\$ 204.00

667	46	74627	Francisco da Costa	L3/1	\$ 204.00
668	47	74628	Gabriel Santana	L3/1	\$ 204.00
669	48	74629	Gaspar Borges	L3/1	\$ 204.00
670	49	74630	Georgina Filomena da Costa	L3/1	\$ 204.00
671	50	74631	Gil do Ceo	L3/1	\$ 204.00
672	51	74632	Gilberto da Costa	L3/1	\$ 204.00
673	52	74633	Goncalo da Silva	L3/1	\$ 204.00
674	53	74634	Gonsalo da Silva	L3/1	\$ 204.00
675	54	74635	Gracinda De Jesus	L3/1	\$ 204.00
676	55	74636	Gregorio da Costa	L3/1	\$ 204.00
677	56	74637	Inacio da Costa	L3/1	\$ 204.00
678	57	81950	Irmira Nua Bui	L3/1	\$ 204.00
679	58	82040	Izilda Bondosa Xavier	L3/1	\$ 204.00
680	59	74638	Jacinto Soares	L3/1	\$ 204.00
681	60	74639	Jaime Lopes Pereira	L3/1	\$ 204.00
682	61	74640	Jainito J. Pinto Gosmao	L3/1	\$ 204.00
683	62	74641	Joanito da Costa	L3/1	\$ 204.00
684	63	74642	João Caetano	L3/1	\$ 204.00
685	64	74643	João Miranda	L3/1	\$ 204.00
686	65	74644	Joaozinho Pinto	L3/1	\$ 204.00
687	66	74645	Joaozinho Xavier	L3/1	\$ 204.00
688	67	74646	Jose Almeida	L3/1	\$ 204.00
689	68	74647	Jose Caetano Napoleao	L3/1	\$ 204.00
690	69	74648	Jose da Costa	L3/1	\$ 204.00
691	70	74649	Josefina da C. N. Monteiro	L3/1	\$ 204.00
692	71	74650	Julia Marques Cabral	L3/1	\$ 204.00
693	72	74651	Julião Moniz Da Cruz	L3/1	\$ 204.00
694	73	74653	Justino Fernandes	L3/1	\$ 204.00
695	74	74654	Justino Oliveira	L3/1	\$ 204.00
696	75	74655	Juventina da Costa	L3/1	\$ 204.00
697	76	74656	Leopoldo da Costa	L3/1	\$ 204.00
698	77	74657	Leopoldo Gustavo	L3/1	\$ 204.00
699	78	74658	Lourenco Soares	L3/1	\$ 204.00
700	79	74659	Lucia Cabral	L3/1	\$ 204.00
701	80	82042	Luciana Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
702	81	74660	Luis Quintas	L3/1	\$ 204.00
703	82	87370	Manuel da Costa	L3/1	\$ 204.00
704	83	74661	Manuel Pereira	L3/1	\$ 204.00
705	84	74662	Marcilda Barros	L3/1	\$ 204.00
706	85	74663	Marcos Ximenes	L3/1	\$ 204.00
707	86	75828	Maria de Fatima dos Santos	L3/1	\$ 204.00
708	87	74664	Maria Ligia de Fatima	L3/1	\$ 204.00
709	88	74665	Maria Lurdes Caetano	L3/1	\$ 204.00
710	89	74666	Mariano Soares	L3/1	\$ 204.00
711	90	74667	Mariazinha dos Santos	L3/1	\$ 204.00
712	91	74668	Marília dos Santos	L3/1	\$ 204.00
713	92	74669	Mario da Costa Coelho	L3/1	\$ 204.00
714	93	74670	Marito dos Santos	L3/1	\$ 204.00
715	94	74671	Moises Assis Belo	L3/1	\$ 204.00
716	95	74672	Nelia Tavares Savio	L3/1	\$ 204.00
717	96	74673	Norberto Baptista	L3/1	\$ 204.00
718	97	74674	Ofelia Maria Da Costa Vinhas	L3/1	\$ 204.00
719	98	74675	Olandina Fernandes	L3/1	\$ 204.00
720	99	74676	Olídio M. da Costa Belo	L3/1	\$ 204.00
721	100	74677	Olívio Preto	L3/1	\$ 204.00
722	101	93891	Assonia Gonzaga	L3/1	\$ 204.00
723	102	93888	Joanina dos S. da Cruz	L3/1	\$ 204.00
724	103	93387	Valentina Jose Fonseca	L3/1	\$ 204.00
725	104	74678	Otilia Dias Fernandes	L3/1	\$ 204.00
726	105	74679	Pascoela Caetano	L3/1	\$ 204.00
727	106	74680	Paulina Da Silva	L3/1	\$ 204.00
728	107	74681	Rafael Da Conceição	L3/1	\$ 204.00
729	108	74682	Raimundo De Jesus Costa	L3/1	\$ 204.00
730	109	74684	Raimundo Pereira	L3/1	\$ 204.00
731	110	74685	Raul Marques	L3/1	\$ 204.00
732	111	74686	Reinaldo Noel	L3/1	\$ 204.00
733	112	74687	Rita dos Santos	L3/1	\$ 204.00
734	113	74688	Rita Pereira	L3/1	\$ 204.00
735	114	74689	Roberto Dos Santos	L3/1	\$ 204.00
736	115	75836	Rosina Pinto	L3/1	\$ 204.00
737	116	74690	Rozita Da Costa	L3/1	\$ 204.00
738	117	74691	Rufina De Jesus Moreira	L3/1	\$ 204.00
739	118	74692	Sabina dos Santos Hornay	L3/1	\$ 204.00
740	119	74694	Sarmento Ximenes	L3/1	\$ 204.00
741	120	81952	Sudarvatik Sastra Dharma	L3/1	\$ 204.00
742	121	74695	Susana de Jesus da Silva	L3/1	\$ 204.00
743	122	93387	Valentina Jose da Fonseca	L3/1	\$ 204.00
744	123	74696	Yari Octaviana Da Costa	L3/1	\$ 204.00
745	124	74697	Zenito Da Costa	L3/1	\$ 204.00

746	125	72464	<i>Celestina De Jesus</i>	L4/1	\$ 272.00	825	35	73002	Alcina da Costa Freitas	L3/1	\$ 204.00
747	126	72465	<i>Duarte Agostinho Cervantes</i>	L4/1	\$ 272.00	826	36	73003	Alcina Freitas	L3/1	\$ 204.00
748	127	72466	<i>Eduardo Da Silva</i>	L4/1	\$ 272.00	827	37	73004	Alcina Viana Faria	L3/1	\$ 204.00
749	128	72467	<i>João De Jesus Gaiola</i>	L4/1	\$ 272.00	828	38	73005	Alda de Jesus Mendonça	L3/1	\$ 204.00
750	129	72468	<i>Rogério Diogo Fernandes</i>	L4/1	\$ 272.00	829	39	73006	Alda Viegas Ribeiro da Silva	L3/1	\$ 204.00
751	130	72469	<i>Rui Gabriel da Costa</i>	L4/1	\$ 272.00	830	40	73007	Alfredo da Costa	L3/1	\$ 204.00
752	131	72470	<i>Sidonio Pereira</i>	L4/1	\$ 272.00	831	41	73008	Alfredo Soares	L3/1	\$ 204.00
753	132	72264	Afonso Da Cruz	L4/1	\$ 272.00	832	42	73009	Alsino Pinto	L3/1	\$ 204.00
754	133	72265	Alcenio Marques Pereira	L4/1	\$ 272.00	833	43	73010	Alzira Freitas Correia Belo	L3/1	\$ 204.00
755	134	72266	Domingos Preto	L4/1	\$ 272.00	834	44	73011	Amancio Viana	L3/1	\$ 204.00
756	135	81990	Felizarda de Sousa Guterres	L4/1	\$ 272.00	835	45	73012	Amândio Cardoso da Silva	L3/1	\$ 204.00
757	136	72267	Filomena da Costa Freitas	L4/1	\$ 272.00	836	46	73013	Amélia Soares	L3/1	\$ 204.00
758	137	72268	Horacio Dos Santos	L4/1	\$ 272.00	837	47	73014	Ana da Silva	L3/1	\$ 204.00
759	138	72269	Jacinto De Jesus	L4/1	\$ 272.00	838	48	73015	Ana Judite Guterres	L3/1	\$ 204.00
760	139	72270	Maria Lurdes	L4/1	\$ 272.00	839	49	73016	Ana Maria da Silva Ximenes	L3/1	\$ 204.00
761	140	81971	Merlúia Soares	L4/1	\$ 272.00	840	50	73017	Ana Maria de Almeida	L3/1	\$ 204.00
762	141	72271	Rita da Costa	L4/1	\$ 272.00	841	51	73018	Ana Maria Guterres	L3/1	\$ 204.00
763	142	72272	Rosita Meul Obe	L4/1	\$ 272.00	842	52	73019	Ana Teresa Alves	L3/1	\$ 204.00
764	143	72273	Susana M. da C. F. B. de Carvalho	L4/1	\$ 272.00	843	53	73020	Ana Teresa Pereira	L3/1	\$ 204.00
765	144	72274	Virgílio Constancio de Amaral	L4/1	\$ 272.00	844	54	73021	Anacleto Amélia de Jesus Ximenes	L3/1	\$ 204.00
766	145	75810	<i>Acelia Da Assunção</i>	L3/1	\$ 204.00	845	55	73022	Anastácia Lucia Ximenes	L3/1	\$ 204.00
767	146	91209	<i>Adita Clementino</i>	L3/1	\$ 204.00	846	56	73023	Anastácia Pereira	L3/1	\$ 204.00
768	147	75811	<i>Agostinha Miranda Napoleão</i>	L3/1	\$ 204.00	847	57	73025	Anastácia Josefina Gusmão	L3/1	\$ 204.00
769	148	75813	<i>Ana Lopes</i>	L3/1	\$ 204.00	848	58	73026	André Bras Belo	L3/1	\$ 204.00
770	149	75814	<i>Anina Maria Mendes</i>	L3/1	\$ 204.00	849	59	73027	André Soares Pinto	L3/1	\$ 204.00
771	150	75815	<i>Aplonia da Costa</i>	L3/1	\$ 204.00	850	60	73028	Angelina Albertina Soares	L3/1	\$ 204.00
772	151	75816	<i>Araújo Maria Barros</i>	L3/1	\$ 204.00	851	61	73029	Angelina da Costa	L3/1	\$ 204.00
773	152	75817	<i>Ariana Viegas Amaral</i>	L3/1	\$ 204.00	852	62	73030	Angelino da Costa	L3/1	\$ 204.00
774	153	93891	<i>Asonia Gonzaga</i>	L3/1	\$ 204.00	853	63	73031	Anibal da Conceição Ximenes	L3/1	\$ 204.00
775	154	75818	<i>Benigna da Conceição dos Santos</i>	L3/1	\$ 204.00	854	64	73032	Anita Amaral	L3/1	\$ 204.00
776	155	75820	<i>Embelina da Costa</i>	L3/1	\$ 204.00	855	65	73033	Anita Antónia Ximenes	L3/1	\$ 204.00
777	156	75823	<i>Francêlina Guimarães</i>	L3/1	\$ 204.00	856	66	73034	Antonieta Freitas Marçal	L3/1	\$ 204.00
778	157	75825	<i>Gracinda Assunção</i>	L3/1	\$ 204.00	857	67	73035	António da Costa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
779	158	75826	<i>Iselia Dos Santos</i>	L3/1	\$ 204.00	858	68	73036	António José de Menezes	L3/1	\$ 204.00
780	159	93888	<i>Joanina dos Santos da Cruz</i>	L3/1	\$ 204.00	859	69	73037	António Nobre Pereira	L3/1	\$ 204.00
781	160	75827	<i>Joanita Hornay</i>	L3/1	\$ 204.00	860	70	73038	Antonio Placido de Sousa	L3/1	\$ 204.00
782	161	75829	<i>Maria Do Carmo</i>	L3/1	\$ 204.00	861	71	73039	António Ximenes	L3/1	\$ 204.00
783	162	75830	<i>Mariquita da Conceição</i>	L3/1	\$ 204.00	862	72	73040	Apolonia da Silva Pereira	L3/1	\$ 204.00
784	163	75831	<i>Matilde Amaral</i>	L3/1	\$ 204.00	863	73	73041	Aquilis Fátima Bras Fernandes	L3/1	\$ 204.00
785	164	75832	<i>Matilde Doulet Noronha</i>	L3/1	\$ 204.00	864	74	73042	Arlindo Vital Ximenes	L3/1	\$ 204.00
786	165	75833	<i>Natercia Isulina da Costa Monteiro</i>	L3/1	\$ 204.00	865	75	73043	Augusta Ines de Fátima Ximenes	L3/1	\$ 204.00
787	166	75834	<i>Paulina Brito Martins</i>	L3/1	\$ 204.00	866	76	73044	Augusto Manuel da Cruz	L3/1	\$ 204.00
788	167	75835	<i>Regina dos Santos</i>	L3/1	\$ 204.00	867	77	73045	Aurora Amaral Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
789	168	75837	<i>Sonia da Silva Ximenes</i>	L3/1	\$ 204.00	868	78	73046	Balbina Guterres	L3/1	\$ 204.00
790	169	75838	<i>Teresa Madeira</i>	L3/1	\$ 204.00	869	79	73047	Bárbara Anita Ximenes Belo	L3/1	\$ 204.00
MUNISIPIU BAUCAU						870	80	73048	Bartolomeu Moreira	L3/1	\$ 204.00
791	1	75719	Abelita Egídia Pereira Gusmão	L3/1	\$ 204.00	871	81	73049	Beatriz Correia	L3/1	\$ 204.00
792	2	73024	Anastasia das Dores Pereira	L3/1	\$ 204.00	872	82	73050	Beatriz da Costa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
793	3	75720	Angela da Costa Sena Nunes	L3/1	\$ 204.00	873	83	73051	Belarmino de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
794	4	75721	Angelina Maria Guterres	L3/1	\$ 204.00	874	84	73052	Belmiro Fernandes Oliveira Guterres	L3/1	\$ 204.00
795	5	75722	Anita de Fátima da Costa	L3/1	\$ 204.00	875	85	73053	Bendita Julieta Gama	L3/1	\$ 204.00
796	6	75723	Deolinda Pereira Pinto	L3/1	\$ 204.00	876	86	73054	Bendita Maria da Silva	L3/1	\$ 204.00
797	7	75724	Dirce Romualda Ximenes	L3/1	\$ 204.00	877	87	73056	Bendita Pereira da Costa Amaral	L3/1	\$ 204.00
798	8	75725	Domingos Ximenes Dias	L3/1	\$ 204.00	878	88	73057	Benedita Fátima Guterres	L3/1	\$ 204.00
799	9	75726	Eufrasia Soares Pereira	L3/1	\$ 204.00	879	89	73058	Bernadete da Costa Silva	L3/1	\$ 204.00
800	10	87130	Jovita Freitas Ximenes	L3/1	\$ 204.00	880	90	73059	Bernarda dos Reis Soares	L3/1	\$ 204.00
801	11	75727	Lidia Afonso Dias Ximenes	L3/1	\$ 204.00	881	91	73060	Bernardo Ximenes	L3/1	\$ 204.00
802	12	75728	Manuel Antonio Guterres	L3/1	\$ 204.00	882	92	73061	Brígida Ramos	L3/1	\$ 204.00
803	13	75729	Mariana dos Santos Marques	L3/1	\$ 204.00	883	93	73062	Cacilda Vaz	L3/1	\$ 204.00
804	14	87131	Sonia da Silva Belo	L3/1	\$ 204.00	884	94	73063	Cândida Ximenes	L3/1	\$ 204.00
805	15	72981	Abel da Costa Xavier	L3/1	\$ 204.00	885	95	73064	Candido da Costa de Sousa	L3/1	\$ 204.00
806	16	72982	Abilio da Silva Guterres	L3/1	\$ 204.00	886	96	73065	Carlito José Assis Belo	L3/1	\$ 204.00
807	17	72983	Abrão de Sá Ximenes	L3/1	\$ 204.00	887	97	73066	Carlos Martins Pereira	L3/1	\$ 204.00
808	18	72984	Adelia da Silva Freitas	L3/1	\$ 204.00	888	98	73067	Carolino Guterres Ximenes	L3/1	\$ 204.00
809	19	72985	Adelina Guterres Ximenes	L3/1	\$ 204.00	889	99	73068	Casilda Maria Pinto	L3/1	\$ 204.00
810	20	72986	Adelino Janeiro F. Soares	L3/1	\$ 204.00	890	100	73069	Cecilia Guterres	L3/1	\$ 204.00
811	21	72987	Adelino Soares	L3/1	\$ 204.00	891	101	73070	Cecilia Vital Freitas	L3/1	\$ 204.00
812	22	72988	Adozinda da Silva Pereira	L3/1	\$ 204.00	892	102	73071	Celestina Pinto	L3/1	\$ 204.00
813	23	72989	Adriano Pélou Maria Ximenes	L3/1	\$ 204.00	893	103	73072	Celestino Boavida Rosario	L3/1	\$ 204.00
814	24	72990	Agapito do Espírito Santo	L3/1	\$ 204.00	894	104	73073	Celestino Carlos Ximenes	L3/1	\$ 204.00
815	25	72991	Agata Lay Fátima da Costa	L3/1	\$ 204.00	895	105	73074	Celestino da Costa Barros	L3/1	\$ 204.00
816	26	72992	Agostinho Antonio da Costa	L3/1	\$ 204.00	896	106	73075	Celestino do Carmo Ximenes	L3/1	\$ 204.00
817	27	72993	Agostinho Manuel da Silva	L3/1	\$ 204.00	897	107	73076	Celma Freitas dos Santos	L3/1	\$ 204.00
818	28	72994	Agostinho Silveira	L3/1	\$ 204.00	898	108	73077	Cesarina Silviana da Costa Flores	L3/1	\$ 204.00
819	29	72995	Agueda Belo Freitas da Silva	L3/1	\$ 204.00	899	109	73078	Cipriana Amaral	L3/1	\$ 204.00
820	30	72996	Águeda da Costa Belo	L3/1	\$ 204.00	900	110	73079	Cipriano Freitas Correia	L3/1	\$ 204.00
821	31	72998	Agustinho da Costa pereira	L3/1	\$ 204.00	901	111	73080	Claudia Ximenes Omai	L3/1	\$ 204.00
822	32	72997	Agostinho Alves	L3/1	\$ 204.00	902	112	73081	Cleto Freitas Cardoso Faria	L3/1	\$ 204.00
823	33	72999	Alarico Correia	L3/1	\$ 204.00	903	113	73082	Crispin da Costa	L3/1	\$ 204.00
824	34	73001	Albina Ximenes Belo	L3/1	\$ 204.00	904	114	73083	Cristalina da Silva Miguel	L3/1	\$ 204.00
						905	115	73084	Cristina da Costa Miguel	L3/1	\$ 204.00
						906	116	73085	Cristóvão Colombo Belo	L3/1	\$ 204.00
						907	117	73086	Custodio José Belo	L3/1	\$ 204.00
						908	118	73087	Daniel Freitas Moreira	L3/1	\$ 204.00
						909	119	73088	Delfim da Almeida	L3/1	\$ 204.00
						910	120	73089	Deolinda Imaculada da Costa	L3/1	\$ 204.00
						911	121	73090	Deolinda Manuela Guterres	L3/1	\$ 204.00
						912	122	73091	Deolinda Viera Aniceto	L3/1	\$ 204.00
						913	123	73092	Diamantino de Fátima Guterres	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

914	124	73093	Domingas da Silva	L3/1	\$ 204.00
915	125	73094	Domingas Guterres Brites	L3/1	\$ 204.00
916	126	73095	Domingas Mendes Pereira	L3/1	\$ 204.00
917	127	73096	Domingas Paulina Boavida	L3/1	\$ 204.00
918	128	73097	Domingos Baptista Xavier Soares	L3/1	\$ 204.00
919	129	73098	Domingos Correia	L3/1	\$ 204.00
920	130	73099	Domingos Correia Ximenes	L3/1	\$ 204.00
921	131	73100	Domingos da Silva	L3/1	\$ 204.00
922	132	73101	Domingos Dias Ximenes	L3/1	\$ 204.00
923	133	73102	Domingos Fátima da Cruz	L3/1	\$ 204.00
924	134	73103	Domingos Savio Freitas	L3/1	\$ 204.00
925	135	73104	Domingos Savio Ximenes	L3/1	\$ 204.00
926	136	73105	Domingos Xavier	L3/1	\$ 204.00
927	137	73106	Duarte da Costa	L3/1	\$ 204.00
928	138	73107	Duarte Ximenes	L3/1	\$ 204.00
929	139	73108	Dulce Domingas Freitas Belo	L3/1	\$ 204.00
930	140	73109	Edviges Freitas Moreira	L3/1	\$ 204.00
931	141	73110	Egídio Celestino Moreira	L3/1	\$ 204.00
932	142	73111	Egídio Maria Sarmento	L3/1	\$ 204.00
933	143	73112	Elias Belo	L3/1	\$ 204.00
934	144	73113	Elisa Martins	L3/1	\$ 204.00
935	145	73114	Emília Soares	L3/1	\$ 204.00
936	146	73115	Esperança de Deus	L3/1	\$ 204.00
937	147	73116	Ester Ramos	L3/1	\$ 204.00
938	148	73117	Eufrásia da Costa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
939	149	73118	Eufrásio Leonardo da Costa Freitas	L3/1	\$ 204.00
940	150	73119	Eugenia Fonseca	L3/1	\$ 204.00
941	151	73120	Eugenia José Pereira	L3/1	\$ 204.00
942	152	73121	Eurico Filipe Ximenes Belo	L3/1	\$ 204.00
943	153	73122	Eva Georgina da Costa	L3/1	\$ 204.00
944	154	73123	Evangelina Celestina de Sousa	L3/1	\$ 204.00
945	155	73124	Faisal Saleh	L3/1	\$ 204.00
946	156	73125	Faustino Pereira Belo	L3/1	\$ 204.00
947	157	73126	Felísberto Antonio Guterres	L3/1	\$ 204.00
948	158	73127	Felísberto Luis Lopes	L3/1	\$ 204.00
949	159	73128	Fernando Freitas	L3/1	\$ 204.00
950	160	73129	Fernando Simões	L3/1	\$ 204.00
951	161	73130	Felipe dos Santos Conceicao	L3/1	\$ 204.00
952	162	73131	Filomena Benvida Pinto	L3/1	\$ 204.00
953	163	73132	Filomena de Fátima Ximenes	L3/1	\$ 204.00
954	164	73133	Filomeno Martins Pereira	L3/1	\$ 204.00
955	165	73134	Francelina Xavier	L3/1	\$ 204.00
956	166	73135	Francisca Fátima Morais	L3/1	\$ 204.00
957	167	73136	Francisco Antonio da Conceição	L3/1	\$ 204.00
958	168	73137	Francisco Gustodio Magno	L3/1	\$ 204.00
959	169	73138	Francisco Ximenes	L3/1	\$ 204.00
960	170	73139	Gastão Gusmão	L3/1	\$ 204.00
961	171	73140	Graciana Adelaide Gama	L3/1	\$ 204.00
962	172	73141	Graciano da Conceicao Belo Ximenes	L3/1	\$ 204.00
963	173	73142	Guilhermina da Costa Cabral	L3/1	\$ 204.00
964	174	73143	Helder Jose Tomas Gama	L3/1	\$ 204.00
965	175	73144	Helena Soares Mariz	L3/1	\$ 204.00
966	176	73145	Herculano Hugo da Costa	L3/1	\$ 204.00
967	177	73147	Hermenegilda dos Santos	L3/1	\$ 204.00
968	178	73148	Hermenegildo da Silva Freitas	L3/1	\$ 204.00
969	179	73149	Hermínia da Silva	L3/1	\$ 204.00
970	180	73150	Hermínia Ximenes	L3/1	\$ 204.00
971	181	73151	Horacio Barbosa	L3/1	\$ 204.00
972	182	73152	Ildefonso Gusmão	L3/1	\$ 204.00
973	183	73153	Inácia Soares	L3/1	\$ 204.00
974	184	73154	Inácio Baptista	L3/1	\$ 204.00
975	185	73155	Inocencio do Rosario Silveira	L3/1	\$ 204.00
976	186	73157	Isabel Maria da Costa Guterres	L3/1	\$ 204.00
977	187	73158	Isabel Ximenes de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
978	188	73159	Jacinta da Costa	L3/1	\$ 204.00
979	189	73160	Jacinta da Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
980	190	73161	Jacinta Graciana Ximenes	L3/1	\$ 204.00
981	191	73162	Jacinto Barros Sarmento	L3/1	\$ 204.00
982	192	73163	Jaime Humberto da Silva	L3/1	\$ 204.00
983	193	73164	Jane Fátima de Oliveira Neto	L3/1	\$ 204.00
984	194	73165	Januario Correia Pereira	L3/1	\$ 204.00
985	195	73166	Januário Xavier Neto	L3/1	\$ 204.00
986	196	73167	Jaqueline soares	L3/1	\$ 204.00
987	197	73168	Jaqueline Ximenes	L3/1	\$ 204.00
988	198	73169	Jesuina Palmira Monteiro	L3/1	\$ 204.00
989	199	73170	Joana Adelaide Pereira	L3/1	\$ 204.00
990	200	73171	Joana Aguida da Costa Belo	L3/1	\$ 204.00
991	201	73172	Joana Belo	L3/1	\$ 204.00
992	202	73173	Joana Crisostomo Gonzaga	L3/1	\$ 204.00
993	203	73174	Joana Leonilde Ximenes	L3/1	\$ 204.00
994	204	73175	Joaninha dos Reis Soares	L3/1	\$ 204.00
995	205	73176	Joanita Moreira	L3/1	\$ 204.00
996	206	73177	João Castro Alberto Gusmão	L3/1	\$ 204.00
997	207	73178	João Cristovão Ximenes	L3/1	\$ 204.00
998	208	73180	João da Silva	L3/1	\$ 204.00
999	209	73181	João de Rosa Guterres	L3/1	\$ 204.00
1000	210	73182	Joaquim Quintão Freitas	L3/1	\$ 204.00
1001	211	73183	José Amaro Ximenes	L3/1	\$ 204.00

1002	212	73184	José António Pereira	L3/1	\$ 204.00
1003	213	73185	José Filipe Gusmão	L3/1	\$ 204.00
1004	214	73186	José Manuel da Costa Filipe	L3/1	\$ 204.00
1005	215	73187	José Marçal Correia	L3/1	\$ 204.00
1006	216	73188	José Osorio Belo	L3/1	\$ 204.00
1007	217	73189	José Pinto pereira	L3/1	\$ 204.00
1008	218	73190	José Roberto Pereira	L3/1	\$ 204.00
1009	219	73191	José Sarmento Guterres	L3/1	\$ 204.00
1010	220	73192	Judit Ximenes Boavida	L3/1	\$ 204.00
1011	221	73193	Juliana da Costa Pereira	L3/1	\$ 204.00
1012	222	73194	Juliana da Cruz	L3/1	\$ 204.00
1013	223	73195	Juliano da Silva Xavier	L3/1	\$ 204.00
1014	224	73196	Juliano Gualdino de Sousa	L3/1	\$ 204.00
1015	225	73197	Julietta Correia	L3/1	\$ 204.00
1016	226	82277	Júlio da Costa Amaral	L3/1	\$ 204.00
1017	227	73198	Júlio Francisco Gusmão	L3/1	\$ 204.00
1018	228	73199	Julio Guterres	L3/1	\$ 204.00
1019	229	73200	Julio Soares dos Reis	L3/1	\$ 204.00
1020	230	73201	Justina Correia	L3/1	\$ 204.00
1021	231	73202	Justina Correia	L3/1	\$ 204.00
1022	232	73203	Justino da Costa Belo	L3/1	\$ 204.00
1023	233	73204	Justino da Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
1024	234	73205	Justino Francisco Maria	L3/1	\$ 204.00
1025	235	73206	Juvita Francelina Fátima Soares	L3/1	\$ 204.00
1026	236	73207	Laura da Costa Nunes	L3/1	\$ 204.00
1027	237	73208	Laurentino Belo	L3/1	\$ 204.00
1028	238	73209	Leocadia Henriques Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1029	239	73210	Leonardo de Jesus Pereira	L3/1	\$ 204.00
1030	240	73211	Leonia do Rosário Freitas	L3/1	\$ 204.00
1031	241	73212	Leopoldina João Freitas de Fátima	L3/1	\$ 204.00
1032	242	73213	Lídia dos Reis	L3/1	\$ 204.00
1033	243	73214	Lígia Guterres Brites	L3/1	\$ 204.00
1034	244	73215	Lígia Herminia Aida Ximenes Guterres	L3/1	\$ 204.00
1035	245	73216	Lourença Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1036	246	73217	Lucia da Conceição Fátima Belo	L3/1	\$ 204.00
1037	247	73218	Luçio dos Reis Freitas	L3/1	\$ 204.00
1038	248	73219	Luis da Costa Guterres	L3/1	\$ 204.00
1039	249	73220	Luis Menezes	L3/1	\$ 204.00
1040	250	73221	Luis Pereira	L3/1	\$ 204.00
1041	251	73222	Luís Roldão Piter	L3/1	\$ 204.00
1042	252	73223	Madalena Freitas	L3/1	\$ 204.00
1043	253	73224	Madalena Maria Guterres	L3/1	\$ 204.00
1044	254	73225	Madalena Purificação de Piadade	L3/1	\$ 204.00
1045	255	73226	Madalena Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1046	256	73228	Manuel Casimiro Gusmão	L3/1	\$ 204.00
1047	257	73229	Manuel Ribeiro Soares	L3/1	\$ 204.00
1048	258	73230	Manuel Ximenes da Silva	L3/1	\$ 204.00
1049	259	73231	Manuela Gonçalves de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1050	260	73232	Manuela Inocência Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1051	261	73233	Marçal dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1052	262	73234	Maria Ascenção da Costa Belo	L3/1	\$ 204.00
1053	263	73235	Maria Inaculada Barros	L3/1	\$ 204.00
1054	264	73236	Maria Inaculada Marquita Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1055	265	73237	Maria Luísa Borges	L3/1	\$ 204.00
1056	266	73238	Maria Lurdes Pereira	L3/1	\$ 204.00
1057	267	73239	Maria Teresa dos Reis Freitas	L3/1	\$ 204.00
1058	268	73240	Maria Teresa Guterres da Costa	L3/1	\$ 204.00
1059	269	73241	Mariana da Silva de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
1060	270	73242	Mariano da Luz Conceição Silva	L3/1	\$ 204.00
1061	271	73243	Mariano da Silva Faria	L3/1	\$ 204.00
1062	272	73244	Mario da Silva Tilman	L3/1	\$ 204.00
1063	273	73245	Mário Freitas de Fátima	L3/1	\$ 204.00
1064	274	73247	Marito Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1065	275	73248	Marquita Gonzaga pereira	L3/1	\$ 204.00
1066	276	73249	Marquita Ximenes Maia	L3/1	\$ 204.00
1067	277	73250	Martinho de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
1068	278	73251	Matias Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1069	279	73252	Merlinda E. Santos Guterres	L3/1	\$ 204.00
1070	280	73253	Miranda Celestina Guterres	L3/1	\$ 204.00
1071	281	73254	Moises Amancio Boavida	L3/1	\$ 204.00
1072	282	73255	Moises Branco Guterres	L3/1	\$ 204.00
1073	283	73256	Moises de Almeida	L3/1	\$ 204.00
1074	284	73257	Moises Ximenes Ramos	L3/1	\$ 204.00
1075	285	73258	Monica Julieta Correia Guterres	L3/1	\$ 204.00
1076	286	73259	Natalino Soares Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1077	287	73260	Natercia Ximenes Laranjina	L3/1	\$ 204.00
1078	288	73261	Octavia Faria	L3/1	\$ 204.00
1079	289	73262	Octávio Filipe Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1080	290	73263	Odete Ximenes de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1081	291	73264	Olandina da Costa	L3/1	\$ 204.00
1082	292	73265	Olandina da Costa Belo	L3/1	\$ 204.00
1083	293	73266	Olderico Elias Freitas	L3/1	\$ 204.00
1084	294	73267	Olga do Espírito Santo Soares	L3/1	\$ 204.00
1085	295	73268	Olga Josefina Freitas	L3/1	\$ 204.00
1086	296	73269	Olinda da Costa	L3/1	\$ 204.00
1087	297	73270	Pascoal da Ressureição Godinho	L3/1	\$ 204.00
1088	298	73271	Pascoal da Silva	L3/1	\$ 204.00

1089	299	73272	Pascoela Soares Cabral	L3/1	\$ 204,00
1090	300	73273	Paulina Freitas	L3/1	\$ 204,00
1091	301	73274	Paulino Albino das Neves	L3/1	\$ 204,00
1092	302	73275	Paulino Magno	L3/1	\$ 204,00
1093	303	73276	Paulo Jerônimo	L3/1	\$ 204,00
1094	304	81943	Pe. Abirão Pinto Soares	L3/1	\$ 204,00
1095	305	81944	Pe. Agnelo E.J. Moreira	L3/1	\$ 204,00
1096	306	81945	Pe. Aquiles Soares	L3/1	\$ 204,00
1097	307	81947	Pe. Benigno Maria Omai Neto	L3/1	\$ 204,00
1098	308	73277	Raimundo Carascalão Pereira	L3/1	\$ 204,00
1099	309	73278	Reinaldo Marçal Sequeira	L3/1	\$ 204,00
1100	310	73279	Remígio da Costa Correia	L3/1	\$ 204,00
1101	311	73280	Ricardina dos Santos	L3/1	\$ 204,00
1102	312	73281	Ricardo Guterres	L3/1	\$ 204,00
1103	313	73282	Rita do Rosário Silveira	L3/1	\$ 204,00
1104	314	73283	Rita Paula de Araújo	L3/1	\$ 204,00
1105	315	73284	Romualdo Braz de Piedade Freitas	L3/1	\$ 204,00
1106	316	73285	Rosa Sebastiana da Costa	L3/1	\$ 204,00
1107	317	73286	Rosalina Maria Aparício	L3/1	\$ 204,00
1108	318	73288	Rui Jeronimo Freitas	L3/1	\$ 204,00
1109	319	73289	Sabina Sarmento	L3/1	\$ 204,00
1110	320	73290	Sabino da Costa Belo	L3/1	\$ 204,00
1111	321	73291	Sabino Gusmão Freitas	L3/1	\$ 204,00
1112	322	73292	Salomão Correia Amaral	L3/1	\$ 204,00
1113	323	73293	Salustiano Belo Soares	L3/1	\$ 204,00
1114	324	73294	Salustiano Juliano Ximenes	L3/1	\$ 204,00
1115	325	73295	Salvador Belo	L3/1	\$ 204,00
1116	326	73296	Salvador Vital Ximenes	L3/1	\$ 204,00
1117	327	73297	Santina de Jesus Sequeira	L3/1	\$ 204,00
1118	328	73298	Sebastião Fraga Freitas	L3/1	\$ 204,00
1119	329	73299	Sedezinho dos Reis	L3/1	\$ 204,00
1120	330	73300	Silvia dos Santos Gusmão	L3/1	\$ 204,00
1121	331	73301	Silvina da Costa Freitas Belo	L3/1	\$ 204,00
1122	332	73302	Silvina da Piedade	L3/1	\$ 204,00
1123	333	73303	Simão Gomes Vital	L3/1	\$ 204,00
1124	334	73304	Sizelda Marçal	L3/1	\$ 204,00
1125	335	73305	Susana Alves	L3/1	\$ 204,00
1126	336	73306	Teresinha da Conceição	L3/1	\$ 204,00
1127	337	73307	Teresa Boavida	L3/1	\$ 204,00
1128	338	73308	Teresa da Costa Sarmento	L3/1	\$ 204,00
1129	339	73309	Teresa da Gama Pereira	L3/1	\$ 204,00
1130	340	73310	Teresa Pires Pereira	L3/1	\$ 204,00
1131	341	73311	Terezinha de Oliveira	L3/1	\$ 204,00
1132	342	73312	Tiborcio Maria Freitas	L3/1	\$ 204,00
1133	343	73313	Tomás Mendes Pereira	L3/1	\$ 204,00
1134	344	73314	Tómas Ximenes Guterres	L3/1	\$ 204,00
1135	345	73315	Tóme Cabral Ximenes	L3/1	\$ 204,00
1136	346	73316	Umbelina Dias Marçal	L3/1	\$ 204,00
1137	347	73317	Vasco Crispim Guterres	L3/1	\$ 204,00
1138	348	73318	Venancio Salvador da Costa	L3/1	\$ 204,00
1139	349	73319	Veneranda Arcanjo de Jesus	L3/1	\$ 204,00
1140	350	73320	Veronica Verdial de Sousa Martins	L3/1	\$ 204,00
1141	351	73321	Virgílio Aleixo Ramos	L3/1	\$ 204,00
1142	352	73322	Virgílio Castelo Gusmão	L3/1	\$ 204,00
1143	353	73323	Virgílio dos Santos	L3/1	\$ 204,00
1144	354	73324	Virgílio Marçal Freitas	L3/1	\$ 204,00
1145	355	73325	Virgínia Marçal Marques	L3/1	\$ 204,00
1146	356	73326	Zaulino Evangelino da Conceição	L3/1	\$ 204,00
1147	357	73327	Zaulino Martins	L3/1	\$ 204,00
1148	358	73329	Zelia de Almeida Ximenes	L3/1	\$ 204,00
1149	359	73330	Zelia Manuela Sarmento Belo	L3/1	\$ 204,00
1150	360	73333	Zulmira Correia Freitas	L3/1	\$ 204,00
1151	361	73334	Zulmira da Conceição Menezes	L3/1	\$ 204,00
1152	362	72160	Afonso da Silva Freitas	L4/1	\$ 272,00
1153	363	72161	Agostinha Felizarda Soares	L4/1	\$ 272,00
1154	364	72162	Agostinho Fernandes Soares	L4/1	\$ 272,00
1155	365	82290	Antonio dos Santos	L4/1	\$ 272,00
1156	366	72163	Benigno Magno Ximenes	L4/1	\$ 272,00
1157	367	72164	Candida Belo de Jesus Ximenes	L4/1	\$ 272,00
1158	368	72165	Celestino Moreira	L4/1	\$ 272,00
1159	369	72166	Cristiano Sebastião Belo	L4/1	\$ 272,00
1160	370	72167	Dário Tomas Freitas	L4/1	\$ 272,00
1161	371	72168	Delfim Antonio Sarmento	L4/1	\$ 272,00
1162	372	72169	Domingos Ximenes	L4/1	\$ 272,00
1163	373	72170	Duarte Ximenes	L4/1	\$ 272,00
1164	374	81972	Elvira Ximenes Baptista	L4/1	\$ 272,00
1165	375	72171	Flavio Antonio Gusmão	L4/1	\$ 272,00
1166	376	72172	Gil dos Santos Belo	L4/1	\$ 272,00
1167	377	81973	Helder Maria Alves Borges	L4/1	\$ 272,00
1168	378	72173	Joanico Correia da Costa	L4/1	\$ 272,00
1169	379	72174	Joanico Ximenes	L4/1	\$ 272,00
1170	380	72175	José Antonio Belo	L4/1	\$ 272,00
1171	381	81974	José Domingos dos Reis	L4/1	\$ 272,00
1172	382	81975	José Sebastião Madeira	L4/1	\$ 272,00
1173	383	81976	Juvêncio Jovânio Marques Correia	L4/1	\$ 272,00
1174	384	81977	Luciana da Silva Soares	L4/1	\$ 272,00
1175	385	72176	Luis Serafim dos Reis	L4/1	\$ 272,00
1176	386	82077	Manuel da Silva Ximenes	L4/1	\$ 272,00
1177	387	72177	Manuel Nolasco Belo Ximenes	L4/1	\$ 272,00
1178	388	81978	Maria Fátima Assunção Boavida	L4/1	\$ 272,00
1179	389	72178	Marquita de Jesus Soares	L4/1	\$ 272,00
1180	390	81979	Natalia Boavida	L4/1	\$ 272,00
1181	391	72179	Paçoal Correia Freitas	L4/1	\$ 272,00
1182	392	81980	Regina Amaral	L4/1	\$ 272,00
1183	393	81981	Santiago Moreira	L4/1	\$ 272,00
1184	394	72180	Teofilo Gaio	L4/1	\$ 272,00
1185	395	81982	Valente Januári Messakh	L4/1	\$ 272,00

1186	396	72181	Victor Amandio da Silva	L4/1	\$ 272,00
1187	397	72182	Zelia Freitas da Silva	L4/1	\$ 272,00
1188	398	81999	Apolinário Correia da Silva	L4/1	\$ 272,00
1189	399	82003	Isidoro António Salvador da Luz	L4/1	\$ 272,00
1190	400	82004	Julião da Silva Freitas	L4/1	\$ 272,00
1191	401	82005	Manuel Afonso Ximenes	L4/1	\$ 272,00
1192	402	82279	Maria Fátima Freitas	L4/1	\$ 272,00
1193	403	82083	Me. Virgínia Freitas Marçal	L4/1	\$ 272,00
1194	404	82006	Pe. Amariando Adirson A. Adorado	L4/1	\$ 272,00
1195	405	82008	Pe. Rui Gomes	L4/1	\$ 272,00
1196	406	82009	Pe. Tomás Gusmão de Carvalho	L4/1	\$ 272,00
1197	407	82011	Rosa Nascimento da Costa	L4/1	\$ 272,00
1198	408	82012	Trinito Baptista Pereira Freitas	L4/1	\$ 272,00

MUNISIPIU MANATUTO					
1199	1	75853	Dirva Antonio Soares dos Santos Oliveira	L3/1	\$ 204,00
1200	2	75854	Iria Soares	L3/1	\$ 204,00
1201	3	75855	Joana da Costa	L3/1	\$ 204,00
1202	4	75856	Joana Soares	L3/1	\$ 204,00
1203	5	74855	Manuela da Costa	L3/1	\$ 204,00
1204	6	74775	Abílio Soares	L3/1	\$ 204,00
1205	7	74776	Afonso Maria da Costa Hornai	L3/1	\$ 204,00
1206	8	74777	Afonso Ferreira	L3/1	\$ 204,00
1207	9	74778	Agildo da Costa	L3/1	\$ 204,00
1208	10	74779	Agostinha da Silva Araujo Soares	L3/1	\$ 204,00
1209	11	77910	Agostinho Manaek Gusmão Soares	L3/1	\$ 204,00
1210	12	74780	Agostinho Ximenes	L3/1	\$ 204,00
1211	13	74781	Alexandrina Lemos Soares	L3/1	\$ 204,00
1212	14	74782	Amandio Soares	L3/1	\$ 204,00
1213	15	74783	Angelho de Jesus Xavier	L3/1	\$ 204,00
1214	16	74784	Angelina da Silva Mendes	L3/1	\$ 204,00
1215	17	74785	Angelina Soares	L3/1	\$ 204,00
1216	18	74786	Antonia Soares Faria da Silva	L3/1	\$ 204,00
1217	19	74787	Antonio Mabosi Simoes Soares	L3/1	\$ 204,00
1218	20	74788	Antonio Soares Freitas	L3/1	\$ 204,00
1219	21	74789	Armando Soares	L3/1	\$ 204,00
1220	22	74790	Beatriz Soares	L3/1	\$ 204,00
1221	23	74791	Belicior do Carmo	L3/1	\$ 204,00
1222	24	74792	Bendita Almeida Ferreira	L3/1	\$ 204,00
1223	25	74793	Carlos Soares	L3/1	\$ 204,00
1224	26	74794	Catarina dos Reis Soares	L3/1	\$ 204,00
1225	27	74796	Cecília Amaral da Silva	L3/1	\$ 204,00
1226	28	74797	Celestino Soares	L3/1	\$ 204,00
1227	29	74798	Cesaltina de Almeida	L3/1	\$ 204,00
1228	30	74799	Clara Bilarac Soares	L3/1	\$ 204,00
1229	31	74800	Claudino Soares	L3/1	\$ 204,00
1230	32	74801	Constantino Rodrigues	L3/1	\$ 204,00
1231	33	85531	Cornelio Viana Caldas	L3/1	\$ 204,00
1232	34	87365	Delfina Soares do Espírito Santo	L3/1	\$ 204,00
1233	35	74803	Domingas de Paulo	L3/1	\$ 204,00
1234	36	74804	Domingas Sarmento da Costa	L3/1	\$ 204,00
1235	37	74805	Domingos Soares	L3/1	\$ 204,00
1236	38	74806	Domingos Soares	L3/1	\$ 204,00
1237	39	74807	Efigência da Costa Pereira Herculano	L3/1	\$ 204,00
1238	40	74808	Elias do Rego Soares	L3/1	\$ 204,00
1239	41	74810	Ermelinda Soares	L3/1	\$ 204,00
1240	42	74811	Emaldina Soares do Espírito Santo	L3/1	\$ 204,00
1241	43	74812	Feliciano do Carmo Alves	L3/1	\$ 204,00
1242	44	74813	Felismina de Fatima	L3/1	\$ 204,00
1243	45	74814	Felizarda da Silva	L3/1	\$ 204,00
1244	46	74815	Fernanda Bi Soi da Cunha	L3/1	\$ 204,00
1245	47	74816	Filomena Egas Soares da Silva	L3/1	\$ 204,00
1246	48	74818	Francisca de Carvalho Bonaparte Soares	L3/1	\$ 204,00
1247	49	74819	Francisca do Rosario Gomes Soares	L3/1	\$ 204,00
1248	50	74820	Francisca Fatima da Silva	L3/1	\$ 204,00
1249	51	74821	Francisca Mendonca	L3/1	\$ 204,00
1250	52	74822	Francisco Remedios Quintao	L3/1	\$ 204,00
1251	53	74823	Francisco Sarmento	L3/1	\$ 204,00
1252	54	74824	Francisco Soares Lopes	L3/1	\$ 204,00
1253	55	74825	Gregorio Macaca Ximenes	L3/1	\$ 204,00
1254	56	74826	Guilherme de Jesus	L3/1	\$ 204,00
1255	57	74827	Hermenegilda Soares	L3/1	\$ 204,00
1256	58	74828	Hermenegildo de Jesus Soares	L3/1	\$ 204,00
1257	59	74829	Ildelfonso da Costa Abrantes	L3/1	\$ 204,00
1258	60	74830	Inacio Naha Leki	L3/1	\$ 204,00
1259	61	74832	Isabel Freitas	L3/1	\$ 204,00
1260	62	74833	Isalia Duarte de Araujo	L3/1	\$ 204,00
1261	63	74831	Isabel Birubi Soares da Cunha	L3/1	\$ 204,00
1262	64	74834	Januario Soares	L3/1	\$ 204,00
1263	65	74835	Jeronimo Braz	L3/1	\$ 204,00
1264	66	74836	Joaninha Soares	L3/1	\$ 204,00
1265	67	74838	Joao Soares Viegas	L3/1	\$ 204,00
1266	68	74840	Jose Nunes Guterres Soares	L3/1	\$ 204,00

1267	69	74841	Jose Quintao	L3/1	\$ 204.00
1268	70	74842	Jose Lino da Costa	L3/1	\$ 204.00
1269	71	74843	Juliana Lino	L3/1	\$ 204.00
1270	72	74844	Julio da Costa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1271	73	74845	Laura da Graca Guterres da Silva	L3/1	\$ 204.00
1272	74	74846	Luciana de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
1273	75	86236	Luciano do Menino Jesus Carceres	L3/1	\$ 204.00
1274	76	74847	Luis Fernandes	L3/1	\$ 204.00
1275	77	74849	Madalena Soares	L3/1	\$ 204.00
1276	78	74850	Manekas da Costa	L3/1	\$ 204.00
1277	79	74851	Manuel Bento	L3/1	\$ 204.00
1278	80	74852	Manuel Boavida	L3/1	\$ 204.00
1279	81	74853	Manuel Manuk Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1280	82	74854	Manuel Soares	L3/1	\$ 204.00
1281	84	82062	Manuela Ximenes Soares	L3/1	\$ 204.00
1282	85	74857	Marcelino Luis Xavier Soares	L3/1	\$ 204.00
1283	86	74858	Maria Imaculada de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1284	87	77911	Maria Isabel Cecilia Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1285	88	74859	Maria Luzia Alves	L3/1	\$ 204.00
1286	89	85532	Maria Soares	L3/1	\$ 204.00
1287	90	74860	Maria Soares Quintao	L3/1	\$ 204.00
1288	91	74861	Mariana Gonzaga Sarmento	L3/1	\$ 204.00
1289	92	74862	Mariana Mary Soares	L3/1	\$ 204.00
1290	93	74863	Mariquita Soares	L3/1	\$ 204.00
1291	94	74864	Martinho da Costa Viegas	L3/1	\$ 204.00
1292	95	74865	Martinho de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1293	96	74866	Mateus Soares	L3/1	\$ 204.00
1294	97	74867	Moises Soares	L3/1	\$ 204.00
1295	98	74868	Moises Soares	L3/1	\$ 204.00
1296	99	74869	Natercia de Almeida Mendes	L3/1	\$ 204.00
1297	100	74870	Nevis dos Reis Madeira	L3/1	\$ 204.00
1298	101	74872	Odete Vaz Soares	L3/1	\$ 204.00
1299	102	74873	Oswaldo de Assis	L3/1	\$ 204.00
1300	103	74874	Pedro Alves	L3/1	\$ 204.00
1301	104	74875	Pedro dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1302	105	74876	Ricardo Mascarenhas	L3/1	\$ 204.00
1303	106	74877	Rudina Pedro Pereira	L3/1	\$ 204.00
1304	107	74878	Rufina Soares	L3/1	\$ 204.00
1305	108	74879	Sabino da Costa dos Reis	L3/1	\$ 204.00
1306	109	74880	Sarvador da Costa	L3/1	\$ 204.00
1307	110	74881	Santana Soares	L3/1	\$ 204.00
1308	111	74882	Silveiro dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1309	112	74883	Silvia Soares	L3/1	\$ 204.00
1310	113	74884	Terezinha Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1311	114	74885	Tita Silvina Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1312	115	74886	Tito Soares	L3/1	\$ 204.00
1313	116	74887	Tomás da Costa	L3/1	\$ 204.00
1314	117	74888	Tomasia Viegas Soares	L3/1	\$ 204.00
1315	118	86237	Tome da Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
1316	119	74889	Virginia Soares	L3/1	\$ 204.00
1317	120	85537	Zeca Mendonca Carceres	L3/1	\$ 204.00
1318	121	87129	Aderito da Costa	L4/1	\$ 204.00
1319	122	82063	Andre da Costa Belo	L4/1	\$ 272.00
1320	123	72290	Antonio Lilas Soares	L4/1	\$ 272.00
1321	124	87171	Armandina da Costa Pereira	L4/1	\$ 272.00
1322	125	72291	Bartolomeu Sarmento Martins Soares	L4/1	\$ 272.00
1323	126	87172	Cancio da Costa	L4/1	\$ 272.00
1324	127	87128	Casimiro dos Santos Sarmento	L4/1	\$ 272.00
1325	128	72292	Elizario Soares	L4/1	\$ 272.00
1326	129	72293	Ermeinda Anita Simua da Costa	L4/1	\$ 272.00
1327	130	72294	Faustino Soares	L4/1	\$ 272.00
1328	131	87173	Feliciano da Costa Maheu	L4/1	\$ 272.00
1329	132	87174	Florentino da Conceição Amaral	L4/1	\$ 272.00
1330	133	72295	Francisco Carceres Soares	L4/1	\$ 272.00
1331	134	87127	Ildefonso da Costa Caldeira	L4/1	\$ 272.00
1332	135	72296	Joana Terezinha Gusmão Ximenes	L4/1	\$ 272.00
1333	136	87175	Joanico da Costa	L4/1	\$ 272.00
1334	137	82060	Juvencio Celestino Gusmao	L4/1	\$ 272.00
1335	138	72297	Luis Carlos Soares Quintao	L4/1	\$ 272.00
1336	139	72298	Luisa Isabel de Tolosa Soares	L4/1	\$ 272.00

1337	140	72299	Manuel da Costa	L4/1	\$ 272.00
1338	141	87176	Maria Candida Exposto Babo	L4/1	\$ 272.00
1339	142	86238	Mariana Rosalia Ximenes	L4/1	\$ 272.00
1340	143	72300	Mario B. Carcino	L4/1	\$ 272.00
1341	144	86239	Norberto da Costa Guterres	L4/1	\$ 272.00
1342	145	72301	Profirio Baptista	L4/1	\$ 272.00
1343	146	72302	Rita Manuela de Jesus	L4/1	\$ 272.00
1344	147	72303	Rodolfo Soares	L4/1	\$ 272.00

MUNISIPIU COVALIMA

1345	1	75919	Alexandrina Moniz de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1346	2	82047	Ana Madeira	L3/1	\$ 204.00
1347	3	82058	Balbina Freitas de Andrade	L3/1	\$ 204.00
1348	4	75920	Cristina Moniz	L3/1	\$ 204.00
1349	5	82049	Domingos Gusmao Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1350	6	82050	Elisa Boe Nahac	L3/1	\$ 204.00
1351	7	75921	Filomena Barros	L3/1	\$ 204.00
1352	8	82274	Getrudes Afonso	L3/1	\$ 204.00
1353	9	75922	Leonia Fernandes	L3/1	\$ 204.00
1354	10	75923	Leonita Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1355	11	75924	Leopoldo da Costa	L3/1	\$ 204.00
1356	12	75925	Natalina Monica da Silva	L3/1	\$ 204.00
1357	13	82282	Odete Dahu	L3/1	\$ 204.00
1358	14	75926	Palmira de Jesus Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1359	15	82051	Rosita de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1360	16	82054	Wilhelmus Mau Loek	L3/1	\$ 204.00
1361	17	75292	Abel Amaral	L3/1	\$ 204.00
1362	18	75293	Abel Sequeira	L3/1	\$ 204.00
1363	19	75294	Abilio Ferreira Vicente	L3/1	\$ 204.00
1364	20	75295	Adelina Bete Luan	L3/1	\$ 204.00
1365	21	75296	Adozinda Barreto	L3/1	\$ 204.00
1366	22	75297	Adriana da Costa	L3/1	\$ 204.00
1367	23	75298	Adriana Maria	L3/1	\$ 204.00
1368	24	75299	Agapito Sequeira Tilman	L3/1	\$ 204.00
1369	25	75300	Agostinho Luan	L3/1	\$ 204.00
1370	26	75301	Alarico Moniz	L3/1	\$ 204.00
1371	27	75302	Albertina dos santos	L3/1	\$ 204.00
1372	28	75303	Alberto Cardoso dos Reis	L3/1	\$ 204.00
1373	29	75304	Alcino Amaral	L3/1	\$ 204.00
1374	30	75305	Alcino de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1375	31	75306	Alcino do Rêgo Moniz	L3/1	\$ 204.00
1376	32	75307	Alianca de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1377	33	75308	Alipio da Cruz	L3/1	\$ 204.00
1378	34	75309	Amelia Gusmao	L3/1	\$ 204.00
1379	35	75310	Anderita Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1380	36	75311	Andre de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
1381	37	75312	Angela Bui	L3/1	\$ 204.00
1382	38	75313	Angela Sequeira Braganca	L3/1	\$ 204.00
1383	39	75314	Angelina de Jesus Afonso	L3/1	\$ 204.00
1384	40	75315	Angelino da Cruz Mau	L3/1	\$ 204.00
1385	41	75316	Angelita de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1386	42	75317	Anita Sequeira	L3/1	\$ 204.00
1387	43	75318	Anito Bosco Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1388	44	75320	Antonio dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1389	45	75321	Antonio Marcal Barros	L3/1	\$ 204.00
1390	46	75322	Aquilina Mesquita	L3/1	\$ 204.00
1391	47	75323	Arina Amaral	L3/1	\$ 204.00
1392	48	75324	Armando da Costa	L3/1	\$ 204.00
1393	49	75325	Arminda Yohana	L3/1	\$ 204.00
1394	50	75326	Armino Barreto	L3/1	\$ 204.00
1395	51	75327	Armino Pereira	L3/1	\$ 204.00
1396	52	75328	Barbara da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
1397	53	75329	Basilio de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1398	54	75330	Bendito Moniz	L3/1	\$ 204.00
1399	55	75331	Benedito Ferreira Vicente	L3/1	\$ 204.00
1400	56	75332	Bernadete da Silva	L3/1	\$ 204.00
1401	57	75333	Bernadete Lao Nahac	L3/1	\$ 204.00
1402	58	75334	Bernadina Barreto	L3/1	\$ 204.00
1403	59	75335	Bernadino Lopes de Sousa	L3/1	\$ 204.00
1404	60	75336	Bernadino Nascimento	L3/1	\$ 204.00
1405	61	75337	Carmelita Lucia	L3/1	\$ 204.00
1406	62	75338	Carmelita Moniz	L3/1	\$ 204.00
1407	63	75339	Catarina Maria	L3/1	\$ 204.00
1408	64	75340	Cecilia Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1409	65	75341	Cecilia Vicente de Sousa Pires	L3/1	\$ 204.00
1410	66	75342	Celestina Amaral	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

1411	67	75343	Celina Maria	L3/1	\$ 204.00
1412	68	75344	Cerilo Sequeira	L3/1	\$ 204.00
1413	69	75345	Cesaltina Afonso	L3/1	\$ 204.00
1414	70	75346	Cesaltina de Fatima	L3/1	\$ 204.00
1415	71	75347	Cesar da Costa Nunes	L3/1	\$ 204.00
1416	72	75348	Costancio Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1417	73	75349	Domingas Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1418	74	75350	Domingos Alves	L3/1	\$ 204.00
1419	75	75351	Domingos Lemos	L3/1	\$ 204.00
1420	76	75352	Elda Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1421	77	75353	Elisa Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1422	78	75354	Elizita Macedo	L3/1	\$ 204.00
1423	79	75355	Elsa de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1424	80	75356	Emanuel Nahak	L3/1	\$ 204.00
1425	81	75357	Emelito do Rêgo	L3/1	\$ 204.00
1426	82	75358	Esperanca Ferreira da Silva	L3/1	\$ 204.00
1427	83	75359	Estefanus Berek	L3/1	\$ 204.00
1428	84	75360	Evangelina da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
1429	85	75361	Faustinho Monteiro	L3/1	\$ 204.00
1430	86	75362	Felix Nahak	L3/1	\$ 204.00
1431	87	75363	Fernanda Barreto	L3/1	\$ 204.00
1432	88	75364	Fernanda de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1433	89	75365	Fernando Magno	L3/1	\$ 204.00
1434	90	75366	Filipe Afonso	L3/1	\$ 204.00
1435	91	75367	Filipe Inacio	L3/1	\$ 204.00
1436	92	75368	Filomena Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1437	93	75369	Filomena de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1438	94	75370	Filomena Maria Goncalves	L3/1	\$ 204.00
1439	95	75371	Filomeno Lemos	L3/1	\$ 204.00
1440	96	75372	Florindo Moniz	L3/1	\$ 204.00
1441	97	75373	Florindo Moniz	L3/1	\$ 204.00
1442	98	75374	Francisca Marcal	L3/1	\$ 204.00
1443	99	75375	Francisco da Cruz	L3/1	\$ 204.00
1444	100	75376	Francisco de Jesus Gabriel	L3/1	\$ 204.00
1445	101	75377	Francisco do Carmo	L3/1	\$ 204.00
1446	102	75378	Francisco Maria Carvalho	L3/1	\$ 204.00
1447	103	75379	Georgina Moniz Soares	L3/1	\$ 204.00
1448	104	75380	Graciano da Cruz	L3/1	\$ 204.00
1449	105	75381	Gracinda Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1450	106	75382	Helminia Araujo Amaral	L3/1	\$ 204.00
1451	107	75383	Herminha Anastacia Tavares	L3/1	\$ 204.00
1452	108	75384	Hermínio Arcanjo	L3/1	\$ 204.00
1453	109	75385	Hilario Ferreira	L3/1	\$ 204.00
1454	110	75386	Humbelina Amaral	L3/1	\$ 204.00
1455	111	75387	Humbelina de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1456	112	75388	Imaculada Margaretha	L3/1	\$ 204.00
1457	113	75389	Imaculada Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1458	114	75390	Ines da Costa	L3/1	\$ 204.00
1459	115	75391	Ívone Soares	L3/1	\$ 204.00
1460	116	75392	Jacinta Cardoso Gusmao	L3/1	\$ 204.00
1461	117	75393	Jacinta de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1462	118	75394	Jacinta Lese Bau	L3/1	\$ 204.00
1463	119	75395	Jacinto Maia	L3/1	\$ 204.00
1464	120	75396	Jaime Idelfonso Ferreira dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1465	121	82048	Jaime Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1466	122	75399	Joao da Costa da Cruz	L3/1	\$ 204.00
1467	123	75397	Joanico Maia	L3/1	\$ 204.00
1468	124	75400	Joao de Neri	L3/1	\$ 204.00
1469	125	75401	Joao Ferreira	L3/1	\$ 204.00
1470	126	75402	Joao Magno Sarmento	L3/1	\$ 204.00
1471	127	75403	Joel Barreto	L3/1	\$ 204.00
1472	128	75404	Jose Viegas Marques	L3/1	\$ 204.00
1473	129	75405	Joseam Ferreira Martins	L3/1	\$ 204.00
1474	130	75406	Julia Barros	L3/1	\$ 204.00
1475	131	75407	Juliana Amaral	L3/1	\$ 204.00
1476	132	75408	Juliana de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
1477	133	75409	Juliao do Araujo	L3/1	\$ 204.00
1478	134	75410	Juliao do Carmo	L3/1	\$ 204.00
1479	135	75411	Juliao Gusmao	L3/1	\$ 204.00
1480	136	75412	Julietta Noronha	L3/1	\$ 204.00
1481	137	75413	Julio Caldeira	L3/1	\$ 204.00
1482	138	75414	Julio Lino Alves	L3/1	\$ 204.00
1483	139	75415	Justinho Hale	L3/1	\$ 204.00
1484	140	75416	Leonita Amaral Boe	L3/1	\$ 204.00
1485	141	75417	Leonito Moniz	L3/1	\$ 204.00

1486	142	82057	Leonizio Braganca	L3/1	\$ 204.00
1487	143	75418	Libania Sequeira	L3/1	\$ 204.00
1488	144	75419	Liberata Sequeira	L3/1	\$ 204.00
1489	145	75420	Lidia da Silva	L3/1	\$ 204.00
1490	146	75421	Lucas Ferreira Vicente	L3/1	\$ 204.00
1491	147	75422	Luis do Carmo Barros	L3/1	\$ 204.00
1492	148	75423	Luis Maia	L3/1	\$ 204.00
1493	149	75424	Luisinha da Costa	L3/1	\$ 204.00
1494	150	75425	Madalena Amaral	L3/1	\$ 204.00
1495	151	75426	Manuela Amaral	L3/1	\$ 204.00
1496	152	75427	Marcelo Moniz	L3/1	\$ 204.00
1497	153	75428	Margarida Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1498	154	75429	Maria Amaral	L3/1	\$ 204.00
1499	155	75430	Maria Analince da Cruz	L3/1	\$ 204.00
1500	156	75431	Maria Araujo	L3/1	\$ 204.00
1501	157	75432	Maria da Costa	L3/1	\$ 204.00
1502	158	75433	Maria de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1503	159	75434	Maria de Araujo da Costa Amaral	L3/1	\$ 204.00
1504	160	75435	Maria de Fatima	L3/1	\$ 204.00
1505	161	82053	Maria de Jesus Sete	L3/1	\$ 204.00
1506	162	75436	Maria do Rêgo	L3/1	\$ 204.00
1507	163	75437	Maria Flavia da Costa Oliveira Amaral Lay	L3/1	\$ 204.00
1508	164	75438	Maria Mesquita Pereira da Costa	L3/1	\$ 204.00
1509	165	75439	Maria Moniz	L3/1	\$ 204.00
1510	166	75440	Maria Noronha	L3/1	\$ 204.00
1511	167	75441	Maria Senanes Amaral	L3/1	\$ 204.00
1512	168	75443	Mariana de Jesus Pereira	L3/1	\$ 204.00
1513	169	75444	Mariano de Araujo Fernandes	L3/1	\$ 204.00
1514	170	75445	Marselina da Costa Amaral	L3/1	\$ 204.00
1515	171	75447	Martinho Amaral	L3/1	\$ 204.00
1516	172	75448	Martinho da Cruz Amaral	L3/1	\$ 204.00
1517	173	75449	Martinho Moniz	L3/1	\$ 204.00
1518	174	75450	Milena de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1519	175	75451	Miquel Relvas Amaral	L3/1	\$ 204.00
1520	176	75452	Moises do Esperito Santo Abel	L3/1	\$ 204.00
1521	177	75453	Moises Gusmao	L3/1	\$ 204.00
1522	178	75454	Monica de Sousa	L3/1	\$ 204.00
1523	179	75455	Mouzinho de Jesus Nascimento	L3/1	\$ 204.00
1524	180	75456	Napoleao Amaral	L3/1	\$ 204.00
1525	181	75457	Natalina do Rêgo Ferreira	L3/1	\$ 204.00
1526	182	75458	Olivia Mesquita	L3/1	\$ 204.00
1527	183	75459	Orlanda Rosa	L3/1	\$ 204.00
1528	184	75460	Orlando da Cruz	L3/1	\$ 204.00
1529	185	75461	Paulina Cardoso dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1530	186	75462	Paulina Gusmao Lotu	L3/1	\$ 204.00
1531	187	82046	Pedro Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1532	188	75463	Ponciana de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1533	189	75464	Raimundo do Rosario	L3/1	\$ 204.00
1534	190	75465	Regina Barreto	L3/1	\$ 204.00
1535	191	75466	Regina da Costa	L3/1	\$ 204.00
1536	192	75467	Rini dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1537	193	75468	Rita Maria Amaral	L3/1	\$ 204.00
1538	194	75469	Romana Amaral	L3/1	\$ 204.00
1539	195	75470	Romana do Rêgo Bete	L3/1	\$ 204.00
1540	196	75471	Rosentina Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1541	197	75472	Rosita de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1542	198	75473	Rosita Pacheco	L3/1	\$ 204.00
1543	199	75474	Rosita Soares	L3/1	\$ 204.00
1544	200	75475	Rosito Moniz	L3/1	\$ 204.00
1545	201	75476	Rui Alves	L3/1	\$ 204.00
1546	202	75477	Sabino Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1547	203	75478	Samuel de Deus	L3/1	\$ 204.00
1548	204	82055	Samuel Moniz	L3/1	\$ 204.00
1549	205	75479	Santiago Alves	L3/1	\$ 204.00
1550	206	75480	Santiago do Nascimento Amaral	L3/1	\$ 204.00
1551	207	75481	Santina Maria de Araujo de Sena	L3/1	\$ 204.00
1552	208	75482	Senhorina Amaral	L3/1	\$ 204.00
1553	209	75483	Senhorinha Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1554	210	82056	Simao Adriano	L3/1	\$ 204.00
1555	211	75484	Simao Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1556	212	75485	Simao Nahak	L3/1	\$ 204.00
1557	213	75486	Teotonio de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
1558	214	75487	Teresa de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1559	215	75488	Teresinha Cardoso Gusmao	L3/1	\$ 204.00
1560	216	75489	Terezinha Lopes Alves	L3/1	\$ 204.00
1561	217	75490	Tiago Amaral	L3/1	\$ 204.00
1562	218	75491	Umbelina Encarnacao Barreto	L3/1	\$ 204.00
1563	219	75492	Umberto Noronha	L3/1	\$ 204.00
1564	220	75493	Vasco Maia	L3/1	\$ 204.00
1565	221	75494	Veronica Agostinha Soares	L3/1	\$ 204.00
1566	222	75495	Veronica Corte Real	L3/1	\$ 204.00
1567	223	75496	Veronica Germana Amaral	L3/1	\$ 204.00
1568	224	75497	Veronica Macedo	L3/1	\$ 204.00
1569	225	75498	Virginia Ferreira	L3/1	\$ 204.00
1570	226	75499	Xisito Barros	L3/1	\$ 204.00
1571	227	75500	Xisto Tilman	L3/1	\$ 204.00
1572	228	75501	Zelia Barros	L3/1	\$ 204.00
1573	229	72360	Agostinha de Jesus Amaral	L4/1	\$ 272.00

1574	230	72361	Alarico Mendonca	L4/1	\$ 272.00
1575	231	72362	Almerio Gusmao	L4/1	\$ 272.00
1576	232	72363	Bernadino de Araujo Guterres	L4/1	\$ 272.00
1577	233	72364	Bernadino do Rêgo	L4/1	\$ 272.00
1578	234	72365	Comelio de Araujo	L4/1	\$ 272.00
1579	235	72366	Cosme da Cruz Cardoso	L4/1	\$ 272.00
1580	236	72367	Daniel Cardoso	L4/1	\$ 272.00
1581	237	72368	Domingos do Rego Gusmao	L4/1	\$ 272.00
1582	238	72369	Fatima Magdalena de Araujo Amaral Bui	L4/1	\$ 272.00
1583	239	72370	Graciano Alves	L4/1	\$ 272.00
1584	240	72371	Horacio de Andrade	L4/1	\$ 272.00
1585	241	82052	Imercio Jose Gusmao Amaral	L4/1	\$ 272.00
1586	242	72372	Izito da Cruz	L4/1	\$ 272.00
1587	243	72373	Joaninha Sarles	L4/1	\$ 272.00
1588	244	72374	Joao Maya	L4/1	\$ 272.00
1589	245	72375	Juliao Cardoso	L4/1	\$ 272.00
1590	246	72376	Julietta Pinto	L4/1	\$ 272.00
1591	247	72377	Liciana de Araujo Guterres	L4/1	\$ 272.00
1592	248	72378	Luisinho Andrade	L4/1	\$ 272.00
1593	249	72379	Maria Imaculada	L4/1	\$ 272.00
1594	250	81992	Marcelina Santos da Costa	\$ 272.00	
1595	251	72380	Martinho da Silva	L4/1	\$ 272.00
1596	252	72381	Mateus Elo	L4/1	\$ 272.00
1597	253	72383	Orlando Luis Mendonca da Cruz	L4/1	\$ 272.00
1598	254	72384	Pedro Ferreira	L4/1	\$ 272.00
1599	255	72385	Sergio Amaral	L4/1	\$ 272.00
1600	256	72386	Tadeu Magno	L4/1	\$ 272.00
1601	257	72387	Joao Maia	L4/1	\$ 272.00
1602	258	72388	Tomasiana Rosa Exposto	L4/1	\$ 272.00
1603	259	72389	Veronica Nunes	L4/1	\$ 272.00
1604	260	72390	Virginia Andrade	L4/1	\$ 272.00

MUNISIPIU AILEU

1605	1	75730	Alberta da Silva	L3/1	\$ 204.00
1606	2	75731	Albertinha Soares	L3/1	\$ 204.00
1607	3	75732	Cristiana do Rosario Mendonça	L3/1	\$ 204.00
1608	4	73358	Elisa Barreto Tilman	L3/1	\$ 204.00
1609	5	75733	Francisca de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1610	6	75734	Imaculada Lequi Bere	L3/1	\$ 204.00
1611	7	75735	Lourença Fernandes	L3/1	\$ 204.00
1612	8	75736	Lucia da Silva Araujo	L3/1	\$ 204.00
1613	9	75737	Mafalda Gonçalves Borges	L3/1	\$ 204.00
1614	10	75738	Marcelina Dias	L3/1	\$ 204.00
1615	11	75739	Marcelina do Carmo Mendonça	L3/1	\$ 204.00
1616	12	82043	Margarida de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1617	13	75740	Sara Borges	L3/1	\$ 204.00
1618	14	75741	Teresa Soares	L3/1	\$ 204.00
1619	15	73335	Abilio de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1620	16	73336	Abril Vilanova	L3/1	\$ 204.00
1621	17	73337	Adelaide Felicidade Freitas	L3/1	\$ 204.00
1622	18	73338	Afonso Carvalho	L3/1	\$ 204.00
1623	19	73339	Afonso Soares	L3/1	\$ 204.00
1624	20	82045	Agapito Carvalho Dias	L3/1	\$ 204.00
1625	21	73340	Agostinho Carvalho Martins	L3/1	\$ 204.00
1626	22	73341	Alcino Gomes	L3/1	\$ 204.00
1627	23	73342	Amelia Araujo	L3/1	\$ 204.00
1628	24	73343	Angelino Araujo Tilman	L3/1	\$ 204.00
1629	25	73344	Angelino Tilman	L3/1	\$ 204.00
1630	26	73345	Anita Belo Martins de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1631	27	73346	Antonio Barreto De Jesus	L3/1	\$ 204.00
1632	28	73347	Augusto Soares	L3/1	\$ 204.00
1633	29	73348	Carlito Exposto	L3/1	\$ 204.00
1634	30	73349	Carmelita do Rego da Costa	L3/1	\$ 204.00
1635	31	73350	Celeste dos Reis Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
1636	32	87163	Cipriano de Jesus Manu Foni	L3/1	\$ 204.00
1637	33	73351	Cipriano Dias Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1638	34	73352	Comelio Jose	L3/1	\$ 204.00
1639	35	73353	Daniel da Silva	L3/1	\$ 204.00
1640	36	87164	Dircia Nunes	L3/1	\$ 204.00
1641	37	73354	Domingas Jose	L3/1	\$ 204.00
1642	38	73355	Domingas Oliveira Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1643	39	73356	Domingos da Costa	L3/1	\$ 204.00
1644	40	73357	Domingos Luciano	L3/1	\$ 204.00
1645	41	82044	Domingos Martins	L3/1	\$ 204.00
1646	42	73359	Elizar Mendonca Carvalho	L3/1	\$ 204.00
1647	43	73360	Elsa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1648	44	73361	Esperanca Pereira da Costa	L3/1	\$ 204.00
1649	45	73362	Evaristo Lemos Araujo dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1650	46	73363	Felissimo Pereira	L3/1	\$ 204.00
1651	47	73364	Filipe de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1652	48	73365	Flaviana de Andrade	L3/1	\$ 204.00
1653	49	73366	Francisco Alves	L3/1	\$ 204.00
1654	50	73367	Francisco da Graça Pereira	L3/1	\$ 204.00
1655	51	73368	Francisco Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1656	52	73369	Francisco Tavares	L3/1	\$ 204.00
1657	53	73370	Guilherme da Costa	L3/1	\$ 204.00
1658	54	73371	Henrique Soares Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1659	55	73372	Hercio Araujo Carlos	L3/1	\$ 204.00

1660	56	73373	Imaculada Barreto	L3/1	\$ 204.00
1661	57	73374	Imaculada de Araujo Soares	L3/1	\$ 204.00
1662	58	73375	Joana de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1663	59	73377	Jose Cute Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
1664	60	82276	Jose dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1665	61	73378	Judit Soares dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1666	62	87165	Julião da Cruz Bosco	L3/1	\$ 204.00
1667	63	73380	Julio Lequi Bere	L3/1	\$ 204.00
1668	64	73381	Julio Mesquita	L3/1	\$ 204.00
1669	65	73382	Lourenca Araujo	L3/1	\$ 204.00
1670	66	73383	Lucia Pereira	L3/1	\$ 204.00
1671	67	73384	Luis Carvalho de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1672	68	87166	Luis Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
1673	69	73385	Lurdís de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1674	70	73386	Manuel Jose	L3/1	\$ 204.00
1675	71	87167	Manuel Mendonça Baptista	L3/1	\$ 204.00
1676	72	73387	Manuela Vidigal dos santos	L3/1	\$ 204.00
1677	73	73388	Marcelino Andreas	L3/1	\$ 204.00
1678	74	73389	Maria do Rego	L3/1	\$ 204.00
1679	75	73390	Mariano dos Santos Vila Nova	L3/1	\$ 204.00
1680	76	73391	Martinha do Rego Marques	L3/1	\$ 204.00
1681	77	73392	Martinho de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1682	78	73393	Matias de Deus Maia	L3/1	\$ 204.00
1683	79	73394	Odete Jose Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1684	80	73395	Rafael Mendonca	L3/1	\$ 204.00
1685	81	73396	Rita Tilman Vieira Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
1686	82	87168	Saturnino da Cruz	L3/1	\$ 204.00
1687	83	73397	Serafim Mendonça	L3/1	\$ 204.00
1688	84	73398	Simeao Henrique	L3/1	\$ 204.00
1689	85	73399	Terezinha Leo do Rego	L3/1	\$ 204.00
1690	86	73400	Virginia da Silva	L3/1	\$ 204.00
1691	87	73402	Zulmira da Cruz	L3/1	\$ 204.00
1692	88	72183	Abril Hornay	L4/1	\$ 272.00
1693	89	72184	Adelina Lou Dias	L4/1	\$ 272.00
1694	90	72185	Alarico de Jesus	L4/1	\$ 272.00
1695	91	72186	Aurelia Alzira Masindiki	L4/1	\$ 272.00
1696	92	72187	Beatriz Vila Nova	L4/1	\$ 272.00
1697	93	72189	Carlos Pinto Cardoso	L4/1	\$ 272.00
1698	94	72190	David da Costa	L4/1	\$ 272.00
1699	95	72191	Domingos Bonaparte	L4/1	\$ 272.00
1700	96	72192	Elves do Carmo	L4/1	\$ 272.00
1701	97	72193	Esperanca de Jesus Mesquita	L4/1	\$ 272.00
1702	98	72194	Filomeno Mendonca Sarmiento	L4/1	\$ 272.00
1703	99	72196	Januario Braz Mendonça	L4/1	\$ 272.00
1704	100	72197	Joana Fatima	L4/1	\$ 272.00
1705	101	72198	Joaquim de Oliveira	L4/1	\$ 272.00
1706	102	72200	Julio Martins	L4/1	\$ 272.00
1707	103	72201	Leonito Alves Martins	L4/1	\$ 272.00
1708	104	72202	Leonito Tilman	L4/1	\$ 272.00
1709	105	72203	Lourenço Alves Falção	L4/1	\$ 272.00
1710	106	72204	Lucia Ribeiro	L4/1	\$ 272.00
1711	107	72205	Luciana Marta	L4/1	\$ 272.00
1712	108	72206	Luciano Sarmiento	L4/1	\$ 272.00
1713	109	72207	Luis Soares	L4/1	\$ 272.00
1714	110	72208	Manuela Saldanha	L4/1	\$ 272.00
1715	111	72209	Mario Martins	L4/1	\$ 272.00
1716	112	87169	Mautino de Jesus	L4/1	\$ 272.00
1717	113	72210	Miguel Mouzinho	L4/1	\$ 272.00
1718	114	72211	Miguel Pereira	L4/1	\$ 272.00
1719	115	72212	Olandina Falcao	L4/1	\$ 272.00
1720	116	72214	Recardino Ribeiro	L4/1	\$ 272.00
1721	117	72213	Reinaldo da Costa	L4/1	\$ 272.00
1722	118	72215	Reinaldo Gusmao	L4/1	\$ 272.00
1723	119	72216	Rogério de Araujo Ximenes	L4/1	\$ 272.00
1724	120	72217	Simao de Jesus	L4/1	\$ 272.00
1725	121	72218	Zebedeu Koli Bere Soares	L4/1	\$ 272.00
1726	122	72447	Adelina da Costa	L4/1	\$ 272.00

MUNISIPIU AINARO

1727	1	75742	Aida de Fátima	L3/1	\$ 204.00
1728	2	75743	Carolina da Costa	L3/1	\$ 204.00
1729	3	75744	Elisabete Corte-Real	L3/1	\$ 204.00
1730	4	75745	Elizita da Costa	L3/1	\$ 204.00
1731	5	75746	Fátima Mendonça de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1732	6	75747	Fidelia Lopes	L3/1	\$ 204.00
1733	7	75748	Filomena Bianco	L3/1	\$ 204.00
1734	8	75749	Filomena Fatima Pereira	L3/1	\$ 204.00
1735	9	75750	Hermínia Cesar Ferreira	L3/1	\$ 204.00
1736	10	75751	Joana da Cunha Araújo	L3/1	\$ 204.00
1737	11	75752	Lucia Mendonça Pereira	L3/1	\$ 204.00
1738	12	75753	Martinha do Rego	L3/1	\$ 204.00
1739	13	75755	Rosalina Lopes	L3/1	\$ 204.00
1740	14	75756	Sancha José da Conceição	L3/1	\$ 204.00
1741	15	75757	Saturnina da Graça Alves	L3/1	\$ 204.00
1742	16	73404	Abilio Miranda Fernandes	L3/1	\$ 204.00
1743	17	82073	Abríela de Orleans Xavier	L3/1	\$ 204.00
1744	18	73405	Adelina de Lima Araújo	L3/1	\$ 204.00
1745	19	73406	Adelina de Orleans dos Reis	L3/1	\$ 204.00
1746	20	73407	Adelina Soares Tomas	L3/1	\$ 204.00

1747	21	73408	Adelino Dourel Sarmiento	L3/1	\$ 204.00	1836	114	73500	Clementina da Costa	L3/1	\$ 204.00
1748	22	73409	Adriano Pereira dos Reis	L3/1	\$ 204.00	1837	115	73501	Constantina de Araújo Xavier	L3/1	\$ 204.00
1749	23	73410	Afonso Bianco	L3/1	\$ 204.00	1838	116	73503	Cristovão de Araújo M. Xavier	L3/1	\$ 204.00
1750	24	73411	Agapito Araújo	L3/1	\$ 204.00	1839	117	73504	Cristovão José Mendonça Barros	L3/1	\$ 204.00
1751	25	73412	Agapito da Costa Araújo	L3/1	\$ 204.00	1840	118	73505	Damião de Jesus Araújo	L3/1	\$ 204.00
1752	26	73413	Agostinha Soares de Araujo	L3/1	\$ 204.00	1841	119	73506	Daniel de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1753	27	73414	Agostinho de Araujo	L3/1	\$ 204.00	1842	120	73507	Daniel Martins	L3/1	\$ 204.00
1754	28	73415	Agostinho de Jesus Gonzaga	L3/1	\$ 204.00	1843	121	73508	Danino da Costa Magno	L3/1	\$ 204.00
1755	29	73416	Agrafina da Costa	L3/1	\$ 204.00	1844	122	73509	Delfina da Costa B. Camões	L3/1	\$ 204.00
1756	30	73417	Alarico Barros	L3/1	\$ 204.00	1845	123	82064	Delfina de Araujo Amaral	L3/1	\$ 204.00
1757	31	86227	Albano de Araujo Brito	L3/1	\$ 204.00	1846	124	73510	Delfina Mendonça Martins	L3/1	\$ 204.00
1758	32	73418	Alberto Soares	L3/1	\$ 204.00	1847	125	73511	Dementino Marques	L3/1	\$ 204.00
1759	33	73419	Albina da Silva Dias	L3/1	\$ 204.00	1848	126	73512	Diamantino Cardoso Araújo	L3/1	\$ 204.00
1760	34	73420	Alcina Barbosa	L3/1	\$ 204.00	1849	127	73514	Domingas da Conceição Ramos	L3/1	\$ 204.00
1761	35	73421	Alcina Valadares Ramos	L3/1	\$ 204.00	1850	128	73515	Domingas da Conceição Soares	L3/1	\$ 204.00
1762	36	73422	Alcino de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1851	129	73516	Domingas Dias	L3/1	\$ 204.00
1763	37	73423	Alcino Magno	L3/1	\$ 204.00	1852	130	73517	Domingas José Menezes	L3/1	\$ 204.00
1764	38	73424	Alcino Martins Mendonca	L3/1	\$ 204.00	1853	131	73518	Domingas Marques	L3/1	\$ 204.00
1765	39	73425	Alexandre da Costa Silva	L3/1	\$ 204.00	1854	132	73519	Domingos Alves Quintao	L3/1	\$ 204.00
1766	40	73426	Alexandre da Silva	L3/1	\$ 204.00	1855	133	73520	Domingos Corte-Real	L3/1	\$ 204.00
1767	41	73427	Alexandrina Baptista Barros	L3/1	\$ 204.00	1856	134	73521	Domingos de Araújo Marques	L3/1	\$ 204.00
1768	42	73428	Alexandrina Lima dos Reis	L3/1	\$ 204.00	1857	135	73522	Domingos Magno	L3/1	\$ 204.00
1769	44	73430	Alexandrino Soares	L3/1	\$ 204.00	1858	136	73523	Domingos Marques	L3/1	\$ 204.00
1770	45	73431	Alfredo Alves	L3/1	\$ 204.00	1859	137	73524	Domingos Vila-Nova	L3/1	\$ 204.00
1771	47	73433	Aliança Britos Amaral	L3/1	\$ 204.00	1860	138	73525	Domingos Xavier	L3/1	\$ 204.00
1772	48	73434	Alice Mendonça	L3/1	\$ 204.00	1861	139	73526	Dulce do Rosario Lelan	L3/1	\$ 204.00
1773	49	73435	Alindo de Jesus Mota	L3/1	\$ 204.00	1862	140	73527	Ebaldino Quintão de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1774	50	73436	Amaral Salsinha	L3/1	\$ 204.00	1863	141	73528	Elda da Gloria	L3/1	\$ 204.00
1775	51	73437	Amaro do Carmo Araújo	L3/1	\$ 204.00	1864	142	73529	Elisa da Conceição	L3/1	\$ 204.00
1776	52	73438	Amaro Maia Pereira	L3/1	\$ 204.00	1865	143	73530	Elisa da Costa	L3/1	\$ 204.00
1777	53	73439	Amaro Martins	L3/1	\$ 204.00	1866	144	73531	Elisa da Costa	L3/1	\$ 204.00
1778	54	73440	Amelia de Jesus	L3/1	\$ 204.00	1867	145	73532	Elisabeth Magno	L3/1	\$ 204.00
1779	55	73441	Ana Maria Amaral de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1868	147	73534	Elsa da Costa Sarmiento Lopes	L3/1	\$ 204.00
1780	56	73442	Ana Maria de Araújo Frazão	L3/1	\$ 204.00	1869	148	73535	Elsa da Silva Pacheco	L3/1	\$ 204.00
1781	57	73443	Ana Rosa da Silva	L3/1	\$ 204.00	1870	149	73536	Elsa José Martins	L3/1	\$ 204.00
1782	58	73444	Anabela da Costa Machado	L3/1	\$ 204.00	1871	150	73537	Ercia do Carmo	L3/1	\$ 204.00
1783	59	73445	Anabela Mendonça Araújo	L3/1	\$ 204.00	1872	151	73538	Ercilia de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1784	60	73446	Anabela Xavier	L3/1	\$ 204.00	1873	152	73539	Eugenio da Silva	L3/1	\$ 204.00
1785	63	73450	Angela Martins	L3/1	\$ 204.00	1874	153	73540	Eugenio de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1786	64	73451	Angelica de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1875	154	73541	Eurico da Costa	L3/1	\$ 204.00
1787	65	73452	Angelina da Costa	L3/1	\$ 204.00	1876	155	73542	Eurosia Maria Soares Nunes	L3/1	\$ 204.00
1788	66	73453	Angelina da Silva	L3/1	\$ 204.00	1877	156	73543	Eusebio Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1789	67	73454	Angelina de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1878	157	73544	Felicidade Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
1790	68	73455	Angelino Pereira da Conceicao	L3/1	\$ 204.00	1879	158	73545	Fernanda Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1791	69	73456	Angelino Ramos	L3/1	\$ 204.00	1880	159	73546	Fernando de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1792	70	73457	Angelino Silva da Costa	L3/1	\$ 204.00	1881	160	73547	Fernando Xavier	L3/1	\$ 204.00
1793	71	73458	Angelo Gonzaga	L3/1	\$ 204.00	1882	161	73548	Filipe Abefala da Conceição	L3/1	\$ 204.00
1794	72	73459	Anita Almeida Ramos	L3/1	\$ 204.00	1883	163	73550	Filomena da Costa	L3/1	\$ 204.00
1795	73	73460	Anita Angela Barros	L3/1	\$ 204.00	1884	164	73551	Filomena José Fernandes	L3/1	\$ 204.00
1796	74	73461	Anita Ferreira Ramos	L3/1	\$ 204.00	1885	165	82070	Filomeno de Jesus	L3/1	\$ 204.00
1797	75	73462	Anita Mendonça Espírito Santo	L3/1	\$ 204.00	1886	166	73552	Florenciana Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1798	76	73449	Anselmo da Costa Ramos Araújo	L3/1	\$ 204.00	1887	167	73553	Florindo de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1799	77	73463	Antonieta Araújo Fernandes	L3/1	\$ 204.00	1888	168	73555	Florindo Mendonça	L3/1	\$ 204.00
1800	78	73464	Antoninha Xavier	L3/1	\$ 204.00	1889	169	73556	Fonseca Pereira Seixas	L3/1	\$ 204.00
1801	79	73465	Antoninho Magno	L3/1	\$ 204.00	1890	170	73557	Francisca do C. Carvalho de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1802	80	73466	Antônio Almeida de Jesus	L3/1	\$ 204.00	1891	171	73558	Francisco Bianco de Lima	L3/1	\$ 204.00
1803	81	73467	Antônio de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1892	172	73559	Francisco da Conceição Silva	L3/1	\$ 204.00
1804	82	73468	Antônio Lopes	L3/1	\$ 204.00	1893	173	73560	Francisco Fernandes	L3/1	\$ 204.00
1805	83	73469	Aquilina da Luz Araújo	L3/1	\$ 204.00	1894	174	73561	Francisco Machado	L3/1	\$ 204.00
1806	84	73470	Arlinda de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1895	175	73562	Francisco Magno	L3/1	\$ 204.00
1807	85	73471	Arminda Pereira	L3/1	\$ 204.00	1896	176	73563	Frederica Soares Mota	L3/1	\$ 204.00
1808	86	73472	Augusto Pereira	L3/1	\$ 204.00	1897	177	73564	Gaspar de Araújo Tilman	L3/1	\$ 204.00
1809	87	73473	Augusto Tilman	L3/1	\$ 204.00	1898	178	73565	Gracilda de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1810	88	73474	Aurora José Cardoso	L3/1	\$ 204.00	1899	179	73566	Gualdino Francisco C. da Costa	L3/1	\$ 204.00
1811	89	73475	Avelina de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1900	180	73567	Guilhermina de Orleans	L3/1	\$ 204.00
1812	90	73476	Baltazar da Conceicao	L3/1	\$ 204.00	1901	181	73568	Guilhermina Torezao	L3/1	\$ 204.00
1813	91	73477	Beatriz da Costa	L3/1	\$ 204.00	1902	182	73569	Helder da Costa	L3/1	\$ 204.00
1814	92	73478	Bendita da Conceição Barros	L3/1	\$ 204.00	1903	183	73570	Henrique Corte-Real	L3/1	\$ 204.00
1815	93	73479	Bendito Pereira	L3/1	\$ 204.00	1904	184	82074	Hermenegilda Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1816	94	73480	Benedita Conceição Bianco	L3/1	\$ 204.00	1905	185	73571	Hermínia Verdial Gonçalves	L3/1	\$ 204.00
1817	95	73482	Bernadete Barbosa	L3/1	\$ 204.00	1906	186	73572	Hilario Abel dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1818	96	73483	Bernadino da Silva	L3/1	\$ 204.00	1907	187	73573	Ilda da Costa Nunes	L3/1	\$ 204.00
1819	97	73484	Bernadino de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1908	188	73574	Imaculada da Costa	L3/1	\$ 204.00
1820	98	73485	Brígida de Lima	L3/1	\$ 204.00	1909	189	73575	Ines Mendonça	L3/1	\$ 204.00
1821	99	73494	Cacilda da Costa	L3/1	\$ 204.00	1910	190	73576	Irenia Santo António	L3/1	\$ 204.00
1822	100	73486	Calistro da Costa	L3/1	\$ 204.00	1911	191	73577	Isabel da Costa	L3/1	\$ 204.00
1823	101	73487	Calistro Mendonça	L3/1	\$ 204.00	1912	192	73578	Ivonia da Costa	L3/1	\$ 204.00
1824	102	73488	Carlita da Silva dos Santos	L3/1	\$ 204.00	1913	193	73579	Jaime Pascoal Dias Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1825	103	73489	Carlito Lemos de Araujo	L3/1	\$ 204.00	1914	194	73580	Jaime Soares	L3/1	\$ 204.00
1826	104	73490	Carlito Miranda	L3/1	\$ 204.00	1915	195	73581	Januario Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1827	105	73491	Carlos de Oliveira	L3/1	\$ 204.00	1916	196	73582	Joana da Conceição Araújo	L3/1	\$ 204.00
1828	106	73492	Carlota Bianco	L3/1	\$ 204.00	1917	197	73583	Joana Soares Nunes	L3/1	\$ 204.00
1829	107	73493	Carmelita Salsinha	L3/1	\$ 204.00	1918	198	73585	João António da Silva	L3/1	\$ 204.00
1830	108	73502	Crispin Menezes Tilman	L3/1	\$ 204.00	1919	199	73586	João de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1831	109	73495	Celeste Mendonça	L3/1	\$ 204.00	1920	200	73587	João de deus	L3/1	\$ 204.00
1832	110	73496	Celestino de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1921	201	73588	João Mendonça de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1833	111	73497	Cipriano Soares Falção	L3/1	\$ 204.00	1922	202	73589	Joaquim Mendes	L3/1	\$ 204.00
1834	112	73498	Claudina de Araújo	L3/1	\$ 204.00	1923	203	73590	Jorge da Silva	L3/1	\$ 204.00
1835	113	73499	Claudino Pereira	L3/1	\$ 204.00	1924	204	73591	Jorge do Rosario	L3/1	\$ 204.00
						1925	205	73592	José Bianco Gomes de Araújo	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

1926	206	87158	Jose de Araujo	L3/1	\$ 204.00
1927	207	73593	José de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1928	208	73594	José Lopes	L3/1	\$ 204.00
1929	209	73595	José Magno Alves Quintão	L3/1	\$ 204.00
1930	210	73596	José Mendonça	L3/1	\$ 204.00
1931	211	73598	Josefina de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1932	212	87159	Judit Cardoso Benevides	L3/1	\$ 204.00
1933	213	73599	Judit da Conceição	L3/1	\$ 204.00
1934	214	73600	Judit da Silva	L3/1	\$ 204.00
1935	215	73601	Judit Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
1936	216	73602	Juliana Almeida	L3/1	\$ 204.00
1937	217	73603	Julito do Carmo	L3/1	\$ 204.00
1938	218	73604	Laura da Conceição	L3/1	\$ 204.00
1939	219	73605	Lediana Maria Sousa	L3/1	\$ 204.00
1940	220	73606	Lenardo Barros Magno	L3/1	\$ 204.00
1941	221	73607	Leonardo Brito	L3/1	\$ 204.00
1942	222	73608	Leoneto Ramos	L3/1	\$ 204.00
1943	223	73610	Leonor de Orleansa	L3/1	\$ 204.00
1944	224	87157	Leopoldo Pereira Pacheco	L3/1	\$ 204.00
1945	225	73611	Lídia Freitas Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1946	226	73612	Lídia Gomes Bianco	L3/1	\$ 204.00
1947	227	73613	Lídia Maria Vicente	L3/1	\$ 204.00
1948	228	73614	Liliana de Orleans	L3/1	\$ 204.00
1949	229	73615	Lolito da Costa Pereira	L3/1	\$ 204.00
1950	230	73616	Lorena de Orleans Costa	L3/1	\$ 204.00
1951	231	73617	Lourença Cardoso	L3/1	\$ 204.00
1952	232	73618	Lucas da Silva	L3/1	\$ 204.00
1953	233	82072	Lucia Amelia Magno	L3/1	\$ 204.00
1954	234	73619	Luciana da Silva	L3/1	\$ 204.00
1955	235	73620	Luciano Mendonça Nunes	L3/1	\$ 204.00
1956	236	73621	Lucinda Bianco	L3/1	\$ 204.00
1957	237	73622	Lucinda dos Reis	L3/1	\$ 204.00
1958	238	73623	Ludovina da Costa Araújo	L3/1	\$ 204.00
1959	239	73624	Luduvina da Costa	L3/1	\$ 204.00
1960	240	73625	Luis da Costa	L3/1	\$ 204.00
1961	241	73626	Luis dos Reis	L3/1	\$ 204.00
1962	242	73627	Luis Magno	L3/1	\$ 204.00
1963	243	73628	Luis Martins	L3/1	\$ 204.00
1964	244	73629	Luis Mendonça de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1965	245	73630	Lurdes da Cruz Maia	L3/1	\$ 204.00
1966	246	73631	Luzete Berta da Costa	L3/1	\$ 204.00
1967	247	73633	Madalena Bianco Lopes	L3/1	\$ 204.00
1968	248	73632	Madalena de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1969	249	73634	Manuel de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1970	250	73635	Manuel de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1971	251	73636	Manuel Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
1972	252	73637	Manuel Ximenes	L3/1	\$ 204.00
1973	253	73638	Marcelina M. do Espírito Santo	L3/1	\$ 204.00
1974	254	73639	Marcelino dos Santos de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1975	255	73640	Marcelino Menezes moniz	L3/1	\$ 204.00
1976	256	73641	Marciana da Costa Barros	L3/1	\$ 204.00
1977	257	73642	Marcos José Lopes	L3/1	\$ 204.00
1978	258	73643	Marcos Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
1979	259	73644	Maria das Neves	L3/1	\$ 204.00
1980	260	73645	Maria José Mendonça Soares	L3/1	\$ 204.00
1981	261	73646	Maria Marques	L3/1	\$ 204.00
1982	262	73647	Maria Xavier do Rego	L3/1	\$ 204.00
1983	263	73648	Mariana da Costa Barros Pereira	L3/1	\$ 204.00
1984	264	73649	Mariana dos Reis	L3/1	\$ 204.00
1985	265	73650	Mariano Barros Amaral	L3/1	\$ 204.00
1986	266	67348	Mariano da Cunha	L3/1	\$ 204.00
1987	267	73651	Mariazinha de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1988	268	86232	Mario da Costa	L3/1	\$ 204.00
1989	269	73652	Marlindo da Costa	L3/1	\$ 204.00
1990	270	73653	Marta Barros	L3/1	\$ 204.00
1991	271	73654	Martinha de Araújo dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1992	272	73655	Martinho Camões	L3/1	\$ 204.00
1993	273	73656	Martinho da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
1994	274	73657	Mateus de Oliveira Mendonça	L3/1	\$ 204.00
1995	275	73659	Moises Perfeita Sarmiento Alves	L3/1	\$ 204.00
1996	276	73660	Moises Xavier	L3/1	\$ 204.00
1997	277	73661	Monica de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1998	278	73662	Mouzinho Gomes	L3/1	\$ 204.00
1999	279	73663	Natalina Xavier Nunes	L3/1	\$ 204.00
2000	280	73664	Natercio da Costa Colho	L3/1	\$ 204.00
2001	281	73665	Nelia da Conceição Tilman	L3/1	\$ 204.00
2002	282	73666	Nenita Nunes	L3/1	\$ 204.00
2003	283	73668	Nicela Mendonça da Silva	L3/1	\$ 204.00
2004	284	73669	Odete Barreto	L3/1	\$ 204.00
2005	285	73670	Olandina de Araújo Lopes	L3/1	\$ 204.00
2006	286	73671	Olandina Mendonça Lopes	L3/1	\$ 204.00
2007	287	73672	Olandina Ramos	L3/1	\$ 204.00
2008	288	73673	Olandina Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
2009	289	73674	Olandina Tilman Barreto	L3/1	\$ 204.00
2010	290	73675	Olinda de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2011	291	73676	Orlando de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2012	292	75754	Orlando Sarmiento Alves	L3/1	\$ 204.00
2013	293	73678	Paulino de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
2014	294	73679	Pedro Mendonça José Soares	L3/1	\$ 204.00
2015	295	73680	Querubina Freitas de Sousa	L3/1	\$ 204.00

1974	254	73639	Marcelino dos Santos de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1975	255	73640	Marcelino Menezes moniz	L3/1	\$ 204.00
1976	256	73641	Marciana da Costa Barros	L3/1	\$ 204.00
1977	257	73642	Marcos José Lopes	L3/1	\$ 204.00
1978	258	73643	Marcos Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
1979	259	73644	Maria das Neves	L3/1	\$ 204.00
1980	260	73645	Maria José Mendonça Soares	L3/1	\$ 204.00
1981	261	73646	Maria Marques	L3/1	\$ 204.00
1982	262	73647	Maria Xavier do Rego	L3/1	\$ 204.00
1983	263	73648	Mariana da Costa Barros Pereira	L3/1	\$ 204.00
1984	264	73649	Mariana dos Reis	L3/1	\$ 204.00
1985	265	73650	Mariano Barros Amaral	L3/1	\$ 204.00
1986	266	67348	Mariano da Cunha	L3/1	\$ 204.00
1987	267	73651	Mariazinha de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1988	268	86232	Mario da Costa	L3/1	\$ 204.00
1989	269	73652	Marlindo da Costa	L3/1	\$ 204.00
1990	270	73653	Marta Barros	L3/1	\$ 204.00
1991	271	73654	Martinha de Araújo dos Santos	L3/1	\$ 204.00
1992	272	73655	Martinho Camões	L3/1	\$ 204.00
1993	273	73656	Martinho da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
1994	274	73657	Mateus de Oliveira Mendonça	L3/1	\$ 204.00
1995	275	73659	Moises Perfeita Sarmiento Alves	L3/1	\$ 204.00
1996	276	73660	Moises Xavier	L3/1	\$ 204.00
1997	277	73661	Monica de Araújo	L3/1	\$ 204.00
1998	278	73662	Mouzinho Gomes	L3/1	\$ 204.00
1999	279	73663	Natalina Xavier Nunes	L3/1	\$ 204.00
2000	280	73664	Natercio da Costa Colho	L3/1	\$ 204.00
2001	281	73665	Nelia da Conceição Tilman	L3/1	\$ 204.00
2002	282	73666	Nenita Nunes	L3/1	\$ 204.00
2003	283	73668	Nicela Mendonça da Silva	L3/1	\$ 204.00
2004	284	73669	Odete Barreto	L3/1	\$ 204.00
2005	285	73670	Olandina de Araújo Lopes	L3/1	\$ 204.00
2006	286	73671	Olandina Mendonça Lopes	L3/1	\$ 204.00
2007	287	73672	Olandina Ramos	L3/1	\$ 204.00
2008	288	73673	Olandina Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
2009	289	73674	Olandina Tilman Barreto	L3/1	\$ 204.00
2010	290	73675	Olinda de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2011	291	73676	Orlando de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2012	292	75754	Orlando Sarmiento Alves	L3/1	\$ 204.00
2013	293	73678	Paulino de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
2014	294	73679	Pedro Mendonça José Soares	L3/1	\$ 204.00
2015	295	73680	Querubina Freitas de Sousa	L3/1	\$ 204.00
2023	303	73688	Rosa da Conceição	L3/1	\$ 204.00
2024	304	73689	Rosa de Araújo Magno	L3/1	\$ 204.00
2025	305	73690	Rosa Magno	L3/1	\$ 204.00
2026	306	73691	Rosa Pereira Mendonça	L3/1	\$ 204.00
2027	307	73692	Rosalia da Silva dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2028	308	73693	Rosaria da Costa Pacheco	L3/1	\$ 204.00
2029	309	73694	Rosentina Lucrecia Fátima Martins	L3/1	\$ 204.00
2030	310	73695	Rosindo da Costa de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2031	311	87156	Rozelia dos Santos Araujo	L3/1	\$ 204.00
2032	312	86234	Rui Araujo da Silva	L3/1	\$ 204.00
2033	313	73696	Sabina Maria Josefa	L3/1	\$ 204.00
2034	314	73697	Salvador da Costa	L3/1	\$ 204.00
2035	315	73698	Samuel de Fatima	L3/1	\$ 204.00
2036	316	73699	Sancha de Oliveira da Costa	L3/1	\$ 204.00
2037	317	73700	Santina Nogueira Lopes	L3/1	\$ 204.00
2038	318	73701	Saturnila Xavier do Espírito Santo	L3/1	\$ 204.00
2039	319	73702	Saturnino Marques	L3/1	\$ 204.00
2040	320	73703	Sebastião Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
2041	322	73705	Silveiro Fernando de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2042	323	73706	Silvina da Costa Araújo	L3/1	\$ 204.00
2043	324	73707	Silvina dos Santos de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2044	325	82068	Silvina Fatima Bianco	L3/1	\$ 204.00
2045	326	73708	Silvino do Carmo	L3/1	\$ 204.00
2046	327	82069	Susana de Almeida	L3/1	\$ 204.00
2047	328	73709	Susano da Silva	L3/1	\$ 204.00
2048	329	73710	Suzete Mendonca da Conceição	L3/1	\$ 204.00

2049	330	73712	Teresa Costa de Araujo Miranda	L3/1	\$ 204.00
2050	331	73713	Teresa de Orleans	L3/1	\$ 204.00
2051	332	73711	Teresa Martins Fátima	L3/1	\$ 204.00
2052	333	82066	Terezinha Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2053	334	73714	Tomas de Lima Brandão	L3/1	\$ 204.00
2054	335	73715	Valente Soares	L3/1	\$ 204.00
2055	336	73716	Veronica da S. Mendonça Soares	L3/1	\$ 204.00
2056	337	73717	Victor Mendonça de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2057	338	73718	Virgina Fátima de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2058	339	73719	Vitorino Pereira	L3/1	\$ 204.00
2059	340	73720	Zacarias de Andrade	L3/1	\$ 204.00
2060	341	82067	Zefarina do Carmo	L3/1	\$ 204.00
2061	342	73721	Zeferina Magno	L3/1	\$ 204.00
2062	343	73722	Zeferina Assuncao	L3/1	\$ 204.00
2063	344	73723	Zipora Maria Moniz de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2064	345	87160	Agostinha da Costa Ramos	L4/1	\$ 272.00
2065	346	72219	Alberto Noronha Kelu	L4/1	\$ 272.00
2066	347	72220	Alexandrina da Costa Bianco	L4/1	\$ 272.00
2067	348	72222	Augusto dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2068	349	72223	Carlos de Araújo	L4/1	\$ 272.00
2069	350	87161	Domingos de Araujo Alves	L4/1	\$ 272.00
2070	351	72224	Florencia da Conceição	L4/1	\$ 272.00
2071	352	72225	Florindo Oliveira Magno	L4/1	\$ 272.00
2072	353	82065	Geneveva da C. dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2073	354	87162	Isodoro Magno de Araujo	L4/1	\$ 272.00
2074	355	72226	Jacinta da Costa	L4/1	\$ 272.00
2075	356	82071	Joaninha Segueira	L4/1	\$ 272.00
2076	357	72227	Joni Xavier	L4/1	\$ 272.00
2077	358	72228	Josefina Emelia da Costa	L4/1	\$ 272.00
2078	359	72229	Juliana Mendonca Magno	L4/1	\$ 272.00
2079	360	86235	Marselinus Duan Laban	L4/1	\$ 272.00
2080	361	72230	Milena da Cruz	L4/1	\$ 272.00
2081	362	72231	Piedoso da Costa Carmo	L4/1	\$ 272.00
2082	363	72232	Rosalina Orleans da Costa	L4/1	\$ 272.00
2083	364	72233	Silvina de Araújo	L4/1	\$ 272.00
2084	365	72234	Simião Soares	L4/1	\$ 272.00

MUNISIPIU LIQUICA

2085	1	82114	Alcina Sampaio Usnat	L3/1	\$ 272.00
2086	2	82116	Anastasia Piedade Tavares	L3/1	\$ 272.00
2087	3	87177	Anita da Conceição Silva	L3/1	\$ 272.00
2088	4	82118	Apolonia dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2089	5	82264	Armanda dos Santos Correia	L3/1	\$ 272.00
2090	6	75839	Augusta dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2091	7	75840	Augusta dos Santos Doutel	L3/1	\$ 272.00
2092	8	82266	Aurelia da Silva Cruz	L3/1	\$ 272.00
2093	9	82269	Delfina Babo	L3/1	\$ 272.00
2094	10	82120	Eliza Correia de Fatima	L3/1	\$ 272.00
2095	11	82272	Emelita de Fatima Martins	L3/1	\$ 272.00
2096	12	75841	Evangélna dos Santos Alves	L3/1	\$ 272.00
2097	13	75842	Filipe da Costa Brandao	L3/1	\$ 272.00
2098	14	83453	Felisarda dos Santos Alves	L3/1	\$ 272.00
2099	15	75843	Fernanda Branca de Araujo	L3/1	\$ 272.00
2100	16	75844	Hermínia Soares	L3/1	\$ 272.00
2101	17	82122	Ines Pinto Nunes	L3/1	\$ 272.00
2102	18	75845	Joana da Cruz	L3/1	\$ 272.00
2103	19	75846	Joana dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2104	20	75847	Joaquina Alves	L3/1	\$ 272.00
2105	21	75848	Lucia Alves Ribeiro Correia	L3/1	\$ 272.00
2106	22	75849	Luciana dos Santos Goncalves	L3/1	\$ 272.00
2107	23	82123	Manuela de Jesus Araujo	L3/1	\$ 272.00
2108	24	75850	Marquita de Araujo	L3/1	\$ 272.00
2109	25	75851	Marta de Araujo da Cruz	L3/1	\$ 272.00
2110	26	83456	Miranda da Cruz Soares	L3/1	\$ 272.00

2111	27	84195	Natalia Pereira dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2112	28	82281	Norbinda Nunes	L3/1	\$ 272.00
2113	29	82125	Oscar dos Santos Mau Cruma	L3/1	\$ 272.00
2114	30	75852	Romana Ribeiro Goncalves	L3/1	\$ 272.00
2115	31	82126	Zelia dos Santos Correia	L3/1	\$ 272.00
2116	32	74699	Abel Diogo Ribeiro	L3/1	\$ 272.00
2117	33	74700	Abreu Lelo Carion	L3/1	\$ 272.00
2118	34	82112	Andriano de Oliveira	L3/1	\$ 272.00
2119	35	74701	Agostinho de Jesus da Conceicao	L3/1	\$ 272.00
2120	36	81953	Alcino Tavares do Rejo	L3/1	\$ 272.00
2121	37	74702	Almeida Soares dos Reis	L3/1	\$ 272.00
2122	38	74698	Ana Rosa dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2123	39	74704	Angelina Maria da Conceicao	L3/1	\$ 272.00
2124	40	87178	Anita dos Santos Mendes	L3/1	\$ 272.00
2125	41	74705	Antonino da Silva dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2126	42	74706	Antonio da Conceicao	L3/1	\$ 272.00
2127	43	74707	Augusta Alves Mouzinho	L3/1	\$ 272.00
2128	44	74708	Aurelia Soares Oliveira	L3/1	\$ 272.00
2129	45	87192	Auria Alves dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2130	46	74709	Bendito Hornai dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2131	47	74710	Benedito dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2132	48	82113	Bernadete Alves	L3/1	\$ 272.00
2133	49	74711	Bernardete Fatima dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2134	50	74712	Bernardino dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2135	51	74713	Cancio dos Santos da Silva	L3/1	\$ 272.00
2136	52	74714	Candido Pinto Nunes	L3/1	\$ 272.00
2137	53	87206	Carlos de Jesus Lobato	L3/1	\$ 272.00
2138	54	87207	Casilda Galucho de Jesus	L3/1	\$ 272.00
2139	55	74715	Delfina dos Santos Rosario	L3/1	\$ 272.00
2140	56	74716	Delio Faria Soares Lay	L3/1	\$ 272.00
2141	57	74717	Domingos Pinto Goncalves	L3/1	\$ 272.00
2142	58	74718	Domingos Soares	L3/1	\$ 272.00
2143	59	74719	Elibeti Graciano dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2144	60	74720	Elisabeth Soares dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2145	61	74721	Emelita da Costa da Conceicao Correia	L3/1	\$ 272.00
2146	62	74722	Ester Goncalves	L3/1	\$ 272.00
2147	63	74723	Felisberto Alves de Fatima	L3/1	\$ 272.00
2148	64	74724	Felix Maia	L3/1	\$ 272.00
2149	65	74725	Fernandes da Conceicao Vidigal	L3/1	\$ 272.00
2150	66	74726	Filomena de Jesus Alves	L3/1	\$ 272.00
2151	67	74727	Florencia Correia dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2152	68	74728	Florentino Gonzaga Araujo	L3/1	\$ 272.00
2153	69	74729	Gilberto Francisco Gonzaga	L3/1	\$ 272.00
2154	70	74730	Guido Maria dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2155	71	74731	Guilhermino Jose Pereira	L3/1	\$ 272.00
2156	72	74732	Guiomar de Jesus Tavares	L3/1	\$ 272.00
2157	73	74733	Guiomar Rodrigues Pereira	L3/1	\$ 272.00
2158	74	74734	Guiomar Soares	L3/1	\$ 272.00
2159	75	74735	Helio da Silva Borges	L3/1	\$ 272.00
2160	76	74736	Hermínia Alves dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2161	77	74737	Hermínia Pinto Mendes	L3/1	\$ 272.00
2162	78	74738	Honorio Correia	L3/1	\$ 272.00
2163	79	74739	Inocencia dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2164	80	74740	Isabel dos Santos Vidigal	L3/1	\$ 272.00
2165	81	74741	Isac Carion	L3/1	\$ 272.00
2166	82	74742	Jacinta Conceicao	L3/1	\$ 272.00
2167	83	74743	Joana Soares de Brito	L3/1	\$ 272.00
2168	84	74744	Joanico Freitas	L3/1	\$ 272.00
2169	85	74745	Johnson Manglapy	L3/1	\$ 272.00
2170	86	74746	Jose Nunes Serrao	L3/1	\$ 272.00
2171	87	74747	Josefina Henriques Santos	L3/1	\$ 272.00
2172	88	74748	Juliana Maria da Silva dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2173	89	74749	Leonisa Sanches da Silva	L3/1	\$ 272.00
2174	90	74750	Lidia Brites da Costa	L3/1	\$ 272.00
2175	91	74751	Manuel Fernandes da Costa	L3/1	\$ 272.00
2176	92	74752	Marcelina Maria Marcal	L3/1	\$ 272.00
2177	93	74753	Maria Cristina da Cruz Alves	L3/1	\$ 272.00
2178	94	74754	Maria Serafina da Silva	L3/1	\$ 272.00
2179	95	74755	Marta dos Santos de Deus	L3/1	\$ 272.00
2180	96	74756	Martinus Mau Meta	L3/1	\$ 272.00
2181	97	74757	Marcal de Orleans de Araujo	L3/1	\$ 272.00
2182	98	74758	Marcal Ximenes	L3/1	\$ 272.00
2183	99	74760	Moises Amarel Pinto	L3/1	\$ 272.00
2184	100	74761	Napoleao Adao de Jesus	L3/1	\$ 272.00
2185	101	74762	Natalino da Silva Rodrigues	L3/1	\$ 272.00
2186	102	74763	Nelio Ribeiro Freitas	L3/1	\$ 272.00
2187	103	77804	Norberto Goncalves dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2188	104	74764	Paulo da Silva da Cruz	L3/1	\$ 272.00
2189	105	74765	Pedro do Rego Lobato	L3/1	\$ 272.00
2190	106	74766	Remigio Boaventura Soares	L3/1	\$ 272.00
2191	107	74767	Rosinha Exposto de Jesus	L3/1	\$ 272.00
2192	108	74768	Saturino da Conceicao dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2193	109	87208	Senhorinha da Costa Araujo	L3/1	\$ 272.00
2194	110	74769	Serafina da Silva	L3/1	\$ 272.00
2195	111	74770	Silvestre Sampaio da Silva	L3/1	\$ 272.00
2196	112	74771	Silvina da Silva de Jesus	L3/1	\$ 272.00
2197	113	74772	Silvino da Silva	L3/1	\$ 272.00
2198	114	74773	Sonio Pascoal de Fatima Alves	L3/1	\$ 272.00
2199	115	87193	Tomásia Pinto Nunes	L3/1	\$ 272.00
2200	116	74774	Zulmira Pereira dos Santos	L3/1	\$ 272.00
2201	117	82104	Abrao Soares	L4/1	\$ 272.00
2202	118	72281	Armando dos Santos Exposto	L4/1	\$ 272.00
2203	119	72275	Augusto Lourdes Soares	L4/1	\$ 272.00
2204	120	72282	Dorateia de Jesus dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2205	121	82106	Emirenciana Marques	L4/1	\$ 272.00
2206	122	72283	Felicidade Gouveia Lopes	L4/1	\$ 272.00
2207	123	81984	Henrique da Silva	L4/1	\$ 272.00

2208	124	72287	Jeronimo dos Santos Soares	L4/1	\$ 272.00
2209	125	72284	Joanico Alves Freitas	L4/1	\$ 272.00
2210	126	72276	Joanita Paixao dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2211	127	82108	Joao de Carvalho	L4/1	\$ 272.00
2212	128	72285	Judite da Cruz Nunes	L4/1	\$ 272.00
2213	129	72277	Leonita dos Santos Pereira	L4/1	\$ 272.00
2214	130	82110	Maria de Jesus Filomena dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2215	131	82111	Paulo da Silva Rangel	L4/1	\$ 272.00
2216	132	72288	Silverinha Pascoela de Araujo	L4/1	\$ 272.00
2217	133	72289	Silvério dos Santos Alves	L4/1	\$ 272.00
2218	134	72279	Zelio Soares da Silva	L4/1	\$ 272.00
2219	135	72286	Zito da Silva Monteiro	L4/1	\$ 272.00
2220	136	72471	Adelino da Silva	L4/1	\$ 272.00
2221	137	72472	Albertino Talo Mau	L4/1	\$ 272.00
2222	138	72473	Angela da Cruz de Jesus	L4/1	\$ 272.00
2223	139	72474	Claudina Lobato dos Anjos	L4/1	\$ 272.00
2224	140	72475	Domingas Lopes	L4/1	\$ 272.00
2225	141	72476	Emiliana dos Santos da Conceicao	L4/1	\$ 272.00
2226	142	72477	Jeronimo Goncalves	L4/1	\$ 272.00
2227	143	72478	Jose dos Santos Barreto	L4/1	\$ 272.00
2228	144	72479	Julio dos Santos Correia	L4/1	\$ 272.00
2229	145	72480	Leoneto Sarmiento Sampaio	L4/1	\$ 272.00
2230	146	72481	Mateus dos Santos Martins	L4/1	\$ 272.00
2231	147	72482	Nelson de Jesus dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2232	148	72483	Olinda Lobato Sequeira	L4/1	\$ 272.00
2233	149	72484	Paulina Evangelina Guterres	L4/1	\$ 272.00
2234	150	72485	Paulo Edmundo da Silva	L4/1	\$ 272.00
2235	151	72486	Saturnino da Silva Freitas	L4/1	\$ 272.00

MUNISIPU ERMERA

2236	1	75798	Abilio Alves da Cruz Fernandes	L3/1	\$ 204.00
2237	2	75799	Clementina Babo	L3/1	\$ 204.00
2238	3	75800	Dulce da Conceicao Fatima	L3/1	\$ 204.00
2239	4	75801	Flaminia da Graca Soares	L3/1	\$ 204.00
2240	5	74307	Francisca da Silva	L3/1	\$ 204.00
2241	6	75802	Juliana Santa Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
2242	7	74391	Juliana Sequeira Martins	L3/1	\$ 204.00
2243	8	75803	Lucia Madeira	L3/1	\$ 204.00
2244	9	75804	Maria Anu	L3/1	\$ 204.00
2245	10	75806	Maria Soraia da Silva	L3/1	\$ 204.00
2246	11	75807	Olga Madeira	L3/1	\$ 204.00
2247	12	75808	Pascoela Maia Soares	L3/1	\$ 204.00
2248	13	74058	Abel da Silva	L3/1	\$ 204.00
2249	14	74059	Abel Duarte de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2250	15	74060	Abel Fernandes Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2251	16	74061	Abilio Exposto	L3/1	\$ 204.00
2252	17	74062	Abilio Soares Exposto	L3/1	\$ 204.00
2253	18	74064	Abrao Madeira	L3/1	\$ 204.00
2254	19	74065	Adelia Martins Soares	L3/1	\$ 204.00
2255	20	74066	Adelina Filipe Amaro	L3/1	\$ 204.00
2256	21	74067	Adelina Soares	L3/1	\$ 204.00
2257	22	74069	Aderito Manuel Exposto Albino	L3/1	\$ 204.00
2258	23	74070	Adolmando Soares Pereira	L3/1	\$ 204.00
2259	24	74071	Adriana da Costa Brites	L4/1	\$ 272.00
2260	25	74073	Agapito de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
2261	26	74074	Agapito do Santos	L3/1	\$ 204.00
2262	27	74082	Agostinha Soares	L3/1	\$ 204.00
2263	28	74075	Agostinha Soares de Deus	L3/1	\$ 204.00
2264	29	74076	Agostinho Soares de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2265	30	74077	Agrifina Madeira Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2266	31	74078	Agrifina Maia	L3/1	\$ 204.00
2267	32	74079	Aguida Maia	L3/1	\$ 204.00
2268	33	74080	Agusta da Costa	L3/1	\$ 204.00
2269	34	74081	Agustinha Martins das Neves	L3/1	\$ 204.00
2270	35	74083	Agostinho Marcal Maia	L3/1	\$ 204.00
2271	36	87218	Albertina Madeira Martins Babo	L3/1	\$ 204.00
2272	37	74086	Alberto dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2273	38	74085	Alberto dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2274	39	74088	Albina Barros de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2275	40	74089	Albino da Costa Casimiro	L3/1	\$ 204.00
2276	41	74090	Alcino dos Santos Martins	L3/1	\$ 204.00
2277	42	74091	Alda de Sena	L3/1	\$ 204.00
2278	43	74092	Aleixo de Jesus Madeira	L3/1	\$ 204.00
2279	44	74093	Alfredo dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2280	45	74096	Amandio Rodrigues Galacho	L3/1	\$ 204.00
2281	46	74097	Amelia Babo Exposto	L3/1	\$ 204.00
2282	47	74056	Amelia Soares Barreto Maia	L3/1	\$ 204.00
2283	48	74099	Americo Gago Borromeu	L3/1	\$ 204.00
2284	49	74100	Ana da Costa Tilman	L3/1	\$ 204.00

2285	50	74101	Ana de Araujo Madeira	L3/1	\$ 204.00
2286	51	74102	Ana Maria dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2287	52	74103	Ana Paula Soares	L3/1	\$ 204.00
2288	53	74104	Ana Rosa Exposto	L3/1	\$ 204.00
2289	54	74105	Anabela Seixas dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2290	55	74106	Anacleto de Deus	L3/1	\$ 204.00
2291	56	74107	Anastacio Fernandes de Deus	L3/1	\$ 204.00
2292	57	74108	Ancelmo do Carmo Sanches	L3/1	\$ 204.00
2293	58	74109	Angela Exposto Soares	L3/1	\$ 204.00
2294	59	74110	Angela Maria Barros	L3/1	\$ 204.00
2295	60	74111	Angelina da Silva Exposto	L3/1	\$ 204.00
2296	61	74112	Angelino Babo Soares	L3/1	\$ 204.00
2297	62	74113	Angelino Casimiro	L3/1	\$ 204.00
2298	63	74114	Angelino do Espirito Santo	L3/1	\$ 204.00
2299	64	74115	Angelita Exposto Caeiro	L3/1	\$ 204.00
2300	65	74116	Angelmos Gomes	L3/1	\$ 204.00
2301	66	82131	Anita Maia	L3/1	\$ 204.00
2302	67	74117	Anjelita de Jesus Lima	L3/1	\$ 204.00
2303	68	74118	Antonietta Soares	L3/1	\$ 204.00
2304	69	74119	Antoninha Gomes	L3/1	\$ 204.00
2305	70	74120	Antoninha Pereira	L3/1	\$ 204.00
2306	71	74121	Antoninho Fatima Soares	L3/1	\$ 204.00
2307	72	74122	Antoninho Martins	L3/1	\$ 204.00
2308	73	74123	Antoninho Martins	L3/1	\$ 204.00
2309	74	74124	Antonio dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2310	75	74125	Antonio dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2311	76	74126	Antonio Gregorio Martins	L3/1	\$ 204.00
2312	77	74127	Antonio Piedade da Cruz	L3/1	\$ 204.00
2313	78	74128	Apolonia Lopes da Silva	L3/1	\$ 204.00
2314	79	74129	Apolonia Nicolau Simoes Patricio Guterres	L3/1	\$ 204.00
2315	80	74130	Argenio Bonifacio da Silva	L3/1	\$ 204.00
2316	81	74131	Arlinda de Deus Soares	L3/1	\$ 204.00
2317	82	74132	Arlinda de Fatima	L3/1	\$ 204.00
2318	83	82265	Armando de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2319	84	74133	Armando de Jesus Martins	L3/1	\$ 204.00
2320	85	74134	Arminda de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2321	86	74135	Arminda Fernandes Maia	L3/1	\$ 204.00
2322	87	74136	Arminda Soares da Cruz Horta	L3/1	\$ 204.00
2323	88	74137	Arminda Xavier Soares	L3/1	\$ 204.00
2324	89	74138	Armindo de Jesus Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2325	90	74139	Augusta Carminda	L3/1	\$ 204.00
2326	91	74140	Augusta Maia de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2327	92	74141	Augusta Martins Trindade	L3/1	\$ 204.00
2328	93	74143	Augusto de Deus Maia	L3/1	\$ 204.00
2329	94	74144	Augusto dos Santos de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2330	95	74145	Aureliano Santos Madeira	L3/1	\$ 204.00
2331	96	74146	Aurora da Conceicao dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2332	97	74147	Avelino da Costa	L3/1	\$ 204.00
2333	98	74148	Avelino de Jesus Martins	L3/1	\$ 204.00
2334	99	74149	Beatriz Babo de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2335	100	74150	Beatriz Vidigal	L3/1	\$ 204.00
2336	101	74151	Belina Pinto	L3/1	\$ 204.00
2337	102	74152	Belina Soares	L3/1	\$ 204.00
2338	103	74153	Belmira Exposto Faria	L3/1	\$ 204.00
2339	104	74154	Belzito Soares	L3/1	\$ 204.00
2340	105	74155	Bendita da Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
2341	106	74157	Bendita Soares da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
2342	107	74158	Bendito Goncalves	L3/1	\$ 204.00
2343	108	74159	Bendito Maia	L3/1	\$ 204.00
2344	109	74160	Bernadina Soares	L3/1	\$ 204.00
2345	110	74161	Bernardina de Jesus Ximenes	L4/1	\$ 272.00
2346	111	74162	Bernardino Soares Martins	L3/1	\$ 204.00
2347	112	74163	Berta Casimiro de Fatima	L3/1	\$ 204.00
2348	113	74164	Berta Exposto	L3/1	\$ 204.00
2349	114	82267	Bonabete Lopes Lemos	L3/1	\$ 204.00
2350	115	74166	Bosco dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2351	116	74167	Bosco Jose de Deus	L3/1	\$ 204.00
2352	117	74165	Brigida Ximenes dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2353	118	74168	Caitano Alves	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

2354	119	74169	Calisto Martins Dias	L3/1	\$ 204.00	2426	191	74249	Elsa dos Santos Trindade	L3/1	\$ 204.00
2355	120	74170	Camiló Salsinha	L3/1	\$ 204.00	2427	192	74250	Elsa Magno Dias	L3/1	\$ 204.00
2356	121	74171	Candida Soares Trindade	L3/1	\$ 204.00	2428	193	74251	Elsa Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2357	122	82268	Carlito do Rosario Neves	L3/1	\$ 204.00	2429	194	74252	Elvira dos Santos Ramos	L3/1	\$ 204.00
2358	123	74172	Carlito Maia	L3/1	\$ 204.00	2430	195	74253	Emanuela Borges da Graca	L3/1	\$ 204.00
2359	124	74174	Carlos Exposto	L3/1	\$ 204.00	2431	196	74254	Emilia Madeira Martins	L3/1	\$ 204.00
2360	125	74175	Carlos Lopes Martins	L3/1	\$ 204.00	2432	197	74255	Ercia Isabel Clotilde de Deus	L3/1	\$ 204.00
2361	126	74177	Carolino de Jesus Martins	L3/1	\$ 204.00	2433	198	74256	Ernestina Soares Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2362	127	74178	Carolino Salsinha Martins	L3/1	\$ 204.00	2434	199	74257	Esmeralda Soares	L3/1	\$ 204.00
2363	128	74179	Casilda Maia Salsinha	L3/1	\$ 204.00	2435	200	74258	Esperanca de Deus	L3/1	\$ 204.00
2364	129	74181	Celeste de Jesus Martins	L3/1	\$ 204.00	2436	201	74259	Esperanca da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
2365	130	74183	Celestino Soares Maia	L3/1	\$ 204.00	2437	202	74260	Esperanca da Costa	L3/1	\$ 204.00
2366	131	74184	Celina Afonso Soares	L3/1	\$ 204.00	2438	203	74261	Estela de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2367	132	74185	Ceolita Fatima Medeira Belo Goncalves	L3/1	\$ 204.00	2439	204	74262	Eufrazia de Jesus Monteiro	L3/1	\$ 204.00
2368	133	74180	Cesaltina Fatima Martins	L3/1	\$ 204.00	2440	205	74263	Eufrazia Babo Amaral	L3/1	\$ 204.00
2369	134	74186	Cesaltina Maria de Jesus Martins	L3/1	\$ 204.00	2441	206	74264	Eugenio Soares Martins	L3/1	\$ 204.00
2370	135	74187	Cesaltina Maria Soares	L3/1	\$ 204.00	2442	207	74265	Eujenia Ingracia Soares Maia	L3/1	\$ 204.00
2371	136	74188	Cesaltina Soares	L3/1	\$ 204.00	2443	208	74266	Eurico Madeira	L3/1	\$ 204.00
2372	137	74189	Cesaltino de Oliveira	L3/1	\$ 204.00	2444	209	74267	Eva Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2373	138	74190	Cesar Soares Borromeu	L3/1	\$ 204.00	2445	210	74268	Eva Soares	L4/1	\$ 272.00
2374	139	74192	Cipriana Santos de Jesus	L3/1	\$ 204.00	2446	211	74269	Evaristo Soares	L3/1	\$ 204.00
2375	140	74193	Cipriano de Jesus	L3/1	\$ 204.00	2447	212	74270	Ezaquiel Araujo Martins	L3/1	\$ 204.00
2376	141	74194	Cipriano Fatima Exposto	L3/1	\$ 204.00	2448	213	74271	Ezequiel Augusto de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2377	142	74195	Cipriano Madeira	L3/1	\$ 204.00	2449	214	74272	Fatima da Silva Maia	L3/1	\$ 204.00
2378	143	74196	Clara de Deus Soares	L3/1	\$ 204.00	2450	215	74273	Fatima do Ceu Soares	L3/1	\$ 204.00
2379	144	74197	Clara Soares	L3/1	\$ 204.00	2451	216	74274	Fatima do Rosario Martins	L3/1	\$ 204.00
2380	145	74198	Claudina da Silva	L3/1	\$ 204.00	2452	217	74275	Fatima Gloria de Deus	L3/1	\$ 204.00
2381	146	74199	Claudina Gonçalves	L3/1	\$ 204.00	2453	218	74276	Fatima Lobato Horta	L3/1	\$ 204.00
2382	147	74200	Clotilde da Conceição	L3/1	\$ 204.00	2454	219	74277	Fatima Soares de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2383	148	74201	Constancio da Costa Brites	L4/1	\$ 272.00	2455	220	74278	Fátima Ximenes Martins	L3/1	\$ 204.00
2384	149	74202	Cristiano Ximenes	L3/1	\$ 204.00	2456	221	74279	Faustino do Menino Jesus	L3/1	\$ 204.00
2385	150	74203	Cristina Casimiro	L3/1	\$ 204.00	2457	222	74280	Felisberta Madeira Maia	L3/1	\$ 204.00
2386	151	74204	Dameana Leu-Bere Maia	L3/1	\$ 204.00	2458	223	74292	Felisberto de Deus	L3/1	\$ 204.00
2387	152	74205	Damiao Salsinha	L3/1	\$ 204.00	2459	224	74281	Felix de Jesus Martins	L3/1	\$ 204.00
2388	153	74206	Damiao Soares Medeira	L3/1	\$ 204.00	2460	225	74282	Felix Maria dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2389	154	74208	Daniel de Deus	L3/1	\$ 204.00	2461	226	74283	Felizarda Martins	L3/1	\$ 204.00
2390	155	74209	Daniel Martins Exposto	L3/1	\$ 204.00	2462	227	74284	Fernanda Fatima Gomes	L3/1	\$ 204.00
2391	156	74210	David dos Santos	L3/1	\$ 204.00	2463	228	74285	Fernanda Manuel dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2392	157	74211	Delfim Soares dos Santos	L3/1	\$ 204.00	2464	229	74286	Fernando de Deus Gomes	L3/1	\$ 204.00
2393	158	74212	Delfina de Cena dos Santos	L3/1	\$ 204.00	2465	230	74288	Fernando Martins dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2394	159	74213	Delfina Martins	L3/1	\$ 204.00	2466	231	74289	Fernao Barros	L3/1	\$ 204.00
2395	160	74214	Delmira de Jesus Sequeira	L3/1	\$ 204.00	2467	232	74290	Ferrao de Araujo Casimiro	L3/1	\$ 204.00
2396	161	74215	Demetrio Maia	L3/1	\$ 204.00	2468	233	74291	Filipe Martins	L3/1	\$ 204.00
2397	162	74216	Deometrio Barbosa Antonio de Jesus	L3/1	\$ 204.00	2469	234	74293	Filomena Aleixo Martins	L3/1	\$ 204.00
2398	163	82271	Diamantino Soares	L3/1	\$ 204.00	2470	235	74295	Filomena da Conceição	L3/1	\$ 204.00
2399	164	74217	Domingas Gomes	L3/1	\$ 204.00	2471	236	74296	Filomena da Cruz Madeira	L3/1	\$ 204.00
2400	165	74218	Domingas Marcal de Jesus	L3/1	\$ 204.00	2472	237	74297	Filomena do Ceo	L3/1	\$ 204.00
2401	166	74219	Domingas Soares	L3/1	\$ 204.00	2473	238	74298	Filomeno de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
2402	167	74220	Domingas Soares de Deus	L3/1	\$ 204.00	2474	239	74299	Filomeno Ricardo Soares	L3/1	\$ 204.00
2403	168	74221	Domingas Soares Moreira	L3/1	\$ 204.00	2475	240	74300	Filomeno Soares	L3/1	\$ 204.00
2404	169	74222	Domingos Barreto Soares	L3/1	\$ 204.00	2476	241	74301	Flavia Salsinha de Deus	L3/1	\$ 204.00
2405	170	74223	Domingos de Jesus Madeira	L3/1	\$ 204.00	2477	242	74302	Flaviano Maia Soares	L3/1	\$ 204.00
2406	171	74224	Domingos Gomes	L3/1	\$ 204.00	2478	243	74303	Flora Lobato	L3/1	\$ 204.00
2407	172	74226	Domingos Martins	L3/1	\$ 204.00	2479	244	74304	Florentinho Madeira Trindade	L3/1	\$ 204.00
2408	173	74227	Domingos Soares	L3/1	\$ 204.00	2480	245	74305	Florinda Babo Soares	L3/1	\$ 204.00
2409	174	74228	Domingos Soares	L3/1	\$ 204.00	2481	246	74306	Francisca Araújo da Cruz	L3/1	\$ 204.00
2410	175	74230	Duarte Castro	L3/1	\$ 204.00	2482	247	74308	Francisca Gomes Pinto	L3/1	\$ 204.00
2411	176	74231	Duarte Lima Marcal	L3/1	\$ 204.00	2483	248	74309	Francisca Salsinha Martins	L3/1	\$ 204.00
2412	177	74233	Dulce Madeira Soares	L3/1	\$ 204.00	2484	249	74311	Francisco de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2413	178	74234	Ecariano Manuel Soares	L3/1	\$ 204.00	2485	250	74312	Francisco dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2414	179	74235	Edina Pereira	L3/1	\$ 204.00	2486	251	74313	Francisco Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2415	180	74236	Eduarda Madeira Soares	L3/1	\$ 204.00	2487	252	74314	Francisco Manuel Gonçalves	L3/1	\$ 204.00
2416	181	74238	Efigenia Soares	L3/1	\$ 204.00	2488	253	74315	Gabriel Martins	L4/1	\$ 272.00
2417	182	74239	Egilda Maia de Deus	L3/1	\$ 204.00	2489	254	74316	Gaspar dos Reis Lemos	L3/1	\$ 204.00
2418	183	74240	Elda Marcal	L3/1	\$ 204.00	2490	255	74317	Georgina Pereira	L3/1	\$ 204.00
2419	184	74241	Elda Martins	L3/1	\$ 204.00	2491	256	74318	Gilberto Martins	L3/1	\$ 204.00
2420	185	74242	Eldina da Conceicao	L3/1	\$ 204.00	2492	257	74319	Gracilda Fernandes	L3/1	\$ 204.00
2421	186	74243	Elfina Soares	L3/1	\$ 204.00	2493	258	74320	Gustaviano Trindade	L3/1	\$ 204.00
2422	187	74244	Elia Maria Brites	L3/1	\$ 204.00	2494	259	74321	Helena Soares	L3/1	\$ 204.00
2423	188	74245	Elias de Deus Martins	L3/1	\$ 204.00	2495	260	74322	Helio de Jesus Soares	L3/1	\$ 204.00
2424	189	74247	Elisa Carlota de Deus Moniz	L3/1	\$ 204.00	2496	261	74323	Helio Soares	L3/1	\$ 204.00
2425	190	74246	Elisa de Araújo	L3/1	\$ 204.00	2497	262	74324	Henrique Maia	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

2474	239	74299	Filomeno Ricardo Soares	L3/1	\$ 204.00
2475	240	74300	Filomeno Soares	L3/1	\$ 204.00
2476	241	74301	Flavia Salsinha de Deus	L3/1	\$ 204.00
2477	242	74302	Flaviano Maia Soares	L3/1	\$ 204.00
2478	243	74303	Flora Lobato	L3/1	\$ 204.00
2479	244	74304	Florentinho Madeira Trindade	L3/1	\$ 204.00
2480	245	74305	Florinda Babo Soares	L3/1	\$ 204.00
2481	246	74306	Francisca Araújo da Cruz	L3/1	\$ 204.00
2482	247	74308	Francisca Gomes Pinto	L3/1	\$ 204.00
2483	248	74309	Francisca Salsinha Martins	L3/1	\$ 204.00
2484	249	74311	Francisco de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2485	250	74312	Francisco dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2486	251	74313	Francisco Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2487	252	74314	Francisco Manuel Gonçalves	L3/1	\$ 204.00
2488	253	74315	Gabriel Martins	L4/1	\$ 272.00
2489	254	74316	Gaspar dos Reis Lemos	L3/1	\$ 204.00
2490	255	74317	Georgina Pereira	L3/1	\$ 204.00
2491	256	74318	Gilberto Martins	L3/1	\$ 204.00
2492	257	74319	Gracilda Fernandes	L3/1	\$ 204.00
2493	258	74320	Gustaviano Trindade	L3/1	\$ 204.00
2494	259	74321	Helena Soares	L3/1	\$ 204.00
2495	260	74322	Helio de Jesus Soares	L3/1	\$ 204.00
2496	261	74323	Helio Soares	L3/1	\$ 204.00
2497	262	74324	Henrique Maia	L3/1	\$ 204.00
2498	263	74325	Hermenegildo Barros dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2499	264	74326	Hermenegildo Soares Exposto	L3/1	\$ 204.00
2500	265	74327	Hermínia Ximenes Jesus	L3/1	\$ 204.00
2501	266	74328	Ilidia Suzana dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2502	267	74329	Ilídio Borges	L3/1	\$ 204.00
2503	268	74330	Imaculada de Deus Soares	L3/1	\$ 204.00
2504	269	74331	Imaculada Maia da Cruz	L3/1	\$ 204.00
2505	270	74332	Irene da Silva Martins	L3/1	\$ 204.00
2506	271	74333	Irene da Silva Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2507	272	74334	Isabel da Graca Soares	L3/1	\$ 204.00
2508	273	74335	Isabel de Deus Maria	L3/1	\$ 204.00
2509	274	74336	Isabel dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2510	275	74337	Isabel Gago Martins	L3/1	\$ 204.00
2511	276	74338	Isabel Menezes	L3/1	\$ 204.00
2512	277	74339	Isabel Rosario de Deus	L3/1	\$ 204.00
2513	278	74340	Isabel Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2514	279	74341	Isilda de Jesus Soares	L3/1	\$ 204.00
2515	280	74342	Ivonia Maria dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2516	281	74343	Jacinta Borges Guterres	L3/1	\$ 204.00
2517	282	74344	Jacinta de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2518	283	74345	Jacinta Maia de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2519	284	74346	Jacinta Maria Goncalves	L3/1	\$ 204.00
2520	285	74347	Jacinta Moniz	L3/1	\$ 204.00
2521	286	74348	Jacinta Pereira	L3/1	\$ 204.00
2522	287	74349	Jacinta Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2523	288	74350	Jacinto de Jesus Soares	L3/1	\$ 204.00
2524	289	74351	Jacinto Gomes de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2525	290	87196	Jacob Soares	L3/1	\$ 204.00
2526	291	74352	Januario Duarte	L3/1	\$ 204.00
2527	292	74354	Jeronimo dos Santos Araujo	L3/1	\$ 204.00
2528	293	74355	Jeronimo Soares Pereira	L3/1	\$ 204.00
2529	294	74356	Joana Borges	L3/1	\$ 204.00
2530	295	74357	Joana Eduarda Espirito Santo Soares	L3/1	\$ 204.00
2531	296	74358	Joana Soares Ferreira	L3/1	\$ 204.00
2532	297	74359	Joanico de Fatima Martins	L3/1	\$ 204.00
2533	298	74360	Joanico Magno Moniz	L3/1	\$ 204.00
2534	299	87195	Joanico Salsinha Trindade	L3/1	\$ 204.00
2535	300	74361	Joanina da Conceicao Gomes	L3/1	\$ 204.00
2536	301	74362	Joaninha Pereira	L3/1	\$ 204.00
2537	302	74364	Joao Bosco Ferreira Marcal	L3/1	\$ 204.00
2538	303	74365	Joao Faria	L3/1	\$ 204.00
2539	304	74366	Joao Machado	L3/1	\$ 204.00
2540	305	74367	Joao Soares	L3/1	\$ 204.00
2541	306	74368	Joaquim Venancio da Silva	L3/1	\$ 204.00
2542	307	74369	Joaquina Carvalho	L3/1	\$ 204.00

2543	308	74370	Joaquina de Deus Maia	L3/1	\$ 204.00
2544	309	74371	Joaquina dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2545	310	74372	Joaquina Martins	L3/1	\$ 204.00
2546	311	74373	Josefa Martins Babo	L3/1	\$ 204.00
2547	312	74374	Joquim Martins Gomes	L3/1	\$ 204.00
2548	313	74375	Jorge Borromeu	L3/1	\$ 204.00
2549	314	74376	Jose Antonio Maia de Deus	L3/1	\$ 204.00
2550	315	74377	Jose dos Santos Lemos	L3/1	\$ 204.00
2551	316	74378	Jose Exposto Madeira	L3/1	\$ 204.00
2552	317	74379	Jose Maia	L3/1	\$ 204.00
2553	318	74380	Jose Soares	L3/1	\$ 204.00
2554	319	74381	Jose Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2555	320	74382	Jose Ximenes Maia	L3/1	\$ 204.00
2556	321	74383	Josefina das Neves Soares	L3/1	\$ 204.00
2557	322	74384	Juilana Ximenes Martins	L3/1	\$ 204.00
2558	323	74385	Juliana Babo dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2559	324	74386	Juliana Conceicao Abi	L3/1	\$ 204.00
2560	325	74387	Juliana de Deus	L3/1	\$ 204.00
2561	326	74388	Juliana Lemos Soares	L3/1	\$ 204.00
2562	327	74389	Juliana Maia	L3/1	\$ 204.00
2563	328	74390	Juliana Mesquita	L3/1	\$ 204.00
2564	329	74392	Juliana Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2565	330	74393	Julietta Assuncao de Deus	L3/1	\$ 204.00
2566	331	74395	Julio Alves	L3/1	\$ 204.00
2567	332	74396	Julio da Costa Lemos	L3/1	\$ 204.00
2568	333	74397	Julio da Silva	L3/1	\$ 204.00
2569	334	74398	Julio de Deus	L3/1	\$ 204.00
2570	335	74400	Julio Manuel Soares	L3/1	\$ 204.00
2571	336	74401	Julio Menezes Soares	L3/1	\$ 204.00
2572	337	74402	Julio Soares	L3/1	\$ 204.00
2573	338	74404	Julio Soares Pinto	L3/1	\$ 204.00
2574	339	74405	Julmiro Dinis Brites	L3/1	\$ 204.00
2575	340	74406	Justinho de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
2576	341	74407	Laurentina da Conceição	L3/1	\$ 204.00
2577	342	74408	Lelis de Jesus dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2578	343	74409	Leonardo de Deus	L3/1	\$ 204.00
2579	344	74410	Leonel Florindo Brites	L3/1	\$ 204.00
2580	345	74411	Leonilda Soares	L3/1	\$ 204.00
2581	346	74412	Leoneta da Conceicao Silva	L3/1	\$ 204.00
2582	347	74414	Leoneto Jose Soares	L3/1	\$ 204.00
2583	348	74415	Leonito Salsinha Amaral	L3/1	\$ 204.00
2584	349	74416	Liberata dos Santos Martins	L3/1	\$ 204.00
2585	350	87194	Lidia Soares	L3/1	\$ 204.00
2586	351	74417	Lidiana Soares	L3/1	\$ 204.00
2587	352	74418	Lino Alves dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2588	353	74419	Lino da Conceicao Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
2589	354	74420	Lino de Jesus Lemos	L3/1	\$ 204.00
2590	355	74421	Lino Fausto Mouzinho	L3/1	\$ 204.00
2591	356	74422	Liviana Ines Ximenes Pereira	L3/1	\$ 204.00
2592	357	74423	Lolita Silva da Costa	L3/1	\$ 204.00
2593	358	74425	Lourenca Fatima de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2594	359	74426	Lourenca Soares	L3/1	\$ 204.00
2595	360	74427	Lourenco de Deus	L3/1	\$ 204.00
2596	361	74424	Lourenco Gomes	L3/1	\$ 204.00
2597	362	74428	Lourenco Maria de Deus	L3/1	\$ 204.00
2598	363	74429	Lucia de Jesus Soares	L3/1	\$ 204.00
2599	364	74430	Lucia Gago de Castro	L3/1	\$ 204.00
2600	365	74431	Lucia Lurdes	L3/1	\$ 204.00
2601	366	74432	Lucia Moraes Soares	L3/1	\$ 204.00
2602	367	74433	Lucia Soares Madeira	L3/1	\$ 204.00
2603	368	74434	Luciana de Deus	L3/1	\$ 204.00
2604	369	74435	Lucinda de Sena	L3/1	\$ 204.00
2605	370	74436	Lucio Eusebio de Deus	L3/1	\$ 204.00
2606	371	82295	Lucio Tilman	L3/1	\$ 204.00
2607	372	74437	Luisa Soares Trindade	L3/1	\$ 204.00
2608	373	74438	Lurder de Deus Maia	L3/1	\$ 204.00
2609	374	74439	Lurdes da Conceição Madeira	L3/1	\$ 204.00
2610	375	74440	Lurdes de Jesus Madeira	L3/1	\$ 204.00
2611	376	74441	Maculada Martins	L3/1	\$ 204.00
2612	377	74442	Madalena Maia Martins	L3/1	\$ 204.00
2613	378	74443	Madalena Soares	L3/1	\$ 204.00
2614	379	74444	Manecas Martins Babo	L3/1	\$ 204.00
2615	380	74445	Manuel Afonso Soares	L3/1	\$ 204.00
2616	381	74446	Manuel Alves da Costa	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

2617	382	74447	Manuel de Deus Pereira	L3/1	\$ 204.00
2618	383	74448	Manuel do Espírito Santo	L3/1	\$ 204.00
2619	384	74449	Manuel dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2620	385	74450	Manuel Martins	L3/1	\$ 204.00
2621	386	74451	Manuel Menezes	L3/1	\$ 204.00
2622	387	74452	Manuela Martins	L3/1	\$ 204.00
2623	388	74453	Manuela Soares	L3/1	\$ 204.00
2624	389	74454	Marçal Manudasi Martins	L3/1	\$ 204.00
2625	390	74455	Marçal Rosario de Deus	L3/1	\$ 204.00
2626	391	74456	Marcelina Ferreira Soares	L3/1	\$ 204.00
2627	392	74457	Marcelina Nunes Cardoso	L3/1	\$ 204.00
2628	393	74458	Marcelino Borromeu	L3/1	\$ 204.00
2629	394	74459	Marcelino Soares	L3/1	\$ 204.00
2630	395	74460	Marcelo Menezes da Silva	L3/1	\$ 204.00
2631	396	74461	Marcolina Mendonca Martins	L3/1	\$ 204.00
2632	397	74462	Marculina Trindade	L3/1	\$ 204.00
2633	398	74463	Maria Babo	L3/1	\$ 204.00
2634	399	75805	Maria Bui	L3/1	\$ 204.00
2635	400	74464	Maria da Gloria Martins	L3/1	\$ 204.00
2636	401	74465	Maria de Fatima Patricio de Deus	L3/1	\$ 204.00
2637	402	74466	Maria de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2638	403	74467	Maria de Jesus Assuncao	L3/1	\$ 204.00
2639	404	74468	Maria de Jesus Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2640	405	74469	Maria Elvira Soares	L3/1	\$ 204.00
2641	406	74470	Maria Fatima Carvalho	L3/1	\$ 204.00
2642	407	74471	Maria Gaspar Pereira	L3/1	\$ 204.00
2643	408	74472	Maria Goreti Carvalheira Soares	L3/1	\$ 204.00
2644	409	74473	Maria Jose Lahea Paiva	L3/1	\$ 204.00
2645	410	82132	Maria Madalena Martins	L3/1	\$ 204.00
2646	411	74474	Maria Marciana Babo Soares	L3/1	\$ 204.00
2647	412	74476	Maria Salsinha Babo	L3/1	\$ 204.00
2648	413	74477	Maria Soares Alves	L3/1	\$ 204.00
2649	414	74475	Maria Soares Rosana Pereira	L3/1	\$ 204.00
2650	415	82128	Mariana da Conceicao Barros	L3/1	\$ 204.00
2651	416	74478	Mariana de Deus	L3/1	\$ 204.00
2652	417	74479	Mariana de Jesus Martins	L3/1	\$ 204.00
2653	418	74480	Mariana Fatima Soares	L3/1	\$ 204.00
2654	419	74481	Mariana Tavares Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2655	420	74482	Mariano dos Reis da Silva	L3/1	\$ 204.00
2656	421	74483	Mariazinha Soares	L3/1	\$ 204.00
2657	422	74484	Mario dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2658	423	74485	Mario Luis Barreto	L3/1	\$ 204.00
2659	424	74486	Mario Magalhaes Maia	L3/1	\$ 204.00
2660	425	74487	Mariazinha Exposto Madeira	L3/1	\$ 204.00
2661	426	74488	Marquita de Fatima	L3/1	\$ 204.00
2662	427	74489	Marquita dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2663	428	74490	Marquita Oliveira Soares	L3/1	\$ 204.00
2664	429	74491	Marquita Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2665	430	74492	Marta Martins da Silva	L3/1	\$ 204.00
2666	431	74494	Martinha dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2667	432	74495	Martinho Madeira	L3/1	\$ 204.00
2668	433	74496	Mateus Araujo	L3/1	\$ 204.00
2669	434	74497	Matias Viegas Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
2670	435	74498	Meliana Corte Real Casimiro	L3/1	\$ 204.00
2671	436	74499	Napoleao de Deus	L3/1	\$ 204.00
2672	437	80021	Napoleao Soares Maia	L3/1	\$ 204.00
2673	438	74500	Napoliana Filomena Ximenes Maia	L3/1	\$ 204.00
2674	439	74501	Natalia Babo Salsinha	L3/1	\$ 204.00
2675	440	87197	Natalia da Cruz Xavier	L3/1	\$ 204.00
2676	441	74502	Natalina da Silva Maia	L3/1	\$ 204.00
2677	442	74503	Natalino Basco Marçal	L3/1	\$ 204.00
2678	443	82280	Natalino Brites	L3/1	\$ 204.00
2679	444	74504	Natalino Guterres	L3/1	\$ 204.00
2680	445	74505	Natalino Monteiro	L3/1	\$ 204.00
2681	446	74506	Nazario Exposto	L3/1	\$ 204.00
2682	447	74510	Nelson Fatima Martins	L3/1	\$ 204.00
2683	448	74507	Nelson Martins Soares	L3/1	\$ 204.00
2684	449	74508	Nelson Valente Filipe	L3/1	\$ 204.00
2685	450	74511	Nicodemus Martins Brites	L3/1	\$ 204.00
2686	451	74512	Nicolau Maia	L3/1	\$ 204.00
2687	452	74513	Noemia dos Santos Cardoso	L3/1	\$ 204.00

2688	453	74514	Norberta Maia	L3/1	\$ 204.00
2689	454	74515	Octaviana Pereira	L3/1	\$ 204.00
2690	455	74516	Odete Pinto Martins	L3/1	\$ 204.00
2691	456	74517	Ofelia Moreira	L3/1	\$ 204.00
2692	457	74518	Olinda Menezes	L3/1	\$ 204.00
2693	458	74519	Onesimo Fatima Fernandes	L3/1	\$ 204.00
2694	459	74520	Orlando Soares Sun Fony	L3/1	\$ 204.00
2695	460	74521	Paulina Madeira da Cruz	L3/1	\$ 204.00
2696	461	74522	Paulino de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2697	462	74523	Paulo de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2698	463	74524	Paulo Soares dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2699	464	74526	Pedro de Castro Ferreira	L3/1	\$ 204.00
2700	465	74527	Pedro de Jesus Maia	L3/1	\$ 204.00
2701	466	74528	Pedro Madeira Soares	L3/1	\$ 204.00
2702	467	74529	Pedro Maia	L3/1	\$ 204.00
2703	468	74530	Pedro Soares Lemos	L3/1	\$ 204.00
2704	469	74531	Pedruco Araujo Martins	L3/1	\$ 204.00
2705	470	74532	Pelagio de Fatima Martins	L3/1	\$ 204.00
2706	471	74533	Placida Maria Afonso Soares	L3/1	\$ 204.00
2707	472	74534	Placido Soares Gomes	L3/1	\$ 204.00
2708	473	74535	Quintao Soares	L3/1	\$ 204.00
2709	474	74536	Regina Martins Babo	L3/1	\$ 204.00
2710	475	74537	Rita de Jesus Soares	L3/1	\$ 204.00
2711	476	74538	Rita Soares	L3/1	\$ 204.00
2712	477	74539	Rita Soares de Deus	L3/1	\$ 204.00
2713	478	74540	Rogaia Exposto Martins	L3/1	\$ 204.00
2714	479	74541	Rogério Fatima da Cruz	L3/1	\$ 204.00
2715	480	82284	Romana da Silva Soares	L3/1	\$ 204.00
2716	481	74542	Rosalina Brites	L3/1	\$ 204.00
2717	482	74543	Rosalino de Carvalho Sombai	L3/1	\$ 204.00
2718	483	74544	Rosalino Maia	L3/1	\$ 204.00
2719	484	87384	Rosentina Sequeira	L3/1	\$ 204.00
2720	485	74545	Rosario Lemos	L3/1	\$ 204.00
2721	486	74546	Rosinha dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2722	487	74547	Rufino Soares de Deus	L3/1	\$ 204.00
2723	488	74548	Sabiano Jose de Deus	L3/1	\$ 204.00
2724	489	74549	Salvador Ximenes Soares	L3/1	\$ 204.00
2725	490	74550	Samuel dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2726	491	74551	Sara Joaquina de Deus	L3/1	\$ 204.00
2727	492	74552	Sara Maria Fatima Soares	L3/1	\$ 204.00
2728	493	74553	Saturnina Diana Soares	L3/1	\$ 204.00
2729	494	74554	Sebastiana da Silva	L3/1	\$ 204.00
2730	495	74555	Sebastiao de Deus	L3/1	\$ 204.00
2731	496	74556	Serafim Madeira Soares	L3/1	\$ 204.00
2732	497	74557	Serafina Madeira	L3/1	\$ 204.00
2733	498	74558	Sergio Goncalves	L3/1	\$ 204.00
2734	499	74559	Sertorio Carvalho	L3/1	\$ 204.00
2735	500	74560	Silveiro Martins	L3/1	\$ 204.00
2736	501	74561	Silvina Soares Maia	L3/1	\$ 204.00
2737	502	74562	Sonia de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
2738	503	74564	Teofilo da Graca Soares	L3/1	\$ 204.00
2739	504	74565	Teresa da Costa Babo	L3/1	\$ 204.00
2740	505	74566	Teresa Maia	L3/1	\$ 204.00
2741	506	74568	Teresa Maia Menezes	L3/1	\$ 204.00
2742	507	74569	Terezinha Soares De Deus	L3/1	\$ 204.00
2743	508	74570	Tomas de Jesus Oliveira	L3/1	\$ 204.00
2744	509	74571	Tomas Soares	L3/1	\$ 204.00
2745	510	74563	Tomasia Maia	L3/1	\$ 204.00
2746	511	74572	Tome Goncalves	L3/1	\$ 204.00
2747	512	74573	Tome Monteiro	L3/1	\$ 204.00
2748	513	74574	Veronica Monteiro	L3/1	\$ 204.00
2749	514	74575	Veronica Pereira de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2750	515	74576	Veronica Soares de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2751	516	74577	Victor de Deus Maia	L3/1	\$ 204.00
2752	517	74578	Virginia Moreira Nheu	L3/1	\$ 204.00
2753	518	74057	Virginia Soares	L3/1	\$ 204.00
2754	519	74579	Vitor Soares	L3/1	\$ 204.00
2755	520	74580	Vitoriano Fernandes	L3/1	\$ 204.00
2756	521	74581	Vitorino de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
2757	522	74582	Xisto Dony Maia Martins	L3/1	\$ 204.00
2758	523	74583	Xisto Soares de Deus	L3/1	\$ 204.00
2759	524	90014	Yasinta Mute Tae	L3/1	\$ 204.00
2760	525	74584	Zeca de Araújo Trindade	L3/1	\$ 204.00

2761	526	74585	Zelia José Caldas	L3/1	\$ 204.00
2762	527	74586	Zelia Pinto Alves Menezes	L3/1	\$ 204.00
2763	528	82135	Adriano Besada Madeira Menezes	L4/1	\$ 272.00
2764	529	82133	Albina de Jesus Ximenes	L4/1	\$ 272.00
2765	530	72251	Amancio Gaspar da Silva	L4/1	\$ 272.00
2766	531	80020	Armando dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2767	532	72450	Bernardo Soares	L4/1	\$ 272.00
2768	533	87198	Bitó Joalinho Casimiro	L4/1	\$ 272.00
2769	534	82137	Bosco Soares	L4/1	\$ 272.00
2770	535	82136	Domingos Mesquita	L4/1	\$ 272.00
2771	536	72253	Eduardo Faria Soares	L4/1	\$ 272.00
2772	537	72250	Eufrasia de Jesus Soares	L4/1	\$ 272.00
2773	538	72453	Ezequiel Felicidade de Deus	L4/1	\$ 272.00
2774	539	72254	Felismina Soares Barreto Maia	L4/1	\$ 272.00
2775	540	72255	Francisco da Silva Gago	L4/1	\$ 272.00
2776	541	72256	Joanina da Silva Soares	L4/1	\$ 272.00
2777	542	82134	José Soares de Oliveira	L4/1	\$ 272.00
2778	543	72257	Leandro Antonio Faria	L4/1	\$ 272.00
2779	544	82278	Lucio Pereira	L4/1	\$ 272.00
2780	545	72459	Luis Babo dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2781	546	72258	Maria Cecilia Imaculada da Conceicao	L4/1	\$ 272.00
2782	547	72259	Mario dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2783	548	72260	Miguel Soares	L4/1	\$ 272.00
2784	549	72261	Rozelia Martins Soares dos Santos	L4/1	\$ 272.00
2785	550	72262	Sonia Maria Santos da Cruz	L4/1	\$ 272.00
2786	551	72263	Teofilo da Costa	L4/1	\$ 272.00
2787	552	72449	Alowasia Since	L4/1	\$ 272.00
2788	553	72451	Carlos Sequeira Maia	L4/1	\$ 272.00
2789	554	72452	Eurico Borges Soares	L4/1	\$ 272.00
2790	555	90015	Emília Imelda Resi	L4/2	\$ 272.00
2791	556	72455	Fernando Soares Martins	L4/1	\$ 272.00
2792	557	72456	Julino Martins Borges	L4/1	\$ 272.00
2793	558	72457	Julito Exposto Ximenes	L4/1	\$ 272.00
2794	559	72458	Juvenal de Ceu Soares	L4/1	\$ 272.00
2795	560	72460	Nelson de Jesus Martins	L4/1	\$ 272.00
2796	561	72461	Paulo dos Reis	L4/1	\$ 272.00
2797	562	82014	Paulo Ele	L4/1	\$ 272.00
2798	563	72462	Yohana Anita Naga	L4/1	\$ 272.00
2799	564	72463	Yohanes dos Santos	L4/1	\$ 272.00

MUNISÍPIU DILI

2800	1	82084	Angelina Gomes de Deus	L3/1	\$ 204.00
2801	2	93852	Alcina da Costa	L3/1	\$ 204.00
2802	3	95854	Carolina de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2803	4	93853	Didaca Godinho	L3/1	\$ 204.00
2804	5	93856	Joaninha Martins	L3/1	\$ 204.00
2805	6	93855	Miguel da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
2806	7	82085	Felicidade Sequeira Amaral	L3/1	\$ 204.00
2807	8	82086	Jacinta de Araujo (Religiosa)	L3/1	\$ 204.00
2808	9	75629	Agustinha de Fatima	L3/1	\$ 204.00
2809	10	75630	Albertina Soares	L3/1	\$ 204.00
2810	11	75631	Alcina Pereira	L3/1	\$ 204.00
2811	12	75632	Alda de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2812	13	81934	Alianca de Fatima	L3/1	\$ 204.00
2813	14	75633	Alianca de Jesus Maria	L3/1	\$ 204.00
2814	15	75634	Amelita Alves	L3/1	\$ 204.00
2815	16	75635	Ana Sarmiento de Mendonca	L3/1	\$ 204.00
2816	17	72550	Angelina dos Carceres Goncalves	L3/1	\$ 204.00
2817	18	72564	Antonina Soares	L3/1	\$ 204.00
2818	19	75636	Asmiranda Soares Gomes	L3/1	\$ 204.00
2819	20	75637	Augusta do Carmo Eko	L3/1	\$ 204.00
2820	21	75638	Aurelia da Silva	L3/1	\$ 204.00
2821	22	75639	Auria dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2822	23	75640	Bakita da Silva	L3/1	\$ 204.00
2823	24	72587	Beatriz da Silva	L3/1	\$ 204.00
2824	25	75641	Beatriz da Silva Exposto Soares	L3/1	\$ 204.00

2825	26	75642	Belina Alves Pereira	L3/1	\$ 204.00
2826	27	75643	Belina Gomes	L3/1	\$ 204.00
2827	28	75644	Bendita L M Soares de Fatima	L3/1	\$ 204.00
2828	29	75647	Carmelita Maria Cabecas	L3/1	\$ 204.00
2829	30	75648	Carolina Correia	L3/1	\$ 204.00
2830	31	75650	Cesarina da Costa	L3/1	\$ 204.00
2831	32	75651	Clementina da Costa Xavier	L3/1	\$ 204.00
2832	33	75652	Deolinda Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2833	34	75653	Dircia de Araujo de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2834	35	81933	Domingas da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
2835	36	82023	Domingas Dias Soares	L3/1	\$ 204.00
2836	37	75654	Domingas Guterres de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
2837	38	75656	Edi Goncalves	L3/1	\$ 204.00
2838	39	75657	Edith Soares	L3/1	\$ 204.00
2839	40	75659	Elisa Soares Pereira	L3/1	\$ 204.00
2840	41	72645	Elisa da Cruz Rangel	L3/1	\$ 204.00
2841	42	75660	Elsa Fernandes Pinto	L3/1	\$ 204.00
2842	43	75661	Emelita Soares Cardoso	L3/1	\$ 204.00
2843	44	75662	Emilia da Costa	L3/1	\$ 204.00
2844	45	75663	Ermelinda da Costa Oliveira	L3/1	\$ 204.00
2845	46	75665	Ermelinda Pregerina da Silva	L3/1	\$ 204.00
2846	47	75666	Esperanca dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2847	48	75667	Eugenia Barbosa Cabral	L3/1	\$ 204.00
2848	49	75668	Filomena da Costa	L3/1	\$ 204.00
2849	50	75669	Filomena Agustinha da Cunha	L3/1	\$ 204.00
2850	51	72690	Filomena F. T. Henrique	L3/1	\$ 204.00
2851	52	75671	Flora Belo de Assis	L3/1	\$ 204.00
2852	53	72698	Francelina Augusta da Silva	L3/1	\$ 204.00
2853	54	75672	Francisco da Costa Xavier	L3/1	\$ 204.00
2854	55	72706	Francelina Guterres Aparicio	L3/1	\$ 204.00
2855	56	75673	Genoveva Maria Lusitania	L3/1	\$ 204.00
2856	57	75674	Hermangina Gomes	L3/1	\$ 204.00
2857	58	75675	Ines Martins	L3/1	\$ 204.00
2858	59	75676	Isabel Faria de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
2859	60	75677	Jacinta de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2860	61	75678	Joana Sousa Smith	L3/1	\$ 204.00
2861	62	75679	Joana Camilo Soares	L3/1	\$ 204.00
2862	63	75680	Joaninha Barreto	L3/1	\$ 204.00
2863	64	75681	Julia Martins Cardoso	L3/1	\$ 204.00
2864	65	75682	Juliana da Costa Mendes	L3/1	\$ 204.00
2865	66	75683	Juliana Mamea	L3/1	\$ 204.00
2866	67	72800	Julio Dias	L3/1	\$ 204.00
2867	68	75684	Julita Casimiro Marcal	L3/1	\$ 204.00
2868	69	75685	Leocadia de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2869	70	72817	Lizia Soares da Conceicao Aleixo	L3/1	\$ 204.00
2870	71	75686	Lourenca Sarmiento Soares	L3/1	\$ 204.00
2871	72	75687	Lucinda Maria Dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2872	73	75688	Luisa da Costa Pinto	L3/1	\$ 204.00
2873	74	75689	Luisa Nunes	L3/1	\$ 204.00
2874	75	75690	Marcelina da Costa	L3/1	\$ 204.00
2875	76	75691	Margaretha Tri Aris Setyorini	L3/1	\$ 204.00
2876	77	75692	Maria Angelina do Carmo	L3/1	\$ 204.00
2877	78	75693	Maria Elizabeth Fernandes	L3/1	\$ 204.00
2878	79	75694	Maria Goreti	L3/1	\$ 204.00
2879	80	82087	Maria Imaculada da Conceicao Silva	L3/1	\$ 204.00
2880	81	75695	Marina Agostinha da Costa	L3/1	\$ 204.00
2881	82	75696	Marta Soares	L3/1	\$ 204.00
2882	83	75697	Maryam Binti Duro	L3/1	\$ 204.00
2883	84	75698	Micaela da Costa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2884	85	75700	Nurdiana de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2885	86	75701	Octaviana Julio de Sousa	L3/1	\$ 204.00
2886	87	75702	Octavio Neves Barreto	L3/1	\$ 204.00
2887	88	75703	Olimpia Mascarenhas	L3/1	\$ 204.00
2888	89	75704	Olinda de Araujo	L3/1	\$ 204.00
2889	90	75705	Olivia dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2890	91	75706	Paulo da Silva	L3/1	\$ 204.00
2891	92	75707	Prudenciana da Silva	L3/1	\$ 204.00
2892	93	75708	Rahab da Costa	L3/1	\$ 204.00
2893	94	72920	Regina de Jesus Soares	L3/1	\$ 204.00
2894	95	75710	Ruti Maria Guterres de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
2895	96	75711	Santina Soares Amaral	L3/1	\$ 204.00
2896	97	75712	Suzana da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
2897	98	75713	Tabita Barbosa	L3/1	\$ 204.00
2898	99	75715	Teresinha Maia	L3/1	\$ 204.00
2899	100	75716	Veronica da Purificacao	L3/1	\$ 204.00

2900	101	75717	Zainab Bintin Ahmad Bazihier	L3/1	\$ 204.00
2901	102	75718	Zibora Pereira	L3/1	\$ 204.00
2902	103	72720	Hermínia Soares Aleixo	L3/1	\$ 204.00
2903	104	72497	Abel da Costa Fernandes	L3/1	\$ 204.00
2904	105	72498	Abílio Baretto de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2905	106	72499	Abio Tilman	L3/1	\$ 204.00
2906	107	72500	Abril Pereira	L3/1	\$ 204.00
2907	108	72501	Acorbina Cardoso	L3/1	\$ 204.00
2908	109	72502	Ade Maquibu	L3/1	\$ 204.00
2909	110	72504	Adelino Simão de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2910	111	72506	Adolfo de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2911	112	72507	Afonso Henriques	L3/1	\$ 204.00
2912	113	72508	Agostinho de Deus	L3/1	\$ 204.00
2913	114	72509	Agostinho Soares de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2914	115	82015	Agostinho da Cruz	L3/1	\$ 204.00
2915	116	72510	Agostinho dos Santos Soares Pinto	L3/1	\$ 204.00
2916	117	72511	Agostinho Fernandes	L3/1	\$ 204.00
2917	118	72512	Agostinho Joana Mau Quinta	L3/1	\$ 204.00
2918	119	72513	Agostinho Pinto Tilman	L3/1	\$ 204.00
2919	120	72514	Aguida Maria da Silva	L3/1	\$ 204.00
2920	121	72515	Agustinha de Oliveira	L3/1	\$ 204.00
2921	122	72516	Agustinho Suni Colo	L3/1	\$ 204.00
2922	123	72517	Alarico Maria dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2923	124	82288	Albertina da Conceição Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2924	125	72520	Albina Fatima da Silva	L3/1	\$ 204.00
2925	126	72521	Alcina Baptista	L3/1	\$ 204.00
2926	127	72522	Aldilanda Pereira	L3/1	\$ 204.00
2927	128	72523	Alexandrina Ferreira Pinto	L3/1	\$ 204.00
2928	129	72524	Alexandrina Baptista Barros	L3/1	\$ 204.00
2929	130	72525	Alexandrina de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
2930	131	72526	Alice dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2931	132	72527	Almarinha da Conceição	L3/1	\$ 204.00
2932	133	72528	Amado dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2933	134	72529	Amália Merita Magno	L3/1	\$ 204.00
2934	135	72532	Amélia Barbosa	L3/1	\$ 204.00
2935	136	72533	Amélia de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2936	137	72534	Amélia Maria Carmo de Araújo	L3/1	\$ 204.00
2937	138	72535	Amélia Pinheiro	L3/1	\$ 204.00
2938	139	72536	Amélia Teresinha Kuhu	L3/1	\$ 204.00
2939	140	72537	Amena da Costa Hornay	L3/1	\$ 204.00
2940	141	72538	Ana Paula Gomes	L3/1	\$ 204.00
2941	142	72539	Ana Bela Fatima	L3/1	\$ 204.00
2942	143	72540	Ana Claudio Soares Amaral	L3/1	\$ 204.00
2943	144	72542	Ana Isaura da Luz Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2944	145	72543	Ana Maria Correia dos Reis	L3/1	\$ 204.00
2945	146	72544	Ana Maria Fernandes Sarmento	L3/1	\$ 204.00
2946	147	72545	Ana Maria Monteiro	L3/1	\$ 204.00
2947	148	72546	Ana Romana Pinto	L3/1	\$ 204.00
2948	149	72547	Ana Rosália Guterres	L3/1	\$ 204.00
2949	150	72548	Andre Menezes	L3/1	\$ 204.00
2950	151	72549	Angelica Moreira Marcal	L3/1	\$ 204.00
2951	152	72551	Angelina dos Santos Veloso	L3/1	\$ 204.00
2952	153	72552	Angelino Alves	L3/1	\$ 204.00
2953	154	72553	Angelino Mesquita Mendonca	L3/1	\$ 204.00
2954	155	72554	Aníbal dos Santos	L3/1	\$ 204.00
2955	156	72556	Anina Leo Mori	L3/1	\$ 204.00
2956	157	72558	Anita Martins	L3/1	\$ 204.00
2957	158	72559	Anita Soares	L3/1	\$ 204.00
2958	159	72560	Anselmo Pereira da Costa	L3/1	\$ 204.00
2959	160	72561	Antonia de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
2960	161	72562	Antonia Imaculada	L3/1	\$ 204.00
2961	162	72563	Antonieta Soares Freitas	L3/1	\$ 204.00
2962	163	72565	Antonio Lelan	L3/1	\$ 204.00
2963	164	72566	Antonio Parada da Silva	L3/1	\$ 204.00
2964	165	72567	Antonia da Costa	L3/1	\$ 204.00
2965	166	72568	Antonio de Araújo	L3/1	\$ 204.00

2966	167	72569	Antonio de Deus	L3/1	\$ 204.00
2967	168	72570	Antonio Gomes	L3/1	\$ 204.00
2968	169	72571	Antonio Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2969	170	72572	Apolonia da Costa Gonçalves Fatima	L3/1	\$ 204.00
2970	171	72573	Apolonia Soares Marques	L3/1	\$ 204.00
2971	172	72574	Aquilina Neno Colo	L3/1	\$ 204.00
2972	173	72575	Armando de Jesus Alves	L3/1	\$ 204.00
2973	174	81937	Arminda Soares Leao	L3/1	\$ 204.00
2974	175	72576	Artesonia Soares Silva Barros	L3/1	\$ 204.00
2975	176	72577	Augusta Dias Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2976	177	72578	Augusta Franco de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
2977	178	72579	Augusto da Conceição Pereira Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
2978	179	72580	Augusto da Cruz Soares	L3/1	\$ 204.00
2979	180	72581	Augusto de Sousa Pereira	L3/1	\$ 204.00
2980	181	72582	Augusto Mendes Pereira	L3/1	\$ 204.00
2981	182	72583	Aurora Luis de Jesus	L3/1	\$ 204.00
2982	183	72584	Azéia Ximenes	L3/1	\$ 204.00
2983	184	72585	Barnabel Varudo	L3/1	\$ 204.00
2984	185	72586	Beatriz dos Santos Belo	L3/1	\$ 204.00
2985	186	72588	Bendita do Rosario	L3/1	\$ 204.00
2986	187	72589	Bendito dos Santos Fernandes	L3/1	\$ 204.00
2987	188	72590	Benjamin da Costa	L3/1	\$ 204.00
2988	189	72591	Bernardete Soares de Sousa	L3/1	\$ 204.00
2989	190	72592	Bernardino Correia	L3/1	\$ 204.00
2990	191	82018	Bonifacio Sarmento	L3/1	\$ 204.00
2991	192	72596	Calisto da Silva Gomes	L3/1	\$ 204.00
2992	193	82019	Camilio Soares Cardoso	L3/1	\$ 204.00
2993	194	72597	Carla de Deus Gonçalves	L3/1	\$ 204.00
2994	195	82254	Carla Maria Minano Arturisa de Jesus Araujo	L3/1	\$ 204.00
2995	196	72598	Carlito dos Santos da Silva	L3/1	\$ 204.00
2996	197	72599	Carlito Leco	L3/1	\$ 204.00
2997	198	72600	Carlito Tavares	L3/1	\$ 204.00
2998	199	72601	Carmelita Barreto Vicente	L3/1	\$ 204.00
2999	200	72602	Carmelita de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3000	201	75649	Carolina da Costa Oliveira	L3/1	\$ 204.00
3001	202	72603	Carolina Klau	L3/1	\$ 204.00
3002	203	72604	Celestino Soares	L3/1	\$ 204.00
3003	204	72606	Celina Guterres	L3/1	\$ 204.00
3004	205	72607	Celina Maria da Costa	L3/1	\$ 204.00
3005	206	72608	Cesaltina Faria dos Santos Soares	L3/1	\$ 204.00
3006	207	72609	Cesaltina Soares	L3/1	\$ 204.00
3007	208	72610	Cezarina Sarmento	L3/1	\$ 204.00
3008	209	72611	Cicilia do Rosario dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3009	210	72612	Cipriano Alves Amaral	L3/1	\$ 204.00
3010	211	72613	Cipriano Pereira Boavida dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3022	223	72625	Deolinda Guterres	L3/1	\$ 204.00
3023	224	82022	Dionisia Lourenca Correia	L3/1	\$ 204.00
3024	225	72626	Diamantino de Almeida	L3/1	\$ 204.00
3025	226	72627	Dina Mariana Ormai Neto	L3/1	\$ 204.00
3026	227	72628	Dina Mariana Soares Simoes	L3/1	\$ 204.00
3027	228	72629	Dini dos Santos Lima	L3/1	\$ 204.00
3028	229	72630	Domingas Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3029	230	72631	Domingos Soares	L3/1	\$ 204.00
3030	231	72633	Domingos Savio Ximenes Freitas	L3/1	\$ 204.00
3031	232	72634	Domingos de Araújo Soares	L3/1	\$ 204.00
3032	233	72635	Domingos Pereira	L3/1	\$ 204.00
3033	234	72636	Domingos Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
3034	235	72637	Domingas Soares	L3/1	\$ 204.00
3035	236	72638	Donato Moniz Pinto	L3/1	\$ 204.00
3036	237	72640	Duarte Xavier Amaral Maques	L3/1	\$ 204.00
3037	238	72641	Eduardo Antonio Freitas Alves	L3/1	\$ 204.00
3038	239	72642	Egas Clemente	L3/1	\$ 204.00
3039	240	72643	Egídio da Costa Oliveira	L3/1	\$ 204.00

3040	241	72644	Egilda Antonia Fonseca Soares	L3/1	\$ 204.00
3041	242	72646	Elisabeth Quioda Nunes de Orleans	L3/1	\$ 204.00
3042	243	72647	Elizaria Maria da Costa	L3/1	\$ 204.00
3043	244	72648	Elsa Correia Alves	L3/1	\$ 204.00
3044	245	72649	Elsa da Conceicao Guterres	L3/1	\$ 204.00
3045	246	72650	Elsa Moniz Tilman	L3/1	\$ 204.00
3046	247	72651	Elvina dos Santos Freitas	L3/1	\$ 204.00
3047	248	72652	Elvira Domingas Castela Soares	L3/1	\$ 204.00
3048	249	72653	Emilio Olegario Soares do Ceu	L3/1	\$ 204.00
3049	250	72654	Emio Martins	L3/1	\$ 204.00
3050	251	72655	Engracia Fatima de Araujo	L3/1	\$ 204.00
3051	252	72656	Epifania de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3052	253	72657	Epifania Maria Soares	L3/1	\$ 204.00
3053	254	72658	Ermetinda de Rosa	L3/1	\$ 204.00
3054	255	72659	Ermelinda Maria da Costa	L3/1	\$ 204.00
3055	256	72660	Ervina Teodorica de Fatima Araujo	L3/1	\$ 204.00
3056	257	72661	Esperanca da Costa Gama	L3/1	\$ 204.00
3057	258	72662	Esperanca Saoses de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
3058	259	72663	Estelita Santos Madeira	L3/1	\$ 204.00
3059	260	72665	Etelvina da Conceicao Seixas	L3/1	\$ 204.00
3060	261	72667	Eugenio de Deus Tilman	L3/1	\$ 204.00
3061	262	72668	Eulavia Marta Afonso Noronha	L3/1	\$ 204.00
3062	263	72669	Eurico Celestino Lopes Barbosa	L3/1	\$ 204.00
3063	264	72670	Eurosia Aleixo Sarmento Cardoso	L3/1	\$ 204.00
3064	265	72671	Evalina Silva Conceicao	L3/1	\$ 204.00
3065	266	72672	Evangelina Morato	L3/1	\$ 204.00
3066	267	72673	Fatima Ribeiro Goncalves	L3/1	\$ 204.00
3067	268	72674	Fatima Soares Tilman	L3/1	\$ 204.00
3068	269	72675	Felicidade Martins	L3/1	\$ 204.00
3069	270	72676	Felismina Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3070	271	72677	Feliz Lemos	L3/1	\$ 204.00
3071	272	72678	Felizberto de Carvalho Pinto	L4/1	\$ 272.00
3072	273	72679	Fernanda Amaral Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3073	274	72680	Fernanda dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3074	275	72681	Fernando da Silva	L3/1	\$ 204.00
3075	276	72682	Fernando de Castro	L3/1	\$ 204.00
3076	277	72683	Fernando Mesquita	L3/1	\$ 204.00
3077	278	72684	Fidelia Barreto Saldanha	L3/1	\$ 204.00
3078	279	72685	Filipe de Araujo	L3/1	\$ 204.00
3079	280	72686	Filomena Maria Saldanha	L3/1	\$ 204.00
3080	281	72687	Filomena da Conceicao Soares Amaral	L3/1	\$ 204.00
3081	282	72689	Filomena de Jesus Mau Fati	L3/1	\$ 204.00
3082	283	72691	Filomena Maria da Conceicao dos Reis	L3/1	\$ 204.00
3083	284	72692	Filomena Quintao Fatima	L3/1	\$ 204.00
3084	285	72693	Filomena Soares	L3/1	\$ 204.00
3085	286	72694	Flavia Araujo da Costa	L3/1	\$ 204.00
3086	287	72696	Florentina de Araujo	L3/1	\$ 204.00
3087	288	82273	Florentina de Fatima	L3/4	\$ 204.00
3088	289	72697	Florivinia Mendonca Bolan	L3/1	\$ 204.00
3089	290	72700	Francisca Jose da Costa	L3/1	\$ 204.00
3090	291	72701	Francisca de Araujo Ramos	L3/1	\$ 204.00
3091	292	72702	Francisca do Carmo Freitas de Sousa	L3/1	\$ 204.00
3092	293	72703	Francisca Manuela Freitas	L3/1	\$ 204.00
3093	294	72704	Francisca Pereira	L3/1	\$ 204.00
3094	295	72699	Francisco Soares	L3/1	\$ 204.00
3095	296	72707	Gabriel da Rosa Sanches Lobo	L3/1	\$ 204.00
3096	297	72708	Gabriela Amaral	L3/1	\$ 204.00
3097	298	72709	Gadiel Gomes	L3/1	\$ 204.00
3098	299	72710	Jermana da Silva Belo	L3/1	\$ 204.00
3099	300	72711	Gregorio da Costa	L3/1	\$ 204.00
3100	301	72713	Gregorio Soares Pinto	L3/1	\$ 204.00
3101	302	72714	Helder Tavares Carvalho	L3/1	\$ 204.00
3102	303	72715	Helena Clara Santos	L3/1	\$ 204.00
3103	304	72716	Hendrik Markes	L3/1	\$ 204.00
3104	305	72717	Hercilia da Conceicao Pereira Barreto	L3/1	\$ 204.00
3105	306	72718	Hermenegildo Guterres	L3/1	\$ 204.00
3106	307	72719	Hermínia Edu Soares	L3/2	\$ 204.00
3107	308	72721	Hernanio Maria de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
3108	309	72722	Hilaria Holandina Ataide Carvalho	L3/1	\$ 204.00
3109	310	72723	Hosaias de Sousa Araujo	L3/1	\$ 204.00
3110	311	72724	Idalina Sousa Soares	L3/1	\$ 204.00
3111	312	72725	Igilda Madalena Soares	L3/1	\$ 204.00
3112	313	72726	Ijolina Mascarinhas	L3/1	\$ 204.00
3113	314	72727	Ilda de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3114	315	72728	Ilda Maria Amaral	L3/1	\$ 204.00
3115	316	72729	Inacia de Paula	L3/1	\$ 204.00

3116	317	72730	Inacio da Silva	L3/1	\$ 204.00
3117	318	72731	Irene Soares	L3/1	\$ 204.00
3118	319	72732	Isabel de Fatima Martins	L3/1	\$ 204.00
3119	320	72733	Isabel Seixas Saldanha	L3/1	\$ 204.00
3120	321	72734	Isac Pinto de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3121	322	72735	Isaura da Costa Araujo	L3/1	\$ 204.00
3122	323	72737	Jacinta da Costa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3123	324	72738	Jacinta Fatima da Costa Freitas	L3/1	\$ 204.00
3124	325	72739	Jacinta Nicolau Ormai	L3/1	\$ 204.00
3125	326	72740	Jacinta Soares	L3/1	\$ 204.00
3126	327	72741	Jaimito Barros Pereira	L3/1	\$ 204.00
3127	328	72742	Jaimito da Silva Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
3128	329	72743	Januario da Silva Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3129	330	72744	Januario Aleixo Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3130	331	72745	Jacinto Neno	L3/1	\$ 204.00
3131	332	72747	Jermias dos Reis	L3/1	\$ 204.00
3132	333	72748	Jeronimo Amaral Pires	L3/1	\$ 204.00
3133	334	72749	Jeronimo de Jesus Arcaujo	L3/1	\$ 204.00
3134	335	72750	Joana Correia Lemos	L3/1	\$ 204.00
3135	336	72751	Joana da Costa Rebelo	L3/1	\$ 204.00
3136	337	72752	Joana do Rego Barbosa	L3/1	\$ 204.00
3137	338	72753	Joana do Rosario Campos	L3/1	\$ 204.00
3138	339	72755	Joana Ricardina A. X.Soaes	L3/1	\$ 204.00
3139	340	72756	Joana Soares	L3/1	\$ 204.00
3140	341	72757	Joanico Jose Guterres	L3/1	\$ 204.00
3141	342	72758	Joanico Maia	L3/1	\$ 204.00
3142	343	72759	Joaninha Moniz	L3/1	\$ 204.00
3143	344	72760	Joaninha da Silva Kefi	L3/1	\$ 204.00
3144	345	72761	Joaninha de Jesus Mau Fati	L3/1	\$ 204.00
3145	346	72762	Joaninha de Araujo Soares	L3/1	\$ 204.00
3146	347	72763	Joaninha Fatima da C. Sanches	L3/1	\$ 204.00
3147	348	72764	Joany Freitas de Sousa	L3/1	\$ 204.00
3148	349	72765	Joao dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3149	350	72766	Joao Baptista Jermias Guterres	L3/1	\$ 204.00
3150	351	72767	Joao Carnevalheira Marcal	L3/1	\$ 204.00
3151	352	72768	Joao dos Reis	L3/1	\$ 204.00
3152	353	72769	Joao Gaspar	L3/1	\$ 204.00
3153	354	72770	Joao Orleans Tilman	L3/1	\$ 204.00
3154	355	72771	Joaozinha Martins Pinheiro	L3/1	\$ 204.00
3155	356	82025	Joaquim Mau Loe Gabriel	L3/1	\$ 204.00
3156	357	72772	Jonas Soares Araujo	L3/1	\$ 204.00
3157	358	72773	Jonio da Costa	L3/1	\$ 204.00
3158	359	72774	Jorge Ferreira Braz	L3/1	\$ 204.00
3159	360	72775	Jose Alves	L3/1	\$ 204.00
3160	361	72776	Jose Camoes	L3/1	\$ 204.00
3161	362	72778	José Da Costa	L3/1	\$ 204.00
3162	363	72779	Jose de Jesus Soares	L3/1	\$ 204.00
3163	364	72780	Jose dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3164	365	72781	Jose Filipe Nunes Soares	L3/1	\$ 204.00
3165	366	72782	Jose Lino Soares	L3/1	\$ 204.00
3166	367	72783	Jose Noronha	L3/1	\$ 204.00
3167	368	72784	Jose Pinto	L3/1	\$ 204.00
3168	369	72785	Josefa da Costa Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3169	370	72786	Josefa de Sousa da Silva	L3/1	\$ 204.00
3170	371	72787	Josefina da Costa Xavier	L3/1	\$ 204.00
3171	372	72788	Joaninha Eva da Silva Costa	L3/1	\$ 204.00
3172	373	72789	Julia de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
3173	374	72790	Juliana Fatima da Cruz	L3/1	\$ 204.00
3174	375	72791	Juliana Alice Dias Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3175	376	72792	Juliana da Costa	L3/1	\$ 204.00
3176	377	72793	Juliana da Silva	L3/1	\$ 204.00
3177	378	72794	Juliana de Araujo	L3/1	\$ 204.00
3178	379	72795	Juliao Fernandes Sales	L3/1	\$ 204.00
3179	380	72797	Julieta Freitas	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

3180	381	72798	Julieta Tavares	L3/1	\$ 204.00
3181	382	72799	Julio Aleixo Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3182	383	72802	Julio de Araujo	L3/1	\$ 204.00
3183	384	72803	Julio Maria Amaral	L3/1	\$ 204.00
3184	385	72805	Juvita Pereira Carceres	L3/1	\$ 204.00
3185	386	72806	Laurentina de Araujo Tilman	L3/1	\$ 204.00
3186	387	72808	Lazarus Kehi Nahak	L3/1	\$ 204.00
3187	388	72809	Leonardo do Nascimento	L3/1	\$ 204.00
3188	389	72810	Leonia da Costa	L3/1	\$ 204.00
3189	390	72811	Leopoldina de Deus	L3/1	\$ 204.00
3190	391	72812	Lidia Araujo Cabreira	L3/1	\$ 204.00
3191	392	72813	Ligia Maria Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3192	393	72814	Liliana Maria Gaio	L3/1	\$ 204.00
3193	394	72815	Lina Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3194	395	72816	Livia Zenderela	L3/1	\$ 204.00
3195	396	72818	Lourdes Carvalho	L3/1	\$ 204.00
3196	397	72819	Lourdes da Costa Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3197	398	72820	Lourdes Soares	L3/1	\$ 204.00
3198	399	72821	Lourenca Ferreira	L3/1	\$ 204.00
3199	400	72822	Lourenco Guterres	L3/1	\$ 204.00
3200	401	72823	Lucas da Conceicao de Carvalho Varela	L3/1	\$ 204.00
3201	402	72824	Lucia Menezes	L3/1	\$ 204.00
3202	403	72825	Lucia da Costa	L3/1	\$ 204.00
3203	404	81938	Luciano da Gama	L3/1	\$ 204.00
3204	405	72826	Lucinda Fernanda Ximenes Lopes	L3/1	\$ 204.00
3205	406	72827	Lucio Teixeira	L3/1	\$ 204.00
3206	407	72828	Luis Soares	L3/1	\$ 204.00
3207	408	72829	Luis Rodrigues Mota	L3/1	\$ 204.00
3208	409	72831	Lusia da Cunha	L3/1	\$ 204.00
3209	410	72832	Lucitania Soares	L3/1	\$ 204.00
3210	411	72833	Madalena Dinis Gonzaga	L3/1	\$ 204.00
3211	412	72834	Manuel da Costa Mesquita	L3/1	\$ 204.00
3212	413	72835	Manuela Maria da Silva	L3/1	\$ 204.00
3213	414	72836	Manuela Soares Goncalves	L3/1	\$ 204.00
3214	415	72837	Marcelina Daniela Barreto	L3/1	\$ 204.00
3215	416	72838	Marcelino dos Reis Tilman	L3/1	\$ 204.00
3216	417	72839	Marcia Rebelo Soares	L3/1	\$ 204.00
3217	418	72840	Marciano de Jesus Barros	L3/1	\$ 204.00
3218	419	72841	Marcos Timo Bobo	L3/1	\$ 204.00
3219	420	72842	Margarida da Conceicao Pereira	L3/1	\$ 204.00
3220	421	72843	Margarida da Silva Cruz	L3/1	\$ 204.00
3221	422	72844	Maria Amaral	L3/1	\$ 204.00
3222	423	72846	Maria Jose Gusmao	L3/1	\$ 204.00
3223	424	72847	Maria Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3224	425	72848	Maria Amalia da Silva	L3/1	\$ 204.00
3225	426	72849	Maria do Rosario Faria	L3/1	\$ 204.00
3226	427	72850	Maria dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3227	428	72851	Maria do Seo	L3/1	\$ 204.00
3228	429	72852	Maria Eugenia	L3/1	\$ 204.00
3229	430	72853	Maria Fatima Alves Braz	L3/1	\$ 204.00
3230	431	72854	Maria Fatima Romana Araujo Cardoso	L3/1	\$ 204.00
3231	432	72855	Maria Ferreira da Costa Galhos	L3/1	\$ 204.00
3232	433	72856	Maria Filomena de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3233	434	72857	Maria Gorete Orleans de Araujo	L3/1	\$ 204.00
3234	435	72858	Maria Goretti Saldanha	L3/1	\$ 204.00
3235	436	72859	Maria Jose Alberto	L3/1	\$ 204.00
3236	437	72860	Maria Julia da Conceicao Isac	L3/1	\$ 204.00
3237	438	72861	Maria Luisa Correia Guterres	L3/1	\$ 204.00
3238	439	72862	Maria Mousinho Joaquim de Fatima	L3/1	\$ 204.00
3239	440	72863	Maria Odete da Conceicao Amaral	L3/1	\$ 204.00
3240	441	72864	Maria Soares	L3/1	\$ 204.00
3241	442	72865	Maria Teotonia Guterres	L3/1	\$ 204.00
3242	443	72866	Maria Theresia Luruk Dehak	L3/1	\$ 204.00
3243	444	72867	Mariana Soares	L3/1	\$ 204.00
3244	445	72868	Mariano da Conceicao	L3/1	\$ 204.00

3245	446	72869	Mariano Francisco Sarmento	L3/1	\$ 204.00
3246	447	72870	Mario de Deus	L3/1	\$ 204.00
3247	448	72871	Mario de Araujo	L3/1	\$ 204.00
3248	449	72872	Mario dos Santos Soares	L3/1	\$ 204.00
3249	450	82030	Mario Henrique Barreto	L3/1	\$ 204.00
3250	451	72873	Mario Pereira	L3/1	\$ 204.00
3251	452	72874	Martinha Moniz Pinto	L3/1	\$ 204.00
3252	453	72875	Mateus Pacheco de Deus	L3/1	\$ 204.00
3253	454	72876	Matias Baptista	L3/1	\$ 204.00
3254	455	72877	Melita Mascarenhas	L3/1	\$ 204.00
3255	456	72878	Merita de Jesus Reci	L3/1	\$ 204.00
3256	457	72879	Mesquita das Neves	L3/1	\$ 204.00
3257	458	72880	Miguelina Maria Fatima Soares	L3/1	\$ 204.00
3258	459	72881	Milca Fatima Corte Real Araujo Amaral	L3/1	\$ 204.00
3259	460	72882	Miquelina Sarmento	L3/1	\$ 204.00
3260	461	72883	Monica Juliana	L3/1	\$ 204.00
3261	462	72885	Muslim Maumoto	L3/1	\$ 204.00
3262	463	72886	Narciso Pinto Soares Vieira da Costa	L3/1	\$ 204.00
3263	464	72887	Natalia Sose Mau Barreto	L3/1	\$ 204.00
3264	465	72889	Natalia Tomas Martins de Deus	L3/1	\$ 204.00
3265	466	72890	Natalino Duarte	L3/1	\$ 204.00
3266	467	72891	Natalino Joaquin Soares	L3/1	\$ 204.00
3267	468	72892	Nelia Liu Tavares	L3/1	\$ 204.00
3268	469	72893	Nelita Gonalves da Costa	L3/1	\$ 204.00
3269	470	72894	Nersia Agostinha Soares Belo	L3/1	\$ 204.00
3270	471	72895	Nicolau de Jesus Cabecas	L3/1	\$ 204.00
3271	472	72896	Nicolau Lafo	L3/1	\$ 204.00
3272	473	75699	Noedita da Costa	L3/1	\$ 204.00
3273	474	72897	Norberta Purificacao Martins	L3/1	\$ 204.00
3274	475	72899	Olandina Jose	L3/1	\$ 204.00
3275	476	82236	Olga dos Reis	L3/1	\$ 204.00
3276	477	72900	Olimpia da Costa Aleixo	L3/1	\$ 204.00
3277	478	72901	Olinda Hornay	L3/1	\$ 204.00
3278	479	72902	Olinda da Costa Lopes	L3/1	\$ 204.00
3279	480	72905	Olivia de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3280	481	72906	Orlando da Silva	L3/1	\$ 204.00
3281	482	72907	Ortencia Juvinial da Silva Castela	L3/1	\$ 204.00
3282	483	72908	Partiani Mardianti	L3/1	\$ 204.00
3283	484	72909	Paulo Menezes Basale	L3/1	\$ 204.00
3284	485	72910	Paula Jose de Araujo Martins	L3/1	\$ 204.00
3285	486	72911	Paula Maria Soares Sarmento	L3/1	\$ 204.00
3286	487	72913	Paulina Gomes	L3/1	\$ 204.00
3287	488	72914	Pedro Guterres	L3/1	\$ 204.00
3288	489	72915	Pelagia da Costa	L3/1	\$ 204.00
3289	490	72917	Quintiliano da Costa Soares	L3/1	\$ 204.00
3290	491	72918	Quiteria Inacia Fatima da Costa Freitas	L3/1	\$ 204.00
3291	492	72919	Ramerio Homay	L3/1	\$ 204.00
3292	493	72921	Regina dos Santos Corte Real	L3/1	\$ 204.00
3293	494	72922	Regina Jacinta Belo	L3/1	\$ 204.00
3294	495	72923	Reinaldo Soares	L3/1	\$ 204.00
3295	496	72924	Ricardina da Costa Cabral	L3/1	\$ 204.00
3296	497	72925	Rina Gomes	L3/1	\$ 204.00
3297	498	72926	Rita Adriana da Graca	L3/1	\$ 204.00
3298	499	72927	Rita Antonio da Conceicao Borges	L3/1	\$ 204.00
3299	500	72928	Rita Cordeiro	L3/1	\$ 204.00
3300	501	83455	Roberto Leto Mali dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3301	502	82032	Rofina dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3302	503	72930	Romana da Costa Borges	L3/1	\$ 204.00
3303	504	72931	Romana Estevania dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3304	505	72932	Rosalina Ximenes da Conceicao	L3/1	\$ 204.00
3305	506	72933	Rosita dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3306	507	72934	Rosito Manuel da Silva	L3/1	\$ 204.00
3307	508	72936	Rui Daniel Barros	L3/1	\$ 204.00
3308	509	72937	Sabina Bete	L3/1	\$ 204.00
3309	510	72938	Sabina Martins	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

3310	511	72939	Salomao Alves	L3/1	\$ 204.00
3311	512	72940	Salostiano da Costa Ximenes Pinto	L3/1	\$ 204.00
3312	513	72941	Samuel de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3313	514	72942	Sancho de Jesus Moniz	L3/1	\$ 204.00
3314	515	72943	Savio Adriano Assunção dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3315	516	72944	Sebastiao dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3316	517	72945	Sequita Moniz da Silva Bete	L3/1	\$ 204.00
3317	518	72946	Sérgio Manchhat	L3/1	\$ 204.00
3318	519	72947	Sérgio da Costa	L3/1	\$ 204.00
3319	520	72948	Silveiro da Costa Rebelo	L3/1	\$ 204.00
3320	521	72949	Silvina da Costa	L3/1	\$ 204.00
3321	522	72950	Simão Marques	L3/1	\$ 204.00
3322	523	72951	Suzana da Costa	L3/1	\$ 204.00
3323	524	72952	Teresa do Rêgo	L3/1	\$ 204.00
3324	525	72953	Thalia Alyas Lobo Pinto	L3/1	\$ 204.00
3325	526	72954	Tiago de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3326	527	72955	Timotio dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3327	528	72956	Tito da Silva Monteiro	L3/1	\$ 204.00
3328	529	72957	Tobias dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3329	530	72958	Tomé Camério Ataíde Correia	L3/1	\$ 204.00
3330	531	72959	Vasco Almeida Lopes de Carvalho	L3/1	\$ 204.00
3331	532	72960	Venancio do Carmo Gomes	L3/1	\$ 204.00
3332	533	72961	Veronica dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3333	534	72963	Verónica Teme	L3/1	\$ 204.00
3334	535	72964	Vicente Bere	L3/1	\$ 204.00
3335	536	72965	Virginia de Araújo Soares	L3/1	\$ 204.00
3336	537	72966	Vitoria Maria Soares	L3/1	\$ 204.00
3337	538	72967	Winsencia Sila Kebo	L3/1	\$ 204.00
3338	539	72969	Yael Kony Ananias Mamuly	L3/1	\$ 204.00
3339	540	72970	Zaqueu Soares	L3/1	\$ 204.00
3340	541	72971	Zaqueu Martins	L3/1	\$ 204.00
3341	542	72972	Zejuinha do Rosario de Zeria	L3/1	\$ 204.00
3342	543	72746	Zelia Aparicio Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3343	544	72973	Zelia da Costa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3344	545	72974	Zelia da Silva Guterres	L3/1	\$ 204.00
3345	546	72975	Zelia Maria Soars	L3/1	\$ 204.00
3346	547	72976	Zelina Izac	L3/1	\$ 204.00
3347	548	72977	Zelita Amaral	L3/1	\$ 204.00
3348	549	72978	Zenoveva de Sousa Pinto	L3/1	\$ 204.00
3349	550	72979	Zulmira dos Rosário Soares	L3/1	\$ 204.00
3350	551	72980	Zulmira Meak Maia	L3/1	\$ 204.00
3351	552	86324	Brigida Faustina Soares Guterres Coelho	L3/1	\$ 204.00
3352	553	87170	Maria da Silva Pereira	L3/1	\$ 204.00
3353	554	87368	Faustina da Costa	L3/1	\$ 204.00
3354	555	87369	Juliana dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3355	556	72594	Calisto da Silva	L3/1	\$ 204.00
3356	557	73055	Bendita Miranda da Silva	L3/1	\$ 204.00
3357	558	82082	Olga da Conceicao Freitas Belo	L4/1	\$ 272.00
3358	559	71969	Abelito Soares Pinto	L4/1	\$ 272.00
3359	560	71970	Abilio da Costa Bossa	L4/1	\$ 272.00
3360	561	71971	Acacio Hornay	L4/1	\$ 272.00
3361	562	71972	Adão Barros de Jesus	L4/1	\$ 272.00
3362	563	71973	Adelino Gomes Soares	L4/1	\$ 272.00
3363	564	71975	Adi Sigurado	L4/1	\$ 272.00
3364	565	71976	Adriana da Costa Pacheco	L4/1	\$ 272.00
3365	566	71977	Adriano Tomas Fraga Alves Mendonca	L4/1	\$ 272.00
3366	567	71978	Afonso Soares	L4/1	\$ 272.00
3367	568	71979	Agapito Ribeiro Soares	L4/1	\$ 272.00
3368	569	71980	Agostinha Pereira	L4/1	\$ 272.00
3369	570	71981	Agostinha Ximenes Mendonça	L4/1	\$ 272.00
3370	571	71982	Agostinho Da Costa	L4/1	\$ 272.00
3371	572	71983	Agostinho Xavier	L4/1	\$ 272.00
3372	573	71984	Agusta Soares	L4/1	\$ 272.00
3373	574	71985	Agustina Nurhayati	L4/1	\$ 272.00
3374	575	71986	Agustinha Barros de Araújo	L4/1	\$ 272.00
3375	576	71987	Agustinha da Cruz Amaral	L4/1	\$ 272.00
3376	577	71988	Albina Lopes	L4/1	\$ 272.00
3377	578	71989	Alda de Jesus	L4/1	\$ 272.00
3378	579	71990	Alfredo Tavares	L4/1	\$ 272.00

3379	580	71991	Almerina Elsa Pinto	L4/1	\$ 272.00
3380	581	71992	Amaro Monteiro	L4/1	\$ 272.00
3381	582	71993	Amelia Paulina Ximenes Belo	L4/1	\$ 272.00
3382	583	71995	Amorin Ferreira	L4/1	\$ 272.00
3383	584	81968	Ana Berta Maria Varela	L4/1	\$ 272.00
3384	585	71996	Ana Josefina da Silva Sarmiento	L4/1	\$ 272.00
3385	586	71997	Ana Juliana Zefania da Silva	L4/1	\$ 272.00
3386	587	71998	Anacleto Soares	L4/1	\$ 272.00
3387	588	71999	Ângela de Fátima Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3388	589	72000	Angela Veronica Belo	L4/1	\$ 272.00
3389	590	72002	Angelmo de Jesus Barreto	L4/1	\$ 272.00
3390	591	72003	Anibal de Carvalho	L4/1	\$ 272.00
3391	592	72004	Antonia Lisboa	L4/1	\$ 272.00
3392	593	72409	Antonio Lisboa Pinto	L4/1	\$ 272.00
3393	594	72007	Antonito de Jesus	L4/1	\$ 272.00
3394	595	72008	Antonius da Silva	L4/1	\$ 272.00
3395	596	72009	Augusta Soares Amaral	L4/1	\$ 272.00
3396	597	72010	Avelino Marques Pereira	L4/1	\$ 272.00
3397	598	72011	Azita Henriques	L4/1	\$ 272.00
3398	599	82017	Basilio Marcal	L4/1	\$ 272.00
3399	600	72012	Bendita dos Santos	L4/1	\$ 272.00
3400	601	72013	Benedito Carlos Monteiro	L4/1	\$ 272.00
3401	602	72014	Calisto Meni Caet	L4/1	\$ 272.00
3402	603	72015	Celestino António Guterres	L4/1	\$ 272.00
3403	604	72016	Celestino Oliveira	L4/1	\$ 272.00
3404	605	72017	Cesarina Antonia da Costa	L4/1	\$ 272.00
3405	606	72018	Cesário Plácido Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3406	607	72019	Cipriana da Silva	L4/1	\$ 272.00
3407	608	72021	Claudina Dau	L4/1	\$ 272.00
3408	609	72022	Claudino Casimero	L4/1	\$ 272.00
3409	610	72024	Clelia Ximenes Nunes	L4/1	\$ 272.00
3410	611	72025	Cristalina Soares Gusmão	L4/1	\$ 272.00
3411	612	72026	Cristovão da Silva Guterres	L4/1	\$ 272.00
3412	613	72027	Daniel Alves da Silva	L4/1	\$ 272.00
3413	614	72028	Daniel Gusmão	L4/1	\$ 272.00
3414	615	72029	Daud	L4/1	\$ 272.00
3415	616	82021	Délia Nunes	L4/1	\$ 272.00
3416	617	72030	Domingas Viegas Soares	L4/1	\$ 272.00
3417	618	72031	Domingos Amaral	L4/1	\$ 272.00
3418	619	72032	Domingos Da Silva Alves Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3419	620	72034	Domingos Soares Pereira	L4/1	\$ 272.00
3420	621	72035	Duarte Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3421	622	72036	Egídio Jose da Silveira	L4/1	\$ 272.00
3422	623	72037	Egídio Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3423	624	72038	Eldina Herminia Baptista Fatima	L4/1	\$ 272.00
3424	625	72039	Elisa Exposto de Araujo	L4/1	\$ 272.00
3425	626	72040	Elisito Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3426	627	72041	Elizária Vaz Sarmiento	L4/1	\$ 272.00
3427	628	72042	Elvira Pereira Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3428	629	72043	Ermelinda Francisca Pinto	L4/1	\$ 272.00
3429	630	72044	Esmeralda Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3430	631	72045	Estafania Pinto	L4/1	\$ 272.00
3431	632	72046	Estefania Branca de Araujo Alves	L4/1	\$ 272.00
3432	633	72047	Estelina Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3433	634	72048	Felismina da Costa Mascarenhas	L4/1	\$ 272.00
3434	635	72049	Felix Seco FaLo	L4/1	\$ 272.00
3435	636	72050	Fernando da Costa	L4/1	\$ 272.00
3436	637	72051	Fernando Osorio Soares	L4/1	\$ 272.00
3437	638	72052	Filomena da Costa	L4/1	\$ 272.00
3438	639	82024	Floriana F. Da Silva	L4/1	\$ 272.00
3439	640	72054	Florinda Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3440	641	72055	Francelino de Sousa Pereira	L4/1	\$ 272.00
3441	642	72056	Francisco Da Costa	L4/1	\$ 272.00
3442	643	72057	Francisco Fernandes Guterres	L4/1	\$ 272.00
3443	644	72059	Godinho Goncalo Pereira	L4/1	\$ 272.00
3444	645	72060	Graciano da Silva dos Santos	L4/1	\$ 272.00
3445	646	72061	Gulhermino Hornay	L4/1	\$ 272.00
3446	647	72062	Hersia Branca de Araujo Soares	L4/1	\$ 272.00
3447	648	72063	Humberto da Costa Moniz	L4/1	\$ 272.00
3448	649	72064	Ildefonso Gonçalves	L4/1	\$ 272.00
3449	650	72065	Ilidio Guterres Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3450	651	72066	Inácio Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3451	652	72067	Inácio António Soares	L4/1	\$ 272.00
3452	653	72068	Isabel de Fátima	L4/1	\$ 272.00
3453	654	72069	Ivan Verdial de Araújo	L4/1	\$ 272.00
3454	655	72070	Jaime Andreas Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3455	656	72071	Jasinta da Cruz Sabon	L4/1	\$ 272.00
3456	657	72072	Jeremias Pinto de Jesus	L4/1	\$ 272.00
3457	658	72073	Joana da Silva	L4/1	\$ 272.00
3458	659	72074	Joana Freitas Ribeiro	L4/1	\$ 272.00
3459	660	72075	Joana de Jesus	L4/1	\$ 272.00

3460	661	72076	Joaninha Orlenas	L4/1	\$ 272.00
3461	662	72077	Joaninha Rosalina Sarmento	L4/1	\$ 272.00
3462	663	72078	Joanita Dos Santos	L4/1	\$ 272.00
3463	664	72079	João Freitas Guterres	L4/1	\$ 272.00
3464	665	72080	João Batista Pinto	L4/1	\$ 272.00
3465	666	72082	João Fuca	L4/1	\$ 272.00
3466	667	72084	João Norberto Cabecas	L4/1	\$ 272.00
3467	668	72085	João Pinto	L4/1	\$ 272.00
3468	669	72086	José Tilman da Costa Gonçalves	L4/1	\$ 272.00
3469	670	72087	José Guterres	L4/1	\$ 272.00
3470	671	72088	José Martins	L4/1	\$ 272.00
3471	672	72089	Jose Pereira	L4/1	\$ 272.00
3472	673	72090	José Sarmento	L4/1	\$ 272.00
3473	674	72091	Josefa Julia Correia	L4/1	\$ 272.00
3474	675	72092	Josefina Barros	L4/1	\$ 272.00
3475	676	72093	Juliana Guterres Pinto	L4/1	\$ 272.00
3476	677	72094	Juliana Soares	L4/1	\$ 272.00
3477	678	72095	Julietta de Jesus Lopes	L4/1	\$ 272.00
3478	679	72096	Julio Bosco	L4/1	\$ 272.00
3479	680	72097	Justina Dias	L4/1	\$ 272.00
3480	681	72098	Juvelino Andreas Sarmento	L4/1	\$ 272.00
3481	682	72099	Leontina de Araujo da Cruz	L4/1	\$ 272.00
3482	683	72101	Leopoldo dos Santos	L4/1	\$ 272.00
3483	684	72102	Lino Carmo Sarmento Marque	L4/1	\$ 272.00
3484	685	72103	Lourença Sequeira	L4/1	\$ 272.00
3485	686	72104	Lourenço Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3486	687	72105	Ludovina Monteiro	L4/1	\$ 272.00
3487	688	72106	Ludugarda Ximenes Nunes	L4/1	\$ 272.00
3488	689	72107	Lurdes de Araújo	L4/1	\$ 272.00
3489	690	77803	Maria Henrique Lopes Sarmento	L4/1	\$ 272.00
3490	691	72108	Manuel Amaral	L4/1	\$ 272.00
3491	692	72109	Manuel da Costa	L4/1	\$ 272.00
3492	693	72110	Manuel de Fátima	L4/1	\$ 272.00
3493	694	72111	Marciana Gomes	L4/1	\$ 272.00
3494	695	72112	Marciano Juvinal	L4/1	\$ 272.00
3495	696	72113	Marculino Menezes Babo	L4/1	\$ 272.00
3496	697	81970	Maria José Moniz da Silva	L4/1	\$ 272.00
3497	698	81969	Marselina Noning	L4/1	\$ 272.00
3498	699	72115	Martinho da Costa	L4/1	\$ 272.00
3499	700	72116	Matias Soares	L4/1	\$ 272.00
3500	701	72117	Merita Barros da Cruz	L4/1	\$ 272.00
3501	702	81971	Merluai Soares	L4/1	\$ 272.00
3502	703	82031	Mery Benviana da Luz Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3503	704	72118	Miguel Pinto	L4/1	\$ 272.00
3504	705	72119	Moises do Carmo	L4/1	\$ 272.00
3505	706	72120	Moises Vicente Lopes	L4/1	\$ 272.00
3506	707	72121	Natercia Araújo Lopes	L4/1	\$ 272.00
3507	708	72122	Natercia Alves da Costa	L4/1	\$ 272.00
3508	709	72123	Neves da Silva de Fátima	L4/1	\$ 272.00
3509	710	72124	Nuno da Conceicao Amaral Tilman	L4/1	\$ 272.00
3510	711	72125	Ondino Gonjaga Fraga	L4/1	\$ 272.00
3511	712	72126	Paula Lourença Martins Pinheiro	L4/1	\$ 272.00
3512	713	72127	Paula Mau Alves	L4/1	\$ 272.00
3513	714	72128	Paulina Faló	L4/1	\$ 272.00
3514	715	72130	Paulino Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3515	716	72131	Pedro Anunciação de Sousa	L4/1	\$ 272.00
3516	717	72132	Pedro dos Santos Soares	L4/1	\$ 272.00
3517	718	72133	Placido Martins	L4/1	\$ 272.00
3518	719	72136	Remigia Gonzaga Vidigal	L4/1	\$ 272.00
3519	720	72137	Rita Domingas Viegas de Sousa	L4/1	\$ 272.00
3520	721	72138	Rita dos Santos Barreto	L4/1	\$ 272.00
3521	722	72139	Roberto de Jesus Oliveira	L4/1	\$ 272.00
3522	723	72140	Rogério Nunes	L4/1	\$ 272.00
3523	724	82033	Rosita Fatima Pereira	L4/1	\$ 272.00
3524	725	72142	Sarita Soares Seixas	L4/1	\$ 272.00
3525	726	72143	Silverio Verdial	L4/1	\$ 272.00
3526	727	72144	Simão de Jesus	L4/1	\$ 272.00
3527	728	72145	Simão Lopes Cardoso	L4/1	\$ 272.00
3528	729	72146	Sofia de Araújo Soares	L4/1	\$ 272.00
3529	730	72147	Sujana da Silva Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3530	731	72148	Suzana Paula Fernandes Amaral	L4/1	\$ 272.00
3531	732	72149	Teresa Alves da Conceição	L4/1	\$ 272.00
3532	733	72150	Thomas Amaral	L4/1	\$ 272.00
3533	734	72151	Tito Soares Pinto	L4/1	\$ 272.00
3534	735	72152	Tito Miranda	L4/1	\$ 272.00
3535	736	72153	Vasco da Silva	L4/1	\$ 272.00
3536	737	72154	Venâncio Torres	L4/1	\$ 272.00
3537	738	72155	Veronica Bibi de Araújo	L4/1	\$ 272.00

3538	739	72156	Vitoria de Araujo do Rosario	L4/1	\$ 272.00
3539	740	72157	Yoseph Agostinho de Oliveira Naitobe	L4/1	\$ 272.00
3540	741	72158	Yulianus Yoris Rudiyanto Bria Magalhaes	L4/1	\$ 272.00
3541	742	72159	Zélio da Conceição Freitas	L4/1	\$ 272.00
3542	743	81991	Felicidade da Ressurrecao	L4/1	\$ 272.00
3543	744	23512	Vitoria Henriques	L4/1	\$ 272.00
3544	745	83450	Abilio de Carvalho Alves	L4/1	\$ 272.00
3545	746	72404	Agata Maria da Silva	L4/1	\$ 272.00
3546	747	72407	Anabela Maia Soares	L4/1	\$ 272.00
3547	748	72408	Angelina Pereira da Costa	L4/1	\$ 272.00
3548	749	83451	Aniceito dos Santos	L4/1	\$ 272.00
3549	750	72403	António Soares Martins	L4/1	\$ 272.00
3550	751	83452	Aquitéria dos Anjos Soares	L4/1	\$ 272.00
3551	752	72410	Arnaldo Tito Mariz	L4/1	\$ 272.00
3552	753	72411	Beatriz Soares	L4/1	\$ 272.00
3553	754	72023	Claudino Da Silva Maria	L4/1	\$ 272.00
3554	755	72414	Deofilda Almeida	L4/1	\$ 272.00
3555	756	72415	Dionisio Miguel de Jesus Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3556	757	72417	Domingos Baptista Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3557	758	72418	Elda Soares Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3558	759	72419	Elisita de Jesus da Costa	L4/1	\$ 272.00
3559	760	72420	Elsa da Costa	L4/1	\$ 272.00
3560	761	72421	Etermainha da Costa	L4/1	\$ 272.00
3561	762	72422	Eva de Almeida	L4/1	\$ 272.00
3562	763	72423	Florentino Martins	L4/1	\$ 272.00
3563	764	72424	Gabriel Ximenes	L4/1	\$ 272.00
3564	765	72425	Graciana dos Santos Belo	L4/1	\$ 272.00
3565	766	72426	Hercio Martins	L4/1	\$ 272.00
3566	767	72427	Jacob da Silva	L4/1	\$ 272.00
3567	768	72428	Januario da Costa	L4/1	\$ 272.00
3568	769	72429	Joana Ferreira de Carvalho	L4/1	\$ 272.00
3569	770	72430	Joanico dos Santos Pereira	L4/1	\$ 272.00
3570	771	72431	Joanico Guterres Monteiro	L4/1	\$ 272.00
3571	772	72432	José da Costa de Jesus	L4/1	\$ 272.00
3572	773	83454	Justino Lourenco Aparicio Pinto	L4/1	\$ 272.00
3573	774	72433	Lourenca Soares Pereira	L4/1	\$ 272.00
3574	775	72434	Madalena Cardoso dos Reis	L4/1	\$ 272.00
3575	776	72435	Manuel dos Santos Martins	L4/1	\$ 272.00
3576	777	72436	Marcos Freitas Gaio	L4/1	\$ 272.00
3577	778	72437	Maria Teresa	L4/1	\$ 272.00
3578	779	72438	Mateus da Silva	L4/1	\$ 272.00
3579	780	72439	Matias Borromeu	L4/1	\$ 272.00
3580	781	72440	Moises Freitas	L4/1	\$ 272.00
3581	782	72441	Nicolas Seco Colo	L4/1	\$ 272.00
3582	783	83457	Octavio Amaral Pinto	L4/1	\$ 272.00
3583	784	83458	Olga Fatima de Carvalho Martins	L4/1	\$ 272.00
3584	785	83459	Pascoal Joao da Costa	L4/1	\$ 272.00
3585	786	83460	Patricino Pereira	L4/1	\$ 272.00
3586	787	72442	Rosalia Afoan Kono	L4/1	\$ 272.00
3587	788	72443	Sabino da Costa Gusmao Borges	L4/1	\$ 272.00
3588	789	72444	Terezinha José	L4/1	\$ 272.00
3589	790	72445	Tome Valente Tilman	L4/1	\$ 272.00
3590	791	83461	Vasco Alves Pinto	L4/1	\$ 272.00
3591	792	72446	Veronica dos Santos	L4/1	\$ 272.00
3592	793	72135	Rafael Adraujo	L4/1	\$ 272.00
3593	794	72141	Romualdo Ribeiro dos Santos	L4/1	\$ 272.00
3594	795	72058	Fransisco Moreira	L4/1	\$ 272.00

MUNISIPU MANUFAHI

3595	1	75858	Adriana da Costa	L3/1	\$ 204.00
3596	2	75859	Adelaide Xavier	L3/1	\$ 204.00
3597	3	75860	Ana Rosa da Costa	L3/1	\$ 204.00
3598	4	75861	Anarosa da Costa Teixeira	L3/1	\$ 204.00

Jornal da República

3599	5	75862	Adelaida dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3600	6	75863	Agustinha Prego	L3/1	\$ 204.00
3601	7	75864	Anunciaçao Pereira Dias	L3/1	\$ 204.00
3602	8	75865	Benilde Pereira Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3603	9	75866	Beatriz dos Reis Saldanha	L3/1	\$ 204.00
3604	10	75867	Carlota da Costa Magalhaes	L3/1	\$ 204.00
3605	11	85050	Cesaltina da Costa Relvas	L3/1	\$ 204.00
3606	12	75868	Cesilia da Costa	L3/1	\$ 204.00
3607	13	75869	Constantinha Nunes de Andrade	L3/1	\$ 204.00
3608	14	75870	Cristalina Maria Baptista	L3/1	\$ 204.00
3609	15	75871	Elisa Fátima Ornai	L3/1	\$ 204.00
3610	16	75872	Elisa Lopes	L3/1	\$ 204.00
3611	17	75873	Ermelita de Andrade	L3/1	\$ 204.00
3612	18	85055	Eva da Costa Pinheiro	L3/1	\$ 204.00
3613	19	75874	Filomena da Costa Ornai Pinto	L3/1	\$ 204.00
3614	20	75875	Filomena Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3615	21	75876	Fernanda da Costa	L3/1	\$ 204.00
3616	22	75877	Filomena Soares	L3/1	\$ 204.00
3617	23	75878	Fernanda da Silva	L3/1	\$ 204.00
3618	24	75879	Felismina da Costa	L3/1	\$ 204.00
3619	25	75880	Filomena da Costa	L3/1	\$ 204.00
3620	26	75881	Fátima da Costa Borges	L3/1	\$ 204.00
3621	27	74957	Francisca Pereira Martins	L3/1	\$ 204.00
3622	28	75882	Genoveva da Costa	L3/1	\$ 204.00
3623	29	75883	Geraldina da Costa	L3/1	\$ 204.00
3624	30	758 884	Helena dos Reis	L3/1	\$ 204.00
3625	31	75885	Henriqueta Noronha	L3/1	\$ 204.00
3626	32	75886	Herminia da Costa	L3/1	\$ 204.00
3627	33	75887	Hipolito da Costa Conceição	L3/1	\$ 204.00
3628	34	75888	Ines Francisca Dias	L3/1	\$ 204.00
3629	35	75889	Iria Maia Vidal Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3630	36	75890	Ideltrudes Maria de Assunção Tilman Miranda Branco	L3/1	\$ 204.00
3631	37	75891	Isabel Lurdes	L3/1	\$ 204.00
3632	38	75892	Ines Monteiro Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3633	39	75893	Inacia de Fátima	L3/1	\$ 204.00
3634	40	75894	Juliana do Rosario	L3/1	\$ 204.00
3635	41	75895	Josefa Gonçalves da Rosa Pereira	L3/1	\$ 204.00
3636	42	75896	Joana Prego	L3/1	\$ 204.00
3637	43	75897	Julia Marques	L3/1	\$ 204.00
3638	44	75898	Jacinta Dolorosa Magno	L3/1	\$ 204.00
3639	45	75899	Josefina Lopes	L3/1	\$ 204.00
3640	46	75900	Josefina dos Reis Corte-Real	L3/1	\$ 204.00
3641	47	75901	Lucinda da Silva	L3/1	\$ 204.00
3642	48	75902	Ligia Tilman	L3/1	\$ 204.00
3643	49	75903	Maria Noronha	L3/1	\$ 204.00
3644	50	75904	Maria da Costa Calsona Ili-Bere	L3/1	\$ 204.00
3645	51	75905	Madalena dos Reis Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3646	52	75906	Margarida da Costa	L3/1	\$ 204.00
3647	53	75006	Modesta Lau	L3/1	\$ 204.00
3648	54	85057	Natalina Soares	L3/1	\$ 204.00
3649	55	75907	Nelsia Telemingas de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3650	56	75908	Natalina da Conceição	L3/1	\$ 204.00
3651	57	75910	Rita Sarmento	L3/1	\$ 204.00
3652	58	75911	Rosa Prego da Silva	L3/1	\$ 204.00
3653	59	85061	Rosaria Ferreira Nunes	L3/1	\$ 204.00
3654	60	75912	Rosita de Fátima	L3/1	\$ 204.00
3655	61	75913	Sebastiana da Silva	L3/1	\$ 204.00
3656	62	75914	Teresa Tilman Pires	L3/1	\$ 204.00
3657	63	75051	Uraca Fátima Antunes	L3/1	\$ 204.00
3658	64	75915	Vidal Edmundo	L3/1	\$ 204.00
3659	65	74913	Abilio Mendonça Barros	L3/1	\$ 204.00
3660	66	72304	Adelina da Costa Martins	L3/1	\$ 204.00
3661	67	74905	Adriana da Costa Nunes	L3/1	\$ 204.00
3662	68	74910	Agapito da Silva	L3/1	\$ 204.00
3663	69	74909	Agueda dos Santos Orleans	L3/1	\$ 204.00
3664	70	74897	Alarico da Costa Nunes	L3/1	\$ 204.00
3665	71	74901	Albel das Neves Gama	L3/1	\$ 204.00
3666	72	74912	Alcina da Costa Pereira	L3/1	\$ 204.00
3667	73	74892	Alcina da Costa Pacheco	L3/1	\$ 204.00
3668	74	74904	Alice da Silva Sarmento	L3/1	\$ 204.00
3669	75	74916	Amando da Costa	L3/1	\$ 204.00
3670	76	74914	Ana Leonisa da Conceição Alves	L3/1	\$ 204.00
3671	77	74918	Ana Maria	L3/1	\$ 204.00
3672	78	74898	Ana Maria Barros	L3/1	\$ 204.00
3673	79	74902	Anabela de Jesus Cardoso	L3/1	\$ 204.00
3674	80	74 915	Anacleto Trindade	L3/1	\$ 204.00

3675	81	74921	Anarela de Jesus Barreto	L3/1	\$ 204.00
3676	82	74891	Andre Dias	L3/1	\$ 204.00
3677	83	74920	Angelina de Deus	L3/1	\$ 204.00
3678	84	74899	Angelino da Silva	L3/1	\$ 204.00
3679	85	74894	Angelita da Costa Ornai Pereira	L3/1	\$ 204.00
3680	86	74903	Anita Corte-Real	L3/1	\$ 204.00
3681	87	74907	Antónia dos Santos	L3/1	\$ 204.00
3682	88	74900	Antoninho Amaral	L3/1	\$ 204.00
3683	89	74895	Antoninho da Costa	L3/1	\$ 204.00
3684	90	74893	Arina de Jesus Dias	L3/1	\$ 204.00
3685	91	74917	Armando Dias	L3/1	\$ 204.00
3686	92	74911	Augusto da Costa Alves	L3/1	\$ 204.00
3687	93	74906	Aurea dos Santos Nunes	L3/1	\$ 204.00
3688	94	74923	Basilio da Costa Sarmento Abilio	L3/1	\$ 204.00
3689	95	74922	Bernardino de Araújo	L3/1	\$ 204.00
3690	96	74924	Berta Ornaís	L3/1	\$ 204.00
3691	97	74925	Carepoldino Vassalo	L3/1	\$ 204.00
3692	98	750 060	Carla Fátima Andrade	L3/1	\$ 204.00
3693	99	74936	Carlito Rodrigues	L3/1	\$ 204.00
3694	100	74928	Carlos Gusmão Inácio	L3/1	\$ 204.00
3695	101	74926	Carlota Fernandes da Costa	L3/1	\$ 204.00
3696	102	74929	Carmelita dos Reis	L3/1	\$ 204.00
3697	103	74931	Carminda dos Reis Soares	L3/1	\$ 204.00
3698	104	74927	Catarina Xavier Amaral	L3/1	\$ 204.00
3699	105	74935	Cecilia da Costa Alves	L3/1	\$ 204.00
3700	106	74930	Celina Cardoso Vicente	L3/1	\$ 204.00
3701	107	74934	Clementino doa Santos	L3/1	\$ 204.00
3702	108	74937	Constantina de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3703	109	74933	Crispin Mendes	L3/1	\$ 204.00
3704	110	74945	Dina Maria de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3705	111	74940	Dirsiara Seu-Mau da Costa Silva	L3/1	\$ 204.00
3706	112	74942	Domingas Magno	L3/1	\$ 204.00
3707	113	74941	Domingas da Costa	L3/1	\$ 204.00
3708	114	74943	Domingas da Costa	L3/1	\$ 204.00
3709	115	74944	Domingos da Costa	L3/1	\$ 204.00
3710	116	74939	Domingos de Jesus Pinheiro Amaral	L3/1	\$ 204.00
3711	117	74946	Domingos dos Reis	L3/1	\$ 204.00
3712	118	74938	Dulcia Maria Peregrina Fernandes Graça	L3/1	\$ 204.00
3713	119	74953	Elda de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3714	120	74952	Elesita Barros	L3/1	\$ 204.00
3715	121	74950	Elisa da Costa Amaral	L3/1	\$ 204.00
3716	122	82258	Elisabeth Eno	L3/1	\$ 204.00
3717	123	75043	Esmael da Costa Sanches	L3/1	\$ 204.00
3718	124	74949	Estalita Ornai	L3/1	\$ 204.00
3719	125	74951	Estavão Andrade	L3/1	\$ 204.00
3720	126	74954	Eugénio de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3721	127	74948	Evalina da Costa de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3722	128	74947	Evaristo Silva Alves	L3/1	\$ 204.00
3723	129	74961	Feliciano da Costa	L3/1	\$ 204.00
3724	130	74958	Felix da Costa Sarmento	L3/1	\$ 204.00
3725	131	74960	Felizia da Costa Ximenes	L3/1	\$ 204.00
3726	132	74964	Filomena da Costa	L3/1	\$ 204.00
3727	133	74965	Filomena de Fátima	L3/1	\$ 204.00
3728	134	74959	Filomeno da Costa	L3/1	\$ 204.00
3729	135	74955	Francisco da Costa	L3/1	\$ 204.00
3730	136	74963	Francisco da Costa dos Reis	L3/1	\$ 204.00
3731	137	74962	Francisco de Araújo	L3/1	\$ 204.00
3732	138	74956	Francisco Mendonça	L3/1	\$ 204.00
3733	139	74966	Guilhermino Xavier	L3/1	\$ 204.00
3734	140	74967	Helena de Jesus Tilman	L3/1	\$ 204.00
3735	141	74969	Ibonia Pereira Tilman	L3/1	\$ 204.00
3736	142	74968	Izac Manek	L3/1	\$ 204.00
3737	143	74981	Jaimito Fátima de Andrade	L3/1	\$ 204.00
3738	144	74983	Jelina Casimiro da Silva	L3/1	\$ 204.00
3739	145	74977	Joanico da Costa Martins	L3/1	\$ 204.00
3740	146	74973	Joaninha Piedade Magalhaes	L3/1	\$ 204.00

3741	147	74972	Joao Baptista	L3/1	\$ 204.00
3742	148	74976	João Vidal	L3/1	\$ 204.00
3743	149	74980	Joaquim da Silva	L3/1	\$ 204.00
3744	150	74987	Joela Nogueira	L3/1	\$ 204.00
3745	151	74984	Jose da Costa	L3/1	\$ 204.00
3746	152	74971	Jose da Silva	L3/1	\$ 204.00
3747	153	74986	Josefina de Andrade da Gloria	L3/1	\$ 204.00
3748	154	74978	Josefina da Costa	L3/1	\$ 204.00
3749	155	74985	Josefina das Neves	L3/1	\$ 204.00
3750	156	74982	Judit da Costa Pereira	L3/1	\$ 204.00
3751	157	74988	Julia de Fatima Nascimento	L3/1	\$ 204.00
3752	158	749 750	Juliana Freitas Gonçalves	L3/1	\$ 204.00
3753	159	74979	Julieta Baptista	L3/1	\$ 204.00
3754	160	74974	Julio da Costa	L3/1	\$ 204.00
3755	161	74970	Julio Martins	L3/1	\$ 204.00
3756	162	74997	Leandro Tilman	L3/1	\$ 204.00
3757	163	74994	Leo Kefi	L3/1	\$ 204.00
3758	164	74998	Leonita dos Santos Alves	L3/1	\$ 204.00
3759	165	74999	Leonto Miranda Tilman	L3/1	\$ 204.00
3760	166	74989	Lourença Pereira da Costa	L3/1	\$ 204.00
3761	167	74993	Luciana da Costa Branco	L3/1	\$ 204.00
3762	168	74992	Lucinda da Cuihua	L3/1	\$ 204.00
3763	169	74990	Luis de Araújo	L3/1	\$ 204.00
3764	170	74991	Luis Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
3765	171	74996	Lurdes Quintão	L3/1	\$ 204.00
3766	172	75011	Manuel Tilman	L3/1	\$ 204.00
3767	173	75005	Manuel Tilman Gusmão	L3/1	\$ 204.00
3768	174	75001	Manuela de Jesus Martins Soares	L3/1	\$ 204.00
3769	175	75004	Marchiana da Costa	L3/1	\$ 204.00
3770	176	75000	Maria Alves	L3/1	\$ 204.00
3771	177	75002	Maria Aurelia	L3/1	\$ 204.00
3772	178	75003	Maria Magdalena	L3/1	\$ 204.00
3773	179	75012	Mariana Mendonca Rodrigues	L3/1	\$ 204.00
3774	180	75010	Marta da Costa Barreto Araújo	L3/1	\$ 204.00
3775	181	75009	Menezes de Jesus da Costa	L3/1	\$ 204.00
3776	182	75007	Monica da Costa	L3/1	\$ 204.00
3777	183	75014	Natalia Borges Clara	L3/1	\$ 204.00
3778	184	75016	Natalia Pereira da Costa	L3/1	\$ 204.00
3779	185	75019	Natercia da Costa Relvas	L3/1	\$ 204.00
3780	186	75018	Natersia Marques de Araújo	L3/1	\$ 204.00
3781	187	75017	Nazario Cepeda	L3/1	\$ 204.00
3782	188	75013	Norberto Abilio Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
3783	189	75022	Odete de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3784	190	75020	Olandina de Jesus Conceição	L3/1	\$ 204.00
3785	191	75023	Olivaria Auria Pires	L3/1	\$ 204.00
3786	192	75021	Olivia de Jesus Rodrigues	L3/1	\$ 204.00
3787	193	75027	Palмира de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3788	194	75025	Paulina da Costa	L3/1	\$ 204.00
3789	195	75909	Paulina da Silva Gusmão	L3/1	\$ 204.00
3790	196	75024	Prisca Gomes Pereira	L3/1	\$ 204.00
3791	197	75026	Prisca Tilman de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3792	198	75034	Rafael de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3793	199	75036	Rodolfo Tilman Soares	L3/1	\$ 204.00
3794	200	75029	Rodrigues Costa Fernando	L3/1	\$ 204.00
3795	201	75035	Rosa Pinto Dias	L3/1	\$ 204.00
3796	202	75031	Rosalina Mesquita Gusmão	L3/1	\$ 204.00
3797	203	75037	Rosalina de Araújo	L3/1	\$ 204.00
3798	204	75028	Rosalino da Costa Silva Amay	L3/1	\$ 204.00
3799	205	75030	Rosantina Barros Pacheco	L3/1	\$ 204.00
3800	206	75033	Rosita da Costa Pinto	L3/1	\$ 204.00
3801	207	75032	Rosita de Araújo da Costa	L3/1	\$ 204.00
3802	208	75039	Sabino de Araújo	L3/1	\$ 204.00
3803	209	75044	Salvador Ribeiro	L3/1	\$ 204.00
3804	210	75040	Samuela da Costa Marçal	L3/1	\$ 204.00
3805	211	75038	Sancio Maia Alves	L3/1	\$ 204.00
3806	212	75041	Saturnina Gonçalves Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
3807	213	75045	Silveiro Martins	L3/1	\$ 204.00
3808	214	75042	Siti Fatiah Yosev	L3/1	\$ 204.00
3809	215	75049	Teodoro de Jesus	L3/1	\$ 204.00

3810	216	75046	Teresa da Costa	L3/1	\$ 204.00
3811	217	75048	Teresinha de Araújo Tilman	L3/1	\$ 204.00
3812	218	75047	Tomas Conceição Magalhaes	L3/1	\$ 204.00
3813	219	75050	Tonito Esperito Santos	L3/1	\$ 204.00
3814	220	75059	Valente Barbosa	L3/1	\$ 204.00
3815	221	75052	Venancio da Costa Fernandes	L3/1	\$ 204.00
3816	222	75053	Ventura da Costa Amaral	L3/1	\$ 204.00
3817	223	75056	Veronica Barbosa	L3/1	\$ 204.00
3818	224	94158	Anabela de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3819	225	94163	Ana das Neves	L3/1	\$ 204.00
3820	226	94170	Arina da Costa	L3/1	\$ 204.00
3821	227	94173	Benjamin D. Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
3822	228	94176	Cesaltina da S. Nunes	L3/1	\$ 204.00
3823	229	94177	Esperança da Costa	L3/1	\$ 204.00
3824	230	94178	Isabel de Jesus	L3/1	\$ 204.00
3825	231	94179	Joana Pereira	L3/1	\$ 204.00
3826	232	94180	Lizia M. D. Gago	L3/1	\$ 204.00
3827	233	94181	Maria de J. Araujo	L3/1	\$ 204.00
3828	234	94182	Monica da C. Sarmiento	L3/1	\$ 204.00
3829	235	75057	Veronica Mendonça	L3/1	\$ 204.00
3830	236	75058	Veronica Soares	L3/1	\$ 204.00
3831	237	75054	Victor Mendes Alegria	L3/1	\$ 204.00
3832	238	75055	Vitor Sarmiento da Silva	L3/1	\$ 204.00
3833	239	75061	Zeferina da Costa Dias	L3/1	\$ 204.00
3834	240	72308	Angelina da Costa Martins	L4/1	\$ 272.00
3835	241	72306	Anarela de Araújo	L4/1	\$ 272.00
3836	242	72309	Benvinda de Jesus e Silva	L4/1	\$ 272.00
3837	243	72311	Celestino Soares	L4/1	\$ 272.00
3838	244	72 310	Cristalina Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3839	245	72313	Domingos Gonçalves	L4/1	\$ 272.00
3840	246	72312	Domingos Rodrigues	L4/1	\$ 272.00
3841	247	72314	Elga Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3842	248	72315	Elsa da Costa	L4/1	\$ 272.00
3843	249	72316	Fernanda Hornai	L4/1	\$ 272.00
3844	250	72317	Filomeno Relvas Branco	L4/1	\$ 272.00
3845	251	72318	Igilda Fátima Nascimento	L4/1	\$ 272.00
3846	252	72319	Joana da Silva	L4/1	\$ 272.00
3847	253	72320	José Ramos	L4/1	\$ 272.00
3848	254	72321	Libania da Costa Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3849	255	72323	Mario da Costa Pacheco	L4/1	\$ 272.00
3850	256	72324	Natacio Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3851	257	72325	Natalino da Costa	L4/1	\$ 272.00
3852	258	72307	Nazario Tilman Mali-Siri	L4/1	\$ 272.00
3853	259	72326	Olandina dos Santos	L4/1	\$ 272.00
3854	260	72328	Paulina do Carmo	L4/1	\$ 272.00
3855	261	72327	Pelazia Ximenes de Jesus	L4/1	\$ 272.00
3856	262	72329	Ricardina da Costa de Almeida	L4/1	\$ 272.00
3857	263	72330	Simplicio Fernandes	L4/1	\$ 272.00
3858	264	72487	Agustinho Maniquita	L4/1	\$ 272.00
3859	265	72488	Anita Bona Parte	L4/1	\$ 272.00
3860	266	72489	Cancio da Costa Alves	L4/1	\$ 272.00
3861	267	72490	Leopoldino Monteiro	L4/1	\$ 272.00
3862	268	72491	Marculino Abilio Sarmiento	L4/1	\$ 272.00
3863	269	72492	Martinha da Costa Silva	L4/1	\$ 272.00
3864	270	72493	Sabino Hornai	L4/1	\$ 272.00

Publique-se

Dili, 30 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão
Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6927/2020/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6 da Lei número 7/2009, de 15 de Julho;

Considerando que o Decreto-Lei número 22/2011, de 08 de Junho estabelece os critérios e condições para a contratação de agentes da Administração Pública;

Considerando o que dispõe o artigo 33.º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública);

Considerando o ofício 48/DNRH/MEJD/2020, de 29 de janeiro, que solicita a extensão do contrato de trabalho de professores;

Considerando que os professores referidos no presente despacho exercem funções nas séries iniciais e CAFE;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos de agentes da Administração Pública adiante para prestar serviços nas actividades do MEJD no período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020:

No	No PMIS	Payroll	NOME	Salário
1	40816-6	86589	Abel da Costa Martins	\$264.00
2	40814-0	86609	Abreu Marques Sarmento	\$264.00
3	40785-2	86607	Aleixo Coa	\$264.00
4	40790-9	86595	Alice de Carvalho Gusmão	\$264.00
5	40801-8	86584	Ana Maria Soares Filipe	\$264.00
6	40791-7	86596	Angelica Fernandes Pinto	\$264.00
7	40811-5	86579	Augusta Imaculada Pereira	\$264.00
8	40818-2	86606	Basilio Boavida F. Martins	\$264.00
9	40802-6	86582	Berta Maria Freitas	\$264.00
10	40797-6	86591	Cornelio dos Santos	\$264.00
11	40795-0	86601	Domigas de Sousa Pereira	\$264.00
12	40804-2	86585	Domingas Ana de Sousa	\$264.00
13	40806-9	86586	Domigas Soares da Costa	\$264.00
14	40786-0	86611	Emerenciana Soares	\$264.00
15	40800-0	86598	Engracia Alves da Costa	\$264.00
16	40805-0	86583	Ermelinda Soares	\$264.00
17	40810-7	86581	Estela Aida Guterres	\$264.00
18	40792-5	86597	Francisco Xavier Quadros	\$264.00
19	40789-5	86599	Grabriela da Silva Soares	\$264.00
20	40813-1	86590	Helena da Graca	\$264.00
21	40812-3	86610	Hermínia da Costa	\$264.00
22	40817-4	86594	Imaculada de Jesus Salsinha	\$264.00
23	40803-4	86587	Jacinta Ximenes	\$264.00
24	40788-7	86612	Jose de Carvalho	\$264.00
25	40799-2	86604	Jose dos Santos Soares	\$264.00
26	40808-5	86600	Josefina Sarmento Madeira	\$264.00
27	40807-7	86605	Maria Celestina Ferreira	\$264.00
28	40787-9	86608	Maria de Fatima Oki	\$264.00
29	40796-8	86592	Martinha Cesarina da Costa Soares	\$264.00
30	40809-3	86580	Olderico Ferreira da Concencão Cabral	\$264.00
31	40815-8	86588	Silvina da Silva Pinto	\$264.00

32	40794-1	86603	Teresinha da Costa Simoes	\$264.00
33	40793-3	86602	Zulmira Maria da Cunha	\$264.00
34	42286-0	89275	Agostinha Tilman	\$264.00
35	42308-4	87474	Angelina Soares Tilman	\$264.00
36	42283-3	89346	Cipriano M. Mendonca	\$264.00
37	42310-6	89347	Imaculada de Fátima	\$264.00
38	42288-6	86455	Marciana Fernandes	\$264.00
39	42307-6	86459	António João de A. Riveiro	\$264.00
40	42309-2	89129	Duarte da Silva Belo	\$264.00
41	42303-3	86472	Amália Maria Neto	\$264.00
42	42301-7	89115	Camélia Dwi R. Sari Cardoso	\$264.00
43	42300-9	86736	Ernesto da Costa	\$264.00
44	35156-3	72916	Quintiliano Pinto Henriques	\$264.00
45	4299-1	89117	Júlio Ronaldo da Silva	\$264.00
46	42298-4	89121	Aleixo Jeronimo	\$264.00
47	42297-5	86465	Carolino dos Santos Gama	\$264.00
48	42294-0	86466	Damião Firmino dos Santos	\$264.00
49	42292-4	86464	Francisca dos Santos	\$264.00
50	42293-2	89120	Olandino F. da Cruz	\$264.00
51	42287-8	89119	Sara Laurinda de Carvalho	\$264.00
52	82289-4	86463	Maria Tomasia Sufa Ribeiro	\$264.00
53	42285-1	98118	Tomasia Ave Maria	\$264.00
54	42291-6	86469	Domingas Eli Soares	\$264.00
55	42290-8	89124	Judith Maria Auxiliadora	\$264.00
56	42282-7	86471	Carlos Eli Colo	\$264.00
57	82283-5	86470	Cosmas Nesi	\$264.00
58	42344-4	89125	Eduardina Freitas X. Moreira	\$264.00
59	42280-0	86456	Deolinda Faria da Conceição	\$264.00
60	42281-9	86457	Mariano Lobato	\$264.00
61	42279-7	89131	Verónica Faria da Conceição	\$264.00
62	42302-5	89128	Bartolomeu dos Reis	\$264.00
63	42304-4	89123	Augusta Coe Mali	\$264.00
64	42295-9	86467	Hilária J. Joana da Costa	\$264.00
65	42306-8	89122	Rosita da Costa	\$264.00

No. Geral	No. Ordem	No PMIS	Payroll	NOME	Salário
MUNISIPIU AILEU					
1	1	40611-2	86834	Agripina Borges da Silva	\$264.00
2	2	40612-0	86832	Augusto Xavier	\$264.00
3	3	40613-9	86833	Caetano Pereira Araújo	\$264.00
4	4	40614-7	86840	Feliciana Mendonça	\$264.00
5	5	40615-5	86841	Florentina F. Aleixo Martins	\$264.00
6	6	40616-3	86938	Francisco Borges	\$264.00
7	7	40617-1	86817	Inês Mendonça	\$264.00
8	8	40618-0	86869	Isabel Nascimento da Silva	\$264.00
9	9	40619-8	86838	Jaime Mendonça Pires	\$264.00
10	10	40621-0	86835	Joel Luterio	\$264.00
11	11	40622-8	86831	José Luís Mendonça	\$264.00
12	12	40623-6	86839	José Nascimento António	\$264.00
13	13	40624-4	86836	Júlio Sarmento da Costa	\$264.00
14	14	40625-2	86829	Lídia Mesquita	\$264.00
15	15	40626-0	86837	Margarida Bi Luis	\$264.00
16	16	40627-9	86821	Marta Henriques	\$264.00
17	17	40628-7	86820	Onorio paulo Costa	\$264.00
18	18	40629-5	86818	Palmira Mali do Rêgo	\$264.00
19	19	40630-9	86825	Pascoela Bi Mau	\$264.00
20	20	40631-7	86827	Samuel Rosa Carvalho	\$264.00
21	21	40632-5	86828	Silvina Soares	\$264.00
22	22	40633-3	86823	Senorinha Pires	\$264.00
MUNISIPIU AINARO					
23	1	40654-6	87009	Angelina Lopes	\$264.00
24	2	40669-4	87006	Anita da Silva Pereira	\$264.00
25	3	40655-4	87008	Bosco Soares	\$264.00
26	4	40670-8	87007	Bárbara dos Reis Fátima	\$264.00
27	5	40656-2	87010	Carolina Bianco	\$264.00
28	6	40657-0	87011	Cristina de Orleans Pinto	\$264.00
29	7	40658-9	86998	Durvalina M. X. Espírito Santos	\$264.00
30	8	40659-7	86997	Francisca Soares Amaral	\$264.00
31	9	40660-0	87000	Frederico dos Santos	\$264.00
32	10	40661-9	87001	Gorete Maria de Orleans	\$264.00
33	11	40662-7	86996	Ilda Conceição Ximenes	\$264.00
34	12	41199-0	87136	Isaura Nunes Caldas	\$264.00
35	13	34119-3	73584	Joaninha Bianco da Costa	\$264.00
36	14	40663-5	87002	Joaninha Cardoso dos Santos	\$264.00
37	15	40667-8	87003	João Maver Martins	\$264.00
38	16	41546-4	90024	Marcequito de Araujo da Silva	\$264.00
39	17	41212-0	87147	Martinha de Almeida Carlos	\$264.00
40	18	40664-3	86999	Maria Esmeralda Bianco	\$264.00
41	19	40890-0	86939	Mulita da Conceição Fernandes	\$264.00
42	20	34316-1	73667	Nercia Angela de Fatima	\$264.00
43	21	40666-0	87004	Plácido da Silva	\$264.00
44	22	41215-5	87150	Vidal de Araujo	\$264.00
45	23	40668-6	87005	Zerminha Pereira	\$264.00

MUNISIPIU BAUCAU					
46	1	40712-7	86865	Álvaro Joaquim da Silva Magno	\$264.00
47	2	40713-5	86866	Ana Maria Ornai	\$264.00
48	3	40693-7	86868	Ana Marquita Pereira	\$264.00
49	4	40715-1	86867	Apolônia Ana Julião	\$264.00
50	5	40716-0	86864	Aquilina Belo	\$264.00
51	6	40717-8	86861	Claudina Imaculada da Costa Pinto	\$264.00
52	7	40718-6	86859	Cristiano Freitas	\$264.00
53	8	40719-4	86858	Eduarda de Jesus Amaral	\$264.00
54	9	40720-8	86860	Fabiana Teresa da Costa	\$264.00
55	10	40721-6	86855	Flávio Nico da Costa	\$264.00
56	11	40722-4	86856	Graciano Ribeiro	\$264.00
57	12	40723-2	86854	Guido Mendonça	\$264.00
58	13	40724-0	86853	Hélio Ximenes da Costa	\$264.00
59	14	40725-9	86857	Hermínia Silveira	\$264.00
60	15	40726-7	86851	Hilário Ximenes Guterres	\$264.00
61	16	40727-5	86850	Ilda Eni Pinto	\$264.00
62	17	40728-3	86852	Jacinta Gusmão Ornai Neto	\$264.00
63	18	40729-1	86842	Joaninho Freitas	\$264.00
64	19	40730-5	86849	José Maria Belo Soares	\$264.00
65	20	40731-3	86848	Lourença Bernardete Luís Ximenes	\$264.00
66	21	41066-7	87057	Lídia Assunção da Costa Boavida	\$264.00
67	22	40872-1	86847	Mário Filipe Freitas	\$264.00
68	23	40733-0	86846	Martenita Amaral	\$264.00
69	24	41352-6	89199	Natalícia Manek da Costa	\$264.00
70	25	40734-8	86844	Raquel Teixeira Fernandes	\$264.00
71	26	40735-6	86843	Pascoela Gusmão Ximenes	\$264.00
MUNISIPIU BOBONARO					
72	1	40635-0	86816	Agapito de Jesus	\$264.00
73	2	41200-7	87137	Agusta dos Santos	\$264.00
74	3	40636-8	86813	Aida Afonso Amaral	\$264.00
75	4	40637-6	86814	Bendito Pedruco	\$264.00
76	5	40638-4	86815	Bonifácio Martins de Araújo	\$264.00
77	6	40639-2	86808	Carmelita Lopes	\$264.00
78	7	40640-6	86810	Casimiro Soares	\$264.00
79	8	41208-2	87143	Filomena Soares Borges	\$264.00
80	9	40641-4	86812	Isabel da Cruz	\$264.00
81	10	40642-2	86811	Januario Simão	\$264.00
82	11	40885-9	86953	Jeorgina França	\$264.00
83	12	40652-0	86795	Jacinta Teresinha Siga	\$264.00
84	13	40653-8	86775	Justino de Jesus Freitas	\$264.00
85	14	40643-0	86809	Lúcia Pires	\$264.00
86	15	40644-9	86802	Manuel Pires Amaral	\$264.00
87	16	40645-7	86799	Maria dos Santos Amaral	\$264.00
88	17	40646-5	86804	Maria Imaculada Pires	\$264.00
89	18	40647-3	86780	Maria Santana Moniz	\$264.00
90	19	41214-7	87149	Pedro dos Santos	\$264.00
91	20	40648-1	86783	Rosário Figueiredo	\$264.00
92	21	40632-5	86786	Serafina Martins Cali	\$264.00
93	22	40650-3	86789	Verónica de Lima	\$264.00
94	23	40651-1	73787	Zélia da Costa de Jesus	\$264.00
MUNISIPIU COVALIMA					
95	1	40849-0	86977	Aurelia Maria Tepoi	\$264.00
96	2	40849-2	86985	Aniceto Alberto	\$264.00
97	3	40846-8	86974	Ana Romana de Jesus	\$264.00
98	4	40853-0	86979	Clementino Monis	\$264.00
99	5	40855-7	86980	Fernando Macedo	\$264.00
100	6	41551-0	90020	Juvinal Amaral	\$264.00
101	7	40857-3	86982	Iria de Jesus	\$264.00
102	8	40860-3	86971	Juliana Madeira	\$264.00
103	9	40827-1	86973	Jaime Amaral	\$264.00
104	10	41546-4	90023	Ildio dos Santos	\$264.00
105	11	41210-4	87145	Leonito Brodous	\$264.00
106	12	40893-0	86972	Liliana Domingos de Araujo	\$264.00
107	13	40870-0	86968	Maria Amaral	\$264.00
108	14	40863-8	86964	Manuel Braganca	\$264.00
109	15	40867-0	86966	Maria de Jesus Amaral	\$264.00
110	16	40872-7	86969	Maria Elisa	\$264.00
111	17	40874-0	86947	Mario Soares Ferreira	\$264.00
112	18	40876-0	86948	Martinho Gomes	\$264.00
113	19	40878-6	86949	Natalia de Jesus	\$264.00
114	20	40892-1	86984	Remígio Silva da Costa	\$264.00
115	21	40879-4	86952	Raimundo Afonso	\$264.00
116	22	40881-6	86951	Raimundo Gusmao	\$264.00
117	23	40883-2	86945	Rofina Amaral Cardoso	\$264.00
118	24	41063-2	87059	Salvador Pereira	\$264.00
119	25	40847-6	86976	Santina de Fatima	\$264.00
MUNISIPIU DILI					
120	1	40772-0	86759	Antonio Joao Bosco	\$264.00
121	2	40235-0	87377	Augusta Maria Mendonca	\$264.00
122	3	40773-9	86735	Clarinha da Costa Rebelo	\$264.00
123	4	40774-7	86757	Domingas Manuel Duarte	\$264.00
124	5	40775-5	86756	Doroteia de Jesus Guterres	\$264.00
125	6	40776-3	86758	Ermelinda de Deus da Silva	\$264.00
126	7	40777-1	86761	Eusebio Saldanha	\$264.00

127	8	41207-4	87142	Ezequiel da Conceição Bernadino Klau	\$264.00
128	9	40888-3	86936	Felismina de Araujo	\$264.00
129	10	35538-0	72695	Flaviano dos Santos	\$264.00
130	11	40778-0	86760	Lidia Maria Barbosa Soares	\$264.00
131	12	40887-5	86944	Madalena Martins Tilman	\$264.00
132	13	40779-8	86763	Maria imaculada Barros de Assis	\$264.00
133	14	40780-1	86762	Otilia Pereira da Conceicao	\$264.00
134	15	41213-9	87148	Paulina Gomes	\$264.00
135	16	40781-0	86764	Paula dos Santos	\$264.00
136	17	40782-6	86771	Samuel Ribeiro	\$264.00
137	18	40782-8	86765	Virginia da Conceicao	\$264.00
MUNISIPIU ERMERA					
138	1	40773-9	86920	Adriana da Costa Ximenes	\$264.00
139	2	40737-2	86919	Agustinho de J. Salsinha	\$264.00
140	3	40670-8	86918	Auxilia Menezes Madeira	\$264.00
141	4	41206-6	87140	Bernadete Martins Ximenes	\$264.00
142	5	40750-0	86923	Camila da Costa Babo	\$264.00
143	6	40739-9	86917	Cecilia Soares	\$264.00
144	7	40740-2	87027	Dinis Martins	\$264.00
145	8	40751-8	86922	Dortela dos Santos Marcal de Araújo	\$264.00
146	9	40752-6	86921	Eustáquio Bosco Madeira Soares	\$264.00
147	10	40741-0	87026	Elizito Araújo Piedade	\$264.00
148	11	40742-9	87024	Engrácia Carolina Martins	\$264.00
149	12	41206-6	87141	Erna Maria Lúcia	\$264.00
150	13	10209-0	87144	Francisco Martins de Jesus	\$264.00
151	14	41068-3	87056	Lazaro Jose Manuel Marçal	\$264.00
152	15	40743-7	87025	Leandro Fernandes Casimiro	\$264.00
153	16	40744-5	86928	Lúcia de Jesus Martins	\$264.00
154	17	40745-3	86927	Marcelino Tiago Martins Soares	\$264.00
155	18	40746-1	86929	Martinha Francisca de Deus	\$264.00
156	19	40747-0	86926	Natalino Madeira	\$264.00
157	20	40748-8	86925	Pedro Soares Martins	\$264.00
158	21	41079-9	87054	Roberto da Santos Amaral	\$264.00
159	22	41548-0	90022	Serpa Luis Teixeira Soares	\$264.00
160	23	40749-6	86924	Verónica da Costa	\$264.00
MUNISIPIU LAUTEM					
161	1	40820-4	86955	Agostinho da Costa	\$264.00
162	2	41579-0	90016	Aguida Sudiana Moraes da Cruz	\$264.00
163	3	40821-2	86991	Albina Cristovao	\$264.00
164	4	40822-0	86989	Alexandrina dos Santos Viana	\$264.00
165	5	41201-5	87138	Anabela de Jesus	\$264.00
166	6	41201-5	87139	Balbina Soares	\$264.00
167	7	40823-9	86995	Castelo Leti de Assuncao	\$264.00
	8	41708-8	92829	Cecilia Soares	\$264.00
168	9	40824-7	86994	Domingos Marques	\$264.00
169	10	40825-5	86993	Duarte da Conceicao	\$264.00
170	11	40828-0	86970	Leonia Bosco ximenes	\$264.00
171	12	40829-8	86975	Lizia de Fatima Abiana Eulalia	\$264.00
172	13	40830-1	86967	Maria Liza de Lourdes	\$264.00
173	14	40831-0	86978	Petronela Junior	\$264.00
174	15	40832-8	86981	Romana Vieira Sampaio	\$264.00
175	16	40833-6	86983	Tati Jusil Leto	\$264.00
176	17	40896-4	87060	Veronica Mendes da Conceicao	\$264.00
177	18	49834-4	86986	Virgínia Titi Barbosa dos Santos	\$264.00
MUNISIPIU LIQUICA					
178	1	40884-0	86901	Antonieta da Costa Fátima	\$264.00
179	2	40844-1	86779	Arnaldo Correia	\$264.00
180	3	40826-3	86778	Amorin da Conceição	\$264.00
181	4	40882-4	86905	Carlos da Conceição Correia	\$264.00
182	5	41231-7	87366	Cesária de Araújo Soriano	\$264.00
183	6	40880-8	86907	Delfina Ribeiro dos Santos Klau	\$264.00
184	7	41555-3	90019	Etelvina dos Santos Lopes	\$264.00
185	8	40877-8	86909	Francisca dos Santos Ximenes	\$264.00
186	9	40875-1	86912	Gaspar Soares Pereira	\$264.00
187	10	40873-5	86915	Isabel Soares Ximenes	\$264.00
188	11	40868-9	86916	Jacinta dos Santos	\$264.00
189	12	40866-2	86768	Jacinto Maria Galucho	\$264.00
190	13	40843-3	86958	Joanita dos Santos	\$264.00
191	14	40850-6	86776	Jónio Afonso dos Santos	\$264.00
192	15	41232-5	87367	Judit Soares	\$264.00
193	16	40861-1	86773	Júlio Sanches	\$264.00
194	17	40856-5	86774	Marcelino Maria Soares	\$264.00
195	18	41211-2	87146	Maria Epifania dos Santos	\$264.00
196	19	41061-6	87059	Maria Pregrina Soares	\$264.00
197	20	41698-1	92825	Natalia Correia dos Santos	\$264.00
MUNISIPIU MANATUTO					
198	1	41701-7	92827	Afonso Guterres	\$264.00
199	2	40769-0	86914	Anita Maria Lihuk Ximenes	\$264.00
200	3	40754-2	86794	Angelina da Costa Caldas	\$264.00
201	4	40819-0	86784	Armanda Ricardina p.p Cesaria	\$264.00
202	5	41570-7	90017	Berta F.da Costa de Carvalho	\$264.00
203	6	40767-0	86911	Fernanda Soares	\$264.00
204	7	40766-6	86910	Garcia Santana da Silva	\$264.00
205	8	40765-9	86787	Henriqueta Maria Marques Soares	\$264.00
206	9	40765-8	86908	Hermínia de Almeida	\$264.00

Despacho n.º 6928/2020/PCFP

207	10	40764-0	86906	Jaqueline Pascoal Sarmento	\$264.00
208	11	41238-0	87456	Joana da Costa Pereira	\$264.00
209	12	40771-2	86943	Lourença Soares	\$264.00
210	13	40770-4	86941	Maria Telvina Rodrigues Pereira	\$264.00
211	14	40676-7	86904	Maria José de Lurdes Ximenes	\$264.00
212	15	40762-3	86903	Maria Leonor	\$264.00
213	16	4886-7	86950	Nélia da Silva	\$264.00
214	17	40761-5	86798	Octaviana de Cárceres Cardoso	\$264.00
215	18	60760-7	86902	Ólímpia Soares	\$264.00
216	19	40759-3	86796	Reliano Lopes da Ressureição	\$264.00
217	20	40758-5	86792	Terezinha do Menino Jesus	\$264.00
218	21	40757-7	86788	Tomásia Natália Gomes Soares	\$264.00
219	22	40755-0	86791	Zélia Soares	\$264.00
MUNISIPIU MANUFAHI					
220	1	40835-2	86965	Armandina Liberata Alves	\$264.00
221		41700-9	92828	Augusto Maia de Jesus	\$264.00
222	2	40837-9	86960	Belínia Pereira Sarmento	\$264.00
223	3	40836-0	86963	Belita Pereira Sarmento	\$264.00
224	4	40838-7	86957	Brandolino de Andrade Inacio Pinto	\$264.00
225	5	40839-5	86962	Carmelita da Costa Ximenes	\$264.00
226	6	40841-7	86959	Domingas de Jesus Alves	\$264.00
227	7	40842-5	86954	Guilherminha Xavier Coelho	\$264.00
228	8	40858-2	86935	Jaime de Jesus Lobato	\$264.00
229	9	40854-9	86940	Judite de Araújo Francisca	\$264.00
230	10	40843-3	86958	Joaninha de Araújo	\$264.00
231	11	40845-0	86956	Joao de Jesus Ferreira	\$264.00
232	12	40848-4	86946	João Francisco	\$264.00
233	13	40851-4	86937	Joaquina da Conceição Araújo	\$264.00
234	14	40852-2	86942	Joel da Silva	\$264.00
235	15	40859-0	86934	Leonor Maria de Jesus	\$264.00
236	16	40862-0	86933	Lola Pereira Sarmento	\$264.00
237	17	40830-1	86932	Maria Maculada Simoes	\$264.00
238	18	41118-0	87053	Monica da Costa França	\$264.00
239	19	41076-4	87055	Orlanda Fernandes Alberto	\$264.00
240	20	40869-7	86931	Romaldo Oliveira dos Santos	\$264.00
241	21	40871-9	86930	Simplicio Fernandes	\$264.00
RAEOA OE-CUSSE					
242	1	40681-5	86888	Agustinho Maria Cassenube	\$264.00
243	2	40681-3	86883	Aje Martinho Mique	\$264.00
244	3	40683-0	86885	Armando Sali Colo	\$264.00
245	4	40682-1	86886	Alzira Meni Hoit	\$264.00
246	5	40684-8	86889	Benigno Jacob Senção de Araújo	\$264.00
247	6	40685-6	86892	Cristiana Teme	\$264.00
248	7	40886-4	86893	Felisberto dos Santos	\$264.00
249	8	40687-0	86897	Graciana Manuela Daos Bano	\$264.00
250	9	40688-0	86895	Joana Sabo	\$264.00
251	10	40689-9	86900	João Manuel da Cunha	\$264.00
252	11	40690-2	86898	José Sait	\$264.00
253	12	40894-8	86870	Judita Ato	\$264.00
254	13	40679-1	86887	Júlio César Augusto Timo	\$264.00
255	14	40678-3	86891	Juvito Neno Abi	\$264.00
256	15	41265-1	87760	Lúcia Nono	\$264.00
257	16	40677-5	86872	Leonardo Fui	\$264.00
258	17	40676-7	86871	Maria Imelda Meco	\$264.00
259	18	40674-0	86873	Susana da Costa Ximenes Belo	\$264.00
260	19	40673	86876	Xisto Sonet Colo	\$264.00
261	20	40672-4	86875	Zélia de Fátima Asqueli	\$264.00
262	21	40671-6	86878	Zulmira Nena Punef	\$264.00
MUNISIPIU VIQUEQUE					
263	1	40692-9	86881	Ana Bela Baptista	\$264.00
264	2	40693-7	86879	Ana Paula Ximenes Amaral	\$264.00
265	3	40709-7	87017	Aliança Freitas Monteiro	\$264.00
266	4	40691-0	86882	Armindo da Silva Ximenes	\$264.00
267	5	41236-8	87378	Cesalina Sarmento	\$264.00
268	6	40694-5	86884	Ermelinda Espírito do Carmo	\$264.00
269	7	41549-9	90021	Flavia L.H. dos Reis Fernandes	\$264.00
270	8	40695-3	86880	Izac Salsinha Soares	\$264.00
271	9	40698-8	87022	Jezuineta Eitelvina Lopes	\$264.00
272	10	40969-1	86877	Joaninha Alves da Costa	\$264.00
273	11	40697-0	87023	Leandra Gomes	\$264.00
274	12	40699-6	87021	Marcos Pinto	\$264.00
275	13	41237-6	87379	Maria Abelina Soares Pereira	\$264.00
276	14	40700-3	87014	Mariana da Silva	\$264.00
277	15	40702-0	86992	Nância Claver	\$264.00
278	16	41699-1	92826	Nelson Adelino Soares	\$264.00
279	17	40701-1	87013	Ólímpia da Silva Pinto	\$264.00
280	18	40703-8	86990	Ólímpio Marques Amaral	\$264.00
281	19	40710-0	87016	Recardina Amaral dos Santos	\$264.00
282	20	40704-6	86988	Rosalina Pinto	\$264.00
283	21	40705-4	86988	Rosito Gomes	\$264.00
284	22	40711-9	87015	Sara Juvilénia Rangel	\$264.00
285	23	40706-2	87020	Tomás Ximenes Viegas	\$264.00
286	24	40707-0	87019	Zito Brandão	\$264.00

Publique-se

Dili, 30 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão
Presidente em exercício da CFP

Considerando o ofício n.º 4/SAM-AINARO/I/2020, de 28 de janeiro, da Administração Municipal de Ainaro, que solicitou a extensão do contrato dos agentes da Administração Pública, dos serviços municipais de Agricultura;

Considerando que o contrato a termo certo é o acordo bilateral pelo qual é contratada uma pessoa não integrada no quadro legal para a satisfação de uma necessidade transitória com caráter de subordinação, sendo de duração determinada, segundo o artigo 27.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes do MAP, desde 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020:

Nr.	NOME	Grau	Salário
1	Martinus da Conceição da Silva	Ass/F	\$ 171
2	Duarte dos Santos	Ass/F	\$ 171
3	Bartolomeu Amaral	Ass/F	\$ 171
4	Abilio de Jesus	Ass/F	\$ 171
5	Caetano Carvalheira	TP/D	\$ 272
6	Aliança da Costa Araújo	TP/D	\$ 272
7	Zelino da C. dos Santos	TP/D	\$ 272
8	Joanico de Araújo	Ass/F	\$ 171
9	Manuel de Jesus Mendes	Ass/F	\$ 171
10	Simão Freitas	Ass/F	\$ 171
11	Martinho de Almeida Carlos	Ass/F	\$ 171
12	Danino Amaral	Ass/F	\$ 171
13	Hipólito Mendonça	Ass/F	\$ 171

Publique-se

Dili, 30 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão
Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6929/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício nr. 16/UNTL/DNRH/2020, de 15 de janeiro, que solicitou a licença com vencimentos para fins de estudo a docentes da UNTL.

Considerando o parecer favorável da Direção Nacional de Formação e Desenvolvimento do SCFP.

Considerando que o objecto do evento de capacitação é de relevância para o desenvolvimento nacional.

Considerando que pode ser concedida ao funcionário licença com vencimentos para fins de estudo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei 38/2012, de 1 de agosto;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão n.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho.

Considerando o que dispõe o artigo 53.º, inciso I, “f”, do Estatuto da Função Pública.

Considerando os termos e condições definidas na orientação 19/CFP/2018, que aprova o procedimento de requerimento de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licenças especiais.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, e atendendo ao disposto na decisão de delegação acima, decide:

CONCEDER aos docentes da UNTL, licença com vencimentos para fins de estudo, como adiante:

NOME	ESTUDO	INÍCIO	TÉRMINO
Assist J Noemia Auxiliadora Ruas	Mestrado	22 Out 2019	22 Out 2022
Assist J Francisco Barbosa Pereira	Mestrado	18 Out 2019	18 Abr 2021
Assist J João Dias Pereira	Mestrado	18 Out 2019	18 Abr 2021

Publique-se.

Dili, 30 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão
Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6930/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício nr. 36/INS/2020, de 16 de janeiro, que solicitou a licença com vencimentos para fins de estudo a funcionário do INS.

Considerando o parecer favorável da Direção Nacional de Formação e Desenvolvimento do SCFP.

Considerando que o objecto do evento de capacitação é de relevância para o desenvolvimento nacional.

Considerando que pode ser concedida ao funcionário licença com vencimentos para fins de estudo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei 38/2012, de 1 de agosto;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão n.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho.

Considerando o que dispõe o artigo 53.º, inciso I, “f”, do Estatuto da Função Pública.

Considerando os termos e condições definidas na orientação 19/CFP/2018, que aprova o procedimento de requerimento de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licenças especiais.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, e atendendo ao disposto na decisão de delegação acima, decide:

CONCEDER ao TS B Domingos Soares, do INS, licença com vencimentos para fins de estudo, no período entre 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2024, para realização de doutoramento.

Publique-se.

Dili, 30 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão
Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6931/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício nr. 14/MEJD/2020, de 17 de janeiro, que solicitou a licença com vencimentos para fins de estudo a funcionário do MEJD.

Considerando o parecer favorável da Direção Nacional de Formação e Desenvolvimento do SCFP.

Considerando que o objecto do evento de capacitação é de relevância para o desenvolvimento nacional.

Considerando que pode ser concedida ao funcionário licença com vencimentos para fins de estudo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei 38/2012, de 1 de agosto;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão n.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho.

Considerando o que dispõe o artigo 53.º, inciso I, “f”, do Estatuto da Função Pública.

Considerando os termos e condições definidas na orientação 19/CFP/2018, que aprova o procedimento de requerimento de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licenças especiais.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, e atendendo ao disposto na decisão de delegação acima, decide:

CONCEDER ao TP C João Maia da Conceição, do MEJD, licença com vencimentos para fins de estudo, no período entre 5 de agosto de 2020 a 7 de agosto de 2023, para realização de doutoramento.

Publique-se.

Dili, 30 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão
Presidente em exercício da CFP

Despacho Nº 6932/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício de referência 41/GSG/I/2020, do Ministério da Agricultura e Pescas, sobre a licença do funcionário, pelo período de 20 de janeiro de 2020 até 20 de janeiro de 2022.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Considerando a alínea c) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para conceder licença sem vencimentos, licença especial sem vencimentos e licença para fins de estudo para os funcionários públicos;

Considerando a delegação de competências do Presidente ao Comissário José Telo Soares Cristóvão, para responsabilizar pela presidência em exercício da CFP, durante a ausência do Presidente, a partir de 30 até 31 de janeiro de 2020.

Assim, o Presidente em exercício da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com o decisão acima citada, decide:

Autorizar Manuel Fátima Soares, funcionário do Ministério da Agricultura e Pescas, a licença sem vencimentos, pelo período de dois anos, desde 20 de janeiro de 2020 até 20 de janeiro de 2022.

Publique-se

Dili, 31 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão
Presidente em exercício da CFP

Despacho Nº 6933/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício de referência 14/DGAF/SEFOPE/I/2020, que solicitou a licença sem vencimentos do funcionário por questão familiar.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Considerando a alínea c) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para conceder licença sem vencimentos, licença especial sem vencimentos e licença para fins de estudo para os funcionários públicos;

Considerando a delegação de competências do Presidente ao Comissário José Telo Soares Cristóvão, para responsabilizar pela presidência em exercício da CFP, durante a ausência do Presidente, a partir de 30 até 31 de janeiro de 2020.

Assim, o Presidente em exercício da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com o decisão acima citada, decide:

Autorizar Cancio Pereira Noronha, funcionário da SEFOPE, a licença sem vencimentos, pelo período de dois anos, a partir de 01 de abril de 2020 até 01 de abril de 2022.

Publique-se

Dili, 31 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão

Presidente em exercício da CFP

Despacho N.º 6934/2020/CFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública instaurar, conduzir e decidir processos disciplinares e aplicar as respectivas penas, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as informações do ofício 005/DGAF/MEJD/I/2020 que solicitou a abertura do processo disciplinar contra funcionário do MEJD;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte do funcionário do MEJD, quando foi averiguado a prática de abuso de poder e má gestão do Orçamento;

Considerando que compete ao Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na deliberação n.º 35/2017, de 20 de Novembro, da Comissão da Função Pública;

Assim, o Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a deliberação da delegação acima citada, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Cleopas Tomé, funcionário público do MEJD da Escola EPE Naroman de Ataúro;

2. Designar o Diretor Nacional de Disciplina Ética e Procedimento Administrativo do Secretariado da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 31 de janeiro de 2020

António Freitas

Comissário Disciplinar da CFP

Despacho N.º 6935/2020/CFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública instaurar, conduzir e decidir processos disciplinares e aplicar as respectivas penas, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as informações da UNTL sob o ofício 09/UNTL/DNRH/I/2020, que solicitou a reativação do docente no local de serviço;

Considerando as informações do ofício acima referido, o docente usufruiu licença com vencimento para fins de estudo e não concluiu seu estudo;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte de docente da UNTL, quando não concluir seu estudo;

Considerando que os funcionários públicos que usufruíram bolsa de estudos, entretanto não concluíram o curso, nos termos do artigo 41º, do Decreto-Lei nr. 38/2012, de 1 de agosto, o encerramento da bolsa sem a conclusão do curso pode implicar em ação disciplinar e no reembolso dos subsídios recebidos.

Considerando que compete ao Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na deliberação n.º 35/2017, de 20 de Novembro, da Comissão da Função Pública;

Assim, o Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a deliberação da delegação acima citada, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Bernardino Ferandes, Funcionário Docente da Universidade Nacional Timor-Lorosae;

2. Designar o Diretor Nacional de Disciplina Ética e Procedimento Administrativo do Secretariado da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 31 de janeiro de 2020

António Freitas

Comissário Disciplinar da CFP

Despacho N.º 6936/2020/CFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública instaurar, conduzir e decidir processos disciplinares e aplicar as respectivas penas, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando as informações contidas no ofício de referência 13/PDHJ/I/2020, da PDHJ;

Considerando que importa apurar se existem indícios de infração disciplinar praticado por funcionários públicos do MAE;

Considerando que compete ao Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública a investigação e instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na Deliberação n.º 35/2017, de 20 de novembro, da Comissão da Função Pública;

Assim, o Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar uma investigação preliminar para apurar os fatos apontados no ofício acima referido, que referiu a conduta de Pedro Mendonça, funcionário do MAE-PNDS do Serviço Municipal de Ermera;
2. Designar o Inspetor do SCFP como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 31 de janeiro de 2020

António Freitas

Comissário Disciplinar da CFP

Despacho n.º 6937/2020/PCFP

Considerando o ofício n.º 24/DSA-MUN.MF/I/2020, que solicitou a extensão do contrato dos agentes da Administração Pública, do serviço de Agricultura do município de Manufahi que anteriormente foram já contratados.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a extensão do contrato dos Agentes da Administração Pública, do serviço de Agricultura do município de Manufahi sob o despacho n.º 5696/2019/PCFP;

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes do MAP, desde 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020, como adiante:

No	Nome Completo	Categoria
1	Thomas Aquino da Costa	Ass/F1º

Publique-se

Dili, 31 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão

Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6938/2020/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6 da Lei número 7/2009, de 15 de Julho;

Considerando que o Decreto-Lei número 22/2011, de 08 de Junho estabelece os critérios e condições para a contratação de agentes da Administração Pública;

Considerando o que dispõe o artigo 33.º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública);

Considerando o ofício 50/DNRH/MEJD/2020, de 29 de janeiro, que solicita a extensão do contrato de trabalho de professores; Considerando que os professores referidos no presente despacho exercem funções no ensino secundário técnico-vocacional e ensino secundário geral;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nr.	No	No	No	Nome Completo	Salário
		PMIS	PAYROLL		
MUNISIPIU AILEU					
1	1	42034-4	87076	Alexandre Amaral da Cruz	\$ 272.00
2	2	42171-5	85826	Marcelo Soares Correia	\$ 272.00
3	3	42071-9	87071	Felisberto A.B. Bere	\$ 272.00
4	4	42026-3	85827	Agostinho de Fatima	\$ 272.00
5	5	42120-0	89872	Jorge de Deus	\$ 272.00
MUNISIPIU AINARO					
6	1	42040-9	89891	Andre de Araújo	\$ 272.00
7	2		85824	André de Carvalho	\$ 272.00
8	3	42047-6	89042	Aquilino Pereira	\$ 272.00
9	4	42009-3	89938	Domingos de Araujo Magno	\$ 272.00
10	5	42088-3	89975	Hermenegildo S. Rangel	\$ 272.00
11	6	42125-1	89874	Jose da Silva	\$ 272.00
12	7	42137-5	89901	Julio Conceição de Araujo	\$ 272.00
13	8	42148-0	89928	Luzinha Gomes	\$ 272.00
14	9	42150-0	89941	Marcelino Babo Lopes	\$ 272.00
15	10	42186-3	89969	Martinha de Araujo	\$ 272.00
16	11	42184-7	89982	Mouzinho do Espirito Santo	\$ 272.00
17	12	42189-8	89983	Narcisio Xavier	\$ 272.00
18	13	42198-7	89990	Raul Maia	\$ 272.00
19	14	42200-2	89992	Rogério da Silva	\$ 272.00
20	15	42205-3	89995	Sãozinha J.B. de Almeida	\$ 272.00
21	16	42199-5	81164	Regina G. V. da Conceição	\$ 272.00
22	17	42139-1	85825	Julio Pinto da Silva Gomes	\$ 272.00
23	18	42141-3	89908	Julio Soares de Andrade	\$ 272.00
24	19	42175-8	85819	Maria Dircia de Sá Benevides	\$ 272.00
25	20	42019-0	89860	Abril Mendonça	\$ 272.00
26	21	42032-8	89880	Alcina Jose Pereira	\$ 272.00
27	22	42033-6	85818	Alda Borges	\$ 272.00
28	23		85824	André de Carvalho	\$ 272.00
29	24	42039-5	85823	Andre da Conceição Sarmento	\$ 272.00
30	25	42015-8	89943	Eguelina Sebastiana Dias	\$ 272.00
31	26	42098-0	85817	Januario Bendito	\$ 272.00
32	27	42048-4	89902	Arminda de Orleans	\$ 272.00
MUNISIPIU BAUCAU					
33	1	42219-3	87079	Benjamin Pinto	\$ 272.00
MUNISIPIU BOBONARO					
34	1	42096-4	89976	Izac Moriz de Jesus	\$ 272.00
35	2	42142-1	89909	Juvita da Silva	\$ 272.00
36	3	42218-5	90004	Zulmira Pereira Martins	\$ 272.00
MUNISIPIU COVALIMA					
37	1	42044-1	85815	Antonio T. Nunes Amaral	\$ 272.00
38	2	42011-5	81173	Duarte do Carmo	\$ 272.00
39	3	42133-2	85816	Juliana Sequeira Martins	\$ 272.00
40	4	42135-9	90009	Julião de Araújo	\$ 272.00
41	5	42173-1	90010	Maria de Fatima da Silva	\$ 272.00

42	6	42010-7	89942	Domingos Soares do Carmo	\$ 272.00
43	7	42202-9	89994	Rosita Amaral Diniz	\$ 272.00
44	8	42057-3	90008	Cecilia Sarmento	\$ 272.00
MUNISIPIU DILI					
43	1	42017-4	89039	Abraão Marçal Belo	\$ 272.00
44	2	42021-2	85863	Acacio da Silva	\$ 272.00
45	3	42022-0	87066	Adão de Sousa	\$ 272.00
46	4	42027-1	87078	Agostinho de Sousa da Silva	\$ 272.00
47	5	42043-3	89041	Antonio Pinto	\$ 272.00
48	6	42045-0	89038	Apolinario da Costa Freitas	\$ 272.00
49	7	42046-8	85860	Apolinário Pinto	\$ 272.00
50	8	42054-9	89923	Carlito Alves de A. Saldanha	\$ 272.00
51	9	42058-1	85810	Cergio Alberto P. Soares	\$ 272.00
52	10	42060-3	85865	Ciquito Lay	\$ 272.00
53	11	42067-0	87065	Emilio Soares	\$ 272.00
54	12	42074-3	85867	Fernando Cabeças	\$ 272.00
55	13	42077-8	89962	Filomena da Silva	\$ 272.00
56	14	42084-0	85855	Germano G. do R. Pereira	\$ 272.00
57	15	42085-9	80524	Helena de Carvalho	\$ 272.00
59	16	42093-0	85811	Isac Pereira	\$ 272.00
60	17	42097-2	85859	Jacinta Teresa Moreira	\$ 272.00
61	18	42113-8	89866	Joaquim Pinto	\$ 272.00
62	19	42120-0	89872	Jorge de Deus	\$ 272.00
63	20	42160-0	87077	Marcelino Martins	\$ 272.00
64	21	42174-0	86462	Maria Serafina Sarmento	\$ 272.00
65	22	42180-4	85868	Mario Gomes	\$ 272.00
66	23	42181-2	85853	Mario Lucio G. Madeira	\$ 272.00
67	24	42182-0	89046	Mario Pinto Victor	\$ 272.00
68	25	42185-5	85866	Martinha de Sousa Gama	\$ 272.00
69	26	42183-9	89047	Mauricio Costa de Lima	\$ 272.00
70	27	42197-9	85835	Paulo de Araújo	\$ 272.00
71	28	42203-7	85854	Rosito Marcelo Simões	\$ 272.00
72	29	42207-0	85862	Sebastião F. da Cruz	\$ 272.00
73	30	42208-8	87064	Secar Nazario	\$ 272.00
74	31	42213-4	85857	Virgilio Monteiro	\$ 272.00
75	32	42214-2	85858	Xisto Soares	\$ 272.00
76	33	42215-0	87069	Yohanes Gerson B. Gomes	\$ 272.00
77	34	42217-7	83596	Zofanias Soares	\$ 272.00
78	35	42066-2	81174	Elvino Cirilo dos Santos	\$ 272.00
79	36	42211-8	85861	Tome Panão de S. Pereira	\$ 272.00
MUNISIPIU ERMERA					
80	1	42012-3	89855	Abilio dos Santos	\$ 272.00
81	2	42014-0	89856	Abilio Jose de Deus	\$ 272.00
82	3	42023-9	89864	Adelino Tilman Amaral	\$ 272.00
83	4	42024-7	89871	Agapito de Deus Maia	\$ 272.00
84	5	42038-0	89887	Ana Fernandes Pereira	\$ 272.00
85	6	42051-4	89912	Bartolomeu Marçal da Silva	\$ 272.00
86	7	42055-7	89927	Carolino Martins	\$ 272.00
87	8	42145-6	89947	Ezaquel de Deus Gonçalves	\$ 272.00
88	9	42075-1	89960	Filomena da Conceição Guterres	\$ 272.00
89	10	42078-6	89965	Francisco Soares de Deus	\$ 272.00
90	11	42082-4	89968	Gabriel Ximenes Castro	\$ 272.00
91	12	42114-6	89867	Joaquim Xavier dos Santos	\$ 272.00
92	13	42130-8	89881	Josefina Araujo Noronha	\$ 272.00
93	14	42144-8	89915	Laurindo Faria	\$ 272.00
94	15	42131-6	89922	Luis dos Santos	\$ 272.00
95	16	42149-9	89934	Manuela Soares	\$ 272.00
96	17	42172-3	89954	Marcos Santos de Deus	\$ 272.00
97	18	42188-0	89964	Marito Gago dos Santos	\$ 272.00
98	19	42187-1	89966	Marta da Conceição Soares	\$ 272.00
99	20	42201-0	89993	Romaldo Julio Exposto	\$ 272.00
100	21	42206-1	89997	Saturino Babo	\$ 272.00
101	22	42209-6	89998	Sergio Soares Marçal	\$ 272.00
MUNISIPIU LAUTEM					
102	1	42050-6	89910	Baltazar da Costa Nunes	\$ 272.00
103	2	42052-2	89914	Belarmino Pinto Pereira	\$ 272.00
104	3	42062-0	86397	Delfim Oliveira	\$ 272.00
105	4	42102-2	89980	Januario Pinto	\$ 272.00
106	5	42192-8	87074	Nelinha de Jesus Marques	\$ 272.00
107	6	42193-6	89986	Olavio da Cruz	\$ 272.00
108	7	42210-0-6	87085	Teovaldo da Costa	\$ 272.00
109	8	42216-9	90003	Zinajalda dos Santos Vinhas	\$ 272.00
110	9	42204-5	87075	Sabino da Costa	\$ 272.00
MUNISIPIU LIQUICA					
111	1	42018-2	89859	Abril da Conceição	\$ 272.00
112	2	42020-4	89861	Abril Ribeiro	\$ 272.00
113	3	42029-8	89904	Augusto Gonçalves	\$ 272.00
114	4	42035-2	89882	Alzira Ribeiro	\$ 272.00
115	5	42036-0	89884	Amelia Correia do Amaral	\$ 272.00
116	6	42037-9	89886	Amilcar Rafael dos Santos	\$ 272.00
117	7	42042-5	89895	Antonio de Jesus dos Santos	\$ 272.00

Jornal da República

118	8	42056-5	89929	Cecilia Alves Lobato	\$ 272.00
119	9	42061-1	89935	Claudio dos Santos	\$ 272.00
120	10	42016-6	89945	Elvia Gonçalves X.Babo	\$ 272.00
121	11	42069-7	89950	Ezequiel Ribeiro Neves	\$ 272.00
122	12	42072-7	89953	Felismino da Silva	\$ 272.00
123	13	42111-1	89854	Jeremias dos Santos Lobato	\$ 272.00
124	14	42117-0	89869	Joni dos Santos	\$ 272.00
125	15	42132-4	89888	Josefina Sarmento Soares	\$ 272.00
126	16	42136-7	89896	Juliao Gonçalves dos Santos	\$ 272.00
127	17	42138-3	89903	Julio de Jesus Tomas	\$ 272.00
128	18	42134-0	89924	Lusinho de Araujo Barreto	\$ 272.00
129	19	42179-0	89961	Mario dos Santos Martins	\$ 272.00
130	20	42194-4	89984	Nelia Maria de Jesus	\$ 272.00
131	21	42212-6	89999	Vasco da Silva Babo	\$ 272.00
132	22	42072-7	89953	Felismino da Silva	\$ 272.00

MUNISIPIU MANATUTO

133	1	42028-0	89857	Abina Monica da S. Soares	\$ 272.00
134	2	42031-0	89879	Albino da Costa Moniz	\$ 272.00
135	3	42049-2	89905	Aurelia Bi-au Ximenes Viegas	\$ 272.00
136	4	42053-0	89921	Bernadino Soares	\$ 272.00
137	5	42059-0	89932	Cesar da Silva	\$ 272.00
138	6	42008-5	89937	Deolindo Luis Gonzaga Viegas	\$ 272.00
139	7	42031-1	89604	Edi Antonio Leite	\$ 272.00
140	8	42127-8	89876	Jose Pascoal	\$ 272.00
141	9	42190-1	89985	Nelson da Costa Faria Lemos	\$ 272.00
142	10	42191-0	89987	Patricia A. Verawati Braz	\$ 272.00
143	11	42195-2	89603	Paulina Freitas Silva	\$ 272.00
144	12	42180-8	89967	Fransual da Costa S. da Cruz	\$ 272.00

MUNISIPIU MANUFAHI

145	1	42025-5	90005	Agostinho da Silva	\$ 272.00
146	2	42030-1	89875	Aida Manuela dos Santos	\$ 272.00
147	3	42091-3	90006	Higino Vicente Orleans	\$ 272.00
148	4	42159-6	89949	Marcelino da Costa Pereira	\$ 272.00
149	5	42177-4	89959	Mariazinha Soares Perreira	\$ 272.00
150	6	42178-2	90007	Mario da Costa	\$ 272.00
151	7	42196-0	89988	Paulino de Araujo Machado	\$ 272.00

1	1	42103-0	89873	Aqapito dos Reis	\$ 272.00
2	2	42083-2	89940	Domingos L. dos S. Oliveira	\$ 272.00
3	3	42110-3	89979	Januario de Carvalho do Rego	\$ 272.00
4	4	42128-6	89894	Juliana Cardoso	\$ 272.00
5	5	42167-7	89996	Sara de Jesus	\$ 272.00
6	6	42169-3	90001	Victorino Tobu Fahik	\$ 272.00
7	7	42168-5	90000	Venancio Nunes Ximenes	\$ 272.00
8	1	42092-1	89852	Abel Noronha da Costa	\$ 272.00
9	2	42099-9	89863	Adelia Alves	\$ 272.00
10	3	42101-4	89868	Adolfo Paulo Hornay	\$ 272.00
11	4	42063-8	89877	Alarico Noronha	\$ 272.00
12	5	42064-6	89883	Amalde Monica Soares	\$ 272.00
13	6	42119-7	89893	Anita Pinto	\$ 272.00
14	7	42076-0	89933	Claudio Boavida	\$ 272.00
15	8	42087-5	89946	Eugenia Ximenes	\$ 272.00
16	9	42115-4	89865	João da Costa Belo	\$ 272.00
17	10	42153-7	89920	Luis da Costa	\$ 272.00
18	11	42154-5	89930	Maculada Morais Basilio	\$ 272.00
19	12	42155-3	89931	Manuel Soares	\$ 272.00
20	13	42156-1	89936	Manuelito Pinto	\$ 272.00
21	14	42166-9	89991	Raul Pinto	\$ 272.00
22	1	42065-4	89885	Americo dos Santos Barreto	\$ 272.00
23	2	42070-0	89925	Carlos dos Santos da Costa	\$ 272.00
24	3	42073-5	89926	Carlos dos Santos da Cruz	\$ 272.00
25	4	42090-5	89948	Ezequiel Alvez de Jesus	\$ 272.00
26	5	42094-8	89955	Fernando Xavier	\$ 272.00
27	6	42106-5	89971	Gilberto Correia	\$ 272.00
28	7	42107-3	89974	Gui Antonio Mouzinho	\$ 272.00
29	8	42109-0	89978	Jaime de Jesus dos Santos	\$ 272.00
30	9	42116-2	89870	Joaquim Ribeiro	\$ 272.00
31	10	42123-5	89889	Juliana Barreto dos Santos	\$ 272.00
32	11	42146-4	89907	Julito Carlos dos Santos	\$ 272.00
33	12	42147-2	89911	Laura dos Santos	\$ 272.00
34	13	42161-8	89956	Marcelino dos Santos	\$ 272.00
35	14	42163-4	89973	Miguel de Fatima da Conceição	\$ 272.00
36	15	42165-0	89989	Raimundo Correia Lopes	\$ 272.00
37	16	42095-6	89858	Abito dos Santos	\$ 272.00
38	17	42104-9	89963	Floriana dos Santos de Jesus	\$ 272.00
39	18	42151-0	89917	Leoneto de Jesus Tavares	\$ 272.00
40	19	42081-6	89890	Ana Maria da Silva	\$ 272.00
41	20	42089-1	89892	Aniel Mariano dos Reis	\$ 272.00
42	21	42124-3	89898	Arita Ballo	\$ 272.00

43	22	42126-0	89900	Arlindo de Fátima	\$ 272.00
44	23	42068-9	89919	Benjamin Maia	\$ 272.00
45	24	42079-4	89939	Domingos dos S. Lopes	\$ 272.00
46	25	42100-6	89957	Filomena C. de Jesus	\$ 272.00
47	26	42105-7	89970	Gil Vicente dos Santos	\$ 272.00
48	27	42112-0	89862	Joao B. dos Santos	\$ 272.00
49	28	42118-9	89878	Jonio Brites	\$ 272.00
50	29	42143-0	89906	Julio Perreira dos Santos	\$ 272.00
51	30	42157-0	89951	Marcelo de Jesus	\$ 272.00
52	31	42158-8	89952	Marcos de Carvalho	\$ 272.00
53	32	42162-6	89972	Matias Serrão de Jesus	\$ 272.00
54	33	42170-7	90002	Zebedeus Nunes	\$ 272.00
55	1	42121-9	89897	Apolonia Pereira Ximenes	\$ 272.00
56	2	42129-4	89916	Benigno da Costa	\$ 272.00
57	3	42086-7	89944	Elda Sarmento Mendonça	\$ 272.00
58	4	42108-1	89977	Jacinta da Costa Santos	\$ 272.00
59	5	42140-5	89899	Julinda de Andrade	\$ 272.00
60	6	42164-2	89981	Miguel Pinto	\$ 272.00
61	7	42152-9	89918	Lourdes Maria de Fatima	\$ 272.00

1	1	41900-1	92355	Agostinho Corte Real	\$ 272.00
2	2	41879-0	92357	Alcino Carlos Rodrigues	\$ 272.00
3	3	41885-4	92363	Domingos Lobato Pereira	\$ 272.00
4	4	41889-7	92367	Felisberto Amaral Xavier Lopes	\$ 272.00
5	5	41891-9	92370	Francisco de Araujo	\$ 272.00
6	6	41897-8	92376	Junior Mendonça de Araujo	\$ 272.00
7	7	41906-0	92383	Maria Lourdes A. Silva	\$ 272.00
8	8	41908-7	92385	Mirando de Araujo	\$ 272.00
9	9	41910-9	92387	Paulina da Costa	\$ 272.00
10	10	41917-6	92397	Silvia Miranda Bianco	\$ 272.00
11	1	41880-3	92358	Alipio Noronha	\$ 272.00
12	2	41888-9	92366	Eufrasio Fatima da Cunha Cardoso	\$ 272.00
13	3	41907-9	92384	Merita Santos	\$ 272.00
14	1	41881-1	92359	Andre Noronha de Fatima	\$ 272.00
15	2	41893-5	92372	Inocencio Moniz	\$ 272.00
16	3	41913-3	92390	Ponciana Soares	\$ 272.00
17	1	41877-3	92354	Afonso Ximenes Marcal	\$ 272.00
18	2	41882-0	92360	Angelina Soares Araujo	\$ 272.00
19	3	41883-8	92361	Anselmo das Neves	\$ 272.00
20	4	41884-6	92362	Arsenio Dota Ribeiro Soares	\$ 272.00
21	5	41886-2	92364	Domingos Marcal	\$ 272.00
22	6	41890-0	92368	Filipe Soares de Araujo	\$ 272.00
23	7	41892-7	92371	Gil do Carmo Santos	\$ 272.00
24	8	41894-3	92373	João Bosco da Silva	\$ 272.00
25	9	41896-0	92375	Jose Manuel Martins	\$ 272.00
26	10	41903-6	92380	Manuel Soares	\$ 272.00
27	11	41905-2	92382	Marcos Monteiro	\$ 272.00
28	12	41909-5	92386	Odete Soares Maia	\$ 272.00
29	13	41911-7	92388	Pedro Seco Soares	\$ 272.00
30	14	41915-0	92392	Salvador da Silva	\$ 272.00
31	1	41899-4	92353	Afonsina Fernandes	\$ 272.00
32	2	41887-0	92365	Etelvina da Costa	\$ 272.00
33	3	41895-1	92374	Jose Lopes Pereira	\$ 272.00
34	1	41901-0	92356	Agostinho da Silva	\$ 272.00
35	2	41898-6	92377	Lamberto Marques	\$ 272.00
36	3	41878-1	92378	Manuel Anselmo de Carvalho	\$ 272.00
37	4	41902-8	92379	Manuel Fatima da C.Soares Pinto	\$ 272.00
38	5	41904-4	92381	Marcelo Miguel B. Gomes Rangel	\$ 272.00
39	6	41912-5	92389	Pedro Soares Pinto	\$ 272.00
40	7	41914-1	92391	Rosito Soares Morais	\$ 272.00
41	8	41916-8	92396	Sergito Gomes	\$ 272.00

Publique-se

Dili, 31 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão
Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6939/2020/PCFP

Considerando o ofício n.º 63/DGAF/I/2020, de 29 de janeiro, que solicitou a extensão dos contratos de agentes da Administração Pública no MOP;

Considerando que o contrato a termo certo é o acordo bilateral pelo qual é contratada uma pessoa não integrada no quadro legal para a satisfação de uma necessidade transitória com caráter de subordinação, sendo de duração determinada, segundo o artigo 27.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando a delegação de competência ao Presidente da CFP nos termos da Decisão n.º 1897/2016 da CFP;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rúbrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes do MOP, desde 01 de janeiro até 31 de Dezembro de 2020:

Nome	Equiparação
Natalino Ermelindo Lay da Costa	E
Filipe Sarmento da Cruz	D
Jose Mendes Magalhaes	D
Soriana Soares de Carvalho	E
Bernardo S. de Carvalho	E
Domingos Soares	E
Laurindo Pereira	E
Arnaldo Alves Soares	D
Antonio M. Ximenes	E
Marcelino Da Costa	E
Nidia Maria dos Anjos Sousa Seran	E
Monica Gusmao de Araujo	D
Juliao Moniz Marcal	F
Antonio Amaral	E
Napoleao da Costa Fernandes	D
Etelia da Costa	D
Venancio de Jesus Brites	D
Carolino Tilman	C
Laurentino da Costa Caeiro Lopes	C
Marcos da Costa	E
Cesilia dos Santos	E
Leonita de Jesus	E
Elisabeth Maria Benevides Mendonça	D
Sildonia Maria Elisa	E
Maria do Carmo Soares Fonseca	E
Victor T. B. Cardoso	E
Armando Goncalves	E
Firminio S. da Costa Silva	E
Lidia de Fatima Alves Pereira	D
Valeria Esperanca Gomes de Jesus	D

Jaimito da Silva Barreto	F
Helder Martins	E
Januario da Costa Ximenes	E
Ivan de Fatima Exposto	E
Atanacio Freitas Amaral	D
Hipolito Sarmento	D
Abilio da Costa Hornai	E
Rafael A.dos Santos Abrantes	F
Jeronimo dos Santos	E
Veronica dos Santos Fatima	E
Lourenco da Costa Abrantes	E
Emilianus Patricio dos Santos	E
Jejuina da Costa Pereira Pinto	E
Eusebio Carceres	E
Jaime Noka Lesa Freitas	E
Oscar dos Santos da Costa	F
Claudencio dos Santos Fernandes	F
Antonio Rodrigues Barbosa	F
Octaviano da Silva Alves	F
Joaquim Ascensao Lopes	D
Antonio Jose Lobo de Oliveira	D
Francelino Alves Sarmento	D
Francelino Ormai	D
Zeferino Braz da Costa	E
Sandra Fernandes Casimiro	E
Francisco Soares	E
Julio Araujo dos Santos	E
Serito Pereira	F
Octavia Matos da Pidade	E
Angela Fraga Marcal	E
Zejuinha Xavier Lopes	E
Dario Jose Freitas	E
Fernanda Lopes	E
Nuno Miguel Elizario C. S. Cruz	E
Maria Paro de Araujo	E
Narciso Viana	E
Isac Amaral	E
Francisca Ximenes	E
Zacarias Inacio	F
Agapito de Carvalho	F
Gustavo Carvalho da Santa-Fé.	F
Rosa Lourdes de Sousa	F
Francisca Alves	E
Juviana Eny Jeronimo Neto	C
Oracio Ximenes de Araujo	F
Francisco Sarmento	F
Antao da Costa	F
Jeronimo Luis	D
Oscar da Costa	F
Joao Saputra Punef	F

Publique-se

Dili, 31 de janeiro de 2020

José Telo Soares Cristóvão
Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 6941/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício 64/Gab.DGAF-MOP/I/2020, sobre o pedido de reintegração de funcionário ao quadro de origem, a quem antes foi autorizado a licença sem vencimentos sob despacho 6765/2019/PCFP.

Considerando os artigos 1.º e 2.º do Decreto do Governo n.º 1/2011, de 04 de Maio, sobre Subsídio de Risco dos Funcionários da Electricidade de Timor-Leste;

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando a delegação de competências ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação acima, decide:

1. REINTEGRAR o TA E Eduardo Sarmiento aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno ao Ministério das Obras Públicas, com os efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.
2. AUTORIZAR o pagamento de subsídio de risco no montante de 25% do respetivo vencimento ao funcionário, com os efeitos a partir da reintegração ao serviço.

Publique-se.

Díli 3 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6942/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício nr. 47/gabDE/2020, de 22 de janeiro, do HNGV, que solicitou a licença com vencimentos para fins de estudo a funcionário.

Considerando o parecer favorável da Direção Nacional de Formação e Desenvolvimento do SCFP.

Considerando que o objecto do evento de capacitação é de relevância para o desenvolvimento nacional.

Considerando que pode ser concedida ao funcionário licença com vencimentos para fins de estudo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei 38/2012, de 1 de agosto;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão n.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho.

Considerando o que dispõe o artigo 53.º, inciso I, “f”, do Estatuto da Função Pública.

Considerando os termos e condições definidas na orientação 19/CFP/2018, que aprova o procedimento de requerimento de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licenças especiais.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, e atendendo ao disposto na decisão de delegação acima, decide:

CONCEDER ao Médico Geral Junior Maria José Anunciação da Piedade, do HNGV, licença com vencimentos para fins de estudo, no período entre 1 de fevereiro de 2020 a 28 de dezembro de 2023, para realização de mestrado.

Publique-se.

Díli, 3 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6943/2020/PCFP

Considerando o ofício n.º 44/PAM-BAUCAU/I/2020, da Autoridade Municipal de Baucau, que solicitou a extensão do contrato dos agentes da Administração Pública, dos serviços municipais de Agricultura, pelo período de janeiro até junho de 2020.

Considerando que antes os pessoais já foram contratados e os serviços justificam que há necessidade de extensão dos contratos dos Serviços Municipais de Agricultura da Autoridade Municipal de Baucau.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do

Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando que a duração do contrato temporária pode ser aprovada por um período máximo de seis meses, de acordo com o n.º 2 do artigo 46.º do diploma legal anteriormente citado. Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes do MAP da Autoridade Municipal de Baucau, desde 01 de janeiro até 30 de junho de 2020:

No	Nome	ID	Payroll	Categoria
1	Adelino da Costa	30430-1	68 368	AssGrauF
2	Ángelo da Silva Freitas	32608-9	70 671	TPGrauD
3	Abreu Carlos Correia	30345-3	68 621	AssGrauF
4	Rosalina Soares	32609-7	70 659	TPGrauD
5	Evaristo Rogério Freitas	32643-7	70 680	TPGrauD
6	Domingos Freitas	32366-7	69644	TAGrauE
7	Julião da Costa Belo	30415-8	68 335	AssGrauF
8	Domingos de Jesus Freitas	30417-8	68 370	AssGrauF
9	Sabino Guterres	30421-2	68 355	AssGrauF
10	Julião da Costa Cabral	30420-4	68 354	AssGrauF
11	Matias Cesário Gusmão	30422-0	68 336	AssGrauF
12	Duarte Fernandes de Almeida	28747-4	68 329	AssGrauF
13	João Nazaret dos Reis Freitas	30431-0	68 339	AssGrauF
14	Soriano Freitas Belo	30423-9	68 358	AssGrauF
15	Silvino Vaz	30416-6	68 330	AssGrauF
16	Cesário Soares Fernandes	30427-1	68 337	AssGrauF
17	Celestino Moreira Ornai	30428-0	68 359	AssGrauF
18	Carlos Borromeo Soares	30432-8	68 341	AssGrauF
19	Emerenciana da Conceição Ximenes	30429-8	68 353	AssGrauF
20	Teodorico Freitas	41496-4	90 030	AssGrauF
21	Luís Carvalho Belo	30343-7	68 606	AssGrauF
22	Deolindo Belo	30344-5	68 622	AssGrauF
23	Virgílio Guterres Viana	30346-1	68 620	AssGrauF
24	Policarpo Marcos Ximenes	30347-0	68 618	AssGrauF
25	Cândido Gusmão	30348-8	68 536	AssGrauF
26	Paulino Freitas da Silva	40592-2	68578	AssGrauF
27	Cândido Manuel Correia	32379-9	69746	AssGrauG
28	Francisco da Silva Freitas	32374-8	69 740	AssGrauG
29	Duarte José Freitas	32375-6	69741	AssGrauG

Publique-se

Dili, 03 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 6944/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício de referência 44/PAM-BCU/I/2020, o qual solicitou a estensão do contrato de agente da Administração Pública, a quem antes foi anteriormente autorizada a licença.

Considerando que é necessário estender o contrato dos agentes da Administração Pública em causa, tendo em consideração ao término do período do contrato autorizado inicialmente, bem como a necessidade de serviços da instituição.

Considerando as condições definidas nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Estatuto da Função Pública, no que se refere ao contrato de agentes da Administração Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a delegação de competência ao Presidente da CFP nos termos da Decisão n.º 1897/2016 da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base no despacho 6297/2019/PCFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a estensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos do seguinte agente dos Serviços na Autoridade Municipal de Baucau, pelo período de 01 de janeiro até 30 de junho de 2020:

- Natalino de Jesus Piedade Sarmento.

Publique-se

Dili, 03 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º 6945/2020/CFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública instaurar, conduzir e decidir processos disciplinares e aplicar as respectivas penas, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando as informações contidas no ofício 17/G-MI/I/2020, do Ministério do Interior;

Considerando que importa apurar se existem indícios de infração disciplinar praticado por funcionários públicos do MI;

Considerando que compete ao Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública a investigação e instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na Deliberação n.º 35/2017, de 20 de novembro, da Comissão da Função Pública;

Assim, o Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar uma investigação preliminar para apurar os fatos apontados no ofício acima referido, que trata do processo de recrutamento de contratados no Ministério do Interior;
2. Designar o Inspetor do SCFP como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 4 de fevereiro de 2020

António Freitas

Comissário Disciplinar da CFP

Despacho n.º 6946/2020/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6 da Lei número 7/2009, de 15 de Julho;

Considerando que o Decreto-Lei número 22/2011, de 08 de Junho estabelece os critérios e condições para a contratação de agentes da Administração Pública;

Considerando o que dispõe o artigo 33.º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública);

Considerando a solicitação da Autoridade Municipal de Ermera pelo ofício 24/AME/2020, de 27 de janeiro;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, o contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos, dos agentes da Administração Pública adiante para prestar

serviços nas actividades dos Serviços de Agricultura da Administração Municipal de Ermera no período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020:

No.	NOME	EQUIPARAÇÃO
1	Hermenegildo dos Santos	TP D
2	Paulo Talo	TP D
3	Laurentino da Silva Oliveira Borges	Assistente F
4	Domingos Martins	Assistente F
5	Carlito Piedade Sarmento	Assistente F
6	Alfredo António do Carmo	Assistente F
7	Etelvino dos Santos Soares	Assistente F
8	Domingos da Silva de Araújo	Assistente F
9	José Florindo Maia	Assistente F
10	Edmundo dos Santos	Assistente F
11	Valente Brites	Assistente F
12	Luís Salsinha	Assistente F
13	Jerónimo Salsinha	Assistente F
14	Manuel de Deus Soares	Assistente F

Publique-se

Dili, 4 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6948/2020/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6 da Lei número 7/2009, de 15 de Julho;

Considerando que o Decreto-Lei número 22/2011, de 08 de Junho estabelece os critérios e condições para a contratação de agentes da Administração Pública;

Considerando o que dispõe o artigo 33.º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública);

Considerando a solicitação do PNDS/MAE pelo ofício 48/DGAF/2020, de 29 de janeiro;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, o contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos, dos agentes da Administração Pública adiante para prestar serviços nas actividades do PNDS do MAE no período entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2020:

No.	NOME	EQUIPARAÇÃO
1	Ildefonso Soares Cristóvão	TS B
2	Edy Tomé Nunes	TS B
3	Ventura Madeira Martins	TP C
4	Marciana da Silva Guterres	TP C
5	Adelaide Barros Moniz	TP C
6	Ana Claudina Ximenes Freitas	TP C
7	Aurélia Gusmão Belo	TP C
8	Aquilino de Assis	TP D
9	Isaura Antonia Purificação de Sousa	TP D
10	Etilio Salvador Santos Pereira	TA E
11	Leoneto José da Costa	TA E
12	Afiano José da Silva Gusmão Andrade	Assist F
13	Ana Lery Alves Ximenes	TP D
14	Aniceta Tavares	TP D
15	Lusia Caet	Assist G

Publique-se

Dili, 4 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6949/2020/PCFP

Considerando a solicitação de contratos de agentes da administração pública apresentado sob o ofício n.º 05/DNAF/I/2020, de 31 de janeiro, da Secretaria de Estado de Cooperativas.

Considerando que o contrato a termo certo é o acordo bilateral pelo qual é contratada uma pessoa não integrada no quadro legal para a satisfação de uma necessidade transitória com caráter de subordinação, sendo de duração determinada, segundo o artigo 27.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, o contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos

dos seguintes agentes da administração pública da SE Cooperativas, no período entre 3 de janeiro de 2020 e 30 de junho de 2020, como adiante:

	NOME	EQUIPARAÇÃO
1.	José Maia dos Santos	TP/D
2.	Marito de Deus	TP/D
3.	Francisco Alves dos Santos	TP/D
4.	Cesário Aquelino Gaio	TP/D
5.	Sancho A. da C. Ximenes	TP/D
6.	Salvador Correia	TP/D
7.	Norberto dos S. Rego	TP/D
8.	Carlos da C. Fernandes	TP/D
9.	Antonio Babo	TP/D
10.	Isabelinha C.A. Pinto	TP/D
11.	Leonora Pereira do Rego	TP/D
12.	Elisa Filomena Amaral	TP/D
13.	Isilda dos Santos Correia	TP/D
14.	Marinela Eunice Gandara	TP/D
15.	Alexandre Hendrique Pereira	TP/D
16.	Aurélio Dias da Silva	TP/D
17.	Albino da Costa Guterres	TP/D
18.	Eslaura dos Santos	TP/D
19.	Helena Trindade Alves	TP/D
20.	Lucia M. Pereira	TP/D
21.	Francisco Araújo	TA/E
22.	Alvaro dos Santos	TA/E
23.	Helder Amaral	TA/E
24.	Manuel de Araújo	TA/E
25.	Júlio I. da C. de Sena	TA/E
26.	Alberto de Jesus Peixoto	TA/E
27.	Gabriel Madeira da Cruz	TA/E
28.	Cleto de Oliveira da Silva	TA/E
29.	Maximu Sabu	TA/E
30.	Domingos da Costa	TA/E
31.	Manuel Vicente	TA/E
32.	Manuel dos Santos	TA/E
33.	Domingas Kasa Soares	TA/E
34.	Jacinta Sila	TA/E
35.	Jefino de Andrade	TA/E
36.	Selestino Colo	TA/E
37.	João Carvalho	TA/E
38.	Martinho da Costa	TA/E
39.	Roque Tomás Sousa Calau	TA/E
40.	João Pedro Ribeiro Alves	TA/E
41.	Miguel Maria Soares	TA/E
42.	Aquelina de Araújo	TA/E
43.	Adita A.H. Ximenes	TA/E
44.	Felismina dos S. Simões	TA/E
45.	Graciana Tilman	TA/E
46.	Celestino S. dos Santos	Assist F
47.	Antonia Olga R. Pereira	Assist F
48.	Genífcia T. Motu M. Correia	TA/E
49.	Juvinhal de J. da S.F. Xavier	TA/E
50.	Dinarte Imanuel A. da Silva	TA/E
51.	Julmira C.M. de J. Laranjeira	TA/E
52.	João Filipi Soares	TA/E
53.	Fatmah Galucho Pinto	TA/E
54.	Usna da Silva Duro	TP/D
55.	Priscilla A. Lobo da Silva	TP/D
56.	Quintino de Araújo Bianco	TA/E
57.	Madalena S. Lopes	TA/E

Publique-se

Dili, 4 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 6950/2020/PCFP

Considerando o ofício n.º 56/2020, de 31 de janeiro, do MEJD que solicita a extensão de contrato de agentes da Administração Pública no exercício do cargo de inspetores pré-escolares.

Considerando que o contrato é o acordo bilateral pelo qual é contratada uma pessoa não integrada no quadro legal para a satisfação de uma necessidade transitória com caráter de subordinação, sendo de duração determinada, segundo o artigo 27.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública. Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre o Regime dos Concur- sos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, decide:

	Nome dos Inspetores	Municípios	Equiparação
1.	Armando de Araújo	Aileu	Chefe de departamento
2.	José da Conceição Mouzinho	Aileu	Chefe de departamento
3.	Hercio de Araújo	Ainaro	Chefe de departamento
4.	Agostinha Paulina Menezes	Baucau	Chefe de departamento
5.	Acácio Ximenes	Baucau	Chefe de departamento
6.	Quintino Santos de Jesus	Bobonaro	Chefe de departamento
7.	Cesaltino da Silva	Bobonaro	Chefe de departamento
8.	Quintino Cardoso Andrade	Covalima	Chefe de departamento
9.	Mamuela Sequeira	Dili	Chefe de departamento
10.	Azita Moniz Mota	Dili	Chefe de departamento
11.	Luciana Oliveira Martins	Ermera	Chefe de departamento
12.	Rainato Soares	Ermera	Chefe de departamento
13.	Zelito Freitas	Lautem	Chefe de departamento
14.	Mateus Macoli da Costa	Manatuto	Chefe de departamento
15.	Erвина Rita Imaculada Conceição da Cunha	Manatuto	Chefe de departamento
16.	Gaspar da Silva Neves	Manufahi	Chefe de departamento
17.	Flaviana Costa da Cruz	Manufahi	Chefe de departamento
18.	Angelina da Costa	Viqueque	Chefe de departamento
19.	Irene Lisboa Fernandes	Viqueque	Chefe de departamento

Publique-se

Dili, 4 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 6951/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas pela UNTL, pelo ofício nr. 24/UNTL/DNRH/I/2020, de 29 de janeiro, que solicitou a reintegração do docente, incluindo a reativação do pagamento de subsídio académico, em vista da desistência do estudo.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando a Orientação n.º 19/CFP/2018, que aprova os procedimentos de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licença especial na Administração Pública.

Considerando o Decreto do Governo n.º 2/2015, de 14 de janeiro, o qual aprovou os subsídios académicos ao pessoal docentes. Considerando que os subsídios académicos são atribuídos a todas as categorias profissionais da carreira do pessoal de docente, à exceção dos pessoais assistentes, conforme o n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei 2/2018, de 24 de janeiro (segunda alteração ao Estatuto da Carreira Docente Universitária).

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugadas com a decisão acima, decide:

REINTEGRAR o docente ao quadros da Função Pública, determinando o retorno à UNTL, incluindo a reativação do subsídio académico, nos termos do Decreto do Governo n.º 2/2015, de 14 de janeiro, como adiante:

NOME	CATEGORIA	SUBSÍDIO	INÍCIO
Adelaide José Pereira Cristóvão	Assistente Junior D2	\$ 52.50	15 Jan 2020

Publique-se

Dili, 4 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 6952/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício 55/DGAF-MEJD/I/2020, de 31 de janeiro, sobre o término da licença com vencimento para fins de estudo de funcionário do MEJD;

nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando os termos e condições definidas na orientação 19/CFP/2018, que aprova o procedimento de requerimento de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licenças especiais.

Considerando a delegação de competências ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação acima, decide:

REINTEGRAR o TPC Manuel de Jesus dos Santos aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno ao MEJD, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Díli 4 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 6953/2020/PCFP

Considerando a solicitação de contratos de oficiais de justiça temporários apresentado sob o ofício n.º 59/DGAPJ/2020, de 31 de janeiro, do MJ.

Considerando a autorização contida no artigo 17º, do Decreto-Lei número 19/2012, de 25 de abril, sobre a contratação de oficiais de justiça temporários;

Considerando que o contrato a termo certo é o acordo bilateral pelo qual é contratada uma pessoa não integrada no quadro legal para a satisfação de uma necessidade transitória com carácter de subordinação, sendo de duração determinada, segundo o artigo 27.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública. Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho e com base na decisão 1897/2016/CFP, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, o contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes oficiais de justiça temporários da Defensoria Pública, no período entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, como adiante:

	NOME	EQUIPARAÇÃO	Remuneração
1.	Adelina da Silva Cabral	Oficial de Diligências	\$400
2.	André Manuel da Silva Quintão	Oficial de Diligências	\$400
3.	Dina Maria de Jesus	Oficial de Diligências	\$400
4.	Egas Valadares	Oficial de Diligências	\$400
5.	Genoveva dos Santos	Oficial de Diligências	\$400
6.	Ivonia Andrade	Oficial de Diligências	\$400
7.	Jenilda Monteiro	Oficial de Diligências	\$400
8.	Romenia Pnto	Oficial de Diligências	\$400
9.	Thomas Correia Vidal	Oficial de Diligências	\$400
10	Vigília Abrilla da Cruz Noronha	Oficial de Diligências	\$400

Publique-se.

Díli 4 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 6954/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas pela UNTL, pelo ofício nr. 25/UNTL/DNRH/I/2020, de 29 de janeiro, que solicitou a reintegração do docente, incluindo a reativação do pagamento de subsídio académico, em vista da conclusão do curso.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando a Orientação n.º 19/CFP/2018, que aprova os procedimentos de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licença especial na Administração Pública.

Considerando o Decreto do Governo n.º 2/2015, de 14 de janeiro, o qual aprovou os subsídios académicos ao pessoal docentes.

Considerando que os subsídios académicos são atribuídos a todas as categorias profissionais da carreira do pessoal de docente, à exceção dos pessoais assistentes, conforme o n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei 2/2018, de 24 de janeiro (segunda alteração ao Estatuto da Carreira Docente Universitária).

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugadas com a decisão acima, decide:

REINTEGRAR o docente ao quadros da Função Pública, determinando o retorno à UNTL, incluindo a reativação do subsídio académico, nos termos do Decreto do Governo n.º 2/2015, de 14 de janeiro, como adiante:

NOME	CATEGORIA	SUBSÍDIO	INÍCIO
Cristóvão Ramiro Belo	Leitor Orientador C1	393.75	14 Jan 2020
Lelis Gonzaga Fraga	Leitor Senior C2	330.75	18 Dez 2019

Publique-se.

Díli 4 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6955/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício 100/MS-DGSC/DNRH/CFP/I/2020, do Ministério da Saúde, que solicitou a exoneração do funcionário por falecimento.

Considerando que necessita de exonerar o funcionário do quadro da Função Pública, de forma a cancelar os seus salários e processar as pensões de sobrevivência.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública. Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação de trabalho da Função Pública, nos termos da lei acima citada.

Considerando o que dispõe o n.º 1 do artigo 116.º e o n.º 1 e 2 do artigo 117.º ambos do Estatuto da Função Pública.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugadas com a decisão acima, decide:

EXONERAR Amaro da Costa Belo do quadro da Função Pública, do Ministério da Saúde, do Serviço Municipal de Aileu, com os efeitos a partir de 18 de janeiro de 2020, data de falecimento do funcionário.

Publique-se

Díli, 05 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6956/2020/PCFP

Considerando as informação apresentadas no ofício n.º 101/MS-DGSC/DNRH/CFP/I/2020 do Ministério da Saúde, que solicitou a reintegração de funcionários aos quadros da Função Pública, após o período de licença com vencimentos para fins de estudo, concedida pelo despacho n.º 4612/2017/PCFP.

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando os termos e condições definidas na orientação 19/CFP/2018, que aprova o procedimento de requerimento de licenças sem vencimentos, com vencimentos e licenças especiais.

Considerando a delegação de competências ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação acima, decide:

REINTEGRAR os funcionários aos quadros da Função Pública, determinando o retorno dos mesmos ao Ministério da Saúde, com os efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020, como adiante:

1. Gejarina Eugenio Gomes da Silva Fernandes; e
2. Cesaltino da Silva Belo.

Publique-se.

Díli 05 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 6957/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício de referência 16/SG-RH/I/2020, do MNEC, que solicitou a licença sem vencimentos pelo período de dois anos.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Considerando a alínea c) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para conceder licença sem vencimentos, licença especial sem vencimentos e licença para fins de estudo para os funcionários públicos;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com o decisão acima citada, decide:

Conceder a TA/E Luísa Gomes Barros, a licença sem vencimentos, pelo período de dois anos, a partir de 01 de abril de 2020 até 01 de abril de 2022.

Publique-se

Dili, 05 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 6958/2020/PCFP

Considerando as informações apresentadas no ofício 247/GDGI-MTCI/XII/2019, sobre o pedido de cancelamento do suplemento de recolocação anteriormente autorizado ao funcionário pelo serviço prestado no município.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública aconselhar o Governo sobre a remuneração e os termos e

condições de emprego e respectivo benefício, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20/2010, de 1 de dezembro, sobre o Suplemento salarial de ajuda de custo por recolocação.

Considerando a alínea e) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes para autorizar os suplementos nos termos do Decreto-Lei 20/2010, de 01 de dezembro.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugadas com a decisão acima citada, decide:

CANCELAR a ajuda de custo por recolocação, prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20/2010, de 1 de Dezembro, ao TP/C Martins Magno, funcionário do MTCL, com os efeitos desde janeiro de 2020.

Publique-se

Dili, 05 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 6959/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício de referência 50/GSG/I/2020, do Ministério da Agricultura e Pescas, que solicitou a licença sem vencimentos, requerido pelo funcionário, pelo período de dois anos.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Considerando a alínea c) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para conceder licença sem vencimentos, licença especial sem vencimentos e licença para fins de estudo para os funcionários públicos;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com o decisão acima citada, decide:

Conceder a César de Deus Pereira Guterres, funcionário do MAP, a licença sem vencimentos, pelo período de dois anos, a partir de 28 de janeiro de 2020 até 28 de janeiro de 2022.

Publique-se

Dili, 05 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6960/2020/PCFP

Considerando a informação apresentada no ofício n.º 51/IPB/2020, de 3 de fevereiro, do IPB, sobre cessação da comissão de serviço em cargo de chefia na estrutura do Instituto e o retorno à instituição de origem.

Considerando o disposto no artigo 33.º da Lei n.º 8/2004 de 16 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando a decisão n.º 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

CESSAR o destacamento do TPD Agapito Tilman no IPB e determinar o seu retorno ao Serviço de educação Municipal de Manufahi a partir de 3 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Dili, 5 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 6961/2020/PCFP

Considerando o requerimento do interessado, que solicitou a exoneração da Função Pública em 3 de fevereiro de 2020.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação de trabalho da Função Pública, nos termos da lei acima citada.

Considerando o que dispõe o n.º 1 do artigo 116.º e o n.º 1 e 2 do artigo 117.º ambos do Estatuto da Função Pública.

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, conjugadas com a decisão acima, decide:

EXONERAR José Luís da Costa da categoria de Técnico Profissional do Grau C que exerce no Ministério dos Transportes e Comunicações a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Dili, 05 de fevereiro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 6962/2020/PCFP

Considerando as informações do ofício nr. 12/SecCNE/II/2020, de 3 de fevereiro, da CNE, que solicitou a licença sem vencimentos pelo período de dois anos.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Considerando a alínea c) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para conceder licença sem vencimentos, licença especial sem vencimentos e licença para fins de estudo para os funcionários públicos;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com o decisão acima citada, decide:

CONCEDER ao Assistente F Olandino Xavier, licença sem vencimentos, pelo período de dois anos, a partir de 15 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se

Dili, 05 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º 6963/2020/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando o requerimento do funcionário e aprovação do MEJD, sob o ofício n.º 785/DGAF/2019;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide :

CONCEDER licença sem vencimento pelo período de dois (2) anos, desde 26 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2021, ao TA do Grau E Gerson Barreto, do MEJD.

Publique-se

Dili, 05 de fevereiro de 2020

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º 6964/2020/CFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública instaurar, conduzir e decidir processos disciplinares e aplicar as respectivas penas, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando o relatório do GIA da Comissão da Função Pública, sob a referência Axi 02/Rel Prel-GIA04/CFP/I/2020;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte de funcionário do MAE;

Considerando que compete ao Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na deliberação n.º 35/2017, de 20 de Novembro, da Comissão da Função Pública;

Assim, o Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a deliberação da delegação acima citada, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Sacudino Freitas Moreira, funcionário do quadro de MAE-PNDS;
2. Designar o Diretor Nacional de Disciplina Ética e Procedimento Administrativo do Secretariado da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 7 de fevereiro de 2020

António Freitas
Comissário Disciplinar da CFP

Despacho N.º 6964/2020/CFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública instaurar, conduzir e decidir processos disciplinares e aplicar as respectivas penas, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando o relatório do GIA da Comissão da Função Pública, sob a referência Axi 02/Rel Prel-GIA04/CFP/I/2020;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte de funcionário do MAE;

Considerando que compete ao Comissário Disciplinar da

Comissão da Função Pública a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na deliberação n.º 35/2017, de 20 de Novembro, da Comissão da Função Pública;

Assim, o Comissário Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a deliberação da delegação acima citada, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Sacudino Freitas Moreira, funcionário do quadro de MAE-PNDS;
2. Designar o Diretor Nacional de Disciplina Ética e Procedimento Administrativo do Secretariado da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 7 de fevereiro de 2020

António Freitas

Comissário Disciplinar da CFP